

## CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **31 de Maio de 2021**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2030 de 31.05.2021**.

Lisboa, 31 de Maio de 2021

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**  
**ADVOGADO**  
NIF: 166 044 008  
Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa  
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



## ORDEM DOS ADVOGADOS

### REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

**Dr.(a) João Antunes Milagre**

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2021-05-31 16:40

REGISTADO A: 2021-05-31 16:43

COM O N.º: 16531L/2030

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>  
usando o código 36534749-647198

**JOÃO ANTUNES MILAGRE  
ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

## CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

Bianca Rivilla Calle, na sua qualidade de Secretária não-Executiva do Conselho de Administração do Wzink Bank, S.A.U. (doravante, a "Empresa"). (doravante, a "Empresa")

### CERTIFICA

- I. Que aos 18 de março de 2021, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o caráter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante referido como o " **Acionista único**"), representando 100% do capital social da Empresa.
- II. Que a ata contém o nome do Acionista Único, que no final da reunião assinou a acta como sinal de aprovação.
- III. Que os seguintes acordos foram adotados por unanimidade:
  - a) Aprovar as contas anuais em base individual da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020.
  - b) Aplicar em perdas o resultado negativo do exercício findo a 31 de dezembro de 2020, que ascende ao montante de 35.645.638,27 euros, para a sua compensação com lucros de exercícios subsequentes.

### CERTIFICA AINDA

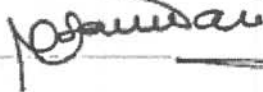
- I. Que as contas anuais em base individual aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório Anual, a Demonstração de Alterações no Património Líquido e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a esta certificação em versão impressa.
- II. Que as contas anuais individuais apresentadas para arquivo coincidam com as contas auditadas, e que está junto às mesmas o relatório dos auditores de contas devidamente assinado pelos mesmos auditores bem como o relatório de gestão individual, ambos em suporte papel.
- III. Que as contas anuais individuais e o relatório de gestão individual que se juntam nesta certificação foram elaborados a 5 de Março de 2021 por unanimidade de todos os membros do órgão de administração em funções nessa data.
- IV. Que, de acordo com as disposições do artigo 366º.1 2º do Regulamento do Registo Comercial, declara-se que, ao abrigo do Decreto Real 956/2020, de 3 de Novembro, que prorroga o estado de emergência declarado pelo Decreto Real 926/2020, de 25 de Outubro, que declara o estado de emergência para conter a propagação de infecções causadas pela SRA-CoV-2, as contas anuais individuais e o relatório de gestão individual não foram assinados pelos directores, uma vez que os directores participaram por meios telemáticos na reunião em que estes documentos foram elaborados.

- V. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido.
  - VI. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.
  - VII. Que foram cumpridos em relação à ata os requisitos dos artigos 97º e 99º do Regulamento do Registo Comercial
- , e em relação às decisões do Acionista Único, foram cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades de Capital e nos Estatutos Sociais.

**E PARA QUE ASSIM CONSTE**, emite este certificado com a Aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, aos 25 de março de 2021.

Aprovação do Presidente do Conselho de Administração

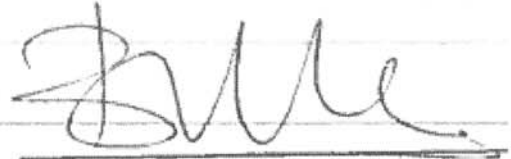
**VºBº DEL PRESIDENTE**



Don José Luis del Valle Doblado

A Secretaria Não-Executiva

**LA SECRETARIA NO CONSEJERA**



Doña Blanca Rivilla Calle

**CERTIFICADO DE TRADUÇÃO**

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **31 de Maio de 2021**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2035 de 31.05.2021**.

Lisboa, 31 de Maio de 2021

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**  
**ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



## ORDEM DOS ADVOGADOS

### REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

**Dr.(a) João Antunes Milagre**

**CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L**

**IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO**

Tradução e certificação de tradução de documentos

**IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

**OBSERVAÇÕES**

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2021-05-31 16:40

REGISTADO A: 2021-05-31 16:43

COM O Nº: 16531L/2035

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>  
usando o código 36534754-064089

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**  
**ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



M. J. Am

# Relatório de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U.

(Em conjunto com as contas anuais e relatório e relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U correspondente ao ano findo em 31.12.20)



KPMG Auditores, S.L.  
Paseo de la Castellana, 259C  
28046 Madrid.

## **Relatório de Auditoria das Contas Anuais emitido por um auditor independente**

Acionista único do WiZink Bank, S.A.U.

### **RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS**

#### **Parecer**

Auditámos as contas anuais do WiZink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco"), que incluem o balanço em 31 de dezembro de 2020, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração total de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o relatório anual correspondentes ao exercício terminado no ano mencionado.

Em nossa opinião, as contas financeiras anexas dão, em todos os aspetos significativos, uma imagem fiel do património e da situação financeira do Banco em 31 de dezembro de 2020 e dos seus resultados e fluxos de caixa relativos ao exercício anual então findo, de acordo com o quadro contabilístico estabelecido aplicável (identificado na nota 2 do relatório anual) e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos aí contidos.

#### **Base do parecer**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais* do nosso relatório.

Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos éticos, incluindo os requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais em Espanha, tal como exigido pela legislação que rege a auditoria das contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida legislação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Consideramos que as provas de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas para fornecer uma base para a nossa auditoria e adequados para a nossa opinião.



## Questões-Chave de auditoria

As questões-chave de auditoria são aquelas questões que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das contas anuais do ano corrente. Esses assuntos foram considerados no contexto da nossa auditoria das contas anuais como um todo, e na formação do nosso parecer, e não emitimos uma opinião separada sobre essas questões.

Avaliação do princípio contabilístico de continuidade Ver notas 3.1 e 26 das contas anuais	
Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
<p>O Banco incorreu em perdas líquidas de 35.646 mil durante o exercício financeiro de 2020, principalmente em resultado dos efeitos adversos da COVID-19. Estes efeitos da COVID-19 no exercício financeiro de 2020 materializaram-se principalmente nas dotações de imparidade por risco de crédito em ativos financeiros.</p> <p>Neste contexto, o Banco reviu o seu plano de negócios em Espanha, adaptando-o às novas circunstâncias (incluindo as reestruturações consideradas necessárias e tendo em conta as consequências do acórdão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020), bem como avaliando o cumprimento atual e esperado dos rácios de capital e liquidez. Além disso, o Banco analisou a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos que contabilizou no montante de 197.619 mil euros em 31 de dezembro de 2020, considerando que se geraram rendimentos tributáveis suficientes para recuperar estes ativos por impostos diferidos.</p> <p>Tendo avaliado os assuntos acima referidos, os administradores do Banco têm uma expectativa razoável de que o Banco continuará as suas operações num futuro previsível e, por conseguinte, consideraram razoável preparar as contas anuais do Banco em 31 de dezembro de 2020 numa base de continuidade. Dada a importância da aplicação deste princípio na preparação da informação financeira, consideramo-la uma questão-chave de auditoria.</p>	<p>No contexto da nossa auditoria, avaliámos a correta aplicação do princípio da continuidade pela Administração do Banco através da realização dos seguintes procedimentos de auditoria.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e do Comité de Auditoria.</li> <li>• Obtenção e análise das informações utilizadas pelo Banco para avaliar o princípio da continuidade, incluindo o plano de negócios do Banco.</li> <li>• Realização de reuniões com a administração e administradores do Banco para compreender o plano de negócios do Banco.</li> <li>• Compreender, com a ajuda dos nossos peritos em avaliação e risco, os pressupostos em que assenta o plano de negócios do Banco, tendo em especial consideração os que foram ajustados por virtude dos impactos da COVID-19.</li> <li>• Revisão do cumprimento e do excesso sobre os requisitos de capital e liquidez estabelecidos pelo Banco Central Europeu.</li> <li>• Revisão das comunicações com os reguladores bancários: Banco de Espanha e Banco Central Europeu</li> <li>• Contrastar as previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2020 com o plano de negócios aprovado pelo Banco.</li> </ul> <p>Além disso, analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de informação financeira aplicável ao Banco.</p>

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos ao cliente	
Ver notas 14 e 43 das contas anuais	
Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
<p>A carteira de créditos e de adiantamentos a clientes do Banco, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, tinha um saldo bruto em 31 de dezembro de 2020 de 3.464.458 mil euros, ascendendo o montante das provisões para imparidade registadas nessa data a 459.689 mil euros.</p> <p>Os ativos financeiros medidos ao custo amortizado são classificados para efeitos de teste de imparidade em três categorias (fase 1, 2 ou 3), dependendo de ter sido identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 2), se o ativo financeiro apresenta deteriorização e crédito (fase 3), ou se estas circunstâncias não existem (fase 1). A determinação desta classificação pelo Banco é um processo relevante, uma vez que o cálculo das coberturas de risco de crédito varia dependendo da categoria na qual o ativo financeiro está incluído.</p> <p>O processo de cálculo da imparidade baseia-se em modelos de perdas esperadas, que, dada a natureza dos negócios do Banco, o Banco estima coletivamente. Este cálculo requer um julgamento considerável, uma vez que é uma estimativa significativa e complexa.</p> <p>O cálculo coletivo das estimativas de perdas esperadas é efetuado através de modelos internos que incorporam bases de dados volumosas, diferentes cenários macroeconómicos, parâmetros de estimativa de provisões, critérios de segmentação e processos automatizados, de conceção e implementação complexas, que requerem a consideração de informações presentes, passadas e futuras. O Banco recalibra periodicamente e faz comparações com os seus modelos internos a fim de melhorar a sua capacidade de previsão a partir de experiência histórica real.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, realizada pelo Banco, incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes ligados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais temos envolvido os nossos especialistas em risco de crédito.</p> <p>Os nossos procedimentos relacionados com o ambiente de controlo centraram-se nas seguintes áreas-chave:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação do quadro de gestão do risco de crédito e avaliação do alinhamento das políticas contabilísticas com a regulamentação aplicável.</li> <li>• Avaliação do processo de classificação em termos do seu risco de crédito da carteira de créditos e adiantamentos a clientes de acordo com os critérios definidos pelo Banco, especialmente em relação aos critérios estabelecidos para identificar e classificar as operações de refinanciamento e reestruturação.</li> <li>• Realização de testes sobre os controlos relevantes em relação à informação disponível para rastrear operações ao vivo.</li> <li>• Avaliação da consideração dos aspetos observados pela Unidade de Validação Interna em relação aos testes de recalibração e contraste dos modelos de estimativa das disposições coletivas.</li> <li>• Avaliação do processo de controlo e gestão dos dados utilizados para a estimativa da imparidade devida ao risco de crédito.</li> </ul>

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos ao cliente	
Ver notas 14 e 43 das contas anuais	
Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
<p>A pandemia COVID-19 está a afetar negativamente a economia e as atividades empresariais, causando um agravamento da situação macroeconómica. A fim de mitigar os impactos da COVID-19, em Espanha e Portugal, governos e associações sectoriais ativaram iniciativas para ajudar os sectores e clientes mais afetados através de várias medidas, tais como a concessão de linhas de crédito com garantia do Estado, o adiamento dos pagamentos sem penalização (moratórias) ou a flexibilização de linhas de financiamento e liquidez. Todos estes aspetos têm um impacto sobre os parâmetros considerados pelo Banco em 31 de dezembro de 2020 na quantificação da perda esperada em ativos financeiros (variáveis macroeconómicas, rendimento líquido dos clientes, probabilidade de incumprimento, etc.) aumentando as incertezas associadas à estimativa dos mesmos. Em consequência, o Banco registou na sua Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2020 os efeitos adversos da COVID-19 nas dotações de imparidade de ativos financeiros, em complemento das perdas esperadas, estimadas com base em dados históricos de perdas de crédito, com certos ajustamentos adicionais de natureza temporária considerados necessários para refletir as características particulares dos mutuários, sectores ou carteiras.</p> <p>A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de créditos e adiantamentos a clientes para o Banco, e portanto da sua provisão correspondente, como na relevância, subjetividade e complexidade do processo de classificação destes ativos financeiros para efeitos de estimar a sua imparidade e calcular essa mesma imparidade, tendo em conta, além disso, a situação gerada pela pandemia da COVID-19.</p>	<p>Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram basicamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliámos a abordagem metodológica utilizada pelo Banco. Efetuámos uma avaliação da integridade e exatidão dos saldos de entrada no processo, bem como avaliámos o bom funcionamento do motor de cálculo, mediante a reexecução do processo de cálculo, considerando a segmentação e os pressupostos utilizados pelo Banco. Na realização dos nossos procedimentos de auditoria, tomámos em consideração os impactos da COVID-19 e da ajuda governamental no cálculo da perda esperada. Além disso, avaliámos e recalculámos a estimativa registada em 31 de dezembro de 2020 para ajustamentos adicionais às perdas esperadas calculadas utilizando dados históricos de perdas de crédito.</li> </ul> <p>Analisámos se as informações detalhadas no relatório anual são adequadas de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de informação financeira aplicável ao Banco.</p>

<b>Provisões para questões processuais e litigiosas</b> Ver nota 21 das contas anuais	
<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a questão foi abordada na nossa auditoria</i>
<p>Em 31 de Dezembro de 2020, estavam em curso vários processos judiciais e reclamações contra o Banco, decorrentes do curso normal dos seus negócios, que deram lugar a provisões contabilizadas em 31 de dezembro de 2020 no montante de 158.682 milhares de euros.</p> <p>Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes em relação a <i>taxas de juros</i> consideradas como usura pelo Acórdão 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020. Estas provisões foram estimadas com base no número de reclamações recebidas e esperadas no futuro e no seu custo médio, que inclui os custos legais. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de fim de ano.</p> <p>Dado que tanto a determinação do número e do momento em que se materializaram as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão chave na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do ambiente de controlo e das políticas estabelecidas pelo Banco para a identificação, e qualificação de processos judiciais e reclamações, bem como a estimativa do seu provisionamento.</li> <li>• Compreensão da estratégia jurídica do Banco no que respeita a reclamações e análise das mesmas em colaboração com os nossos especialistas jurídicos.</li> <li>• Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários realizados pela administração.</li> <li>• Revisão da qualidade dos dados nas bases de dados que recolhem litígios em curso e já concretizada.</li> <li>• Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos e advogados.</li> <li>• Revisão de uma amostra de reclamações para avaliar a sua classificação adequada, registo e avaliação.</li> <li>• Revisão dos fluxos de caixa descontados em 31 de dezembro de 2020.</li> </ul> <p>Analísamos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação financeira aplicável ao Banco.</p>

Riscos associados com a Tecnologia de Informação	
Questão-chave de auditoria	Como a questão foi abordada na nossa auditoria
<p>Como instituição bancária, o Banco tem um ambiente de funcionamento tecnológico complexo. Dada a elevada dependência da atividade do Banco em relação aos sistemas informáticos, é fundamental avaliar os controlos sobre os principais riscos tecnológicos. Além disso, alguns destes sistemas são geridos por fornecedores externos, sob a supervisão do Banco.</p> <p>A este respeito, é fundamental avaliar aspetos como a organização da Área de Tecnologia e Operações do Banco, os controlos sobre o desenvolvimento e manutenção de aplicações, a segurança física e lógica e a exploração de sistemas, incluindo os sistemas dependentes de fornecedores externos. Por conseguinte, a avaliação dos riscos associados aos sistemas de informação e ao ambiente de controlo implementado é uma questão-chave para a nossa auditoria.</p>	<p>De acordo com a nossa metodologia de auditoria e a colaboração dos nossos especialistas sistemas de tecnologia de informação o nosso trabalho consistiu em rever o controlo interno sobre sistemas e aplicações que suportam a atividade do negócio com impacto na informação financeira do Banco. Em concreto foram realizados os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção e avaliação dos Resultados incluídos em relatórios externos ISAE 3402 de determinados fornecedores de sistemas de informação e aplicações informáticas sem que tenham sido detetadas deficiências significativas de controlo.</li> <li>• Revisão dos controlos gerais (ITGC) dependentes da gestão do Banco, centrando-se nas seguintes áreas: acesso a programas e dados, alterações de programas das principais plataformas contendo informação que pode ter impacto significativo sobre balanços financeiros.</li> <li>• Alterações nos processos dos sistemas informáticos IT e o seu ambiente de controlo.</li> <li>• Cláusulas do contrato dos fornecedores de serviços de TI relacionadas com os Principais Indicadores de Desempenho relacionados com os serviços de IT recebidos.</li> </ul>

## **Outras informações: Relatório de Gestão**

---

As outras informações compreendem exclusivamente o relatório de gestão relativo ao exercício de 2020, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais não engloba o relatório de gestão. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão, de acordo com os requisitos da regulamentação que regem a atividade de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a informação não financeira foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão com as contas anuais, com base no conhecimento do Banco obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão estão de acordo com a regulamentação aplicável. Se, com base no trabalho desenvolvido, concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho realizado, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão são consistentes com as das contas anuais do exercício de 2020 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

## **Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria em relação às contas anuais**

---

Os administradores são responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras anexas, de modo a darem uma imagem fiel do património líquido, da situação financeira e dos resultados do Banco, em conformidade com o quadro regulamentar de informação financeira aplicável ao Banco em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erro.

Na preparação das contas anuais, os administradores são responsáveis pela avaliação da capacidade do Banco para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, os assuntos de continuidade das operações e utilizando o princípio da continuidade, a menos que os administradores pretendam liquidar a empresa ou cessar as operações ou não exista outra alternativa realista.

A Comissão de auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais.

## Responsabilidades do auditor em relação com a auditoria das contas anuais \_\_\_\_

Os nossos objetivos consistem em obter uma segurança razoável de que as contas anuais no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma declaração incorreta material devido a fraude é maior do que no caso de uma declaração incorreta material devido a erro, porque a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões deliberadas, declarações falsas intencionais, ou a evasão do controlo interno.
- Obtemos conhecimento de controlo interno relevantes para a auditoria a fim de conceber procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, mas não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliar a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas e estimativas contabilísticas e da correspondente informação divulgado pelos administradores.
- Concluimos sobre a adequação da utilização, pelos administradores, do princípio de contabilidade da continuidade e, com base nas provas de auditoria obtidas, concluir se existe, ou não, uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco de continuar a funcionar. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem fazer com que o Banco deixe de ser uma empresa em funcionamento.
- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais, incluindo as divulgações, e se as contas anuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a expressar uma imagem fiel.



Comunicámos com a Comissão de Auditoria do Banco sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário previstos para a auditoria, os resultados significativos da auditoria, bem como quaisquer deficiências significativas de controlo interno que tenhamos identificado no decurso da auditoria.

Também fornecemos à Comissão de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos aplicáveis, incluindo os requisitos de independência, e comunicámos com essa mesma a Comissão de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das correspondentes salvaguardas.

Dos assuntos que comunicámos à Comissão de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos essas questões no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Relatório adicional para a Comissão de Auditoria \_\_\_\_\_

A opinião expressa neste relatório é consistente com o que havia sido manifestado no nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco, datado de 9 de março de 2021.

### Período de recrutamento \_\_\_\_\_

Em 12 de Dezembro de 2019, o Acionista Único nomeou-nos auditores por um período de três anos, contado a partir do exercício que terminou a 31 de dezembro de 2019 2020.

KPMG Auditores, S.L.  
Registado no R.O.A.C. nº S0702

KPMG Auditores, S.L.  
Inscrito en el R.O.A.C. nº S0702

Julio Alvaro Esteban  
Inscrito en el R.O.A.C. nº 1661  
9 de marzo de 2021



KPMG AUDITORES, S.L.

2021 Núm. 01/21/00847

96,00 EUR

SELLO CORPORATIVO  
Informe de auditoría de cuentas según  
a la normativa de auditoría de cuentas  
española o internacional



11/1 7A4

## **Wizink Bank, S.A.U.**

Contas anuais e relatório de gestão a 31  
de dezembro de 2020

**WIZINK BANK, S.A.U.**  
**BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2020	31/12/2020 <sup>(*)</sup>
CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	716.797	277.002
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	12	318	318
Títulos de dívida		318	318
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	13	15.772	18.955
Instrumentos de capital próprio		4.753	4.757
Títulos de dívida		11.019	14.198
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	14	3.556.942	3.901.247
Títulos de dívida		353.642	416.654
Empréstimos e adiantamentos-		3.203.300	3.484.593
Bancos centrais		2.618	-
Instituições de crédito		150.695	314.686
Clientes		3.049.987	3.169.907
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	15	36.133	21.230
Empresas do grupo		36.133	21.230
ATIVOS TANGÍVEIS:	16	19.238	23.846
Ativos fixos tangíveis-		3.308	7.471
Para uso próprio		3.308	7.471
Propriedades de investimento		15.930	16.375
ATIVOS INTANGÍVEIS:	17	104.176	131.062
Goodwill		7.011	8.206
Outros ativos intangíveis		97.165	122.856
ATIVOS POR IMPOSTOS:	18	219.618	196.391
Ativos por impostos correntes		21.999	21.484
Ativos por impostos diferidos		197.619	174.907
OUTROS ATIVOS:	19	18.862	16.987
Remanescente dos outros ativos		18.862	16.987
<b>ATIVOS TOTAIS</b>		<b>4.687.856</b>	<b>4.587.038</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 44 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2020.

16/7A1

**WIZINK BANK, S.A.U.**  
**BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

PASSIVOS	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2020	31/12/2019 (*)
<b>PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO:</b>			
Depósitos-	20	3.736.315	3.563.880
Bancos centrais		3.715.927	3.193.115
Instituições de crédito		400.800	400.800
Clientes		5	-
Títulos de dívida emitidos		3.315.122	2.792.315
Outros passivos financeiros		-	350.089
		20.388	20.676
<b>PROVISÕES:</b>	21	188.730	236.525
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		13	20
Outros benefícios a longo prazo dos empregados		3.914	-
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		158.682	215.767
Compromissos e garantias concedidos		18.539	14.142
Restantes provisões		7.582	6.596
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS:</b>	18	1.409	4.174
Passivos por impostos correntes		-	712
Passivos por impostos diferidos		1.409	3.462
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	19	67.648	72.928
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>		<b>3.994.102</b>	<b>3.877.507</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 44 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2020.

**WIZINK BANK, S.A.U.**  
**BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2020	31/12/2019 (*)
<b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>	24	692.918	708.942
<b>CAPITAL</b>		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
<b>PRÉMIOS DE EMISSÃO</b>		685.022	685.022
<b>GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS</b>		(104.320)	104.793
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	24	(35.646)	(210.235)
<b>(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS</b>	24	-	(18.500)
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO</b>	25	836	589
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>		<b>693.754</b>	<b>709.531</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>		<b>4.687.856</b>	<b>4.587.038</b>
<b>PRO MEMORIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS</b>			
Compromissos de empréstimo concedidos	28	5.763.446	6.763.358

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 44 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2020.

**WIZINK BANK, S.A.U.**  
**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA**  
**OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Nota	Milhares de euros	
		2020	2019 (*)
RECEITAS DE JUROS	29	520.021	608.604
DESPESAS COM JUROS	30	(26.210)	(19.318)
<b>MARGEM DE JUROS</b>		<b>493.811</b>	<b>589.286</b>
RECEITAS DE DIVIDENDOS	31	47	147
COMISSÕES LÍQUIDAS:		74.646	81.520
Receltas de taxas e comissões	32	102.023	129.673
Despesas com taxas e comissões	33	(27.377)	(48.153)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	30
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(406)	-
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	34	5.719	18.293
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	35	(2.810)	(17.195)
<b>MARGEM BRUTA</b>		<b>571.007</b>	<b>672.081</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(210.499)	(219.150)
Gastos com pessoal	36	(65.249)	(42.947)
Outras despesas administrativas	37	(145.250)	(176.203)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.457)	-
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	38	(51.451)	(94.291)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	39	(24.951)	(211.559)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	40	(331.883)	(229.773)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(331.883)	(229.773)
<b>RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>(53.234)</b>	<b>(82.692)</b>
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:		-	(205.481)
Ativos Intangíveis	17	-	(205.481)
<b>GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>(53.234)</b>	<b>(288.173)</b>
(Despesas)/receltas com impostos	26	17.588	77.938
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(35.646)</b>	<b>(210.235)</b>
Atribuível a Interesses minoritários (Interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(35.646)	(210.235)

	Nota	Milhares de euros	
		2020	2019 (*)
<b>RESULTADO POR AÇÃO:</b>	5		
Básico		(0,2411)	(1,4218)
Diluído		(0,2411)	(1,4218)

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 44 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2020.

**WIZINK BANK, S.A.U.**  
**DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS PARA**  
**OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Nota	Milhares de euros	
		2020	2019 <sup>(*)</sup>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(35.646)</b>	<b>(210.235)</b>
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL</b>		<b>1.369</b>	<b>856</b>
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	25	1.128	859
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		113	68
Variação do justo valor dos instrumentos de capital pelo justo valor através de outro rendimento integral		1.534	1.159
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que não serão reclassificados		(519)	(368)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	25	241	(3)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		314	(4)
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		314	(4)
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que podem ser reclassificados em ganhos/(perdas)		(73)	1
<b>Rendimento integral total do exercício</b>		<b>(34.277)</b>	<b>(209.379)</b>
Atribuível a Interesses minoritários (Interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(34.277)	(209.379)

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 44 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2020.

**WIZINK BANK, S.A.U.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA**  
**OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Milhares de euros						Total
	Capital (Nota 24)	Prémios de Emissão (Nota 24)	Ganhos Retidos/(perdas) (Nota 24)	Resultado do Exercício (Nota 24)	Dividendos provisórios (Nota 24)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 25)	
<b>ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:</b>							
Saldo inicial a 1/1/2020 (*)	147.862	685.022	104.793	(210.235)	(18.500)	589	709.531
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(35.646)	-	1.369	(34.277)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(209.113)	210.235	18.500	(1.122)	18.500
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(227.613)	210.235	18.500	(1.122)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	18.500	-	-	-	18.500
<b>Saldo final a 31/12/2020</b>	<b>147.862</b>	<b>685.022</b>	<b>(104.320)</b>	<b>(35.646)</b>	<b>-</b>	<b>836</b>	<b>693.754</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 44 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2020.

**WIZINK BANK, S.A.U.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA**  
**OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Milhares de euros						
	Capital próprio						
	Capital (Nota 24)	Prémios de Emissão (Nota 24)	Ganhos Retidos/ (perdas) (Nota 24)	Resultado do Exercício (Nota 24)	Dividendos provisórios (Nota 24)	Outro rendimento Integral acumulado (Nota 25)	Total
<b>ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:</b>							
Saldo inicial a 1/1/2019 (*)	147.862	685.022	171.886	387.522	(307.344)	(267)	1.084.681
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(210.235)	-	856	(209.379)
Outras variações do capital próprio	-	-	(67.093)	(387.522)	288.844	-	(165.771)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(147.177)	-	(18.500)	-	(165.677)
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	80.178	(387.522)	307.344	-	-
<b>Saldo final a 31/12/2019</b>	<b>147.862</b>	<b>685.022</b>	<b>104.793</b>	<b>(210.235)</b>	<b>(18.500)</b>	<b>589</b>	<b>709.531</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 44 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2020.



11/1 7M

**WIZINK BANK, S.A.U.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO**  
**DE 2020 E 2019**

	Nota	Milhares de euros	
		2020	2019 (*)
<b>A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>460.812</b>	<b>33.446</b>
Resultado do exercício		(35.646)	(210.235)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		396.148	671.193
Depreciações e amortizações		51.451	94.291
Outros ajustamentos		344.697	576.902
Aumento/(redução) líquido dos ativos de exploração-		16.494	(214.020)
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		-	1.000
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		4.997	(14.209)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		12.387	(208.996)
Outros ativos de exploração		(890)	8.185
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-		92.132	(156.723)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		172.434	(115.784)
Outros passivos de exploração		(80.302)	(40.939)
Recebimentos/(pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(8.316)	(56.769)
<b>B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(39.518)</b>	<b>(16.916)</b>
Pagamentos-		(39.518)	(18.917)
Ativos tangíveis		(412)	(1.751)
Ativos intangíveis		(24.203)	(17.166)
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		(14.903)	-
Cobranças-		-	1
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		-	1
<b>C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>18.500</b>	<b>(165.678)</b>
Pagamentos-		-	(165.678)
Dividendos		-	(165.678)
Cobranças-		18.500	-
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento		18.500	-
<b>D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)</b>	<b>11</b>	<b>439.794</b>	<b>(151.148)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11</b>	<b>277.002</b>	<b>428.150</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>11</b>	<b>716.797</b>	<b>277.002</b>
PRO MEMÓRIA:			
<b>COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:</b>			
Caixa	11	22.877	84.453
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	11	693.920	192.549
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS</b>		<b>716.797</b>	<b>277.002</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 44 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2020.

## Responsabilidade da informação

A Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira do Banco, dos seus resultados de exploração e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, uma vez que é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais implementado pelo Banco.

11/1/2021

## Wizink Bank, S.A.U.

Relatório e contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020

### 1. Natureza, atividades do Banco e outras informações

#### 1.1 *Natureza do Banco*

Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco " ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6, 2º andar, 1500-180 Lisboa (Portugal).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às entidades bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, A.I.E. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças, a Iberalbión, A.I.E. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços de call centre e a Aplázame, S.L.U. (doravante "Aplázame"), uma *fintech* que concede créditos ao consumo imediatos, para poder fortalecer a sua presença neste mercado. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Trust para adquirir os direitos de cobrança do Banco e utilizá-los, por sua vez, como garantias em operações de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização, Azul Master Credit Cards e Victoria Finance No. 1, para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A sociedade-mãe do Grupo é a Teide Pte. Ltd. (detida a 100% pela Värde Partners Europe Limited).

À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria de cariz obrigatório.

#### 1.2 *Outras informações - COVID-19 Pandemia Internacional*

A 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde atualizou a situação de emergência de saúde pública causada pela COVID-19 para uma pandemia a nível mundial. Esta declaração levou a maioria dos governos dos países afetados a tomar diferentes medidas no domínio da saúde pública. Estas medidas incluíram o distanciamento social, isolamento, confinamento e/ou quarentena em diferentes graus, dependendo de cada governo, com limitações à livre circulação de pessoas, incluindo o encerramento de fronteiras, e evoluíram em diferentes graus, consoante a evolução da pandemia em cada região.

A declaração de pandemia, a incerteza associada à sua evolução e ao desenvolvimento de uma vacina eficaz, as medidas excecionais de confinamento, o distanciamento social e as limitações de mobilidade tomadas para lidar com a pandemia, geraram um abrandamento significativo da atividade económica a nível mundial, tanto do lado da oferta como da procura. As empresas estão a lidar com perturbações nas cadeias de abastecimento, encerramentos temporários e redução da procura, enquanto as famílias estão a ser afetadas pelo desemprego e por uma diminuição dos rendimentos. Ao mesmo tempo, os mercados bolsistas têm sido instáveis, com uma incerteza significativa sobre a sua evolução a curto prazo.

### *Medidas nacionais a nível da saúde, económico e social*

A rápida evolução dos factos, a nível nacional e internacional, implicou a adoção de várias medidas imediatas para lidar com uma crise sanitária sem precedentes e de enorme magnitude, tanto em termos do número de pessoas afetadas como do impacto económico e social que gerou a nível nacional, europeu e mundial.

Estas medidas começaram a nível nacional com o Decreto Real 463/2020, de 14 de março, que declarou um estado de alerta para a gestão da situação de crise sanitária causada pela COVID-19, e que foi prorrogado sucessivamente e em graus variáveis até à sua conclusão a 21 de junho.

Após um breve período de melhoria e recuperação gradual, o ressurgimento da pandemia à escala nacional no último quadrimestre do ano, levou ao estabelecimento de novas medidas através do "Decreto Real 926/2020, de 25 de outubro, que declara um estado de alerta para conter a propagação de infeções causadas pelo SARS-CoV-2", e que voltou a estabelecer um estado de alerta até 9 de novembro de 2020, o qual, através do Decreto Real 926/2020, de 3 de novembro, foi prorrogado até 9 de maio de 2021.

Como continuação das medidas acima referidas, o Governo espanhol promulgou várias disposições para gerir a crise sanitária e o seu impacto económico e social, bem como para proteger e reativar o emprego e a atividade económica, tanto a nível nacional como através de determinadas medidas a nível setorial, sendo as mais significativas para o Banco as mencionadas abaixo.

Estas disposições foram acompanhadas, por sua vez, por outras iniciadas nos âmbitos das restantes administrações públicas e organismos locais e regionais, principalmente comunidades autónomas e câmaras municipais.

A Nota 14.4 inclui informação sobre medidas de apoio financeiro associadas à COVID-19.

## **2. Bases de apresentação das contas anuais**

### ***2.1 Bases de apresentação***

Estas contas anuais foram preparadas de acordo com as disposições da Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro (doravante "Circular 4/2017") e as suas emendas posteriores.

Em 6 de dezembro de 2017, foi publicada no Boletim Oficial do Estado (doravante "BOE") a Circular 4/2017. O objetivo desta circular, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018 (data de transição), é adaptar o tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas às alterações no sistema contabilístico europeu resultantes da adoção de duas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante "IFRS-EU"), especificamente a IFRS 15 Rêdito de contratos com clientes e a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que, a partir de 1 de janeiro de 2018, modificam os critérios contabilísticos dos rendimentos ordinários e dos instrumentos financeiros, respetivamente.

A Circular 4/2017 prossegue a estratégia do Banco de Espanha de manter a compatibilidade do tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas com os princípios e critérios estabelecidos pelas IFRS adotadas pela União Europeia (IFRS-EU), em conformidade com o disposto no Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, relativo à aplicação das IFRS.

As contas anuais no final do exercício, 31 de dezembro de 2020, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do Banco e em conformidade com o estabelecido pela Circular 4/2017 do Banco de Espanha e emendas posteriores, de modo a demonstrar a imagem fiel do património e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2020, bem como dos resultados das operações, das alterações no capital próprio, e dos fluxos de caixa durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020. Todos os princípios ou normas contabilísticas e critérios de avaliação obrigatórios cujos efeitos sejam significativos foram aplicados na sua preparação, incluindo-se na Nota 3 um resumo dos princípios e normas contabilísticas e dos critérios de avaliação mais significativos aplicados na preparação destas contas anuais.

#### 2.1.1 Adoção de novas circulares emitidas

Segue-se um resumo das principais circulares do Banco de Espanha emitidas durante o exercício de 2020 e/ou com efeito durante 2020:

- Circular 4/2019, de 26 de novembro, para instituições financeiras de crédito, relativa a normas de informação financeira pública e reservada e modelos de contas (BOE de 2 de dezembro de 2019);
- Circular 1/2020, de 28 de janeiro, que altera a Circular 1/2013 do Banco de Espanha, de 24 de maio, relativa à Central de Informação de Riscos. (BOE de 5 de fevereiro de 2020);
- Circular 2/2020, de 11 de junho, que altera a Circular 4/2017, de 27 de novembro, para instituições de crédito, relativa a normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 16 de junho de 2020);
- Circular 3/2020, de 11 de junho, que altera a Circular 4/2017, de 27 de novembro, para instituições de crédito, relativa a normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 16 de junho de 2020);
- Circular 4/2020, de 26 de junho, relativa à publicidade de produtos e serviços bancários. (BOE de 15 de julho de 2020).

Desde a entrada em vigor destas circulares, nenhuma delas teve um impacto significativo nas contas anuais do Banco.

#### 2.1.2 Adoção de novas circulares com data efetiva a partir de 31 de dezembro de 2020

As seguintes circulares publicadas pelo Banco de Espanha entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021:

- Circular 3/2019, de 22 de outubro, que exerce o poder conferido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 para definir o limiar de significância das obrigações de crédito vencidas (BOE de 1 de novembro de 2019). A Circular 3/2019 entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021;
- Circular 5/2020, de 25 de novembro, para instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica, relativa a normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de demonstrações financeiras, e que altera a Circular 6/2001, de 29 de outubro, relativa aos operadores de agências de câmbio, e a Circular 4/2017, de 27 de novembro, para instituições de crédito, relativa a normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 4 de dezembro de 2020). A Circular 5/2020 entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021.

O Banco está em processo de avaliação dos impactos das modificações e melhorias detalhadas nesta nota.

## **2.2 Formulação e responsabilidade**

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 foram formuladas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 5 de março de 2021 e aguardam aprovação pelo Acionista Único na sua Assembleia Geral. O Banco é a empresa-mãe do Grupo Wizink Bank, cujas contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com as IFRS-EU.

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Acionista Único na sua Assembleia Geral realizada a 25 de agosto de 2020.

A informação incluída tanto nas contas anuais individuais do Banco como nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

## **2.3 Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros**

A preparação das contas anuais do Banco requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais.

Tal afeta determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foi efetuado com recurso às melhores informações de que a Administração dispunha a 31 de dezembro de 2020. Quaisquer alterações subsequentes serão tratadas de acordo com a Circular 4/ 2017, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

### *Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 14 e 43)*

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas está detalhada mais adiante nas notas a que se faz referência.

Além disso, são necessárias estimativas significativas ao aplicar os requisitos contabilísticos para avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas, tais como:

- Determinar os critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito ("SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou "PD"), a exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e as perdas dado o incumprimento (ou "LGD") (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada tipo de produto e a cobertura de perdas de crédito esperadas associada (ver Nota 3.6.1.5);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
- Determinação do período máximo a que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura de perdas de crédito esperadas para cartões de crédito "rotativo" (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas dado o incumprimento e exposição em caso de incumprimento da Circular 4/2017 estão sujeitas aos sistemas de supervisão e gestão

12/ Jan

do Banco, que incluem a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). O objetivo destes modelos é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como capturar riscos e incertezas que não tinham sido capturados pelos modelos, uma vez que não tinham sido concebidos para esta finalidade (COVID-19). A 31 de dezembro de 2020, as correções à cobertura de perdas de crédito esperadas da carteira de cartões de crédito, devido ao parecer da Administração, totalizavam cerca de 60,8 milhões de euros. As correções refletem o aumento do risco resultante do impacto potencial dos atuais cenários macroeconómicos sem precedentes decorrentes da pandemia, dos programas do Banco a nível setorial e do Governo de auxílio aos pagamentos (regime de moratórias), e da exposição a setores particularmente vulneráveis afetados pela COVID-19. Os montantes reconhecidos a 31 de dezembro de 2020 são detalhados em seguida:

	Milhares de euros		
	Espanha	Portugal	Total
Moratória <sup>(*)</sup>	27.845	7.466	35.311
Informação prospetiva <sup>(**)</sup>	9.784	782	10.566
Setores de risco elevad <b>o</b>	13.544	1.412	14.956
Total	51.173	9.660	60.833
Total ECL	476.513		
% Correção / Total ECL	12,77%		

(\*) Para mais informações, ver Nota 14.4.

(\*\*) Para mais informações, ver Nota 3.6.1.5.

Estas correções estão sujeitas à supervisão e gestão pelo Conselho de Administração do Banco e serão revistas e controladas periodicamente durante o exercício de 2021.

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade são as perdas esperadas à data da elaboração das contas anuais e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

#### *Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 17.2.1)*

O Banco revê anualmente o *goodwill* reconhecido para concentrações de atividades empresariais ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da unidade geradora de caixa (doravante "UGC") à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. Este montante será em conformidade com a Circular 4/2017, o mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de alienação ou zero. O valor de uso (ou "VdU") foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.17.1. Por outro lado, o valor foi estimado utilizando a metodologia dos múltiplos, considerando os valores obtidos: a) múltiplos de empresas comparáveis no mercado tendo em conta o ciclo económico (2012-2020) e utilizando como referência a média e a mediana correspondentes ao rácio P/TBV (preço/valor contabilístico final) e uma regressão do ROTE (Rendibilidade do Capital Próprio Tangível) a partir de 2025 (último ano do período de previsão de cinco anos); e b) múltiplos de operações comparáveis utilizando como referência o rácio P/TBV com base nos valores de mercado. Tanto em 2020 como em 2019 o teste de imparidade foi realizado pelo Banco com o apoio de um perito independente.

Para efeitos dos testes de imparidade de 2020 e 2019, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (por ser superior ao justo valor estimado da UGC). No que diz respeito à UGC espanhola, o montante recuperável de 2019 foi calculado com base no justo valor da UGC, uma vez que esta estimativa é superior ao valor de uso.

#### *Imparidade de ativos intangíveis – Relações comerciais com clientes (ver Nota 17.2.2)*

Os ativos das relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais correspondem a ativos intangíveis identificados pelo adquirente que estão relacionados com benefícios económicos futuros que são atribuíveis às relações comerciais com os clientes adquiridos.

A Administração acredita que os benefícios económicos futuros são determinados pelo valor presente das receitas provenientes dos saldos atuais e potenciais futuros dos cartões de crédito que são atribuíveis aos clientes adquiridos. Este valor é calculado utilizando receitas líquidas históricas e projetadas de clientes, taxas de desgaste e tem em conta novas despesas com cartões adquiridos, bem como desembolsos dos saldos durante o período projetado e requisitos de capital. Os benefícios relacionados com outras sinergias e que não são identificáveis separadamente são reconhecidos como *goodwill*.

De acordo com a Circular 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período de relato das contas anuais se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Sendo assim, se houver tais indícios, a entidade deve estimar o montante recuperável do ativo.

#### *Ativos por impostos diferidos (ver Nota 18.2 e 26)*

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da rendibilidade e na disponibilidade de lucros tributáveis futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando estas duas condições são cumpridas.

#### *Custos de aquisição diferidos (ver Nota 29)*

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada de um cartão de crédito e requer um julgamento significativo devido às diferentes dimensões que é necessário considerar. Estas dimensões incluem o tipo de cliente ("transactor" ou aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente, "rotativo" ou aquele que mantém um crédito rotativo aberto ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração acredita que estes custos devem ser diferidos de acordo com a taxa de pagamento da dívida no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de extinção (ou seja, o tempo que o cliente leva para pagar o saldo originado a partir de um determinado momento). Para o ano findo a 31 de dezembro de 2020, a Administração alinhou este intervalo de tempo com a vida útil dos cartões de crédito estimada em 36 meses, de acordo com a Circular 4/2017 (ver Nota 3.6.1.6 abaixo). Além disso, para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019, a vida útil esperada dos cartões de crédito foi estimada entre 19 e 45 meses.

O Banco incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição diretamente atribuíveis a clientes "transactor" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

#### *Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 21)*

Os julgamentos são aplicados no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.



11/1/2021

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando as questões estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que a questão avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Banco sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

#### **2.4 Comparabilidade**

Os modelos de balanços individuais, demonstrações de resultados, demonstrações de alterações no capital próprio e demonstrações dos fluxos de caixa utilizados nestas contas anuais são os contemplados na Circular 4/2017.

A informação relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019 contida nestas Notas às contas anuais individuais foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação. Os números são comparáveis com os do exercício de 2020, uma vez que foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas, exceto no caso da Nota 2.1.2, relacionadas com as novas circulares emitidas.

#### **2.5 Factos posteriores**

A 4 de março de 2021, o Banco adquiriu a totalidade da Lendrock Spain S.L. (doravante "Lendrock"), uma start-up de *fintech* que visa fornecer aos consumidores em Espanha financiamento para a compra de veículos usados no ponto de venda, alavancando a tecnologia móvel e os negócios associados para oferecer o melhor financiamento e experiência de compras. A aquisição é considerada uma concentração de atividades empresariais e será contabilizada de acordo com o método de aquisição. Não se espera que a transação tenha um impacto significativo no CET1.

### **3. Critérios contabilísticos**

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais individuais estão descritos abaixo. Estes têm sido aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

#### **3.1 Princípio da continuidade**

A Circular 4/2017 exige que as contas anuais sejam preparadas de acordo com a continuidade das operações, salvo se a Administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa senão a de o fazer. Tendo revisto as previsões e projeções do Banco, bem como outras provas relevantes, a Administração do Banco tem uma expectativa razoável de que o Banco continuará as suas operações num futuro previsível. Por conseguinte, as contas anuais do Banco a 31 de dezembro de 2020 foram preparadas com base no princípio da continuidade.

As perdas de 2020 deveram-se principalmente a um fator não recorrente resultante do impacto da pandemia de COVID-19 (principalmente sobre as imparidades por risco de crédito). Este risco foi adequadamente previsto nas contas anuais de 2020. Do mesmo modo, o modelo de negócio do Banco foi adaptado às novas circunstâncias (incluindo as reestruturações consideradas necessárias e tendo em conta as consequências do acórdão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020). Por conseguinte, o novo plano de negócios do Banco prevê que os lucros serão gerados nos próximos exercícios. Esta conclusão baseia-se na sólida posição de solvabilidade, liquidez e financiamento do Banco. O Banco avalia regularmente a adequação dos seus níveis de capital e liquidez face a potenciais recessões da economia, para garantir que tem a capacidade de assumir os eventuais impactos económicos.

### **3.2 Princípio da especialização do exercício**

Estas contas anuais individuais, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança.

### **3.3 Princípios gerais**

As contas anuais individuais foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

### **3.4 Ativos financeiros**

#### **3.4.1 Classificação e mensuração**

Os ativos financeiros são classificados no balanço nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** instrumentos financeiros segundo um modelo de negócio cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. **Justo valor através de outro rendimento integral:** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e da venda destes ativos, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja atingido quer pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quer pela venda de ativos financeiros, e portanto classificados como FVTOCI, serão reclassificados para a demonstração de resultados aquando da venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a IFRS 9 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".
- c. **Justo valor através dos resultados ou "FVTPL":** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos, e instrumentos financeiros cujas características dos seus fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui as carteiras classificadas em "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados" e "Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados".
- d. **Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas:** que inclui os instrumentos de capital em entidades associadas, multigrupo e subsidiárias.

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação combinada das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

**Modelo de negócio:** O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Banco é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

**SPPI:** Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Banco avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo (ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subsequentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

Quando os títulos são vendidos sujeitos a um compromisso de recompra a um preço predeterminado (doravante "acordo de recompra"), permanecem no balanço e é reconhecido um passivo no que respeita à retribuição recebida. Os títulos adquiridos sob compromisso de revenda (doravante "acordo de revenda") não são reconhecidos no balanço e um ativo é registado pela retribuição inicial paga. Os acordos de recompra e os acordos de revenda são avaliados ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e o preço de recompra ou entre o preço de compra e o de revenda é reconhecida em margem de juros durante a vigência do acordo.

### 3.4.2 Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-market:** a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Banco. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (obrigações soberanas, futuros financeiros, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) de acordo com a Circular 4/2017.

- b. **Mark-to-model:** a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

Esta metodologia aplica um nível significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com a Circular 4/2017.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Banco depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

## 3.5 Passivos financeiros

### 3.5.1 Classificação

Os passivos financeiros do Banco são classificados no balanço como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Banco, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

### 3.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no valor contábilístico dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

## 3.6 Imparidade de ativos financeiros

### 3.6.1 Reconhecimento e mensuração

#### 3.6.1.1 Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da Circular 4/2017 não implicam a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato para refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

De acordo com a Circular 4/2017, o mesmo modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou contabilizados pelo justo valor através dos resultados e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado, os quais não estão sujeitos a um teste de imparidade. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço.

#### 3.6.1.2 Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

##### *Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas*

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas é mensurada para um período de 12 meses ou ao longo da vida esperada de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo é considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

##### *Probabilidade de incumprimento*

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A Circular 4/2017 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a Circular 4/2017 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.
- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se a vida útil do ativo financeiro for inferior a um ano.

### *Perdas dado o incumprimento*

Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise histórica dos ativos financeiros que entraram em incumprimento. Esta análise histórica inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os défices de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

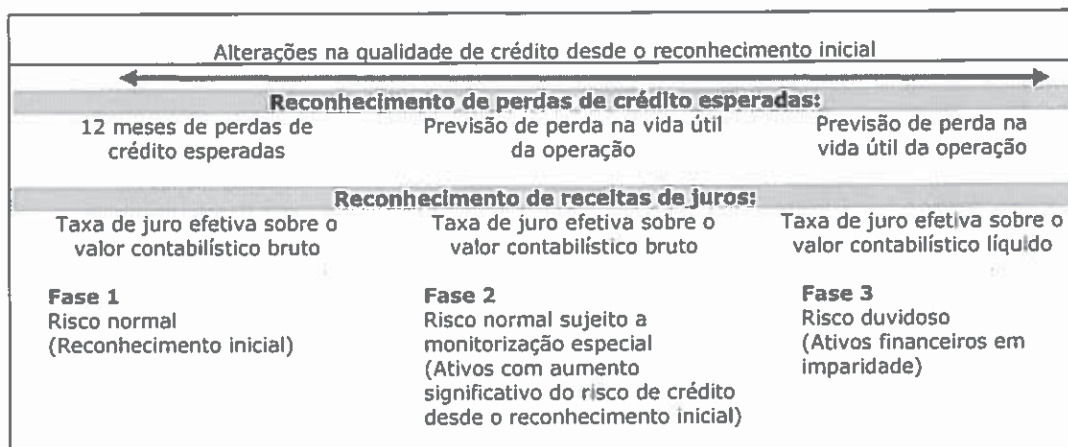
### *Exposição em caso de incumprimento*

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um “fator de conversão de crédito” (ou “CCF”), o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. A segmentação também é aplicada com base na quantia escriturada no final de cada mês. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo registou um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para a vida contratual do ativo.
- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição aos ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base na quantia escriturada do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. Em 2020 e 2019 o Banco não tinha quaisquer ativos financeiros em imparidade de crédito adquiridos ou originados que estivessem reconhecidos no balanço.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados como exposições transferidas entre fases. Uma vez que a transferência entre fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas e uma vez que a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e mais voláteis.



### 3.6.1.3 Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados até à data de mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento (LGD) e na exposição em caso de incumprimento (EAD), uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

Proceder-se-á a uma estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas para cada exposição individual, incluindo para carteiras irrelevantes em que será utilizada, como solução alternativa, a matriz de provisões para cobertura de perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha devido à inexistência de dados estatisticamente significativos.

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição está localizada ou no número de dias de atraso.

### 3.6.1.4 Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de análise. Ao proceder à avaliação, uma entidade utiliza a alteração do risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro e compara o risco de incumprimento de um instrumento financeiro na data de relato com o risco na data do reconhecimento inicial. O Banco não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Banco considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

#### *Crítérios quantitativos*

O Banco estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida efetiva dos ativos e níveis baseados no comportamento (ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar acordado em relação ao que foi definido no início).

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o teste capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares estão inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Banco definiu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a Circular 4/2017. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

#### *Crítérios qualitativos*

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados de Risco duvidoso (Fase 3) (isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência). Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na capacidade do mutuário de cumprir as obrigações da dívida (vulnerabilidade); e
- d. Ativos financeiros que tenham ultrapassado o limite de crédito durante os três meses anteriores à data da análise. Ou seja, o devedor não cumpriu os pagamentos do montante que excedeu o limite de crédito durante os últimos três meses.

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada de forma independente em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.



O Banco não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada para a carteira de obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida e ativos financeiros específicos detidos em instituições de crédito classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e Adiantamentos. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo. O termo pode, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. Especificamente, o Banco considera que estes ativos financeiros satisfazem a definição de grau de investimento e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da Circular 4/2017.

#### *3.6.1.5 Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas*

##### *Variáveis macroeconómicas prospetivas*

A Circular 4/2017 requer que os emissores avaliem a cobertura das perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação razoável e justificável disponível sem custos ou esforços excessivos na data de relato de acontecimentos posteriores, condições atuais e previsões de condições económicas futuras. Para tal, o Banco modela os dados de PD e EAD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Banco, as variáveis macroeconómicas são projetadas a nível do país (isto é, Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) do Banco são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") espanhol e português, que está correlacionado com a PD em ambos os países, e a taxa de desemprego espanhola, que está correlacionada com a EAD da carteira espanhola.

Seguem-se informações adicionais sobre as previsões de determinadas variáveis macroeconómicas principais utilizadas nos modelos para estimar as perdas de crédito esperadas em empréstimos e compromissos:

- Produto Interno Bruto: o Banco utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal em setembro de 2020 e junho de 2020, respetivamente, no contexto das projeções macroeconómicas dos serviços do Eurosistema para os países da Zona Euro.
- Desemprego: o Banco utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha a partir de setembro de 2020.

### *Conceção de cenários e ponderações*

A estimativa do Banco das perdas de crédito esperadas na Fase 1 e na Fase 2 considera dois cenários macroeconómicos diferentes. Os cenários são concebidos para abranger uma vasta gama de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os dois cenários concebidos para o exercício de 2020 são um cenário de base e um cenário desfavorável. Para além do curto prazo, ambos os cenários assumem que a necessidade de adotar medidas de contenção da pandemia irá desaparecer em meados de 2021, após a distribuição de uma vacina eficaz. No entanto, a diferença nos pressupostos utilizados sobre a evolução epidemiológica até que tal solução médica esteja disponível implica que o PIB seguirá trajetórias diferentes, dependendo dos dois cenários:

- a. **Cenário de base:** o cenário de base utilizado em ambos os países prevê que novos surtos exigiriam apenas medidas de contenção de alcance limitado e, por conseguinte, causariam uma perturbação relativamente limitada da atividade económica. Espera-se que as consequências destas medidas de contenção afetem diretamente os setores ligados às atividades de lazer e alojamento e aos serviços alimentares (e, do lado da procura, ao turismo) e indiretamente outros setores produtivos.
- b. **Cenário desfavorável:** O cenário desfavorável prevê o surgimento de novos surtos mais intensos da pandemia, mas que não requerem a adoção de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. Contudo, considera a existência de restrições que, para além de terem um maior impacto na atividade dos setores de serviços em que a interação social é um elemento-chave, afetam diretamente outros setores produtivos. Isto tornaria o impacto da crise sanitária na produção e no emprego mais acentuado e duradouro do que o previsto no cenário de base, não só devido aos efeitos das restrições à atividade, mas também devido à maior incerteza sobre o curso da pandemia, que retarda as decisões em matéria de despesas das famílias e empresas.

A disponibilidade de uma solução médica eficaz para a COVID-19 a partir do segundo trimestre de 2021 permitiria o levantamento das medidas de contenção em vigor nessa altura. Isto poderia conduzir a uma melhoria da atividade, mais acentuada no cenário grave, em consonância com a maior intensidade dos novos surtos previstos neste cenário até esse momento, o que, por sua vez, teria acarretado maiores perdas a nível de produção.

Em 2019, o Banco utilizou um modelo de três cenários (um cenário de base, um cenário desfavorável e um cenário favorável). No entanto, como explicado acima, em 2020, dada a atual situação de panorama negativo devido à pandemia de COVID-19, apenas dois cenários foram modelados e introduzidos no modelo da Circular 4/2017 pelos Quadros Superiores do Banco: o cenário de base e o desfavorável.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável económica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (90%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída ao cenário desfavorável é de 10%. As probabilidades acima referidas foram revistas durante dezembro de 2020, quando as previsões atualizadas para os dois países em que o Banco opera foram tornadas públicas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal. As previsões publicadas em dezembro são mais pessimistas do que as anteriormente emitidas e utilizadas pelo Banco para calibrar o modelo de perdas esperadas. Por conseguinte, o Banco reviu a probabilidade atribuída a cada cenário (aumentando a probabilidade de ocorrência do cenário desfavorável) para refletir o agravamento das projeções. Consequentemente, as ponderações finais utilizadas foram 70% para o cenário desfavorável e 30% para o cenário de base em Espanha e 40% e 60% em Portugal, respetivamente.

Para além da referida recalibração, a Administração do Banco procedeu ao ajustamento excecional mencionado acima, que teve um impacto agregado de 10,6 milhões de euros dividido em 9,8 milhões de euros em Espanha e 0,8 milhões de euros em Portugal para alinhar totalmente os dados macroeconómicos subjacentes ao modelo de perdas esperadas com os publicados pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal em dezembro de 2020, atribuindo uma probabilidade de ocorrência de 90% ao cenário de base e uma probabilidade de ocorrência de 10% ao cenário desfavorável.

11/ 7A4

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência de um cenário desfavorável irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2 e, deste modo, aumentar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Pelo contrário, uma melhoria nas perspetivas das variáveis macroeconómicas esperadas terá um efeito positivo.

Segue-se uma análise de sensibilidade contra aumentos/(decréscimos) da cobertura das perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2020 que resultariam da aplicação dos cenários desfavorável e de base, com uma probabilidade de 100% cada um, em comparação com a probabilidade média da estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas (70% e 40% no caso do cenário desfavorável e 30% e 60% no caso do cenário de base para Espanha e Portugal, respetivamente) exigido pela Circular 4/2017:

Cenário	Milhares de euros		
	Provisões de imparidades de crédito resultantes do cenário	Aumentos/(diminuições) das provisões para imparidade de crédito ponderadas por probabilidade	
		Δ	Δ%
Probabilidade ponderada ECL	476.512	-	-
Cenário mais desfavorável (100%)	488.688	12.176	2,50%
Cenário de base (100%)	459.789	(16.723)	(3,40%)

### Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, outras validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão como parte do processo de governação do Banco. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

#### 3.6.1.6 Vida esperada

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de mitigação do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Banco, que consiste principalmente em cartões de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.3). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período em que o Banco está exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. O desempenho ao longo da vida útil das linhas de crédito rotativo foi estimado em 36 meses.

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2020 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo (ou seja, 36 meses) e +/-12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil das cartões de crédito (36 meses)	Menos de 12 meses (24 meses)	Mais de 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	476.512	468.753	478.719
Aumentos/(diminuições) em relação às perdas de crédito esperadas reconhecidas	-	(7.760)	2.207

### 3.6.1.7 Definição de incumprimento e risco de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

#### *Critérios quantitativos*

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A Circular 4/2017 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Banco optou por não refutar esta presunção.

#### *Critérios qualitativos*

Isto inclui:

- a. Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transportadas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- b. Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação (ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento (PD), a perda dado o incumprimento (LGD) e a exposição em caso de incumprimento (EAD).

Um instrumento financeiro não será classificado como duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

### 3.6.2 Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Banco não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta da operação.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

No exercício de 2020, o Banco concluiu que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso). Para chegar a esta conclusão, a Administração do Banco procedeu a uma análise exaustiva das carteiras avaliadas coletivamente.

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Banco irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

### 3.6.3 Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Banco renegocia ou modifica as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de cartões de crédito mantidos com os clientes. Nestes casos, o Banco avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Banco efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço do certificado. Os critérios utilizados para a análise abrangem pelo menos 9 meses, um saldo mínimo superior a 500 euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre certificados (por exemplo, CIRBE) para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente, de forma a adaptar-se à mesma.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Banco desreconhece o ativo original, reconhece o "novo" ativo pelo seu justo valor através do cálculo da taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo novos ativos obtidos menos novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Banco avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Banco recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. A nova quantia escriturada bruta é recalculada descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva corrigida de crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Quando um ativo financeiro é modificado por uma operação de refinanciamento ou reestruturação (ação corretiva), a prorrogação é tomada em consideração como parte do período de sanção a que as exposições com medidas de atenuação têm de ser sujeitas antes de poderem ser classificadas como risco normal de pagamentos regularizados. Sendo assim, os ativos em incumprimento que são alvo de uma ação corretiva são classificados dentro da Fase 3 durante 12 meses. No final deste período, podem ser transferidos para a monitorização especial da Fase 2 se os pagamentos foram regularizados.

Os ativos sujeitos a medidas de atenuação classificados na Fase 1 ou Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial da Fase 2. Para regressar à Fase 1, deve decorrer um período de dois anos a contar da data em que o ativo mudou de Fase.

Um ativo que foi classificado como sujeito a monitorização especial, no âmbito da Fase 2, irá passar para a Fase 3 quando:

- O ativo com ação corretiva classificado como monitorização especial é considerado vencido.
- Quando uma segunda (ou mais) ação corretiva é aplicada à operação.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 43.1.4.7.

#### 3.6.4 Governação

O projeto de implementação da Circular 4/2017 foi revisto pela Administração do Banco abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da Circular 4/2017 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado. Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, acréscimos, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governação específica realizada pelo Comité de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da Circular 4/2017 da seguinte forma:
  - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento dos relatórios do modelo de monitorização: evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), análise de tendências, revisão de carteiras, provisão efetiva face ao orçamento, etc;
  - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
  - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da Circular 4/2017);
  - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
- Processo de revisão/contestação realizado pelo Comité de Auditoria para os seguintes aspetos:
  - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da Circular 4/2017;
  - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
  - iii. Revisão/contestação dos níveis de deterioração;
  - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
  - v. Revisão/contestação dos testes a posteriori, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
  - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.

12/7/17

- Processo de revisão/contestação pelo Comité de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
  - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
  - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
  - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Aprovação das contas anuais pelo Conselho de Administração.

Tal faz parte do processo de governação integrada que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias subjacentes ao processo da Circular 4/2017 mudarem.

O processo de governação definido pelo Banco foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

### **3.7 Desreconhecimento de instrumentos financeiros do balanço**

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Banco transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Banco não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, o Banco determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Banco mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Banco continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo garantido em igual aos montantes recebidos.

#### **3.7.1 Desreconhecimento total versus parcial no balanço**

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da retribuição recebida a receber e qualquer ganho ou perda cumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

Se um ativo financeiro não se qualifica para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Banco retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Banco aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda cumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

#### **3.7.2 Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes**

Se o Banco transferir um ativo financeiro e a transferência não for qualificada para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como ativos separados se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

### **3.8 Reconhecimento de receitas e despesas**

#### **3.8.1 Receitas e despesas de juros**

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros e comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos ativos financeiros. A política de reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo, ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado (ou seja, o valor contabilístico bruto líquido de imparidade para perdas com empréstimos).

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência com o comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos. O Banco suporta determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes, as despesas de venda cruzada, as despesas de iniciação de crédito para a aquisição de novas contas e os impostos de selo. Caso estes custos possam ser atribuídos a saldos de clientes renováveis e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos na quantia escriturada dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (isto é, no momento da sua aprovação).

#### **3.8.2 Taxas e comissões**

As rubricas "Receitas de taxas e comissões" e "Despesas com taxas e comissões" são reconhecidas na demonstração de resultados de acordo com a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos por tipo de comissão são os seguintes:

- a. As receitas e despesas com comissões e taxas relativas a instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidas aquando do seu pagamento.
- b. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços. Isto inclui comissões anuais dos cartões, despesas de aquisição de clientes, etc.
- d. As que correspondem a serviços prestados num ato singular são reconhecidas quando o ato ocorre. Isto inclui comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa, etc.
- e. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

No caso específico do momento inicial (aquisição) de cartões de crédito, as comissões dos agentes são acrescidas e reconhecidas na demonstração de resultados ao longo da vida esperada do cartão de crédito. Este processo tem em conta a natureza do cliente ("transactor"/"rotativo"/"inativo"). Consulte a Nota 2.3 para obter mais informações.

As receitas para o Banco derivam principalmente de taxas e comissões determinadas contratualmente, com uma única obrigação de rendimento, e reconhecidas num momento específico, exceto a taxa de manutenção que é reconhecida durante o período em que o serviço é prestado.



11/1/2017

### *Taxa de manutenção*

O Banco cobra uma taxa de manutenção anual pela utilização de determinados cartões. As receitas provenientes destas taxas são reconhecidas durante o período em que o serviço é prestado e acumuladas ao longo de todo o ano.

O passivo derivado da obrigação contratual (rendimento diferido) registrado em "Outros passivos" e é reconhecido até à data em que termina o período de 12 meses.

### **3.9 Compensação de saldos**

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação (a) não deve depender de um acontecimento futuro e (b) deve ser legalmente exigível em todas as seguintes circunstâncias: (i) no decurso da sua atividade normal, (ii) um caso de incumprimento e (iii) uma situação de falência ou insolvência.

### **3.10 Troca de ativos**

As trocas de ativos tangíveis e intangíveis são as aquisições de ativos dessa natureza mediante a entrega de outros ativos não monetários ou uma combinação de ativos monetários e não monetários, salvo os ativos adjudicados, que são tratados de acordo com o definido na Circular 4/2017, relativa a Ativos não correntes detidos para venda.

O ativo recebido numa troca de ativos é reconhecido pelo justo valor do ativo entregue mais, se for o caso, as contrapartidas monetárias entregues em troca, salvo se existir alguma prova mais clara do justo valor do ativo recebido.

### **3.11 Contratos de empréstimo de títulos**

Os contratos de empréstimo de títulos são transações nas quais o mutuário recebe a plena titularidade dos títulos sem efetuar qualquer desembolso extra a não ser o pagamento de determinadas comissões, com o compromisso de devolver ao mutuante os títulos da mesma categoria dos valores que foram recebidos no vencimento do contrato.

Os contratos de empréstimo de títulos nos quais o mutuário tenha a obrigação de devolver os mesmos ativos, outros ativos substancialmente iguais ou outros semelhantes que tenham um justo valor idêntico são considerados como operações nas quais os riscos e lucros associados à propriedade do ativo sejam detidos substancialmente pelo mutuante. A entidade mutuante irá mantê-los na sua carteira, porque não cumprem os requisitos para o seu desreconhecimento do balanço.

### **3.12 Garantias financeiras e compromissos de empréstimo**

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Banco está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a Circular 4/2017; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, se aplicável, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a Circular 4/2017.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto para aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

### **3.13 Locações**

No início de um contrato, o Banco avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a Circular 2/2018. Um contrato é, ou contém, uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo subjacente por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco utiliza a definição de locação na Circular 2/2018.

#### **3.13.1 Como locatário**

O Banco reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo com direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o valor inicial do passivo de locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo de locação, exceto se a locação transferir propriedade do ativo subjacente para o Banco no final do prazo de locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Banco irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinado na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para certas reavaliações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor atual dos pagamentos da locação não pagos na data de início, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Banco.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Norma.

Os pagamentos da locação são pagamentos efetuados por um locatário a um locador relativamente ao direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Banco tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Banco tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Banco tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

12/1 7/14

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O passivo de locação é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrente de uma alteração num índice ou taxa, se há uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar em função do valor residual ou relativo ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo ou se há um pagamento fixo da locação que é substancialmente revisto.

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso ou é reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Banco apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço.

#### *Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor*

O Banco optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamento informático. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

#### *3.13.2 Como locador*

O Banco arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proveitos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas de exploração" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subseqüentemente mensurados pelo justo valor reavaliado para refletir as condições de mercado no final de cada período de apresentação das contas anuais.

#### **3.14 Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego**

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos empregados que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos tanto dentro como fora dos termos acordados formalmente com os empregados.

#### *3.14.1 Contabilização de planos de pensões*

##### *Plano de contribuição definida*

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como um gasto na demonstração de resultados na rubrica "Gastos com pessoal" no momento em que se vencem. O Banco não tem mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 36).

##### *Plano de benefício definido*

A informação detalhada sobre o desempenho histórico das obrigações do Banco associadas aos seus planos de pensões de benefício definido é descrita na Nota 21.1.2.

O passivo reconhecido com respeito aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Banco, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter da parte vinculada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos empregados, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem sequer no caso de situação de falência.
- c. Não podem regressar ao Banco salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos empregados; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações dos empregados já pagas.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Banco.

De acordo com a Circular 5/2013, de 30 de outubro, do Banco de Espanha, a partir de 1 de janeiro de 2013 as remunerações pós-emprego são registadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados: o custo do serviço prestado pelos empregados, tanto o correspondente ao exercício como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas valorizações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, do rendimento dos ativos do plano que não sejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estão incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não são reclassificados para a demonstração de resultados nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisa e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rentabilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rentabilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em Outro rendimento integral acumulado. O Banco reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor presente dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 19.1) se o montante líquido for um ativo ou da rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 21).

#### *Outros planos pós-emprego*

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

12/1/2017

### *Pagamentos contingentes*

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da Circular 4/2017. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações.

Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado ao abrigo das normas contabilísticas, ou seja, a Circular 4/2017.

### **3.15 Imposto sobre lucros**

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e a derrama municipal. Em seguida, os resultados da filial portuguesa são integrados nos resultados do Wizink Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos nas contas anuais e as respetivas bases tributáveis, o Banco reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de uma forma consistente com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos afetam o valor do *goodwill* reconhecido. No entanto, o Banco não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou substancialmente aprovadas até ao final do período de prestação de contas anuais.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível para o Banco obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Banco considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de lucros tributáveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se é provável que a entidade tenha lucros tributáveis antes da expiração das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que haja lucros tributáveis futuros disponíveis para compensar bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Real Decreto-Lei n.º 14/2013, de 29 de novembro de 2013, estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a contribuições por insolvências, assim como os correspondentes a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante a Administração tributária espanhola quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. Ativos por Impostos Totais:
  - i. Correntes: os montantes que podem ser recuperados, deduzidos ou compensados com lucros tributáveis (outras bases tributáveis) nos próximos doze meses.
  - ii. Diferidos: o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em períodos fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):
  - i. Correntes: o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
  - ii. Diferidos: o valor das futuras dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em períodos fiscais futuros.

14/1 7A4

### 3.16 Ativos tangíveis

#### 3.16.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Banco utiliza de modo contínuo e o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da Circular 2/2018. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na Circular 4/2017.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Entende-se que os terrenos em que se encontram os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, sendo assim, não estão sujeitos a amortização. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração de resultados e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens. Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos estimados de vida útil
Edifícios para uso próprio	3 - 6
Mobiliário	1 - 10
Veículos e outras instalações	1 - 4
Equipamento Informático e respetivas instalações	1 - 12

Em cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se existem quaisquer indícios internos ou externos de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Banco reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Banco reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Banco, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que foram incorridos.

#### 3.16.2 Propriedades de investimento

Alguns imóveis detidos pelo Banco incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso ou para o fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, atualizado para refletir as condições de mercado no final de cada período de prestação de contas. O Banco analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Banco baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

Os proventos de rendas recebidos da propriedade de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados do exercício e são apresentados separadamente. O Banco utiliza avaliações de propriedades de investimento por terceiros para determinar o seu justo valor em cada exercício.

### 3.17 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem estar à disposição de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Banco considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e *goodwill*.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. O *goodwill* tem uma vida útil indefinida e, portanto, não é sujeito a amortização. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos estimados de vida útil
Aplicações informáticas	1 - 5
Relações comerciais com clientes	2 - 10

#### 3.17.1 Goodwill

*Goodwill* é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

Inicialmente, são avaliados como a soma da compensação transferida (ativos transferidos menos os passivos assumidos) na aquisição, mais o montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários), mais o justo valor, à data de aquisição, da participação no património líquido da aquisição mantida pelo adquirente antes de tomar o controlo da entidade sujeita à concentração, menos o justo valor, na data de aquisição dos ativos identificáveis, menos os passivos assumidos da entidade adquirida.

As diferenças positivas entre o custo das concentrações de atividades empresariais nas subsidiárias, *joint ventures* e associadas relativamente a valores teórico-contábeis adquiridos correspondentes, ajustados à data da primeira consolidação, são imputadas da seguinte forma:

- a. Se são atribuíveis a elementos patrimoniais concretos das entidades adquiridas, são imputados aumentando ou reduzindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores fossem superiores ou inferiores, respetivamente, aos valores líquidos contabilísticos que figuram nos seus balanços e cujo tratamento contabilístico seja semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos, respetivamente, do Banco.



- (L) 7AM
- b. Se são atribuíveis a ativos intangíveis concretos, são imputados mediante o seu reconhecimento explícito no balanço sempre que o seu justo valor à data de aquisição possa ser fiavelmente determinado, independentemente de estar reconhecido anteriormente na entidade adquirida.
  - c. As diferenças restantes não imputáveis são registadas como um *goodwill* que se atribui a uma ou mais unidades geradoras de caixa específicas que se prevê que sejam as beneficiárias das sinergias resultantes da concentrações de atividades empresariais.

Os *goodwills* adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2004 mantêm-se avaliados ao seu custo de aquisição. Em cada encerramento contabilístico o Banco estima se se registou nos *goodwills* algum indício de imparidade que reduza o seu valor recuperável para um montante inferior ao custo líquido registado e, se for o caso, procede à sua liquidação com contrapartida na demonstração de resultados. Presume-se, salvo prova do contrário, que a vida útil do *goodwill* é de dez anos e que este é amortizado de acordo com os critérios estabelecidos para o ativo tangível. As perdas por imparidade dos *goodwills* não podem ser objeto de reversão posterior.

### 3.17.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem:

#### *Relações comerciais com clientes*

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Banco prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto a imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada tendo em conta as taxas de rotatividade dos clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

#### *Aplicações informáticas*

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer caso, o Banco regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis.

### **3.18 Provisões**

O Banco está ocasionalmente envolvido em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Banco avalia-os para provisionamento com base na probabilidade de exfluxos de fundos para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Banco que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Banco espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos. Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tácita, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Banco face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Banco aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Banco não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotos quando a sua aparição é rara.

O Banco inclui nas contas anuais todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponível pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas e são revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

### **3.19 Ativos e passivos contingentes**

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Banco.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Banco.

Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Banco cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais, se forem considerados significativos.

161 / 744

### **3.20 Remunerações do pessoal baseadas em ações**

Em 2019, o Banco tinha um plano de remunerações com base em instrumentos de capital, introduzido em 2015 para alguns dos seus executivos. O Banco contabilizou este plano mediante a aplicação dos requisitos definidos na Circular 4/2017 (ver Nota 21.1.1).

### **3.21 Demonstração dos fluxos de caixa**

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e efluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados. Os acordos de recompra e os acordos de revenda, exceto os acordos de recompra *overnight*, não são considerados como parte dos equivalentes de caixa.
- b. As atividades de exploração são as atividades do Banco e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- c. As atividades de investimento são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes.
- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Banco obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados do exercício.
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício.
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e cobranças, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes às contas incluídas em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e coberturas realizadas no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição do caixa e equivalentes ao encerramento do período.

## **4. Aquisições e alienações**

### **4.1 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2020**

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante o exercício de 2020.

#### 4.2 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2019

A transação corporativa mais significativa do exercício de 2019 foi:

##### **Fusão do Wizink Bank, S.A.U. e Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado S.A.U.**

A 30 de maio de 2019, os Conselhos de Administração das duas empresas envolvidas aprovaram um "Projeto Conjunto de Fusão" que, em conformidade com o artigo 29.1 da Lei de Alterações Estruturais, aprovada pelo Decreto Real Legislativo 3/2009 de 3 de abril, estabeleceu as bases e critérios sob os quais as empresas se fundiram, em que o Wizink Bank, S.A.U. (doravante a Sociedade Incorporante) e Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U. (doravante a Sociedade Incorporada).

A operação foi registada no Registo Comercial de Madrid a 30 de dezembro de 2019, completando o processo de fusão por incorporação do Wizink Mediador (como Sociedade Incorporada) pelo Wizink Bank (como Sociedade Incorporante).

A data da fusão para fins contabilísticos foi 1 de janeiro de 2019, de acordo com o quadro regulamentar aplicável.

Como a operação realizada entre sociedades do Grupo e o Wizink detém 100% da Sociedade Incorporada, não foi necessária a intervenção de um perito independente para a avaliação, de acordo com o artigo 49º da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Empresas Privadas.

O impacto da fusão por incorporação do Wizink Mediador pelo Wizink Bank com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019 foi o seguinte:

	Milhares de euros
	2019
Valor contabilístico dos ativos	18.437
Valor contabilístico dos passivos	10.005
<b>Valor líquido entre ativos e passivos</b>	<b>8.432</b>
Participação na entidade Incorporada	(8.526)
<b>Efeito no Capital Próprio do Banco</b>	<b>(94)</b>

Em 2019, as receitas incluíam 47.237 milhares de euros e os lucros 949 milhares de euros atribuíveis ao negócio adicional gerado pela fusão com o Wizink Mediador. Para mais informações, consulte os Anexos I e II.

#### 5. Sistema de retribuição aos acionistas e aplicação dos resultados do exercício

##### 5.1 Aplicação das perdas do exercício do Banco

As informações incluídas nesta nota baseiam-se nos valores do capital próprio do Banco. A Nota 24 inclui informações sobre os fundos próprios do Banco.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Wizink para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Resultado do exercício	(35.646)	(210.235)
Aplicação:		
Dividendos provisórios		
Pagos em agosto de 2019	-	(18.500)
Ganhos/(perdas) retidos	(35.646)	(228.735)
<b>Resultado aplicado</b>	<b>(35.646)</b>	<b>(210.235)</b>

11/7/19

A 5 de março de 2021, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2020 para aprovação pelo Acionista único na Assembleia Geral de Acionistas.

A 31 de março de 2020, o Acionista Único do Banco, a Aneto, decidiu voluntariamente realizar uma contribuição em numerário para o Banco num montante equivalente ao dividendo provisório distribuído pelo Banco a 6 de agosto de 2019, no montante de 18.500 milhares de euros, equivalente a um dividendo de 0,1251 euros por cada uma das 147.862 mil ações representativas do capital social do Banco.

#### 5.1.1 Reserva legal

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2020 e 2019, o Banco cumpria os requisitos legais relativos à reserva legal.

#### 5.2 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado líquido do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o exercício.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Banco ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou emissões conversíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Resultado do exercício (milhares de euros)	(35.646)	(210.235)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(0,2411)	(1,4218)
Resultado diluído por ação (euros)	(0,2411)	(1,4218)

#### 6. Requisitos de capital CRD-IV

O objetivo do Banco é assegurar que os seus rácios se mantêm acima dos mínimos regulamentares em vigor. O Banco mantém uma posição de solvabilidade acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os limiares mínimos regulamentares de adequação de capital foram alterados com a introdução de um novo requisito de capital mínimo com base no capital comum de nível 1 (ou "CET1"), inicialmente fixado em 4,5% e aumentado para 7% após a aplicação plena do *buffer* de conservação de capital a 1 de janeiro de 2019.

O requisito de capital Tier 1 (comum mais adicional, CET1 + AT1) é fixado em 6% (8,5% se o *buffer* de conservação for considerado). O requisito total de capital (Tier 1 + Tier 2) é fixado em 8% (10,5% considerando o *buffer* de conservação), garantindo o requisito original ao abrigo do Basileia II. O Banco tem uma margem alargada sobre o requisito.

O Regulamento relativo aos Requisitos de Capital (ou "CRR II") atualizado que entrou em vigor em junho de 2019 e cujo cumprimento será obrigatório a partir de junho de 2021, com exceção de alguns requisitos específicos que terão uma data de entrada em vigor diferente.

O rácio de alavancagem de acordo com a regulamentação relativa aos Requisitos de Capital foi incluído em Basileia III e refletido no CRR II, como uma medida simples e transparente que não está associada ao risco. Esta abordagem serve de complemento do rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o Tier 1 e o valor da exposição.

O denominador é calculado através da soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo os derivados. O rácio de alavancagem segundo o CRR II serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais nos períodos atuais e comparativos. O requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%. O Banco tem uma margem alargada sobre o nível exigido. Como explicado abaixo, a implementação de Basileia IV foi adiada por um ano, para janeiro de 2023, na sequência da introdução do Regulamento 2020/873 (doravante "CRR Quick fix") em junho de 2020.

Relativamente ao Processo de Revisão e Avaliação (ou "SREP"), o Banco de Espanha definiu um requisito de capital adicional do Pilar II para o Banco, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2020. O Banco cumpre estes requisitos de capital a 31 de dezembro de 2020.

#### *Phase-in vs Fully-loaded*

A aplicação da Circular 4/2017 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Banco.

Em 2018, o Banco decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da Circular 4/2017 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo Banco Central Europeu (doravante "BCE") a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza em torno da progressão da COVID-19, que poderá afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a Circular 4/2017, o Banco obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da Circular 4/2017 no capital (*Phase-In*), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Banco em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da Circular 4/2017 (apenas tem impacto nos rácios *Phased-in*) e o adiamento da implementação do Basileia IV por um ano até janeiro de 2023.

#### *Alterações na definição de incumprimento (Default)*

O Banco adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178 do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrará em vigor a 31 de dezembro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da Circular 4/2017, aumentando o número de

11/7/21

empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

Com base nas estimativas atuais, a adoção da Nova Definição de Incumprimento (doravante "NDD") deverá resultar num aumento dos APR em cerca de 48 milhões de euros e num aumento de cerca de 7 milhões de euros nas necessidades de capital durante 2021.

### 6.1 Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2020 e 2019, numa perspetiva *Phase-in* e *Fully-loaded*, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2020	2019	2020	2019
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	639.246	549.293	483.399	461.003
Capital de nível 1	639.246	549.293	483.399	461.003
Capital de nível 2	-	-	-	-
<b>Total de capital próprio elegível</b>	<b>639.246</b>	<b>549.293</b>	<b>483.399</b>	<b>461.003</b>
<b>Total de capital próprio mínimo necessário (*)</b>	<b>284.853</b>	<b>295.779</b>	<b>277.253</b>	<b>291.609</b>
<b>Ativos ponderados pelo risco</b>	<b>3.535.083</b>	<b>3.697.232</b>	<b>3.465.658</b>	<b>3.645.114</b>

(\*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473 do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111 do CRR.

	Porcentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2020	2019	2020	2019
Rácio CET1	18,08	14,86	13,95	12,65
<i>Mínimo</i>	6,0	6,0	6,0	6,0
Rácio de Capital Total	18,08	14,86	13,95	12,65
<i>Mínimo</i>	8,0	8,0	8,0	8,0
Rácio de alavancagem	12,51	10,97	9,58	9,32
<i>Mínimo</i>	3,0	3,0	3,0	3,0

Todos os rácios ultrapassaram os níveis mínimos exigidos.

## 7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2020 e 2019 e até à data de elaboração das contas anuais é apresentada abaixo:

Diretores	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovkska	18/12/2014	
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	01/03/2017	
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	
Iñaki Perkins del Valle	25/04/2018	30/06/2019
José Luis del Valle Doblado	07/11/2018	
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	16/09/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	
Anna Gatti	05/03/2020	

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo durante 2020 e 2019 foram:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Remuneração paga</b>		
Remuneração de membros do Conselho de Administração	642	537
Geeta Gopalan	109	124
Peter Ronald Herbert	109	114
José Luis del Valle Doblado	240	240
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	107	59
Anna Gatti	77	-
Remuneração do Comité Executivo <sup>(*)</sup>	6.804	6.476
Da qual: paga em numerário	3.843	3.926
Da qual: em ações	1.372	-
Da qual: em espécie	1.324	87
Da qual: Pagamento de indemnizações	265	2.463
<b>Saldos:</b>		
Empréstimos ao Comité Executivo	15	157
<b>Benefícios</b>		
Pensões do Comité Executivo	6	6
Outros benefícios a longo prazo Comité Executivo	3.094	-
Prémios de seguro do Comité Executivo	270	108

(\*) Remuneração bruta dos membros do Comité Executivo durante 2020 e 2019 (a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Comité Executivo é composto por 8 membros, um dos quais é membro do Conselho de Administração).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam despesas legais ou riscos diretos. Tal como no exercício anterior, o Banco não pagou qualquer remuneração nem incorreu em qualquer outra despesa a título de compromissos em pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração ou a riscos diretos que lhes tenham sido concedidos.

Onze executivos foram elegíveis para um plano de incentivos baseado no aumento do valor do Banco ao longo de um período de 5 anos. Este plano de incentivos terminou a 31 de dezembro de 2019 e a provisão correspondente foi revertida, uma vez que as condições estabelecidas no plano não foram cumpridas (ver Nota 21.1.1).

Em 2020, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para o Comité Executivo e outros membros dos Quadros Superiores (ver Nota 21.2).

## 8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução



Em 2020, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicáveis às instituições de crédito; e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2019, estas contribuições foram reconhecidas em "Outras despesas de exploração" (ver Nota 35) da demonstração de resultados, mas a partir de 2020 a Circular 2/2020 exige que as contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos sejam incluídas numa rubrica separada da demonstração de resultados.

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que continha a alteração à Circular 4/2018 sobre Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, embora a sua adoção antecipada fosse permitida. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2020 e 2019 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

### **8.1 Fundo de Garantia de Depósitos**

O Banco está integrado no "FGD", criado pelo Real Decreto-Lei 16/2011 de 14 de outubro, cujo objetivo é garantir depósitos em numerário e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em numerário ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

As contribuições correspondentes aos exercícios de 2020 e 2019 são calculadas de acordo com as bases estabelecidas pelo "FGD" para as diferentes partes do fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,8 por mil sobre a base de cálculo existente a 30 de junho de 2020 e 2019, respetivamente, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte segurada de depósitos do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2020 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 4710 milhares de euros (4308 milhares de euros em 2019).

### **8.2 Fundo Único de Resolução Europeu (FUR)**

Além disso, a Lei 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Decreto Real 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impôs aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução (ou "BRRD"). Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do "FRN", comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Banco relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 747 milhares de euros em 2020 (1.002 milhares de euros em 2019).

## **9. Impacto ambiental**

O Banco considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Banco, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, as contas anuais anexas não incluem quaisquer repartições específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Banco em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

## **10. Dever de lealdade dos Administradores**

Os membros do Conselho de Administração do Banco não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Banco em relação ao disposto no artigo 229 da Lei das Sociedades Anónimas, nem em 2020, nem em anos anteriores.

## **11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem**

Esta rubrica do balanço inclui basicamente dois itens:

- a. Saldos de caixa em bancos centrais. Estes depósitos cumprem com as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha com base nos passivos elegíveis do Banco.
- b. Outros saldos de caixa, que incluem saldos de contas mútuas e saldos com instituições de crédito externas, tanto em euros como em moeda estrangeira.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Saldos de caixa em bancos centrais	693.920	192.549
Banco de Espanha	693.920	192.549
Outros saldos de caixa	22.877	84.453
	<b>716.797</b>	<b>277.002</b>

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, não são reconhecidos saldos em moeda estrangeira.

16/1/2021

## **12. Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados**

Esta rubrica inclui instrumentos de capital próprio, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos classificados como ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados.

Segue-se a apresentação do montante reconhecido nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Títulos de dívida	318	318
	<b>318</b>	<b>318</b>

## **13. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral**

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa pequena carteira de títulos com taxas variáveis não negociáveis classificados ao justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela Circular 4/2017, e investimentos em obrigações do Estado espanhol, seguindo o modelo de negócio de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros ("Hold to collect and sell") estabelecido na Circular 4/2017. Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os "instrumentos de capital próprio" incluem os investimentos do Banco em Ações Preferenciais da Visa Europe ("Ações de Série C"). No reconhecimento inicial, foi feita uma designação irrevogável para avaliá-los segundo o FVTOCI pela decisão do Banco de classificar estes instrumentos financeiros como detidos para negociação, conforme permitido pela Circular 4/2017.

Ao abrigo da Escritura de Gestão de Litígios e do Certificado de Designação de Ações preferenciais participativas convertíveis Série C, a Visa é obrigada a avaliar periodicamente se a conversão das Ações da Série C em ações negociáveis é apropriada. A primeira conversão parcial das Ações da Série C em Ações Preferenciais da Série A ("Ações da Série A") teve lugar a 24 de setembro de 2020. Após a conversão, o Banco desreconheceu parte das suas Ações da Série C e reconheceu as Ações da Série A, o que resultou numa reclassificação de um montante bruto de 1534 milhares de euros (1074 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos", sem impacto na demonstração de resultados. As Ações da Série A dão aos seus titulares o direito a um determinado número de Ações Ordinárias da Série A da Visa livremente negociáveis na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Em novembro de 2020, o Banco vendeu parte das suas Ações Ordinárias da Série A, obtidas através da conversão das Ações da Série A descritas acima, a um preço de 212,9\$ por ação menos os custos de transação, resultando numa reclassificação adicional de um montante bruto de 69 milhares de euros (48 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos", sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

### ***13.1 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral reconhecidos no balanço***

Segue-se a apresentação do montante reconhecido nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Instrumentos de capital próprio	4.753	4.757
Títulos de dívida	11.019	14.198
	<b>15.772</b>	<b>18.955</b>

Os detalhes dos prazos de vencimento destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 43 destas contas anuais.

### 13.2 Perdas por imparidade

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia saldo na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido - ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral" na demonstração de resultados.

### 14. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Banco), bem como empréstimos e adiantamentos concedidos a bancos centrais e a outras instituições de crédito e outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Títulos de dívida	353.642	416.654
Empréstimos e adiantamentos-	3.203.300	3.484.593
Bancos centrais	2.618	-
Instituições de crédito	150.695	314.686
Clientes	3.049.987	3.169.907
	<b>3.556.942</b>	<b>3.901.247</b>

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos prazos de vencimento para os períodos analisados estão especificados na Nota 43, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 41.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui principalmente o investimento do Banco em obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid adquiridas como parte da estratégia de gestão de liquidez do Banco e detidas como "hold to collect".

#### 14.1 Empréstimos e adiantamentos

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>3.618.223</b>	<b>3.808.788</b>
Bancos centrais	2.618	-
Instituições de crédito	151.147	315.278
Clientes-	3.464.458	3.493.510
Outros setores privados-	3.464.458	3.493.510
Residentes	2.273.733	2.371.554
Não residentes	1.190.725	1.121.956
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-):</b>	<b>(414.923)</b>	<b>(324.195)</b>
Provisão para imparidade-	(460.141)	(376.747)
Instituições de crédito	(452)	(592)
Clientes	(459.689)	(376.155)
Juros corridos e comissões-	45.218	52.552
Clientes	45.218	52.552
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>	<b>3.203.300</b>	<b>3.484.593</b>

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam empréstimos e adiantamentos a clientes em outras moedas diferente do Euro.

16/1 744

#### 14.1.1 Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>151.147</b>	<b>315.278</b>
Aquisição temporária de ativos	-	56.366
Outras contas	151.147	258.912
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-):</b>	<b>(452)</b>	<b>(592)</b>
Provisão para imparidade	(452)	(592)
<b>Empréstimos e adiantamentos líquidos a instituições de crédito</b>	<b>150.695</b>	<b>314.686</b>

O montante reconhecido na rubrica "Aquisição temporária de ativos" a 31 de dezembro de 2019 refere-se ao excedente de tesouraria do Banco emprestado ao CaixaBank, S.A., que é temporário e garantido pela dívida pública espanhola.

Os saldos incluídos em "Outras contas" referem-se à faturação do fundo Wizink Master Credit Cards (doravante "Wizink Master Credit Cards" ou "WMC"), no montante de 145.952 milhares de euros (202.460 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) e a saldos penhorados relacionados com garantias. Em 2019, esta rubrica incluía o excedente de caixa restrito detido pelo fundo Wizink Master Credit Cards no valor de 72.032 milhares de euros.

#### 14.1.2 Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>3.464.458</b>	<b>3.493.510</b>
Outros devedores a prazo	1.628	37.059
Devedores à vista e outros	2.836.504	3.081.922
Outros empréstimos	278.858	37.993
Ativos duvidosos	347.468	336.536
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-):</b>	<b>(414.471)</b>	<b>(323.603)</b>
Provisão para imparidade	(459.689)	(376.155)
Juros corridos	45.218	52.552
<b>Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes</b>	<b>3.049.987</b>	<b>3.169.907</b>

A rubrica "Devedores à vista e outros" inclui os saldos dos cartões de crédito dos clientes que representam a principal atividade do Banco. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com possibilidade de definir uma taxa mínima de pagamento, escolha do reembolso dos seus saldos na totalidade em cada mês, manter saldos rotativos, através do pagamento de montantes em dívida quer em prestações fixas regulares, como uma percentagem do saldo devido, quer através da realização de pagamentos únicos. A Nota 28 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço.

A rubrica "Outros empréstimos" inclui 94.400 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (36.200 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) relacionados com uma linha de crédito concedida à Aplázame.

Na rubrica "Ativos duvidosos" são reconhecidos de acordo com os critérios descritos na nota 3.6.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.

#### 14.1.2.1 Análise de empréstimos e adiantamentos a clientes

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>3.464.458</b>	<b>3.493.510</b>
Outros setores privados:	3.464.458	3.493.510
Residentes:	2.273.733	2.371.554
Outros devedores a prazo	1.628	37.059
Devedores à vista e outros	1.797.547	2.044.114
Outros empréstimos	225.583	37.993
Ativos duvidosos	248.975	252.388
Não residentes:	1.190.725	1.121.956
Devedores à vista e outros	1.038.957	1.037.808
Outros empréstimos	53.275	-
Ativos duvidosos	98.493	84.148
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-):</b>	<b>(414.471)</b>	<b>(323.603)</b>
Provisão para imparidade	(459.689)	(376.155)
Juros corridos	45.218	52.552
<b>Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes</b>	<b>3.049.987</b>	<b>3.169.907</b>

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Banco não estão garantidos.

#### 14.1.2.2 Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam deficiências significativas e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascendia a 621.052 milhares de euros e 513.464 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 43).

#### 14.2 Vendas de carteira

Em 2020, o Banco não efetuou quaisquer vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. A 18 de julho de 2019, o Banco assinou três contratos distintos para a venda da carteira portuguesa de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. A partir deste mês, o Banco vendeu todos os meses parte da carteira portuguesa, de acordo com os contratos celebrados. A data de vencimento inicial destes contratos foi 18 de julho de 2020. Durante o ano de 2020, o Banco realizou vendas mensais de empréstimos e créditos não produtivos em Portugal após a assinatura da renovação destes contratos até 18 de janeiro de 2021. Na data de elaboração das contas anuais, o Banco tinha renovado os contratos até 18 de janeiro de 2022.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida em Portugal ao longo do exercício de 2020 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de cartão de crédito no montante de 50.475 milhares de euros (54.358 milhares de euros durante 2019), que incluía o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. A venda gerou uma perda de 1910 milhares de euros (4274 milhares de euros durante 2019) que foi reconhecido na demonstração de resultados após a conclusão da venda em cada mês.

A 18 de dezembro de 2019, o Banco celebrou um contrato para a venda da carteira espanhola. Este acordo envolveu a entrega de um montante nominal de contas a receber de cartões de crédito no montante de 168.977 milhares de euros, incluindo o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. O preço da transação foi de aproximadamente 19.960 milhares de euros e a transferência gerou um ganho de 7.672 milhares de euros que foi reconhecido na demonstração de resultados em dezembro de 2019 ao concluir a venda.

11/1 7/24

Na sequência do resultado negativo do acórdão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, a Administração do Banco voltou a analisar de forma aprofundada os termos do contrato de compra de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos, concluindo que, na opinião do consultor jurídico interno, este acórdão negativo não implica uma obrigação de recompra da totalidade da carteira. Sendo assim, o Banco apenas se comprometia a recomprar transações individuais, caso a caso, em determinadas circunstâncias já previstas nesse acordo. O Banco não espera qualquer impacto significativo nas contas anuais em consequência do exposto.

### 14.3 Imparidade

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e foi reconhecida na demonstração de resultados (ver Nota 40) para os exercícios de 2020 e 2019 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos Resultados do exercício	299.611	219.935
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	387.451	266.554
Perdas por imparidade revertidas com um crédito a resultados	(87.840)	(46.619)
Créditos não produtivos	33.296	10.219
Recuperações de ativos não produtivos	(1.024)	(381)
	<b>331.883</b>	<b>229.773</b>

Os "não produtivos" incluem aumentos nas provisões para imparidade associadas ao aumento das exposições não produtivas.

Todas as provisões para depreciação são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

### 14.4 Medidas de apoio (moratórias) concedidas aos devedores

Desde o início da pandemia da COVID-19 e até 31 de dezembro de 2020, o Banco aprovou e concedeu medidas de moratória de pagamentos a devedores que representam um montante bruto na data da concessão de quase 100.860 milhares de euros, de acordo com as medidas públicas promovidas pelo Governo espanhol e com as medidas setoriais voluntárias promovidas pelas associações bancárias a que o Banco aderiu (ASNEF em Espanha e ASFAC em Portugal).

Estas moratórias recebem um tratamento flexível ao abrigo da Circular 4/2017, de acordo com as orientações emitidas por vários reguladores e organismos regulamentares. Dos referidos 100.860 milhares de euros, 60.500 milhares de euros (55.000 milhares de euros em Espanha e 5.000 milhares de euros em Portugal) venceram a 31 de dezembro de 2020. Estas moratórias consistem no diferimento total ou parcial dos pagamentos (isto é, juros e/ou reembolso nominal) por um período máximo de 6 meses com a possibilidade de prolongar o regime por mais 6 meses no máximo (3 meses no caso de Portugal). A opção de prorrogar os regimes de moratória existentes até um máximo de mais 3/6 meses, que terminava a 31 de dezembro, foi modificada pela EBA durante dezembro de 2020, que prorrogou o período de adesão à moratória até 31 de março de 2021. No entanto, esta prorrogação inclui novas restrições, tais como um limite de 9 meses para a duração total do período de moratória para as concedidas após 30 de setembro de 2020 e requisitos adicionais de informação para as instituições financeiras sobre os seus planos de avaliação da ausência de probabilidade de pagamento dos mutuários (ou "UTP") em relação a exposições sujeitas a regimes de moratória de pagamento (ver Nota 2.5).

A tabela seguinte apresenta as exposições pendentes sujeitas a moratória em proporção à carteira no seu conjunto:

	2020
Número de contas aprovadas para moratória (Milhares)	6
% de contas aprovadas para moratória como percentagem do número total de contas	0,30%
Saldos brutos aprovados para moratória (Milhares de euros)	40.360
% de saldos brutos aprovados para diferimento da aplicação como percentagem da quantia escriturada bruta	1,27%

Segue-se um resumo das exposições de moratórias fornecidas nos termos dos regulamentos e orientações sobre moratórias legislativas e não legislativas:

	Milhares de euros			
	Pendentes		Valor residual (a 31 de dezembro de 2020)	
	Quantia escriturada bruta	Provisão de perdas de crédito esperadas	Menos de 3 meses	Entre 3 e 6 meses
<b>Espanha</b>				
Período de carência de capital e/ou juros	30.069	17.363	29.250	819
Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (Etapa 2)	1.603	512	1.579	24
<b>Portugal</b>				
Período de carência de capital e/ou juros	10.291	3.213	10.291	-
Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (Etapa 2)	1.974	804	1.974	-
	<b>40.360</b>	<b>20.576</b>	<b>39.541</b>	<b>819</b>

Dos 20.576 milhares de euros indicados acima como "provisão de perdas de crédito esperadas", 18.827 milhares de euros correspondem a uma correção registada para ter em conta o risco de os devedores sob o regime de moratórias não cumprirem os termos acordados da sua obrigação de crédito quando o período de proteção terminar. 16.483 milhares de euros foram também atribuídos a devedores que tinham beneficiado de uma moratória durante o exercício de 2020 findo a 31 de dezembro de 2020, mas que poderiam acabar por entrar em incumprimento durante o exercício de 2021. Ambos os montantes dão origem a uma correção de 35.310 milhares de euros (27.844 milhares de euros em Espanha e 7.466 milhares de euros em Portugal) que foi reconhecida pela Administração do Banco, a fim de captar as perdas de crédito esperadas que poderiam surgir de devedores que tenham sido objeto de moratória mas cuja solvência se prevê que se agravará durante o exercício de 2021, de acordo com as estimativas do Banco, com base na pouca informação disponível a 31 de dezembro de 2020.

Para além da referida correção das moratórias concedidas durante 2020, a Administração do Banco, em conformidade com as últimas publicações do Banco de Espanha, identificou determinados setores considerados mais vulneráveis às consequências económicas do surto da pandemia da COVID-19, uma vez terminadas as moratórias e as restantes medidas de proteção. Determinou-se que estes setores são a hotelaria, o lazer, o turismo, o setor automóvel e pequenos independentes. Neste sentido, a Administração do Banco considerou uma provisão adicional de 14.956 milhares de euros (13.544 milhares de euros em Espanha e 1.412 milhares de euros em Portugal) para que estes setores de "risco elevado" sejam cobertos de uma forma mais prudente durante este período de incerteza.



11/1/2021

Esta correção está sujeita à supervisão e governação do Conselho de Administração do Banco, que a revê e monitoriza mensalmente ao longo do exercício de 2021.

**15. Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas**

Esta rubrica inclui apenas o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Entidades do grupo Não cotadas	36.133	21.230
	<b>36.133</b>	<b>21.230</b>

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2020 são apresentados abaixo:

Participadas	Sede social	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, A.I.E.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, A.I.E.	C/ Bari 11 50197	Zaragoza	Serviços comerciais
Aplázame, S.L.U.	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplzm SPV Uno, S.L.U.	C/Tiziano, 5	Madrid	SPV para fintech
Aplázame Loanbook 1, S.L.	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplázame SAPI de CV	Avenida Revolución, 1267	Cidade do México	Intermediação de crédito
Aplázame, Unipessoal LDA	Avenida da Liberdade, nº 131, 2º	Lisboa	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (*)	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	Fundo de titularização
Victoria Finance No.1 (*)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização
Azul Master Credit Cards (*)	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road	Dublin	Fundo de titularização

(\*) Veículos criados para fins específicos.

Participadas	% de direitos de voto		Total	Milhares de euros		
	Diretos	Indiretos		Valor contabilístico	Ativos	Fundos próprios
						Total
Wizink Gestión, A.I.E.	95%	5%	100%	17	5.492	18
Iberalbión, A.I.E.	95%	5%	100%	3	2.620	3
Aplázame, S.L.U. (*)	100%	-	100%	36.113	97.292	910
Wizink Master Trust Securitisation Fund	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Victoria Finance No.1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Azul Master Credit Cards	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

(\*) A Aplázame S.L.U. é a sociedade-mãe e proprietária a 100% das seguintes empresas: Aplzm SPV Uno, S.L.U., Aplázame Loanbook S.L. e Aplázame Sociedad Anónima Promotora de Inversión de Capital Variable (100%) e Aplázame, Unipessoal LDA.

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2019 são apresentadas abaixo:

Participadas	Sede social	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, A.I.E.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, A.I.E.	C/ Bari 11 50197	Zaragoza	Serviços comerciais
Aplázame, S.L.U.	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplzm SPV Uno, S.L.U.	C/Tiziano, 5	Madrid	SPV para fintech
Aplázame Loanbook 1, S.L.	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplázame SAPI de CV	Avenida Revolución, 1267	Cidade do México	Intermediação de crédito
Aplázame, Unipessoal LDA	Avenida da Liberdade, nº131,2º	Lisboa	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund <sup>(*)</sup>	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	Fundo de titularização

(\*) Veículo criado para fins específicos.

Participadas	% de direitos de voto		Total	Milhares de euros		
	Direto	Indireto		Valor contabilístico	Ativos	Fundos próprios
						Total
Wizink Gestión, A.I.E.	95%	5%	100%	17	3.883	18
Iberalbión, A.I.E.	95%	5%	100%	3	1.908	3
Aplázame, S.L.U. (*)	100%	-	100%	21.210	37.657	(415)
Wizink Master Trust Securitisation Fund	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

(\*) A Aplázame S.L.U. é a sociedade-mãe das seguintes empresas: Aplzm SPV Uno, S.L.U. (100%), Aplazame Loanbook S.L. (100%) e Aplázame Sociedad Anónima Promotora de Inversión de Capital Variable (99,99%) e Aplazame, Unipessoal LDA (100%). Todas as empresas estão localizadas em Madrid, exceto a Aplazame Sociedad Anónima Promotora de Inversión de Capital Variable, que está no México e a Aplazame, Unipessoal LDA, em Portugal.

As alterações registadas nestes interesses durante 2020 e 2019 são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>21.229</b>	<b>29.755</b>
Acréscimos	14.904	-
Efeitos da fusão com o Wizink Mediador	-	(8.526)
<b>Saldo final</b>	<b>36.133</b>	<b>21.229</b>

Durante 2020, a Aplázame, que é detida a 100% pelo Banco, aumentou o seu capital duas vezes. O primeiro aumento de capital, no montante de 7000 milhares de euros, foi realizado através da emissão de novas ações a 10 de fevereiro de 2020. O segundo aumento de capital, no montante de 7903 milhares de euros, foi também realizado através da emissão de novas ações a 31 de julho de 2020.

Conforme explicado na Nota 4, em maio de 2019, os Conselhos de Administração do Banco e do Wizink Mediador aprovaram e assinaram um acordo de fusão. Esta fusão foi concluída a 30 de dezembro de 2019.

A 25 de outubro de 2019, o Wizink vendeu 5% da sua participação na Wizink Gestión e Iberalbión à Aplázame.

16/Jan

## 16. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Para uso próprio			Propriedades de investimento	Total
	Edifícios	Mobiliário, veículos, outras instalações e equipamento informático	Obras em curso		
<b>Bruto:</b>					
Saldo a 31 de dezembro de 2018	-	8.949	417	17.569	26.935
Reconhecimento de ativos com direito de uso (primeira aplicação da Circular 2/2019)	4.923	1.262	-	-	6.185
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2019</b>	<b>4.923</b>	<b>10.211</b>	<b>417</b>	<b>17.569</b>	<b>33.120</b>
Acréscimos	83	269	-	131	483
Reclassificações	-	(40)	-	-	(40)
Ajustamentos	-	(5)	(417)	-	(422)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.006</b>	<b>10.435</b>	<b>-</b>	<b>17.700</b>	<b>33.141</b>
Acréscimos	64	473	-	4	541
Desreconhecimentos	(2.086)	(1.298)	-	-	(3.384)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.984</b>	<b>9.610</b>	<b>-</b>	<b>17.704</b>	<b>30.298</b>
<b>Amortização acumulada:</b>					
Saldo a 31 de dezembro de 2018	-	(3.730)	-	(882)	(4.612)
Dotações do exercício (Nota 38)	(1.433)	(2.807)	-	(443)	(4.683)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(1.433)</b>	<b>(6.537)</b>	<b>-</b>	<b>(1.325)</b>	<b>(9.295)</b>
Dotações do exercício (Nota 38)	(1.465)	(2.006)	-	(449)	(3.920)
Desreconhecimentos	884	1.271	-	-	2.155
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(2.014)</b>	<b>(7.272)</b>	<b>-</b>	<b>(1.774)</b>	<b>(11.060)</b>
<b>Líquido:</b>					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	3.573	3.898	-	16.375	23.846
Saldo a 31 de dezembro de 2020	970	2.338	-	15.930	19.238

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2020 e 2019, parte do edifício encontrava-se arrendado à DX Technology Servicios España, S.L.U, sendo classificado como uma propriedade de investimento. O restante espaço é ocupado pelo Banco e, por conseguinte, foi classificado como edifício para uso próprio.

As rendas recebidas da DX Technology Servicios España, S.L.U. e Iberalbióon foram 1.344 milhares de euros em 2020 (1.342 milhares de euros em 2019) (ver Nota 34.1).

As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.260 milhares de euros em 2020 (1.669 milhares de euros em 2019), dos quais 1.172 milhares de euros foram transferidos para os dois locatários em 2020 (1.556 milhares de euros em 2019).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 1895 milhares de euros e 1144 milhares de euros, respetivamente.

## 17. Ativos intangíveis

### 17.1 Reconhecimento e mensuração

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros			
	Goodwill	Aplicações informáticas	Relações comerciais com clientes	Total
<b>Bruto:</b>				
Saldo a 31 de dezembro de 2018	228.314	127.533	321.741	677.588
Efeitos da fusão com o Wizink Medlador (Anexo II)	-	43	1.260	1.303
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2019</b>	<b>228.314</b>	<b>127.576</b>	<b>323.001</b>	<b>678.891</b>
Acréscimos	-	17.509	-	17.509
Desreconhecimentos	-	(342)	-	(342)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>228.314</b>	<b>144.743</b>	<b>323.001</b>	<b>696.058</b>
Acréscimos	-	20.782	-	20.782
Desreconhecimentos	(112.308)	(761)	(20.501)	(133.570)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>116.006</b>	<b>164.764</b>	<b>302.500</b>	<b>583.270</b>
<b>Amortização acumulada:</b>				
Saldo a 31 de dezembro de 2018	(84.967)	(45.062)	(139.878)	(269.907)
Dotações do exercício (Nota 38)	(22.833)	(27.080)	(39.695)	(89.608)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(107.800)</b>	<b>(72.142)</b>	<b>(179.573)</b>	<b>(359.515)</b>
Dotações do exercício (Nota 38)	(1.195)	(28.629)	(17.707)	(47.531)
Desreconhecimentos	-	624	20.501	21.125
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(108.995)</b>	<b>(100.147)</b>	<b>(176.779)</b>	<b>(385.921)</b>
<b>Imparidades/Reversão de imparidades:</b>				
Saldo a 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-
Dotações do exercício	(112.308)	-	(93.173)	(205.481)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(112.308)</b>	<b>-</b>	<b>(93.173)</b>	<b>(205.481)</b>
Desreconhecimentos	112.308	-	-	112.308
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(93.173)</b>	<b>(93.173)</b>
<b>Líquido:</b>				
Saldo a 31 de dezembro de 2019	8.206	72601	50255	131062
Saldo a 31 de dezembro de 2020	7011	64617	32548	104176

#### 17.1.1 Goodwill

Não houve movimentos no *goodwill* durante 2020.

Em 2019, o principal impacto em relação ao *goodwill* foi um decréscimo de 112.308 milhares de euros, devido a uma perda por imparidade reconhecida na UGC espanhola, sendo o *Goodwill* atribuído a esta UGC reduzido a zero. Na análise da imparidade e recuperabilidade do *goodwill* durante 2019, o Banco teve em conta o impacto da decisão do Supremo Tribunal espanhol de 4 de março de 2020 sobre o modelo de negócio do Banco. Não houve incertezas quanto à recuperabilidade do *goodwill* da UGC em Portugal, uma vez que este negócio não foi afetado pela referida decisão do Supremo Tribunal espanhol.

#### 17.1.2 Outros ativos intangíveis

"Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Barclaycard Portugal e Aplázame, bem como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco. As relações com clientes das concentrações de atividades empresariais do Citibank e da Barclaycard Espanha deterioraram-se totalmente durante 2019, como explicado na Nota 17.2.2 abaixo.

14/1/2024

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo da sua vida útil:

- i. A vida útil das relações com clientes adquiridas através das concentrações de atividades empresariais do Barclays Portugal e da Aplázame é de 6 anos em ambos os casos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2020 era de 32.548 milhares de euros (50.255 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).
- b. Os projetos tecnológicos têm uma vida útil de cinco anos, com exceção de certos projetos significativos que são analisados individualmente para estimar a sua vida útil e, por conseguinte, o seu perfil de amortização adequado. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2020 era de 64.617 milhares de euros (72.601 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

A 31 de dezembro de 2020, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 10.955 milhares de euros (7.917 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

Não houve ativos intangíveis adquiridos a partir de concentrações de atividades empresariais durante os exercícios de 2020 e 2019.

## **17.2 Avaliação da imparidade**

### **17.2.1 Goodwill**

O Banco revê anualmente o *goodwill* reconhecido para concentrações de atividades empresariais ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da UGC à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. De acordo com a Circular 4/2017, o montante recuperável é o maior entre o valor de uso, o justo valor menos o custo de alienação ou zero. As UGC identificadas pelo Banco, tanto em 2019 como em 2018, são Espanha e Portugal. O valor de uso foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados.

Utilizando esta metodologia, a avaliação do Banco será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.17.1. Por outro lado, o valor foi estimado utilizando a metodologia dos múltiplos, considerando os valores obtidos: a) múltiplos de empresas comparáveis no mercado tendo em conta o ciclo económico (2012-2020) e utilizando como referência a média e a mediana correspondentes ao rácio P/TBV e uma regressão do ROTE (Rendibilidade do Capital Próprio Tangível) a partir de 2025 (último ano do período de previsão de cinco anos); e b) múltiplos de operações comparáveis utilizando como referência o rácio P/TBV com base nos valores de mercado. Tanto em 2020 como em 2019 o teste de imparidade foi realizado pelo Banco com o apoio de um perito independente.

Para efeitos dos testes de imparidade de 2020 e 2019, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (por ser superior ao justo valor estimado da UGC). No que diz respeito à UGC espanhola, o montante recuperável de 2019 foi calculado com base no justo valor da UGC, uma vez que esta estimativa é superior ao valor de uso.

Os resultados do teste de imparidade de 2019 estimam que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Banco não reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2019. Para a determinação do montante recuperável da UGC espanhola, foram utilizadas as projeções do plano de negócios quinquenal do Banco revisto na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, considerado como um acontecimento posterior ajustável. O plano de negócios refletia uma avaliação do montante recuperável da UGC espanhola, com base no seu justo valor, que era inferior ao seu valor contabilístico. Por este motivo, o Banco reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* atribuído a esta UGC no montante de 112.308 milhares de euros. Por conseguinte, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, não tem "Goodwill" relacionado com a UGC espanhola reconhecido no balanço.

Os resultados do teste de imparidade de 2020 estimam que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Banco não reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2020.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

	2020 <sup>(*)</sup>	2019 <sup>(**)</sup>
Taxa sem risco na Alemanha	2,70%	2,80%
Taxa sem risco em Espanha	N/D	0,00%
Taxa sem risco em Portugal	-	0,00%
Coefficiente beta	1,4	1,2
Prémio de risco	4,6% - 5,1%	5,5% - 6,0%
Prémio de risco país Espanha	N/D	0,70%
Prémio de risco país Portugal	1,10%	0,90%
Custo de capital em Espanha	N/D	10,80%
Custo de capital em Portugal	11,00%	11,00%
Taxa de crescimento em Espanha	N/D	1,80%
Taxa de crescimento em Portugal	1,52%	1,70%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

(\*) A taxa de desconto para Portugal foi calculada segundo uma abordagem global, tendo a Alemanha como país de referência.

(\*\*) A taxa de desconto para Espanha e Portugal foi calculada segundo uma abordagem global, tendo a Alemanha como país de referência.

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como sem risco de crédito. Para estimar a taxa de juro sem risco, dada a situação atual das taxas de juro da dívida pública, foi realizado um exercício de análise comparativa. Por conseguinte, o rendimento médio efetivo do título do Estado alemão a 10 anos, desde a introdução do euro até 31 de dezembro de 2020, foi utilizado como referência, tendo sido adicionada a expectativa de inflação média para a Alemanha.
- O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas dos seus pares.
- O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rentabilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.

Além disso, foi efetuada uma análise de sensibilidade dos pressupostos mais significativos do modelo, que continuou a mostrar um montante recuperável significativamente superior ao valor contabilístico, para a UGC portuguesa. Estes pressupostos incluem a taxa de desconto (+/- 50 pontos base), a taxa de crescimento (+/- 50 pontos base), a margem de juros líquida (+/- 200 pontos base), o rácio de eficiência (+/- 200 pontos base), cancelamentos (+/- 100bps), a média de créditos brutos (+/- 200bps) e múltiplos PTBV de saída (+/- 1,0x).

A tabela seguinte mostra o impacto do cenário/impacto mais negativo da variável para a UGC portuguesa sujeitas a testes de imparidade:

UGC	Cenário	Impacto	Impacto na conclusão da avaliação
Portugal	Aumento de 50 bps na taxa de Desconto, juntamente com uma redução de 1,0x nos múltiplos PTBV de saída	77 milhões de euros de redução no valor de uso da UGC	Sem imparidade adicional

11/1/2017

### 17.2.2 Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a Circular 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo. Na sequência da decisão do Supremo Tribunal espanhol de 4 de março de 2020, em que foi considerado como um facto posterior ajustável, o Banco reviu o plano quinquenal de negócios para determinar o montante recuperável das relações com clientes decorrentes de concentrações de atividades empresariais da UGC espanhola, uma vez que foi considerado como indício de imparidade. Esta análise permitiu concluir que o montante recuperável da UGC espanhola era inferior ao seu valor contabilístico. Por este motivo, o Banco reconheceu uma perda por imparidade das relações com clientes atribuídas à UGC espanhola no montante de 93.173 milhares de euros, não tendo sido afetado por este motivo o montante das relações de cliente atribuído à UGC portuguesa. Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Durante o ano de 2020 não foi reconhecida nenhuma reversão de imparidade, pelo que a 31 de dezembro de 2020 e 2019 não são reconhecidas no balanço quaisquer "Relações com clientes" relacionadas com a UGC espanhola.

### 18. Ativos e passivos por impostos

Os ativos e passivos por impostos resultam de impostos correntes pagos antecipadamente ou acumulados, em consequência de diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e fiscais dos ativos ou passivos, que dão origem a impostos diferidos, bem como o exercício das perdas fiscais não utilizadas. Os ativos e passivos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é mais provável que sejam realizados do que o contrário, e são mensurados utilizando as taxas de imposto que se espera que sejam aplicáveis no período em que se prevê que as diferenças temporárias se revertam. Os saldos dos ativos e passivos por impostos, e das categorias subjacentes, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são resumidos nas tabelas seguintes:

#### 18.1 Ativos e passivos por impostos correntes

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Impostos correntes</b>				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	21.991	21.409	-	-
Outros	8	75	-	712
	<b>21.999</b>	<b>21.484</b>	<b>-</b>	<b>712</b>

A rubrica "Impostos correntes" inclui principalmente pagamentos em benefício de contas das entidades do Banco para as autoridades fiscais do país onde têm residência fiscal e provisões para vários impostos aplicáveis ao Banco.

## 18.2 Ativos e passivos por impostos diferidos

	Milhares de euros		
	31/12/2020	Variação homóloga	31/12/2019
<b>Ativos por impostos diferidos:</b>	<b>197.619</b>	<b>22.712</b>	<b>174.907</b>
Impostos diferidos reconhecidos no capital próprio	332	(43)	375
<b>Diferenças temporárias (creditadas/debitadas nos resultados):</b>	<b>197.287</b>	<b>22.755</b>	<b>174.532</b>
Depreciação e amortizações não dedutíveis	350	(46)	396
Decorrentes de concentrações de atividades empresariais (*)	70.006	(9.871)	79.877
Comissões, honorários e gastos financeiros	-	(9)	9
Perdas por imparidade	61.757	16.195	45.562
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	1.839	1.205	634
Provisões não dedutíveis	27.411	(20.643)	48.054
Perdas fiscais	35.924	35.924	-
<b>Dos quais: monetizáveis</b>	<b>58.151</b>	<b>22.189</b>	<b>35.962</b>

(\*) Inclui diferenças temporárias decorrentes de concentrações de atividades empresariais.

	Milhares de euros		
	31/12/2020	Variação homóloga	31/12/2019
<b>Passivos por impostos diferidos:</b>	<b>1.409</b>	<b>(2.053)</b>	<b>3.462</b>
Impostos diferidos reconhecidos no cap.próprio	661	71	590
<b>Diferenças temporárias (creditadas/debitadas nos resultados)</b>	<b>748</b>	<b>(2.124)</b>	<b>2.872</b>
Instrumentos financeiros	-	(2.305)	2.305
Decorrentes de concentrações de atividades empresariais	748	181	567

(\*) Inclui diferenças temporárias decorrentes de concentrações de atividades empresariais.

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 referem-se a coberturas de perdas de crédito esperadas, provisões não dedutíveis e impostos diferidos relacionados com concentrações de atividades empresariais ocorridas no passado. Além disso, em 2020 os ativos por impostos diferidos são reconhecidos por perdas fiscais do exercício não utilizadas que estão disponíveis para compensação no futuro. Os saldos de passivos por impostos diferidos referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado.

A Nota 26 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Banco.

## 19. Outros ativos e passivos

### 19.1 Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Regularizações	16.924	14.843
Transações em curso	132	753
Outros Itens	1.513	1059
Ativos líquidos do plano de pensões (Nota 21)	293	332
	<b>18.862</b>	<b>16.987</b>

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por comissões pendentes de cobrança das atividades de mediação de seguros.



16/7/20

A rubrica "Outros itens" inclui principalmente os montantes a aplicar de contas transitórias relacionadas com as liquidações das câmaras de compensação.

### 19.2 Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Regularizações	52.257	50.487
Transações em curso	15.344	18.363
Outros itens	47	4.078
	<b>67.648</b>	<b>72.928</b>

O saldo incluído em "Regularizações" consiste em comissões não pagas, principalmente relacionadas com serviços profissionais.

As "transações em curso" incluem transações em nome de clientes que estão pendentes de liquidação na data de encerramento do exercício e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

### 20. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Banco para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Depósitos	3.715.927	3.193.115
Bancos centrais	400.800	400.800
Instituições de crédito	5	-
Clientes	3.315.122	2.792.315
Títulos de dívida emitidos	-	350.089
Outros passivos financeiros	20.388	20.676
	<b>3.736.315</b>	<b>3.563.880</b>

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 43. Os seus justos valores são apresentados na Nota 41.

Em 2019, o saldo da rubrica "Títulos de dívida" correspondia sobretudo ao financiamento concedido por investidores institucionais, obtido com a emissão de dívida pelo fundo de titularização Wizink Master Credit Cards. Desde 2020, a pedido do regulador, estas emissões têm sido classificadas como "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - depósitos".

#### 20.1 Depósitos

##### 20.1.1 Depósitos de bancos centrais

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições das facilidades do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 400.800 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A 30 de abril de 2020, o BCE alterou alguns dos termos e condições das facilidades TLTRO III para apoiar o acesso contínuo de empresas e famílias ao crédito bancário face às perturbações e escassez temporária de financiamento associadas à pandemia da COVID-19. As instituições cujo investimento líquido em crédito elegível exceda 0% entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021 pagarão uma taxa de juro 0,5% inferior à taxa média das facilidades de depósito para o período de junho de 2020 a junho de 2021. Isto implica que a taxa de juro aplicável às facilidades concedidas poderá atingir -1% se o investimento líquida em crédito elegível for alcançado ou -0,5% se o investimento líquido em crédito elegível for negativo.

Em dezembro de 2020, o BCE emitiu um comunicado de imprensa indicando a intenção de alargar o seu apoio, aumentando o nível da dívida de 50% para 55% e baixando as taxas de juro se as condições de investimento líquido em crédito elegível forem cumpridas. Neste sentido, se as condições forem cumpridas, a taxa de juro de junho de 2021 a junho de 2022 seria de -1% e -0,5% para o resto do período (se as condições não forem cumpridas, seria de -0,5% e 0%, respetivamente).

O Banco amortizou um total de 125.000 milhares de euros em dezembro de 2020 do programa TLTRO II, de modo a alargar o mesmo montante no novo programa TLTRO III com vencimento em dezembro de 2023.

### 20.1.2 Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Banco e é constituída por contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Segue-se uma análise destes saldos por tipo de cliente e de instrumento nas datas dos balanços correspondentes:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>3.311.154</b>	<b>2.788.505</b>
Outros setores privados:		
Residentes:	3.310.017	2.787.635
Contas de poupança	861.603	617.521
Depósitos a prazo	2.281.863	2.164.192
Outras contas	166.551	5.922
Não residentes:	1.137	870
Outras contas	1.137	870
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-) <sup>(*)</sup>:</b>	<b>3.968</b>	<b>3.810</b>
Outros setores privados:		
Residentes	3.968	3.810
<b>Depósitos líquidos de clientes</b>	<b>3.315.122</b>	<b>2.792.315</b>

(\*) Inclui juros vencidos

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

### 20.2 Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações de pagamento	14.794	11.429
Credores comerciais	6.033	22
Outros	8.761	11.407
Garantias recebidas	225	225
Contas de cobrança de impostos	3.669	4.225
Passivos de locação	1.214	2.664
Outros	486	2.133
<b>Total Outros passivos financeiros</b>	<b>20.388</b>	<b>20.676</b>

16/ Jan

O saldo incluído em "Obrigações de pagamento - Outros" inclui principalmente os prémios de seguros a pagar às companhias de seguros.

## 21. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data do balanço, a probabilidade de que ocorra um exfluxo de caixa é maior do que a contrária.

As variações verificadas em 2020 e 2019 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros					Total Provisões
	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 21.1)	Outros benefícios a longo prazo dos empregados (Nota 21.2)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 21.3)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 21.4)	Outras provisões (Nota 21.5)	
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>2.312</b>	-	<b>18.942</b>	<b>8.710</b>	<b>14.567</b>	<b>44.531</b>
Efeitos da fusão com o Wzink Mediador (Anexo II)	-	-	-	-	84	84
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2019</b>	<b>2.312</b>	-	<b>18.942</b>	<b>8.710</b>	<b>14.651</b>	<b>44.615</b>
Dotações líquidas refletidas nos resultados	(13)	-	203.264	5.432	(4.911)	203.772
Gastos com pessoal (Nota 36)	-	-	-	-	(7.787)	(7.787)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 39)	(13)	-	203.264	5.432	2.876	211.559
Utilização de fundos e outros movimentos	(2.292)	-	(6.439)	-	(2.051)	(10.782)
Outros	13	-	-	-	(1.093)	(1.080)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>20</b>	-	<b>215.767</b>	<b>14.142</b>	<b>6.596</b>	<b>236.525</b>
Dotações líquidas refletidas nos resultados	-	3.914	18.410	4.397	2.058	28.779
Gastos com pessoal (Nota 36)	-	3.914	-	-	(86)	3.828
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 39)	-	-	18.410	4.397	2.144	24.951
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(75.495)	-	(1.072)	(76.567)
Outros	(7)	-	-	-	-	(7)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>13</b>	<b>3.914</b>	<b>158.682</b>	<b>18.539</b>	<b>7.582</b>	<b>188.730</b>

### 21.1 Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

#### 21.1.1 Pagamentos baseados em ações

Em 2015, o Banco estabeleceu um programa de incentivos baseado em ações, pagável em numerário para os seus executivos. O valor do pagamento final desse programa baseava-se no aumento de valor do Banco durante um período de cinco anos que terminava em 2019. A remuneração seria liquidada em 2022, três anos após o fim do período de acumulação, se as condições estabelecidas no plano acima mencionado fossem cumpridas.

A 31 de dezembro de 2019, o Banco considerou que nenhum montante do programa baseado em ações liquidado em numerário era recebível, uma vez que, tal como explicado, qualquer recebimento estava condicionado ao cumprimento do objetivo-chave (aumento do valor do Banco), que acabou por não ser alcançado. Por conseguinte, a respetiva provisão foi revertida, dando origem a um efeito líquido positivo na linha de "Gastos com pessoal" da demonstração de resultados do exercício de 2019 (ver Nota 36).

A 31 de dezembro de 2020, o Banco não tinha quaisquer provisões relacionadas com o programa baseado em ações liquidado em numerário.

### 21.1.2 Benefícios pós-emprego

#### 21.1.2.1 Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos aos antigos empregados do Banco Popular. Estes cupões/vouchers são convertidos num montante monetário e pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Compromissos no balanço por:</b>		
Benefícios pós-emprego	13	20
<b>Ativos líquidos no balanço<sup>(*)</sup>:</b>	<b>280</b>	<b>312</b>

(\*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 293 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (332 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) (ver Nota 19).

#### 21.1.2.2 Planos de pensões de benefício definido

##### Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os empregados que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito à cobertura da contingência de reforma através de um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida.

O Banco tem obrigações de benefícios pós-emprego por invalidez, morte e aposentação em vários planos de benefício definido.

Todos os empregados do Banco em Espanha com direito a um plano de pensão de benefício definido (ou seja, aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário antes de 8 de março de 1980) que não foram transferidos para o Banco em resultado de concentrações de atividades empresariais eram membros do plano de pensões do Banco Popular. A 8 de novembro de 2001, o Banco Popular celebrou contratos de seguro para cobrir os seus compromissos de aposentação com empregados no ativo da companhia de seguros Allianz, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A., com uma garantia solidária irrevogável da sua empresa-mãe, Allianz Aktiengesellschaft. As contribuições foram pagas na sua totalidade a 31 de dezembro de 2001 para cobrir os custos de serviços anteriores a esta data.

##### Portugal

Todos os empregados contratados no Setor Bancário Português antes de 2 de março de 2009 têm direito ao plano de pensões de benefício definido. As regras do plano de pensões seguem o Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (doravante "ACTSB"), com uma melhoria da pensão total.

O ACTSB para trabalhadores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

## Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço (na rubrica "Gastos com pessoal") e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido (na rubrica "Receitas de juros líquidas").

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

A tabela seguinte apresenta a repartição das obrigações relativas a benefícios de emprego reconhecidas na demonstração de resultados:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Alterações no resultado do exercício:</b>		
Gastos com pessoal (Nota 36)		
Prémios de seguro por morte e invalidez (*)	(327)	(106)
Custo dos serviços	(130)	(141)
Despesas com juros e similares	2	(71)
<b>Total</b>	<b>(455)</b>	<b>(318)</b>

(\*) Prémios anuais pagos por seguros que cobrem morte ou lesões no local de trabalho que causem invalidez.

### i. Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Banco em Espanha são os seguintes:

	2020	2019
Taxa de desconto	1,04%	1,15%
Retorno esperado de ativos	-	-
Inflação	1,75%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25% (2019) e 1,25% (de 2020)
Aumento das pensões da Segurança Social	0,50%	0,50%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de invalidez	-	-
Tabelas de mortalidade	PERMF-2000P	PERMF-2000P
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	0,00	23,00
Mulheres	0,00	27,49
Colaboradores que se reformaram após 20 anos-		
Homens	25,41	25,30
Mulheres	29,67	29,58

Em 2020, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 17,3 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,04% em 2020 e 1,15% em 2019.

Procedeu-se a uma estimativa do aumento do montante das obrigações dos compromissos pós-emprego do Banco se as tabelas de mortalidade publicadas pela Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões a 28 de dezembro de 2020 forem aplicadas. No caso da utilização das tabelas de mortalidade PER2020 para seguros coletivos de segunda ordem, as obrigações de benefício definido teriam aumentado de 0,5% para 1%.

*ii. Plano de pensões de benefício definido em Portugal*

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos em Portugal são os seguintes:

	2020	2019
Taxa de juro (empregados e reformados)	1,30%	1,50%
Taxa de aumento de salários	2,25%	2,25%
Taxa de aumento de pensões	1,00%	1,00%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não considerado	Não considerado
Coortes	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são 3 anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são 3 anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	66 anos	66 anos

Em 2020, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 26 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,30% em 2020 e 1,50% em 2019.

*iii. Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado*

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado. A tabela abaixo apresenta o impacto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para diferenças entre os pressupostos atuariais anteriores e o que realmente aconteceu (ver Nota 24):

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Impacto em Outro rendimento integral acumulado:</b>		
Ganhos/(perdas) atuariais em planos de pensões de benefício definido	113	68
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>68</b>

*iv. Avaliação de planos de pensões de benefício definido*

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Banco, que excluem os empregados transferidos como parte da concentração de atividades empresariais da Barclaycard, é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.872)	(2.511)
Justo valor dos ativos do plano	2.152	2.823
Ativos e passivos líquidos do balanço	280	312

13/7/20

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>A 1 de janeiro:</b>	<b>(2.511)</b>	<b>(3.169)</b>
Custo dos serviços correntes	(150)	(141)
Despesas com juros	(34)	(71)
Contribuições dos empregados	(14)	(15)
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	94	(339)
Pagamento de benefícios	743	1224
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>(1.872)</b>	<b>(2.511)</b>

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>A 1 de janeiro:</b>	<b>2.823</b>	<b>3.546</b>
Receitas de juros	38	79
Ganhos/(perdas) com base na experiência	20	407
Contribuições dos empregados	14	15
Pagamento de benefícios	(743)	(1.224)
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>2.152</b>	<b>2.823</b>

A duração média ponderada dos compromissos pós-emprego é a seguinte:

	2021
Duração média ponderada (em anos)	22

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

2020

	Milhares de euros					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2030
Benefícios pós emprego esperados	18	19	19	31	39	234

2019

	Milhares de euros					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025-2029
Benefícios pós emprego esperados	24	26	26	37	52	355

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	27,00%	0,00%	27,00%
Instrumentos de dívida	0,00%	62,00%	0,00%	62,00%
Propriedades de investimento	0,00%	1,00%	0,00%	1,00%
Apólices de seguro qualificadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	5,00%	100,00%	5,00%

## **21.2 Outros benefícios a longo prazo dos empregados**

Na sequência da aprovação pela Comissão de Remunerações e Nomeações, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para o Comité Executivo e alguns membros dos Quadros Superiores.

O período de vencimento do plano referido é de 3 anos a contar de janeiro do exercício de 2020. O pagamento do plano ocorreria em setembro de 2023, desde que as seguintes condições sejam cumpridas:

- O pagamento da obrigação emitida pela Mulhacén (detentora de 100% da Aneto) é efetuado na data de vencimento ou antes dessa data, e
- A permanência no Banco dos beneficiários do plano na data de pagamento.

A remuneração total do plano eleva-se a 11.989 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2020, o Banco reconheceu uma provisão de 3.914 milhares de euros relacionada com este plano de remuneração, classificada na rubrica "Outros benefícios a longo prazo dos empregados" no âmbito das provisões do balanço.

## **21.3 Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes**

A provisão para impostos e contingências legais inclui principalmente 149.024 milhares de euros relativos a reclamações apresentadas pelos nossos clientes, dos quais 148.288 milhares de euros estão relacionados com taxas de juro alegadamente usurárias.

Durante 2019, o Banco e os seus consultores jurídicos recorreram ao Supremo Tribunal espanhol contra uma sentença em segunda instância que considerava que a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Banco era usurária.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal decidiu que a taxa de juro aplicada ao mutuário, de aproximadamente 27,24% (doravante "TAN"), com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação pelo Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta Lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado.

Embora a decisão do Supremo Tribunal tenha sido negativa, isso não significa que todos os contratos do Banco cujas cláusulas sejam idênticas às do contrato que foi julgado e declarado usurário se tornaram automaticamente nulos e sem efeito. Cada devedor deve intentar uma ação de declaração de nulidade por motivos de usura perante um tribunal, que deve declarar, caso a caso, se o contrato de crédito é ou não usurário.

O Tribunal estabeleceu como referência a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito rotativo publicada pelo Banco de Espanha, que foi ligeiramente superior a 20% para o período em análise. O Supremo Tribunal espanhol, ao considerar que a taxa de juro aplicada pelo Banco era superior à taxa de referência do mercado, declarou o contrato nulo e sem efeito (considerando que quanto mais alta a taxa de referência média, mais estreita será a margem para que as taxas mais elevadas sejam consideradas usurárias).

### **Provisão contabilística**

Como resultado do acima mencionado, o Banco começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias. As reclamações recebidas não são de um montante significativo a nível individual, mas são significativos numa base agregada. O Banco reconheceu uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos:

- a. A melhor estimativa das reclamações de clientes recebidas no futuro com base nos gráficos de referência para casos semelhantes, nas tendências a curto prazo, nos dados históricos e na segmentação realizada na base de clientes a partir dos modelos de comportamentos elaborados;
- b. a melhor estimativa dos montantes necessários para cumprir as obrigações decorrentes de possíveis sentenças e acordos, incluindo os custos associados ao processo, tais como custas judiciais. O exfluxo de caixa futuro estimado foi descontado ao valor atual de acordo com a Circular 4/2017, aplicando a taxa sem risco antes de impostos.



16/ Jan

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito associadas a estas exposições, já contabilizadas de acordo com a Circular 4/2017, num montante estimado de cerca de 39 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020. Isto implica que, sempre que um caso de usura for resolvido, haverá uma reclassificação da provisão de perdas de crédito esperadas para a provisão para litígios de natureza jurídica por usura refletida na demonstração de resultados (ver Nota 39). Este facto foi tido em conta ao calcular a provisão. Em conformidade com a Circular 4/2017, o Banco analisou a sensibilidade da quantia escriturada da provisão relativa a litígios, resumida na tabela seguinte:

Análise de sensibilidade	Milhares de euros	
	Provisões	Δ
Caso favorável (-20%)	138.374.935	9.913.495
Cenário de base	148.288.430	-
Caso desfavorável (+20%)	158.201.925	(9.913.495)

Em termos de sensibilidade, uma alteração de +/- 20% no número de casos de usura que se estima receber no futuro, resultando num exfluxo de benefícios económicos, traduzir-se-ia numa alteração de +/- 9,9 milhões de euros em comparação com o cenário de base.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em consonância com as suas políticas internas, o Banco estimou a provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais. O Banco continuará a reavaliar continuamente a estimativa da provisão quando novas informações ficarem disponíveis ou quando os factos e circunstâncias subjacentes às obrigações atuais e futuras das reclamações dos clientes mudarem. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação corporativa aprovado pelo Conselho de Administração.

#### **21.4 Compromissos e garantias concedidos**

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da Circular 4/2017.

#### **21.5 Outras provisões**

##### **21.5.1 Evento de reestruturação empresarial**

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os eventos de reestruturação empresarial que o Banco levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A maior parte destes saldos inclui a provisão para a contribuição especial devida ao Tesouro relativamente a benefícios de reforma antecipada para determinados empregados afetados por despedimentos coletivos.

Uma descrição detalhada do evento de reestruturação empresarial realizado no exercício de 2020 está incluída na Nota 36.

##### **21.5.2 Agência de vendas externa**

Em maio de 2017, o Banco rescindiu um contrato com uma agência de vendas externa que tinha declarado falência e, por conseguinte, não tinha cumprido os termos e condições estabelecidos na relação contratual com o Banco.

Durante 2018, o Banco recebeu uma reclamação do antigo proprietário desta agência alegando a rescisão ilegal do contrato e reclamando uma indemnização por perdas e danos. Esta reclamação foi avaliada pelo Banco que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluiu que tanto as alegações como o montante da reclamação eram questionáveis. Por conseguinte, foi classificado como um passivo contingente.

O Banco reavalia continuamente a necessidade de fornecer divulgações adicionais ou de reconhecer uma provisão, se considerado apropriado, à medida que ficam disponíveis novas informações, em conformidade com o quadro de governação do Banco aprovado pelo Conselho de Administração.

### **21.6 Outras questões**

A 27 de julho de 2020, o Ministério da Economia e da Transformação Digital espanhol publicou a Ordem Ministerial ETD/699/2020, sobre a regulamentação dos serviços de crédito rotativo que irá alterar, entre outros, a atual EHA/2899/2011, publicada a 28 de outubro de 2011, sobre Transparência e proteção dos clientes de serviços bancários. O objetivo desta alteração é melhorar a proteção dos utilizadores dos serviços de crédito rotativo, aumentando a informação a fornecer pelo mutuante e reduzindo as possibilidades de sobre-endividamento dos mutuários. A maioria dos requisitos da Ordem Ministerial entrou em vigor a 2 de janeiro de 2021 e os restantes requisitos entrarão em vigor entre 6 e 24 meses após a data de publicação da Ordem em questão.

O Banco já desenvolveu e implementou os requisitos que entram em vigor à data da preparação destas contas anuais e está em vias de desenvolver e implementar os restantes requisitos detalhados na Ordem Ministerial, de modo a cumprir o texto final promulgado de acordo com o calendário de entrada em vigor descrito acima. Não há impactos financeiros decorrentes desta regulamentação nas contas anuais do Banco a 31 de dezembro de 2020.

## **22. Locações**

O Banco adotou a Circular 2/2018, com data de transição de 1 de janeiro de 2019.

### **22.1 *Locações em que o Banco atua como locatário***

O Banco atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e num grande número de contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Banco optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locação para este tipo de locações.

16/1 7A4

A informação sobre as locações em que o Banco é locatário é apresentada abaixo:

*Ativos com direito de uso*

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 16).

	Milhares de euros		
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos e outras instalações	Total
<b>Bruto:</b>			
Saldo a 1 de janeiro de 2019	4.923	1.262	6.185
Acréscimos	83	126	209
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.006</b>	<b>1.388</b>	<b>6.394</b>
Acréscimos	64	120	184
Desreconhecimentos	(2.086)	(348)	(2.434)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.984</b>	<b>1.160</b>	<b>4.144</b>
<b>Amortização acumulada:</b>			
Saldo a 1 de janeiro de 2019	-	-	-
Dotações do exercício	(1.433)	(524)	(1.957)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(1.433)</b>	<b>(524)</b>	<b>(1.957)</b>
Dotações do exercício	(1.465)	(515)	(1.980)
Desreconhecimentos	884	321	1.205
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(2.014)</b>	<b>(718)</b>	<b>(2.732)</b>
<b>Líquido</b>			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	3.573	864	4.437
Saldo a 31 de dezembro de 2020	970	442	1.412

*Montantes reconhecidos na demonstração de resultados:*

	Milhares de euros	
	2020	2019
Despesas com juros de passivos de locação	32	51
Despesas com locações a curto prazo	-	10
Despesas com locações de baixo valor	530	508

*Montantes reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa:*

	Milhares de euros	
	2020	2019
Exfluxos de caixa por locações	1.952	1.956

*Opções de extensão*

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a Circular 2/2018, o Banco determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Banco, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Banco e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

**22.2 Locações em que o Banco atua como locador**

O Banco atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 16) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade dos ativos.

A análise dos vencimentos dos pagamentos das locações está detalhada na Nota 34.1.

### 23. Titularizações

Em julho de 2017, foi criado o Wizink Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos próximos anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que podem ser dadas ao Banco de Espanha em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Banco (incluindo as tranches subordinadas).

Durante 2020, o Banco criou dois novos fundos de titularização para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente:

- i. A 23 de julho de 2020, o Banco criou o fundo de titularização Azul Master Credit Cards (doravante "Azul Master Credit Cards" ou "AMC"), série DAC 2020-1. Esta titularização é atualmente retida na sua totalidade pelo Banco. A série 2020-1 é garantida por um conjunto de contas a receber de cartões de crédito originados pelo Wizink Bank. A carteira titularizada ascendia a 295 milhões de euros no encerramento do exercício, incluindo disposições de residentes espanhóis ao abrigo de contratos de crédito renováveis principalmente associados a cartões de crédito que utilizam as redes Visa e Master Card. A operação foi estruturada sob a forma de um programa, permitindo a emissão de mais séries, até um limite máximo de 2.000 milhões de euros. A tranche sénior desta titularização foi classificada como A (sf) pela Fitch e A (sf) pela DBRS e converterá cerca de 200 milhões de euros de liquidez contingente se for penhorada como garantia junto do BCE.
- ii. A 28 de julho de 2020, o Banco lançou o fundo de titularização das notas de classe A, B e C Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria Finance" ou "VF") (notas emitidas pela Tagus SCT, S.A.). Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. Victoria é uma titularização de fluxo de caixa de uma carteira rotativa de créditos de cartões de crédito originada pelo Wizink Bank - Sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"), por um montante inicial de 505 milhões de euros na data de encerramento. Wizink Portugal atua como administrador, originador e vendedor da carteira. A tranche sénior (notas de classe A) desta titularização por um total de 400 milhões de euros foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em cerca de 365 milhões de euros de liquidez contingente penhorada como garantia junto do BCE.

Os três fundos de titularização do Banco emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de juros	Milhares de euros		Classificação <sup>(*)</sup>	Obrigacionista
				Quantidade emitida	Valor atual		
WMC Classe A2017-03 N <sup>(*)</sup>	20/11/2017	26/12/2031	Euribor 1m + 0,45%	200.800	→	AA(h)(sf)/AA+(sf)	Investimentos externos
WMC Classe C2017-03 N <sup>(*)</sup>	20/11/2017	26/12/2031	1,00%	47.200	→	BB(h)(sf)	Wizink
WMC Classe A2018-01 N	19/06/2018	26/12/2031	0,45%	220.000	220.000	AA(sf)/A+(sf)	Wizink
WMC Classe C2018-01 N	19/06/2018	26/12/2031	1,25%	30.000	30.000	BB(h)(sf)	Wizink
WMC Classe A2019-01 N	16/04/2019	28/03/2033	0,45%	440.000	440.000	AA(sf)/A+(sf)	Wizink
WMC Classe C2019-01 N	16/04/2019	28/03/2033	1,25%	60.000	60.000	BB(h)(sf)	Wizink
WMC Classe A2019-02 N	19/07/2019	28/03/2033	Euribor 1m + 0,52%	150.000	150.000	AA(h)(sf)/A+(sf)	Investimentos externos
WMC Classe C2019-02 N	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	31.000	31.000	BB(h)(sf)	Wizink
WMC Classe A2019-03 N	19/07/2019	28/03/2033	0,55%	115.000	115.000	AA(sf)/A+(sf)	Wizink
WMC Classe C2019-03 N	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	16.000	16.000	BB(h)(sf)	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,005	224.700	224.700	A(sf)/A(h)(sf)	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	2%	48.800	48.800	BB+(sf)/BB(sf)	Wizink
VF Classe A2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	392.500	A+(sf)/A(h)(sf)	Wizink
VF Classe B2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	60.000	A-(sf)/BBB(sf)	Wizink
VF Classe C2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	22.500	BBB+(sf)/BB(h)(sf)	Wizink
VF Classe S2020 01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	5.000	NR(sf)	Wizink PT
VF Classe SiCF2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	0,025	30.000	30.000	NR(sf)	Wizink PT
					1.845.500		

(\*) Concedida pela DBRS/Fitch

(\*\*) De acordo com a brochura do Wizink Master Credit Cards, o Banco exerceu a opção de amortização antecipada para a Série 2017-03 na data de pagamento de 26 de novembro de 2020. O montante total do capital amortizado foi de 200.800 milhares de euros para a série A2017-03 e 47.200 milhares de euros para a série C2017-03.

161 7/27

Os Fundos de titularização de ativos espanhóis do Banco (Wizink Master Credit Cards e Azul Master Credit Cards) são conjuntos isolados de ativos sem personalidade jurídica aberta tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito a adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida dos fundos. Todas as contas a receber reunidas periodicamente no Fundo de titularização poderão servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes de todas as notas em todas as séries de notas emitidas pelo fundo e constituem o seu passivo nesse momento. Em Portugal (Victoria Finance), a estrutura está aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias.

Uma vez que o Banco mantém todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros.

No caso das obrigações adquiridas pelo Banco, estas representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes interesses retidos não devem ser reconsiderados como um ativo separado/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Esta operação é considerada como um financiamento devido à sua natureza.

Os Fundos Wizink Master Credit Cards e Azul Master Credit Cards são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- a. Reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações;
- b. Uma reserva "mista" para mitigar o risco de "mistura"; e
- c. Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

#### **24. Fundos próprios**

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados, ajustamentos permanentes aos capitais próprios em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(104.320)	104.793
Resultado do exercício	(35.646)	(210.235)
Dividendos provisórios	-	(18.500)
	<b>692.918</b>	<b>708.942</b>

##### **24.1 Capital**

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelo Acionista Único do Banco, Aneto, que detinha diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social estava representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

As ações do Banco não estão cotadas na Bolsa.

O "capital" do Banco manteve-se inalterado durante 2020 e 2019.

##### **24.2 Prémios de emissão**

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Banco mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2020 e 2019.

### 24.3 *Ganhos/perdas retidos*

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Reservas de utilização limitada:</b>		
Reserva legal <sup>(*)</sup>	29.572	29.572
<b>Reservas de utilização não limitada:</b>		
Reservas livres, voluntárias e outras	(133.892)	75.221
	<b>(104.320)</b>	<b>104.793</b>

(\*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

12/7/20

## 25. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração de resultados até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados:</b>	<b>598</b>	<b>592</b>
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(514)	(593)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.112	1.185
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados:</b>	<b>238</b>	<b>(3)</b>
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	238	(3)
Ganhos/(perdas) por revalorizações	238	(3)
	<b>836</b>	<b>589</b>

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados:</b>	<b>598</b>	<b>592</b>
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(734)	(847)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.227	1.693
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que não serão reclassificados	(773)	(254)
Transferências para ganhos/(perdas) retidos	(1.122)	-
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados:</b>	<b>238</b>	<b>(3)</b>
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	310	(4)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	310	(4)
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que podem ser reclassificados em ganhos/(perdas)	(72)	1
	<b>836</b>	<b>589</b>

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Saldo no início do exercício:</b>	<b>589</b>	<b>(267)</b>
Ganhos/(perdas) por revalorizações- bruto	1.961	1.223
Impostos diferidos dos ganhos/(perdas) de reavaliação	(592)	(367)
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos	(1.603)	-
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	481	-
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>836</b>	<b>589</b>

Nos últimos dois exercícios não houve ganhos ou perdas de valorização do capital próprio por diferenças cambiais.

## 26. Situação fiscal

Uma vez que o Banco não faz parte de um grupo fiscal e não está sujeito ao regime de consolidação fiscal, todas as pessoas coletivas que o compõem apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais. Além disso, não se espera que as dívidas fiscais resultantes de recursos interpostos contra liquidações de impostos recebidas tenham um efeito significativo nas contas anuais.

A 28 de novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014 relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, que incluía especificamente uma limitação à reversão de determinadas diferenças temporárias e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores. O Real Decreto-Lei 3/2016, publicado a 3 de dezembro de 2016, entre outros aspetos, estabelece algumas limitações a essa reversão:

- Para diferenças temporárias: serão incluídas na base tributável anual a partir dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva antes da sua inclusão.
- Para as bases tributáveis negativas: serão incluídas na base tributável anual dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva uma vez aplicada a reversão das diferenças temporárias.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/receita devido a título de IRC do Banco e a taxa de imposto efetiva:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Resultado do exercício antes de impostos:</b>	<b>(53.234)</b>	<b>(288.173)</b>
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(15.970)	(86.452)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-		
Portugal	(868)	(764)
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	(4.679)	3.608
Ativos diferidos para imparidade	-	548
Diferenças permanentes	3.929	5.122
<b>Despesas com impostos</b>	<b>(17.588)</b>	<b>(77.938)</b>
Taxa de imposto efetiva	33,04%	27,05%
Da qual-		
Impostos correntes	7.291	(10.655)
Impostos diferidos	(24.879)	(67.283)

A taxa de imposto em 2020 e 2019 é de 30% no Banco. A taxa de imposto geral em Portugal é de 27%, a que podem ser adicionadas taxas de imposto adicionais relacionadas com o volume de negócios e outros itens.

Os ativos e passivos por impostos referidos nos balanços incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas relativos aos ativos e passivos por impostos diferidos, respetivamente.

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos no momento da transição para a Circular 4/2017, no âmbito do tratamento da IFRS 9, foram avaliados para efeitos de reversão com base na legislação fiscal em vigor em Espanha e Portugal à data de apresentação das contas anuais. Estes componentes foram tratados como totalmente dedutíveis ou deduzidos proporcionalmente em determinados períodos, conforme o caso, de acordo com as interpretações atuais da legislação fiscal acima referida.



Mil 7/20

O Governo espanhol promulgou o Real Decreto-Lei 27/2018 que define o tratamento fiscal dos ativos por impostos diferidos reconhecidos aquando da aprovação da Circular 4/2017. Esta lei estabelece que tais ativos serão revertidos contra o imposto corrente durante um período de três anos. Em consequência desta promulgação, o Banco incluiu um ajustamento fiscal líquido positivo na sua base tributável do imposto sobre o IRC em Espanha no montante de 5.312 milhares de euros (correspondente a um impacto no imposto corrente de 1.594 milhares de euros). Em Portugal, não foi promulgada até à data qualquer lei ou regulamento sobre o tratamento posterior dos ativos por impostos diferidos gerados durante a adoção pela primeira vez da Circular 4/2017.

Em 2019, devido ao impacto da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no plano de negócios do Banco e da sua materialização nas perdas por imparidade de ativos intangíveis e no aumento das despesas com provisões de riscos de litígios, exclusivamente relacionadas com a UGC espanhola, o Banco reconheceu um montante significativo de ativos por impostos diferidos devido às diferenças temporárias dedutíveis geradas relativamente às finanças públicas espanholas.

O Banco reconheceu os ativos e passivos por impostos diferidos acima referidos com base no facto de que o Banco irá obter lucros tributáveis suficientes num futuro previsível, para além dos lucros resultantes da reversão das diferenças temporárias tributáveis existentes, para permitir que os ativos possam ser utilizados à medida que forem revertidos. Com base nas condições existentes à data do balanço, o Conselho de Administração determinou que os ativos por impostos diferidos reconhecidos não seriam reduzidos por qualquer alteração nos pressupostos subjacentes aos benefícios fiscais futuros planeados no plano de negócios. A 31 de dezembro de 2020, o Banco tinha reconhecido um ativo por imposto diferido em relação às perdas acumuladas do Banco de 35.924 milhares de euros.

O Banco reviu o seu plano de recuperação de ativos por impostos diferidos com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2020, estimando um período de 14 anos. As projeções de resultados consideram que serão geradas bases tributáveis suficientes para recuperar os referidos ativos por impostos diferidos não garantidos quando estes se tornarem dedutíveis ao abrigo da legislação fiscal.

Não há alterações fiscais significativas que tenham tido impacto no Banco em 2020. A publicação do Decreto Real 1178/2020, de 29 de dezembro, que altera o Regulamento do IRC, aprovado pelo Decreto Real 634/2015, de 10 de julho. Neste sentido, as alterações visam (i) adaptar a regulação da dedutibilidade das provisões de imparidade de empréstimos e outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores de instituições financeiras aos novos termos contabilísticos utilizados na Circular 4/2017 do Banco de Espanha de 27 de novembro e (ii) incluir determinados esclarecimentos na regulação da informação "país por país", especialmente no que diz respeito à obtenção de informação por entidades residentes em Espanha junto das suas empresas-mãe estrangeiras.

No que respeita à sucursal portuguesa a publicação da Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, estabeleceu alterações significativas ao regime fiscal da imparidade de crédito através da alteração dos artigos 28-A e 28-C do código do IRC português, que alargou a sua aplicação às imparidades relativas a todos os tipos de risco de crédito (e não apenas ao risco de crédito específico), quer sejam analisadas individual ou coletivamente, com exceções específicas que não são relevantes para a atividade do Banco. Tendo em conta que o Banco adotou o novo regime em 2019, o novo regime é aplicável às perdas por imparidade contabilizadas a partir de 1 de janeiro de 2019, enquanto que, no que respeita às perdas por imparidade contabilizadas anteriormente e ainda não aceites para efeitos fiscais (ou seja, as imparidades de crédito contabilizadas até 31 de dezembro de 2018), a Comunicação 3/95 do Banco de Portugal permanece aplicável (sem prejuízo do Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014 que não foi aplicado pelo Banco). Uma vez que existem dúvidas sobre a interpretação desta legislação, o Banco procedeu à solicitação dos correspondentes esclarecimentos a Administração tributária portuguesa através de pedidos de informação vinculativa, cuja resposta não foi recebida até à data de elaboração das contas anuais para o exercício 2020.

Durante 2020, foi aprovada em Portugal uma sobretaxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário (taxa bancária adicional), sem determinar a data de conclusão. Este imposto adicional é utilizado como meio de financiamento do encargo adicional imposto ao mecanismo da Segurança Social. Em termos gerais, a taxa bancária adicional é devida por instituições de crédito e sucursais em Portugal de instituições de crédito no estrangeiro a:

- Uma taxa de 0,02% sobre a dívida ajustada; e
- Uma taxa de 0,00005% sobre o valor dos instrumentos financeiros derivados extrapatrimoniais.

Esta sobretaxa não é considerada um encargo dedutível para efeitos de determinação da base tributável no IRC.

O Wizink é a sociedade-mãe do grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión, Iberalbió e Aplázame (incorporada no Grupo IVA a 1 de janeiro de 2020) são membros do referido Grupo.

*Transações abrangidas pelo Capítulo VII, Título VII da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*

Devido à fusão entre o Wizink Bank (Sociedade Incorporante) e Wizink Mediador (Sociedade Incorporada) a 30 de dezembro de 2019 (ver Nota 4), ambas as sociedades concordaram em aplicar o regime fiscal estabelecido no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do IRC.

*Comunicação da Agência Estatal de Administração Fiscal*

A 5 de janeiro de 2021, o Banco recebeu uma comunicação da Agência Estatal de Administração Fiscal (AEAT) notificando o início de um "procedimento de investigação e verificação". O procedimento centrar-se-á especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A primeira reunião entre a AEAT e o Banco teve lugar em fevereiro de 2021. Dado que a investigação acaba de começar, é demasiado cedo para determinar se a mesma poderá resultar numa contingência para o Banco.

## **27. Prazos residuais dos saldos dos balanços**

Segue-se uma repartição por prazo de vencimento de determinados saldos do balanço do Banco para 2020:

	Milhares de euros						Total
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>ATIVOS:</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	716.797	-	-	-	-	-	716.797
Ativos financeiros não detidos para negociação	-	-	-	-	-	318	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	15.772	-	-	-	-	-	15.772
Ativos financeiros pelo custo amortizado-	153.313	306.374	155.985	701.940	2.239.329	-	3.556.942
Títulos de dívida	-	-	-	-	353.642	-	353.642
Empréstimos e adiantamentos-	153.313	306.374	155.985	701.940	1.885.687	-	3.203.300
Bancos centrais	2.618	-	-	-	-	-	2.618
Instituições de crédito	150.695	-	-	-	-	-	150.695
Clientes	-	306.374	155.986	701.940	1.885.687	-	3.049.987
<b>PASSIVOS:</b>							
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	898.547	98.169	442.049	849.506	1.448.026	18	3.736.315
Depósitos	878.159	98.169	442.049	849.506	1.448.026	18	3.715.927
Bancos centrais	-	-	254.800	-	146.000	-	400.800
Instituições de crédito	5	-	-	-	-	-	5
Clientes	878.154	98.169	187.249	849.506	1.302.026	18	3.315.122
Outros passivos financeiros	20.388	-	-	-	-	-	20.388

12/1 7/11

Segue-se uma repartição por prazo de vencimento de determinados saldos do balanço do Banco para 2019:

	Milhares de euros						Total
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>ATIVOS:</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	221.226	55.776	-	-	-	-	277.002
Ativos financeiros não detidos para negociação	-	-	-	-	-	318	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	18.955	-	-	-	-	-	18.955
Ativos financeiros pelo custo amortizado	314.686	339.375	173.989	821.950	1.873.593	377.654	3.901.247
Títulos de dívida	-	-	-	39.000	-	377.654	416.654
Empréstimos e adiantamentos	314.686	339.375	173.989	782.950	1.873.593	-	3.484.593
Instituições de crédito	314.686	-	-	-	-	-	314.686
Clientes	-	339.375	173.989	782.950	1.873.593	-	3.169.907
<b>PASSIVOS:</b>							
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	648.800	184.637	247.990	1.263.186	1.219.249	18	3.563.880
Depósitos	628.124	184.637	247.990	1.063.097	1.069.249	18	3.193.115
Bancos centrais	-	-	-	146.000	254.800	-	400.800
Clientes	628.124	184.637	247.990	917.097	814.449	18	2.792.315
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	200.089	150.000	-	350.089
Outros passivos financeiros	20.676	-	-	-	-	-	20.676

## 28. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Disponíveis para utilização por terceiros:</b>		
Setor privado	5.218.972	6.062.917
Outros	25.600	10.621
	<b>5.244.572</b>	<b>6.073.538</b>
<b>Outros:</b>		
Documentos entregues a câmaras de compensação (*)	518.874	689.820
	<b>5.763.446</b>	<b>6.763.358</b>

(\*) Recibos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O valor apresentado na linha "Disponíveis para utilização por terceiros: Setor privado" corresponde aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Banco.

## 29. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Banco recebeu juros em 2020 e 2019 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Títulos de dívida	251	80
Administrações Públicas	251	80
Empréstimos e adiantamentos:	518.053	606.864
Instituições de crédito	-	2
Clientes	518.053	606.862
Outros	1.717	1.660
	<b>520.021</b>	<b>608.604</b>

A rubrica "Outros" inclui as receitas de juros relacionadas com as disposições do programa TLTRO III do Banco Central Europeu (ver Nota 21.1).

### **30. Despesas com juros**

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Banco. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2020	2019
Títulos de dívida	26	-
Empréstimos e adiantamentos	3.400	2.233
Bancos Centrais	1.425	696
Instituições de crédito	625	1.537
Clientes	1.350	-
Depósitos	21.334	16.963
Bancos centrais	2	-
Clientes	21.332	16.963
Outros passivos financeiros	32	52
Outros passivos	1.418	70
	<b>26.210</b>	<b>19.318</b>

### **31. Receitas de dividendos**

Esta rubrica inclui os dividendos recebidos pelo Banco de investimentos em instrumentos de capital próprio. Os dividendos são reconhecidos quando são declarados, independentemente do seu pagamento:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Outros instrumentos de capital próprio	47	147
	<b>47</b>	<b>147</b>

### **32. Receitas de taxas e comissões**

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Banco durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

16/7/20

Segue-se um detalhe das "Receitas de taxas e comissões":

	Milhares de euros	
	2020	2019
Compensação e liquidação	8.011	9.633
Serviços de pagamento	52.569	72.445
Cartões de crédito	52.569	72.445
Fundos de clientes distribuídos mas não geridos (por tipo de produto)	40.916	46.237
Produtos relacionados com seguros	40.916	46.237
Divisas	279	522
Outras receitas de taxas e comissões	248	836
	<b>102.023</b>	<b>129.673</b>

Os "Serviços de pagamento" incluem principalmente taxas e comissões que excederam o limite anual de crédito, taxas e comissões de adiantamentos em numerário, comissões interbancárias e comissões de originação de créditos.

"Produtos relacionados com seguros" correspondem às atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

### **33. Despesas com taxas e comissões**

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída nas demonstrações de resultados dos exercícios de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Valores	119	138
Compensação e liquidação	3.227	1.676
Serviços de pagamento	2.232	3.979
Dos quais: Cartões de crédito, débito e outros	2.232	3.979
Garantias financeiras recebidas	86	53
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	20.155	41.017
Outras despesas com taxas e comissões	1.558	1.290
	<b>27.377</b>	<b>48.153</b>

### **34. Outras receitas de exploração**

Esta rubrica inclui as receitas provenientes das atividades de exploração do Banco não incluídas noutras rubricas, tais como o montante das vendas de bens e as receitas da prestação de serviços no decurso normal das atividades não financeiras do Banco, as receitas de exploração de propriedades de investimento e locações operacionais, excluindo os ganhos de alienações.

A tabela seguinte apresenta uma decomposição dos saldos desta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Receitas de exploração de propriedades de investimento	2.900	2.902
Outros	2.819	15.391
	<b>5.719</b>	<b>18.293</b>

O total da linha "Outros" inclui 1.500 milhares de euros em 2020 de reembolsos da associação com a principal marca de cartões de crédito com a qual o Banco opera (1.590 milhares de euros em 2019), 401 milhares de euros por serviços prestados à Mulhacen Pte. Ltd (proprietária de 100% da Aneto) (1.284 milhares de euros em 2019) e 102 milhares de euros por serviços prestados à Aneto (537 milhares de euros em 2019). Além disso, em 2019 foram incluídos 9.931 milhares de euros de despesas recuperadas de terceiros no âmbito de contratos operacionais.

### **34.1 Locações operacionais**

O detalhe das propriedades de investimento sujeitas a uma locação operacional está incluído na Nota 16, enquanto que as receitas de alugueres obtidas pelo Banco são especificadas abaixo. A política do Banco em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.13. As receitas totais associadas à locação operacional com a DX Technology Servicios España, S.L.U. e Iberalbió ascenderam a 1.344 milhares de euros em 2020 relativos a receitas de rendas (1.342 milhares de euros em 2019) e 1.556 milhares de euros foram faturados em 2020 (1.560 milhares de euros em 2019) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado. As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Até 1 ano	1.346	1.346
De 1 a 5 anos	981	2.327
Mais de 5 anos	-	-
	<b>2.327</b>	<b>3.673</b>

### **35. Outras despesas de exploração**

A partir do exercício de 2020, a Circular 2/2020 exige que as contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos sejam incluídas numa rubrica separada da demonstração de resultados. Em 2019, estas contribuições foram classificadas em "Outras despesas de exploração" na demonstração de resultados.

No exercício de 2020, a linha "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" inclui 4.710 milhares de euros (4.308 milhares de euros em 2019) correspondentes à contribuição ordinária e 747 milhares de euros (1.002 milhares de euros em 2019) correspondentes à contribuição para o FUR.

### **36. Gastos com pessoal**

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidas na demonstração de resultados para os exercícios de 2020 e 2019 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	676	401
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido (Nota 21.1.2)	217	194
Pagamentos baseados em ações	-	(8.821)
Salários e vencimentos	42.166	33.863
Contribuições para a Segurança Social	7.386	7.678
Indemnizações por despedimento	7.352	3.742
Outros gastos com pessoal	7.452	5.890
	<b>65.249</b>	<b>42.947</b>

(12) 7/14

Os planos de pensões de contribuição definida por negócio são geridos pela Santander Pensiones S.A. para o Wizink Bank em Espanha e pelo BPI Vida e Pensões para o Wizink Bank, S.A.U. sucursal em Portugal.

Em 2019, o saldo de "Remunerações com base em instrumentos de capital próprio" refere-se à reversão de provisões para compromissos de remuneração de executivos (ver Nota 21.1.1).

Em 2020 "Salários e vencimentos" inclui 3.914 milhares de euros relativos a outros benefícios a longo prazo dos empregados (ver Nota 21.2).

As "indenizações por despedimento" estão principalmente relacionadas com indenizações devidas à reestruturação empresarial em Espanha. Em dezembro de 2020, já foram pagas indenizações aos empregados afetados.

"Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos empregados, gastos de contratação e outras compensações aos empregados. Além disso, em 2020 inclui 4.023 milhares de euros relativos à contribuição para a pré-reforma em resultado do processo de regularização do emprego em Espanha.

#### Processo de regularização do emprego em Espanha

Em junho de 2020, o Banco anunciou a sua intenção de realizar um processo de regularização do emprego em Espanha. O plano contempla um despedimento coletivo sobre o qual o Banco iniciou um processo de consulta com os representantes sindicais do Wizink Espanha. A partir de agosto de 2020, o período de consulta foi concluído com um acordo com a maioria dos representantes sindicais do Banco, pelo que havia indícios suficientes para concluir que era necessário dotar uma provisão de reestruturação, desde que os 123 empregados afetados fossem notificados durante o mesmo mês.

Todos os empregados afetados pelo plano de regularização deixaram o Banco durante 2020 e 10,9 milhões de euros foram pagos em indenizações por despedimento e contribuições para a reforma antecipada. Os detalhes das provisões reconhecidas a 31 de dezembro de 2020 em relação a este despedimento coletivo estão incluídos na Nota 21.5.1.

Os montantes imputados como remuneração em espécie aos empregados que os recebem são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Adiantamentos	150	162
Seguros de vida	163	107
Seguros de saúde	417	440
Veículos	394	392
Subsídios de alimentação	1.433	1.136
Transporte	102	202
Habitação	9	32
	<b>2.668</b>	<b>2.471</b>

O item "Adiantamentos" inclui os montantes concedidos ao abrigo do Artigo 50 do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, sendo o limite nove mensalidades de salários legais sem juros.

Todos os empregados em Espanha têm direito a cobertura de seguro de vida.

As tabelas que se seguem oferecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Banco por categorias, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de cada um dos últimos anos e em média anual:

	No fim do ano		Média anual	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Diretores e Quadros Superiores	32	40	34	41
Pessoal técnico	388	515	486	497
Pessoal administrativo	7	15	11	16
	<b>427</b>	<b>570</b>	<b>531</b>	<b>554</b>

A repartição do pessoal do Banco, classificado por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	15	17	17	23
Pessoal técnico	234	154	315	200
Pessoal administrativo	7	-	10	5
	<b>256</b>	<b>171</b>	<b>342</b>	<b>228</b>

A distribuição dos trabalhadores com incapacidade no pessoal do Banco, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Wizink Bank (Espanha)	4	5
	<b>4</b>	<b>5</b>

A Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social em Espanha exige que as empresas com mais de 50 empregados contratem pelo menos 2% dos empregados com incapacidade, com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem os perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa, mediante a contratação de serviços externos a empresas de emprego especial, ou através de doações diretas, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2020, o Banco tem 4 empregados com deficiência na sua equipa e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, o Banco não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Banco recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Banco.

### **37. Outras despesas administrativas**

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Banco, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Despesas Informáticas-	33.444	34.755
Externalização de recursos informáticos:	2.874	1.577
Despesas informáticas sem ser com a externalização de recursos informáticos	30.570	33.178
Impostos e taxas (outros)	2.605	2.315
Serviços profissionais e de consultoria	41.401	82.024
Publicidade, marketing e comunicação	9.487	9.389
Despesas relacionadas com o risco de crédito	25.296	6.257
Despesas com litígios não cobertas pelas provisões	6.879	6.032
Despesas imobiliárias	2.692	2.961
Despesas de locação	1.018	978
Outras despesas administrativas - Restantes	22.428	31.492
	<b>145.250</b>	<b>176.203</b>

A diminuição dos "Serviços profissionais e de consultoria" está relacionada com a internalização de algumas atividades operacionais.

#### **37.1 Honorários de auditoria**

Durante o exercício de 2020 houve uma mudança de auditor, em que a KPMG Auditores, S.L. se tornou no auditor do Banco (durante o exercício de 2019 o auditor do Banco foi a PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.).

Os honorários cobrados durante os exercícios 2020 e 2019 relativos a serviços de auditoria e outros serviços prestados são os seguintes:



14/ 7AY

	Milhares de euros	
	2020	2019
Por serviços de auditoria das contas anuais do Wizink	462	440
Outros serviços de auditoria	-	30
Serviços sem ser de auditoria e serviços relacionados com compromissos jurídicos	508	99
	<b>970</b>	<b>569</b>

### 37.2 Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a "obrigação de informação" prevista na Lei 15/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2020 e 2019 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2020 e 2019 para o Wizink Espanha e Portugal:

	2020		2019	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	38	47	32	11
Rácio de operações pagas (dias)	37	44	32	11
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	58	80	226	-

	Milhares de euros			
	2020		2019	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Total de pagamentos efetuados	153.417	58.082	243.380	93.022
Total de pagamentos pendentes (*)	5.760	5.158	18	-

(\*) O total de pagamentos pendentes está relacionado com faturas de 2020 pagas em 2021.

### 38. Depreciações e amortizações

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração de resultados em resultado das depreciações e amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Ativos tangíveis (Nota 16):	3.920	4.683
Ativos fixos tangíveis +	3.471	4.240
Edifícios	1.465	1.433
Mobiliário, veículos e outras instalações	1.715	2.249
Equipamento informático e respetivas instalações	291	558
Propriedades de investimento	449	443
Ativos Intangíveis (Nota 17):	47.531	89.608
Goodwill	1.195	22.833
Aplicações informáticas	28.629	27.080
Relações comerciais com clientes	17.707	39.695
	<b>51.451</b>	<b>94.291</b>

### **39. Provisões e reversão de provisões**

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 21)	-	(13)
Reformas antecipadas	-	(13)
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 21)	18.410	203.264
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 21)	4.397	5.432
Compromissos contingentes	4.397	5.432
Outras provisões (Nota 21)	2.144	2.876
	<b>24.951</b>	<b>211.559</b>

### **40. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados**

Esta rubrica inclui os montantes das perdas por imparidade de ativos financeiros, calculadas conforme indicado na Nota 3.7, líquidos das reversões e recuperações de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores. A perda total reconhecida é atribuível aos seguintes tipos de ativos:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 14)	331.883	229.773
	<b>331.883</b>	<b>229.773</b>

### **41. Justo valor**

#### ***41.1 Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor***

Todos os ativos financeiros detidos pelo Banco são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros detidos pelo Banco são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado".

161 7AM

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Banco, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

*Ativos financeiros pelo custo amortizado*

	Milhares de euros			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	716.797	716.797	277.002	277.002
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.556.942	3.601.419	3.901.247	4.742.887
Títulos de dívida	353.642	365.571	416.654	418.189
Empréstimos e adiantamentos-	3.203.300	3.235.848	3.484.593	4.324.698
Bancos centrais	2.618	2.618	-	-
Instituições de crédito	150.695	150.695	314.686	314.686
Clientes	3.049.987	3.082.535	3.169.907	4.010.012
<b>Total ativos financeiros pelo custo amortizado</b>	<b>4.273.739</b>	<b>4.318.216</b>	<b>4.178.249</b>	<b>5.019.889</b>

- Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base na sua quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão.
- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos: o justo valor é estimado utilizando a técnica do valor atual. As estimativas são feitas considerando fatores como o vencimento esperado da carteira, taxas de juros de mercado, *spreads* em transações recentes ou *spreads* de mercado, quando disponíveis.

*Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado*

	Milhares de euros			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos:	3.715.927	3.754.635	3.193.115	3.214.850
Bancos centrais	400.800	400.800	400.800	400.800
Instituições de crédito	5	5	-	-
Clientes	3.315.122	3.353.830	2.792.315	2.814.050
Títulos de dívida emitidos	-	-	350.089	352.133
Outros passivos financeiros	20.388	20.388	20.676	20.676
<b>Total passivos financeiros pelo custo amortizado</b>	<b>3.736.315</b>	<b>3.775.023</b>	<b>3.563.880</b>	<b>3.587.659</b>

- Depósitos – Bancos centrais: o justo valor é calculado com base na quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Depósitos – Instituições de crédito: o justo valor é obtido pelo método de atualização utilizando taxas de juros e *spreads* de mercado.
- Depósitos - Clientes: o justo valor é estimado através da técnica do valor atual. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos e o custo do financiamento atual suportado pelo Banco em transações semelhantes.
- Títulos de dívida: o justo valor é determinado por referência a cotações de preços publicadas em mercados ativos.
- Outros passivos financeiros: o justo valor é calculado com base na sua quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.

#### 41.2 Hierarquia do justo valor

O Banco utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado por referência a cotações de preços publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados de mercado que não são observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2020 e 2019, não foram realizadas transferências entre níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11.019	4.753	-
<b>Total ativos financeiros pelo justo valor</b>	<b>11.019</b>	<b>4.753</b>	<b>318</b>

	Milhares de euros		
	31/12/2019		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	14.198	4.757	-
<b>Total ativos financeiros pelo justo valor</b>	<b>14.198</b>	<b>4.757</b>	<b>318</b>

#### 41.3 Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Banco determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando as avaliações efetuadas por peritos independentes como valores de referência. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método de atualização de rendas.

O método de atualização de rendas consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" realizado por um perito independente acreditado é de 15.930 milhares de euros e 15.110 milhares de euros, respetivamente (16.375 milhares de euros e 16.059 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

14/ Jan

#### 42. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Banco. Por conseguinte, as Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited e os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Banco com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Entidades do Grupo e subsidiárias do Wizink	Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited	Entidades do Grupo e subsidiárias do Wizink	Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited
<b>Ativo:</b>				
Ativos financeiros pelo custo amortizado-				
Empréstimos e adiantamentos				
Instituições de crédito	96.002	-	37.007	-
Clientes	-	504	-	-
Outros ativos	26	-	107	1.413
<b>Passivo:</b>				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos				
Clientes	10.000	-	-	-
Outros passivos financeiros	106	-	-	-
Outros passivos	3.085	-	2.893	-
<b>Capital próprio:</b>				
Reservas (*)	-	-	-	(147.178)
<b>Resultados:</b>				
Receltas de juros	2.501	-	706	-
Receltas de taxas e comissões	-	-	129	-
Despesas com taxas e comissões	(20)	-	(9)	-
Outras receitas de exploração	1.061	504	985	1.821
Outras despesas administrativas	(34.224)	-	(33.462)	-
Dividendos provisórios	-	-	-	(18.500)

(\*) O saldo de 2019 corresponde aos dividendos pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

### **43. Exposição e gestão do risco**

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comités de Auditoria e Riscos (que têm competências delegadas pelo Conselho), bem como através de outros comités existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- a. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

#### **43.1 Risco de crédito**

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Banco pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Banco segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Banco foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como garantir que o rendimento exigido das operações e os clientes esteja em conformidade com o risco assumido.

Para tal, o Banco possui uma estrutura especializada que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e modelos de classificação de aquisição e comportamento. Nesse sentido, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar problemas (especialmente alterações negativas na qualidade de crédito) e de ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Banco concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas previstas e imprevistas associadas à exposição ao risco de crédito do Banco.

16/7/2017

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Banco, incluindo:

- a. **Participação da Administração:** A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, quaisquer alterações nas exceções das políticas de gestão de risco, bem como quaisquer novas políticas.
- b. **Objetividade na tomada de decisões:** todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal.
- c. **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito,** desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Banco possui modelos de avaliação para cada uma das fases do ciclo de crédito e país. Estes modelos cobrem os níveis de autorização, vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. **Autoavaliação:** os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. **Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Banco são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Banco possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

#### *43.1.1 Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos*

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada em pormenor por nível de risco com base no saldo, na classificação interna e em informações externas, tal como os dados da agência de crédito.

Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, outros canais de comunicação com o devedor e ferramentas de mitigação do risco.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas e cobradores em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. São iniciados processos judiciais se a probabilidade de cobrança bem-sucedida for elevada. Se o Banco considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas é segmentada para analisar as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Banco.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a Circular 4/2017:

Fase 1	Cartões inativos Sem pagamentos pendentes Em falta (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo risco de crédito Período de sanção Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito Bureau Refinanciamento
Fase 3	Incumprimento (atraso de 90-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

#### 43.1.2 Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012, de 27 de junho, do Banco de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada pelo Conselho de Administração do Banco. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Banco implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nos manuais de políticas e de procedimentos que também são autorizados pelo Conselho de Administração e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 43.1.3.

#### 43.1.3 Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Banco avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default) (ver Nota 3.6.2).



16/1  
7/11

A escala de classificação interna do Banco e a correspondência com uma escala de classificação externa normalizada são apresentadas em seguida:

S&P Rating de crédito externo	Rating de crédito interno	Intervalo de PD (percentagem)
AAA para BBB-	Risco baixo	0,00 - 0,21
BB+		0,22 - 0,31
BB		0,32 - 0,47
BB-		0,48 - 0,68
B+		0,69 - 0,96
B		0,97 - 1,34
B-	Risco médio	1,35 - 1,81
CCC+		1,82 - 2,40
CCC a CC-		2,41 - 3,10
		3,11 - 3,90
		3,91 - 4,86
D	4,87 - 6,04	
	Risco elevado	6,05 - 7,52
		7,53 - 9,35
		9,36 - 11,64
		11,65 - 14,48
	Default	14,49 - 18,01
		18,02 - 99,99
		> 99,99
		Reestruturados

Classificação do risco de crédito – Exposição máxima ao risco de crédito

A escala dos riscos internos do Banco é a seguinte:

	Rating de crédito interno	Rating de crédito externo	Montante escriturado estimado em incumprimento (no balanço)	Montante escriturado estimado em incumprimento (extrapatrimonial)
Operações contínuas	Risco baixo	AAA_a_BBB-	1.473	6.326
		BB	23.820	345.584
		BB-	1.406	5.670
		B+	565.827	3.913.757
	Risco médio	B	155.773	520.039
		B-	467.951	166.052
		CCC+	527.419	143.909
	Risco elevado	CCC a CC-	1.092.835	116.031
	Default	D	347.468	1.604
	Obrigações	Risco baixo	AAA_a_BBB-	353.642
Instituições de crédito e Bancos centrais	AAA_a_BBB		153.765	-
Ativos financeiros diferentes de cartões de crédito	AAA_a_B+		181.020	-
Outros <sup>(*)</sup>	N/D	N/D	99.466	-
<b>Total</b>			<b>3.971.865</b>	<b>5.218.972</b>

(\*) Inclui saldos sem classificação atribuída.

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de ativos vencidos e em imparidade de crédito são especificados na Nota 3.4. Segue-se um resumo dos principais julgamentos adicionais sobre a cobertura de perdas de crédito esperadas.

#### 43.1.4 Exposição ao risco

##### 43.1.4.1 Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Banco, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específica, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

No entanto, a Administração estabeleceu diretrizes e princípios para abordar estas questões. Com base na apetência pelo risco, os comités delegados definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Banco ao risco de crédito em 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Atividade comercial:</b>		
Títulos de dívida	353.642	416.654
Empréstimos e adiantamentos	3.618.223	3.808.788
Bancos centrais	2.618	-
Instituições de crédito (Nota 14.2)	151.147	315.278
Clientes (Nota 14.2)	3.464.458	3.493.510
<b>Atividade comercial total:</b>	<b>3.971.865</b>	<b>4.225.442</b>
<b>Compromissos contingentes:</b>		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 28)	5.218.972	6.062.917
<b>Exposição máxima ao risco de crédito</b>	<b>9.190.837</b>	<b>10.288.359</b>

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros				
	Total <sup>(*)</sup>	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
<b>Bancos centrais e instituições de crédito</b>	<b>870.109</b>	<b>852.254</b>	<b>17.855</b>	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	364.661	326.319	38.342	-	-
	<b>364.661</b>	<b>326.319</b>	<b>38.342</b>	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	<b>316.069</b>	<b>235.280</b>	<b>77.078</b>	<b>3.711</b>	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários Individuais	2.294	2.054	240	-	-
	<b>2.294</b>	<b>2.054</b>	<b>240</b>	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):					
Consumo	2.771.214	1.731.211	1.039.986	3	14
Outros fins	1.615	1.615	-	-	-
	<b>2.772.829</b>	<b>1.732.826</b>	<b>1.039.986</b>	<b>3</b>	<b>14</b>
	<b>4.325.962</b>	<b>3.148.733</b>	<b>1.173.501</b>	<b>3.714</b>	<b>14</b>

(\*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias.

16/1  
7Am

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2019:

	Milhares de euros				
	Total <sup>(*)</sup>	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	<b>591.688</b>	<b>582.265</b>	<b>9.423</b>	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	358.820	330.780	28.040	-	-
	<b>358.820</b>	<b>330.780</b>	<b>28.040</b>	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	<b>174.466</b>	<b>168.549</b>	<b>2.195</b>	<b>3.722</b>	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	1.716	1.705	11	-	-
	<b>1.716</b>	<b>1.705</b>	<b>11</b>	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):					
Consumo	3.089.486	2.025.898	1.063.557	-	31
Outros fins	2.576	2.576	-	-	-
	<b>3.092.062</b>	<b>2.028.474</b>	<b>1.063.557</b>	-	<b>31</b>
	<b>4.218.752</b>	<b>3.111.773</b>	<b>1.103.226</b>	<b>3.722</b>	<b>31</b>

(\*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias.

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2020, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros						
	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria
Bancos centrais e instituições de crédito	<b>852.254</b>	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:							
Administração Central	326.319	-	-	-	-	-	-
	<b>326.319</b>	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	<b>235.280</b>	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:							
PMEs e empresários individuais	2.054	-	-	-	-	-	-
	<b>2.054</b>	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):							
Consumo	1.731.211	270.217	49.738	37.102	54.411	100.571	21.760
Outros fins	1.615	-	-	-	-	-	-
	<b>1.732.826</b>	<b>270.217</b>	<b>49.738</b>	<b>37.102</b>	<b>54.411</b>	<b>100.571</b>	<b>21.760</b>
	<b>3.148.733</b>	<b>270.217</b>	<b>49.738</b>	<b>37.102</b>	<b>54.411</b>	<b>100.571</b>	<b>21.760</b>

	Milhares de euros					
	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha	Extremadura	Galiza	Madrid
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	852.254
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	326.319
	-	-	-	-	-	<b>326.319</b>
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	<b>235.280</b>
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	2.054
	-	-	-	-	-	<b>2.054</b>
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	60.261	88.678	296.876	28.733	103.597	312.864
Outros fins	-	-	-	-	-	1.615
	<b>60.261</b>	<b>88.678</b>	<b>296.876</b>	<b>28.733</b>	<b>103.597</b>	<b>314.479</b>
	<b>60.261</b>	<b>88.678</b>	<b>296.876</b>	<b>28.733</b>	<b>103.597</b>	<b>1.730.386</b>

	Milhares de euros					
	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilha
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	54.878	15.715	165.975	54.081	7.934	7.820
Outros fins	-	-	-	-	-	-
	<b>54.878</b>	<b>15.715</b>	<b>165.975</b>	<b>54.081</b>	<b>7.934</b>	<b>7.820</b>
	<b>54.878</b>	<b>15.715</b>	<b>165.975</b>	<b>54.081</b>	<b>7.934</b>	<b>7.820</b>

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2019, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros						
	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria
Bancos centrais e instituições de crédito	<b>582.265</b>	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:							
Administração Central	330.780	-	-	-	-	-	-
	<b>330.780</b>	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	<b>168.549</b>	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:							
PMEs e empresários individuais	1.705	-	-	-	-	-	-
	<b>1.705</b>	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):							
Consumo	2.025.897	293.764	53.247	43.042	58.551	109.895	24.571
Outros fins	2.576	-	-	-	-	-	-
	<b>2.028.473</b>	<b>293.763</b>	<b>53.247</b>	<b>43.042</b>	<b>58.551</b>	<b>109.895</b>	<b>24.571</b>
	<b>3.111.772</b>	<b>293.763</b>	<b>53.247</b>	<b>43.042</b>	<b>58.551</b>	<b>109.895</b>	<b>24.571</b>

14/7/20

	Milhares de euros					
	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha	Extremadura	Galiza	Madrid
Bancos centrais e Instituições de crédito	-	-	-	-	-	582.265
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	330.780
	-	-	-	-	-	<b>330.780</b>
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	<b>168.549</b>
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	1.705
	-	-	-	-	-	<b>1.705</b>
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	65.849	96.487	324.861	31.845	112.552	477.424
Outros fins	-	-	-	-	-	2.576
	<b>65.849</b>	<b>96.487</b>	<b>324.861</b>	<b>31.845</b>	<b>112.552</b>	<b>480.000</b>
	<b>65.849</b>	<b>96.487</b>	<b>324.861</b>	<b>31.845</b>	<b>112.552</b>	<b>1.563.299</b>

	Milhares de euros					
	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilha
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	59.654	17.270	179.799	60.168	8.500	8.419
Outros fins	-	-	-	-	-	-
	<b>59.654</b>	<b>17.270</b>	<b>179.799</b>	<b>60.168</b>	<b>8.500</b>	<b>8.419</b>
	<b>59.654</b>	<b>17.270</b>	<b>179.799</b>	<b>60.168</b>	<b>8.500</b>	<b>8.419</b>

Em 2020 e 2019 não há saldos afetados pelo risco-país.

43.1.4.2 *Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros sujeitos a imparidade*

A exposição máxima do Banco no balanço ao risco de crédito a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos ativos financeiros é analisada a seguir:

31 de dezembro de 2020

Rating de crédito interno	Milhares de euros			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Risco normal	592.526	-	-	592.526
Risco normal sujeito a monitorização especial	1.145.613	5.530	-	1.151.143
Risco duvidoso	477.313	615.522	-	1.092.835
Default	-	-	347.468	347.468
<b>Exposição ao incumprimento (Cartões de Crédito)</b>	<b>2.215.452</b>	<b>621.052</b>	<b>347.468</b>	<b>3.183.972</b>
Exposição ao incumprimento (obrigações)				353.642
Exposição ao incumprimento (instituições de crédito e outros)				153.765
Exposição ao incumprimento (ativos financeiros diferentes de cartões de crédito)				181.020
Exposição ao incumprimento (outros)				99.466
<b>Total Exposição ao incumprimento</b>	<b>2.215.452</b>	<b>621.052</b>	<b>347.468</b>	<b>3.971.865</b>

31 de dezembro de 2019

Rating de crédito interno	Milhares de euros			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Risco normal	864.047	2.084	-	866.131
Risco normal sujeito a monitorização especial	1.383.989	30.652	-	1.414.641
Risco duvidoso	314.740	480.728	-	795.468
Default	-	-	336.536	336.536
<b>Exposição ao incumprimento (Cartões de crédito)</b>	<b>2.562.776</b>	<b>513.464</b>	<b>336.536</b>	<b>3.412.776</b>
Exposição ao incumprimento (obrigações)				416.654
Exposição ao incumprimento (instituições de crédito e outros)				396.012
<b>Total Exposição ao incumprimento</b>	<b>2.562.776</b>	<b>513.464</b>	<b>336.536</b>	<b>4.225.442</b>

O Banco não tem, nem teve, quaisquer ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito reconhecida nos balanços dos exercícios de 2020 e 2019.

43.1.4.3 *Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade*

O Banco não tem uma exposição significativa ao risco de crédito por ativos não sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas.

43.1.4.4 *Garantias adicionais e garantias de crédito*

O Banco aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Banco não dispõem de garantias.

43.1.4.5 Provisão de perdas de crédito esperadas

1/11/2021

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

Carteira		Operações contínuas			
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de euros	<b>Circular 4/2017 provisão de perdas crédito esperadas 31/12/2019</b>	<b>51.303</b>	<b>92.290</b>	<b>232.091</b>	<b>375.684</b>
	Transferência de Fase 1 para Fase 2	(7.408)	51.567	-	44.159
	Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(4.759)	-	86.047	81.288
	Transferência de Fase 2 para Fase 1	2.712	(9.060)	-	(6.348)
	Transferência de Fase 2 para Fase 3	-	(32.316)	88.948	56.632
	Transferência de Fase 3 para Fase 2	-	3.642	(15.529)	(11.887)
	Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(1.220)	15.893	(15.926)	(1.253)
	Alteração em PD/LGD/EAD	52.202	10.849	2.117	65.168
	Não produtivos	(85)	(2.123)	(142.761)	(144.969)
	Outros	44	-	(540)	(496)
	<b>Circular 4/2017 provisão de perdas crédito esperadas 31/12/2020</b>	<b>92.789</b>	<b>130.742</b>	<b>234.447</b>	<b>457.978</b>
	<b>Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2020 (Nota 20)</b>	<b>15.520</b>	<b>2.568</b>	<b>451</b>	<b>18.539</b>
	<b>Provisões para instituições de crédito a 31/12/2020</b>	<b>452</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>452</b>
	<b>Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2020</b>	<b>1.711</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.711</b>
<b>Total provisões de perdas de crédito esperadas 31/12/2020</b>	<b>110.472</b>	<b>133.310</b>	<b>234.898</b>	<b>478.680</b>	

(\*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

Carteira	Operações contínuas					Juros corridos	Obrigações	Instituições de crédito	Ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros	Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal						
<b>Fase a 31/12/2020</b>	<b>2.562.776</b>	<b>513.464</b>	<b>336.536</b>	<b>3.412.776</b>	<b>(52.552)</b>	<b>416.654</b>	<b>315.278</b>	<b>80.734</b>	<b>4.172.890</b>	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	(234.167)	275.265	-	41.098	-	-	-	-	41.098	
Transferência de Fase 1 para Fase 2	(113.843)	-	131.291	17.448	-	-	-	-	17.448	
Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	103.729	(110.082)	-	(6.353)	-	-	-	-	(6.353)	
Transferência de Fase 2 para Fase 1	-	(129.177)	133.661	4.484	-	-	-	-	4.484	
Transferência de Fase 2 para Fase 3	-	20.212	(23.951)	(3.739)	-	-	-	-	(3.739)	
Transferência de Fase 3 para Fase 2	(152.355)	65.380	(31.885)	(118.860)	-	-	-	-	(118.860)	
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	50.771	(8.868)	(1.744)	40.159	-	-	-	-	40.159	
Movimentos dentro da fase	(2.209)	(5.142)	(195.624)	(202.975)	-	-	-	-	(202.975)	
Não produtivos	750	-	(816)	(66)	7.334	(63.012)	(161.513)	199.752	(17.505)	
Outros	2.215.452	621.052	347.468	3.183.972	(45.218)	353.642	153.765	280.486	3.926.647	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2020	5.155.444	61.924	1.604	5.218.972	-	-	-	-	5.218.972	
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2020	7.370.893	682.976	349.072	8.402.941	(45.218)	353.642	153.765	280.184	9.145.314	
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(\*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.



11/1  
7/14

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019:

		Carteira	Operações contínuas			
		Fase a 31/12/2019	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de euros	<b>Circular 4/2017 provisão de perdas crédito esperadas 31/12/2018</b>	<b>38.386</b>	<b>81.235</b>	<b>206.620</b>	<b>326.241</b>	
	Transferência de Fase 1 para Fase 2	(6.288)	49.450	-	43.162	
	Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(2.900)	-	92.681	89.781	
	Transferência de Fase 2 para Fase 1	3.326	(16.787)	-	(13.461)	
	Transferência de Fase 2 para Fase 3	-	(27.468)	76.522	49.054	
	Transferência de Fase 3 para Fase 2	-	2.165	(11.859)	(9.694)	
	Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	7.191	7.360	20.976	35.527	
	Alteração em PD/LGD/EAD	15.013	6.705	7.277	28.995	
	Contas encerradas	(3.533)	(10.370)	(157.118)	(171.021)	
	Não produtivos	-	-	(1.407)	(1.407)	
	Outros	108	-	(1.601)	(1.493)	
	<b>Circular 4/2017 provisão de perdas crédito esperadas 31/12/2019</b>	<b>51.303</b>	<b>92.290</b>	<b>232.091</b>	<b>375.684</b>	
	<b>Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2019 (Nota 20)</b>	<b>11.912</b>	<b>1.409</b>	<b>821</b>	<b>14.142</b>	
	<b>Provisões para instituições de crédito a 31/12/2019</b>	<b>471</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>471</b>	
	<b>Provisões para Instrumentos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2019</b>	<b>592</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>592</b>	
<b>Total provisões de perdas de crédito esperadas 31/12/2019</b>	<b>64.278</b>	<b>93.699</b>	<b>232.912</b>	<b>390.889</b>		

(\*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2019:

Carteira	Operações contínuas					Juros corridos	Obrigações	Instituições de crédito	Ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros	Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal						
	Fase a 31/12/2019									
Quantia escriturada bruta a 31/12/2018	2.651.851	423.431	292.181	3.367.463	(46.232)	414.179	373.629	91.906	4.200.945	
Transferência de Fase 1 para Fase 2	(278.658)	311.841	-	33.183	-	-	-	-	33.183	
Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(115.759)	-	141.985	26.226	-	-	-	-	26.226	
Transferência de Fase 2 para Fase 1	103.831	(114.782)	-	(10.951)	-	-	-	-	(10.951)	
Transferência de Fase 2 para Fase 3	-	(108.539)	114.464	5.925	-	-	-	-	5.925	
Transferência de Fase 3 para Fase 2	-	14.945	(17.251)	(2.306)	-	-	-	-	(2.306)	
Novos ativos financeiros originados ou adquiridos (**)	309.050	39.000	31.635	379.685	-	-	-	-	379.685	
Movimentos dentro da fase	179.243	(5.509)	(2.314)	171.420	-	-	-	-	171.420	
Contas encerradas	(288.695)	(46.923)	(220.200)	(555.818)	-	-	-	-	(555.818)	
Não produtivos	-	-	(1.407)	(1.407)	-	-	-	-	(1.407)	
Outros	1.913	-	(2.557)	(644)	(6.320)	2.475	(58.351)	(11.172)	(74.012)	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	2.562.776	513.464	336.536	3.412.776	(52.552)	416.654	315.278	80.734	4.172.890	
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2019	5.988.686	72.328	1.903	6.062.917	-	-	-	-	6.062.917	
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2019	3.069.064	31.597	941	3.101.602	-	-	-	-	3.101.602	

Milhares de euros

(\*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

(\*\*) Corresponde aos saldos pendentes de novos clientes originados durante o ano.

#### 43.1.4.6 *Créditos não produtivos*

Os "Empréstimos e contas a receber" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos no balanço do Banco, conforme especificado na Nota 3.6. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Saldo Inicial:</b>	<b>50.500</b>	<b>50.354</b>
<b>Acréscimos</b>		
Utilização do saldo de imparidade acumulado	182.555	1.416
Liquidação direta na demonstração de resultados	18.536	509
Juros contratualmente exigíveis	22.492	214
<b>Totais de aquisições</b>	<b>223.583</b>	<b>2.139</b>
<b>Desreconhecimentos</b>		
Devido à recuperação em numerário do capital	(1.024)	(339)
Remissão da dívida	(1.063)	(648)
Outros Itens (*)	(3.763)	(1.006)
<b>Total de desreconhecimentos</b>	<b>(5.850)</b>	<b>(1.993)</b>
<b>Saldo final</b>	<b>268.233</b>	<b>50.500</b>

(\*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 14.3).

#### 43.1.4.7 *Alteração de ativos financeiros*

A concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e reestruturação são regidos por uma política de cobrança específica, fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança é provável. As políticas do Banco associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.7.2.

##### *Operações de refinanciamento e reestruturação*

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação nas datas dos balanços correspondentes:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Não garantido</b>		
Número de transações	34.489	23.378
Quantia escriturada bruta	185.925	138.047
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(78.903)	(38.378)
<b>Quantia escriturada líquida</b>	<b>107.022</b>	<b>99.669</b>

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2020	31/12/2019
Não garantido		
Número de transações	15.269	5.933
Quantia escriturada bruta	89.239	35.263
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(57.958)	(24.019)
<b>Quantia escriturada líquida</b>	<b>31.281</b>	<b>11.244</b>

As alterações nos ativos financeiros reconhecidas durante os exercícios 2020 e 2019 não são significativas.

### 43.2 Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Banco a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Banco.

O Banco é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos e de acordo com o seu modelo de negócio, o Banco procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios (doravante "VECP") estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuos.

O Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado, e concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, as várias divisões de negócios são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Banco possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Banco definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição (ILAAP, IACL, etc.).

As tabelas abaixo apresentam as lacunas da reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço a 31 de dezembro de 2020 e 2019, indicando que quantidade de cada tipo de ativo e passivo é sujeita a uma reformulação de taxas nos períodos indicados:

12/7/20

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total Sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3 556.942	20 363	3 536.579	527.880	106.396	103.426	315.055	651.016	1.832.806
Títulos de dívida	353.642	-	353.642	128.753	102	-	24.121	127.419	73.248
Empréstimos e adiantamentos	3 203.300	20 363	3.182.937	399.127	106.294	103.426	290.934	523.597	1.759.558
Bancos centrais	2 618	2 618	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	150.695	17.745	132.950	132.950	-	-	-	-	-
Clientes	3 049.987	-	3.049.987	266.177	106.294	103.426	290.934	523.597	1.759.558
Outros ativos	1 130.914	77 201	1.053.713	1.053.713	-	-	-	-	-
<b>Ativos totais</b>	<b>4.687.856</b>	<b>97.564</b>	<b>4.590.292</b>	<b>1.581.593</b>	<b>106.396</b>	<b>103.426</b>	<b>315.055</b>	<b>651.016</b>	<b>1.832.806</b>
Passivos financeiros pelo custo amortizado:	3 736.315	20.393	3.715.922	291.194	127.555	244.175	327.781	752.446	1.972.772
Depósitos	3 715.927	5	3.715.922	291.194	127.555	244.175	327.781	752.446	1.972.772
Bancos centrais	400.800	-	400.800	-	-	129.800	-	-	271.000
Instituições de crédito	5	5	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	3 315.122	-	3.315.122	291.194	127.555	114.375	327.781	752.446	1.701.772
Outros passivos financeiros	20.388	20.388	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	257.787	257.787	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	693.754	693.754	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Capital próprio e passivos</b>	<b>4.687.856</b>	<b>971.934</b>	<b>3.715.922</b>	<b>291.194</b>	<b>127.555</b>	<b>244.175</b>	<b>327.781</b>	<b>752.446</b>	<b>1.972.772</b>
<b>Gap</b>		<b>(874.370)</b>	<b>874.370</b>	<b>1.290.399</b>	<b>(21.158)</b>	<b>(140.749)</b>	<b>(12.726)</b>	<b>(101.429)</b>	<b>(139.966)</b>
<b>Gap acumulado</b>		<b>(874.370)</b>	<b>874.370</b>	<b>1.290.399</b>	<b>1.269.241</b>	<b>1.128.492</b>	<b>1.115.765</b>	<b>1.014.336</b>	<b>874.370</b>

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2019:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total Sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3 901.247	314 686	3.586.561	339.375	86 996	86 994	260.983	560.966	2.251.247
Títulos de dívida	416.654	-	416.654	-	-	-	-	39.000	377.654
Empréstimos e adiantamentos	3.484.593	314 686	3.169.907	339.375	86 996	86 994	260.983	521.966	1.873 593
Instituições de crédito	314.686	314 686	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	3 169.907	-	3.169.907	339.375	86 996	86 994	260.983	521.966	1.873 593
Outros ativos	685.791	685 791	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ativos totais</b>	<b>4.587.038</b>	<b>1.000.477</b>	<b>3.586.561</b>	<b>339.375</b>	<b>86.996</b>	<b>86.994</b>	<b>260.983</b>	<b>560.966</b>	<b>2.251.247</b>
Passivos financeiros pelo custo amortizado:	3 563.880	20.676	3 543.204	812.761	123.995	123.995	451.699	811.487	1.219 267
Depósitos	3 193.115	-	3 193 115	812.761	123.995	123.995	451.699	611.398	1.069 267
Bancos centrais	400.800	-	400 800	-	-	-	146.000	-	254 800
Clientes	2.792.315	-	2.792 315	812.761	123.995	123.995	305.699	611.398	814.467
Títulos de dívida emitidos	350.089	-	350 089	-	-	-	-	200.089	150.000
Outros passivos financeiros	20 676	20 676	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	313.627	313 627	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	709 531	709 531	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Capital próprio e passivos</b>	<b>4.587.038</b>	<b>1.043.834</b>	<b>3.543.204</b>	<b>812.761</b>	<b>123.995</b>	<b>123.995</b>	<b>451.699</b>	<b>811.487</b>	<b>1.219 267</b>
<b>Gap</b>		<b>(43.357)</b>	<b>43.357</b>	<b>(473.386)</b>	<b>(36.999)</b>	<b>(37.001)</b>	<b>(190.716)</b>	<b>(250.521)</b>	<b>1.031.980</b>
<b>Gap acumulado</b>		<b>(43.357)</b>	<b>43.357</b>	<b>(473.386)</b>	<b>(510.385)</b>	<b>(547.386)</b>	<b>(738.102)</b>	<b>(988.623)</b>	<b>43.357</b>

Ainda que o Banco tenha como prática de negócio a não refixação das taxas de juro dos seus cartões de crédito (no negócio em Portugal), os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas a um limite máximo de taxas imposto pela regulamentação relevante. Além disso, a área da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários de liquidez.

**43.3 Risco de mercado**

Além de focar-se na gestão dos riscos de crédito, taxa de juro e liquidez, o Banco opera em mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio.

A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Banco não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através dos Comitês do Conselho delegados correspondentes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi incluída na Nota 41.

O Banco emprega uma metodologia de avaliação que define uma hierarquia de justo valor com três níveis, explicada nas Notas 3.4.2 e 3.5. A tabela seguinte apresenta os valores a 31 de dezembro de 2020 e 2019 atribuídos a cada categoria de ativos e passivos contabilizados pelo justo valor, utilizando modelos internos baseados em dados observáveis (nível 2), ou recorrendo a dados de mercado não observáveis ou modelos internos (nível 3):

	Milhares de euros	
	Ativo	
	Ativos financeiros não detidos para negociação mensurados obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através dos outros rendimentos integral
<b>Saldo inicial a 1/1/2019:</b>	<b>1.318</b>	<b>3.590</b>
Movimentos-		
No capital próprio	-	1.167
Liquidações	(1.000)	-
<b>Saldo final a 31/12/2019:</b>	<b>318</b>	<b>4.757</b>
Movimentos-		
No capital próprio	-	(4)
<b>Saldo final a 31/12/2020:</b>	<b>318</b>	<b>4.753</b>

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade das margens de juros para 2020 e 2019:

#### 31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Cenário de base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
<b>Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:</b>			
Receitas de juros	510.068	533.548	503.975
Despesas com juros	(18.540)	(49.066)	(15.890)
Margem de juro	491.527	484.482	488.085
Diferença		(7.045)	(3.443)
Diferença (%)		(1,43%)	(0,70%)

#### 31 de dezembro de 2019

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Cenário de base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
<b>Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:</b>			
Receitas de juros	525.111	526.238	523.984
Despesas com juros	(17.478)	(51.122)	(11.172)
Margem de juro	507.633	475.116	512.812
Diferença		(32.517)	5.179
Diferença (%)		(6,41%)	(1,02%)

As sensibilidades foram obtidas tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, e as variações nas taxas de juro foram adaptadas em conformidade. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco ("risk appetite framework"). No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Banco são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

#### 43.4 Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Banco com condições de maturidade e custo excelentes evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Banco é representada pelos depósitos de clientes e cartões de crédito garantidos por títulos emitidos no mercado, juntamente com a liquidez obtida junto do Banco Central através da constituição de garantias. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Para o efeito, o Banco atualiza e analisa a sua posição de liquidez com base em cenários de gestão da liquidez interna, utilizando os pressupostos e critérios definidos pelas entidades reguladoras.

Esta análise de liquidez é efetuada através da discriminação de *gaps* diários que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Banco consistem num cenário de referência (cenário base) e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões ao comité ALCO. O Banco aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o Processo de Autoavaliação da Adequação de Liquidez Interna (ILAAP), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Embora a 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Banco possuísse um excesso de liquidez suficiente para fazer face às suas obrigações, o Banco tem o seguinte plano, que constitui a principal fonte alternativa de financiamento.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Banco realiza testes de esforço que pressupõem a não renovação de todas as maturidades das fontes de financiamento por grosso. A Administração concluiu que os resultados destes testes de esforço estão em concordância com as definições do Banco no seu quadro de apetência pelo risco. Além disso, o Banco dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2020 e 2019, a situação de liquidez foi:

- a. Liquidez de 56.370 milhares de euros em 2019 em acordos de recompra (em 2020 não houve acordos de recompra).
- b. Um limite de crédito no Banco Central no montante de 1.449.808 milhares de euros em 2020 (1.061.760 milhares de euros em 2019), dos quais 400.800 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2020 (400.800 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), obtidos pelo penhor de títulos.
- c. Outras garantias não constituídas com outros títulos com um valor nominal de 2000 milhares de euros em 2019 com uma liquidez estimada no valor de 2000 milhares de euros (não foram constituídas outras garantias em 2020).

Os fluxos de ativos com datas de vencimento fixas ascendiam a 4.279.312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (3.878.360 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). Nestas datas, os fluxos de passivos da mesma natureza, com base nos termos contratuais, totalizavam 3.715.922 milhares de euros (3.543.404 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), resultando numa diferença de 563.389 milhares de euros (334.956 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). O rácio de cobertura de liquidez foi de 3,617% a 31 de dezembro de 2020 (2,550% a 31 de dezembro de 2019).

Para calcular o *gap* de liquidez em 2020 e 2019, a categoria "À vista" inclui as recomendações definidas na Circular 4/2017: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa contratuais não descontados dos instrumentos financeiros do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2020

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total maturidades	Sem maturidades	Total
Cientes	-	477.578	241.681	483.363	1.637.188	77.223	2.917.033	-	2.917.033
Títulos de dívida	-	120.123	-	131.422	89.732	25.404	366.681	-	366.681
Mercados monetários e operações de revenda	995.598	-	-	-	-	-	995.598	-	995.598
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	408.544	408.544
<b>Ativos totais</b>	<b>995.598</b>	<b>597.701</b>	<b>241.681</b>	<b>614.785</b>	<b>1.726.920</b>	<b>102.627</b>	<b>4.279.312</b>	<b>408.544</b>	<b>4.687.856</b>
Cientes	879.651	285.905	241.329	609.626	1.148.873	18	3.165.402	-	3.165.402
CTA., ICO., Tesouraria e outros	-	129.800	-	-	271.000	-	400.800	-	400.800
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	149.720	-	149.720	-	149.720
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	278.180	278.180
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	693.754	693.754
<b>Passivos totais e capital próprio total</b>	<b>879.651</b>	<b>415.705</b>	<b>241.329</b>	<b>609.626</b>	<b>1.569.593</b>	<b>18</b>	<b>3.715.922</b>	<b>971.934</b>	<b>4.687.856</b>
<b>Gap</b>	<b>(115.947)</b>	<b>181.997</b>	<b>353</b>	<b>5.158</b>	<b>157.325</b>	<b>102.609</b>	<b>331.495</b>	<b>(331.495)</b>	<b>-</b>
<b>Compromissos disponíveis para utilização por terceiros</b>	<b>(5.244.572)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Gap acumulado corrigido</b>	<b>(5.360.519)</b>	<b>181.997</b>	<b>353</b>	<b>5.158</b>	<b>157.325</b>	<b>102.609</b>	<b>331.495</b>	<b>(331.495)</b>	<b>-</b>

2019

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total maturidades	Sem maturidades	Total
Cientes	-	513.982	261.298	522.595	1.791.532	80.500	3.169.907	-	3.169.907
Títulos de dívida	-	-	-	14.198	279.904	64.718	358.820	72.197	431.017
Mercados monetários e operações de revenda	-	56.370	-	-	-	-	56.370	-	56.370
Mercado de valores	-	-	-	-	-	318	318	4.748	5.066
Outros ativos	292.945	-	-	-	-	-	292.945	631.734	924.679
<b>Ativos totais</b>	<b>292.945</b>	<b>570.352</b>	<b>261.298</b>	<b>536.793</b>	<b>2.071.436</b>	<b>145.536</b>	<b>3.878.360</b>	<b>708.679</b>	<b>4.587.039</b>
Cientes	624.493	433.353	294.479	624.156	814.135	1.699	2.792.315	-	2.792.315
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	350.089	-	350.089	-	350.089
Outros passivos	-	-	-	146.000	255.000	-	401.000	334.104	735.104
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	709.531	709.531
<b>Passivos totais e capital próprio total</b>	<b>624.493</b>	<b>433.353</b>	<b>294.479</b>	<b>770.156</b>	<b>1.419.224</b>	<b>1.699</b>	<b>3.543.404</b>	<b>1.043.635</b>	<b>4.587.039</b>
<b>Gap</b>	<b>(331.548)</b>	<b>136.999</b>	<b>(33.181)</b>	<b>(233.363)</b>	<b>652.212</b>	<b>143.837</b>	<b>334.956</b>	<b>(334.956)</b>	<b>-</b>
<b>Compromissos disponíveis para utilização por terceiros</b>	<b>(6.073.538)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Gap acumulado corrigido</b>	<b>(6.405.086)</b>	<b>136.999</b>	<b>(33.181)</b>	<b>(233.363)</b>	<b>652.212</b>	<b>143.837</b>	<b>334.956</b>	<b>(334.956)</b>	<b>-</b>

### 43.5 Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define risco operacional como "o risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhados, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A Política de Gestão do Risco Operacional (doravante "Política de GRO") e as Normas de Avaliação do Controlo de Gestão (ou "MCA") estão em conformidade com as políticas e normas que regem o quadro de controlo interno do Banco. Esta política está em consonância com a Lei Sarbanes-Oxley (ou "SOX"). O objetivo da "Política de GRO" é definir um quadro de gestão e diretrizes para avaliar e informar acerca do risco operacional e da eficácia global do ambiente de controlo interno através de uma organização consistente, de modo a garantir a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

O atual quadro de gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação.

Tal como explicado no início desta nota, o Banco definiu um modelo de "Três linhas de defesa" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais em todo o Banco. As áreas de negócio, a primeira linha de defesa, terão processos para identificar, medir e avaliar, monitorizar, mitigar



16/1  
7/14

e comunicar os riscos operacionais. Como parte da segunda linha de defesa, a função de risco operacional irá monitorizar e avaliar o cumprimento dos processos e políticas relevantes de gestão do risco operacional pela primeira linha de defesa. A auditoria interna atuará como uma terceira linha de defesa e fornecerá um parecer independente das duas primeiras linhas de defesa.

O Chief Risk Officer (ou "CRO") chefia o departamento de gestão riscos e desempenha um papel fundamental na definição de apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Banco.

Cabe aos colaboradores do Banco a responsabilidade de minimizar o risco operacional. É necessário que todos os colaboradores compreendam e giram os riscos operacionais das atividades comerciais e operacionais pelas quais são responsáveis.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos, a apresentação de relatórios internos de perdas e a recolha de dados sobre incidentes de risco, a monitorização dos principais indicadores de risco que complementam e apoiam a mensuração da apetência pelo risco.

#### **44. Atendimento ao cliente**

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (ou "SAC") elaborou o "2020 Complaints Annual Report", que será apresentado ao Conselho de Administração do Banco na sua reunião de 25 de março de 2021.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

Em Espanha, em 2020, foi resolvido um total de 32.373 casos, todos tratados como reclamações (16.678 casos em 2019), dos quais 485 correspondem a casos de clientes que apresentaram as suas reclamações junto do Departamento de Conduta de Mercado e Reclamações do Banco de Espanha. Além disso, do total de casos, 3.378 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004.

O departamento de atendimento ao cliente resolveu 31.148 reclamações de clientes em Espanha (das quais 2.092 foram resolvidas a favor do reclamante e 29.056 a favor do Banco) e 3.176 em Portugal (das quais 638 foram resolvidas a favor do queixoso e 2.538 a favor do Banco)).

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou à Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Reclamações	Banco de Espanha		Total	
	2020	2019	2020	2019
A favor do queixoso	84	102	84	102
A favor do Banco	48	56	48	56
Arquivados	62	39	62	39
Aceitação	198	94	198	94
	<b>392</b>	<b>291</b>	<b>392</b>	<b>291</b>

Durante 2020, foram recebidos 392 relatórios dos Reguladores em Espanha (291 em 2019), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Em Portugal, os reguladores não emitem relatórios sobre reclamações e os clientes podem queixar-se diretamente à entidade ou ao Banco de Portugal.

(li) 

**ANEXO I: CONTAS ANUAIS DO WIZINK MEDIADOR OPERADOR BANCA SEGUROS VINCULADO  
S.A.U. ("EMPRESA INCORPORADA")**

O último balanço apresentado pela Empresa incorporada a 31 de dezembro de 2018 (auditado):

ATIVO	Milhares de euros
	31/12/2018
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>1.353</b>
Ativos fixos intangíveis:	1.303
Aplicações informáticas	43
Outros ativos intangíveis	1.260
Investimentos em empresas do grupo, <i>joint ventures</i> e associadas:	2
Instrumentos de capital próprio	2
Ativos por impostos diferidos	48
<b>ATIVO CORRENTE</b>	<b>17.084</b>
Dívidas a receber comerciais e outras	9.739
Clientes por vendas e prestação de serviços	9.416
Clientes, empresas do grupo e associadas	289
Ativos por impostos correntes	34
Investimentos financeiros a curto prazo	2
Outros ativos financeiros	2
Caixa e equivalentes de caixa	7.343
Tesouraria	7.343
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>18.437</b>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	Milhares de euros
	31/12/2018
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>8.432</b>
Capital	60
Reservas	7.663
Reserva legal e estatutária	12
Outras reservas	7.651
Resultado do exercício	709
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>10.005</b>
Dívidas a pagar comerciais e outras	9.921
Fornecedores, empresas do grupo e associadas	7.807
Credores diversos	1.912
Pessoal (remunerações em dívida)	50
Passivos por impostos correntes	142
Outras dívidas a administrações públicas	10
Provisões	84
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>18.437</b>

**ANEXO II: CONCILIAÇÃO DO BALANÇO DO WIZINK BANK  
ANTES E DEPOIS DA FUSÃO**

A conciliação do balanço do Wizink Bank antes e depois da fusão é a seguinte:

ATIVO	Milhares de euros		
	Wizink	Efeitos da fusão	Wizink (Após a fusão)
CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	428.150	7.343	435.493
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	1.318	-	1.318
Títulos de dívida	318	-	318
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.000	-	1.000
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	3.590	-	3.590
Instrumentos de capital próprio	3.590	-	3.590
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.920.025	3.196	3.923.221
Títulos de dívida	414.179	-	414.179
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	3.505.846	3.196	3.509.042
Clientes	372.824	-	372.824
Clientes	3.133.022	3.196	3.136.218
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	29.755	(8.524)	21.231
Empresas do grupo	29.755	(8.524)	21.231
ATIVOS TANGÍVEIS	22.323	-	22.323
Ativos fixos tangíveis - Para uso próprio	5.636	-	5.636
Propriedades de investimento	5.636	-	5.636
Propriedades de investimento	16.687	-	16.687
ATIVOS INTANGÍVEIS:	407.681	1.303	408.984
Goodwill	264.334	-	264.334
Outros ativos intangíveis	143.347	1.303	144.650
ATIVOS POR IMPOSTOS:	85.672	82	85.754
Ativos por impostos correntes	176	34	210
Ativos por impostos diferidos	85.496	48	85.544
OUTROS ATIVOS:	31.046	6.511	37.557
Outros ativos	31.046	6.511	37.557
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>4.929.560</b>	<b>9.911</b>	<b>4.939.471</b>

11/1  
7/2011

PASSIVO	Milhares de euros		
	Wizink	Efeitos da fusão	Wizink (Após a fusão)
<b>PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:</b>	<b>3.678.869</b>	<b>2.022</b>	<b>3.680.891</b>
Depósitos -	3.459.685	-	3.459.685
Bancos centrais	400.800	-	400.800
Instituições de crédito	30.526	-	30.526
Clientes	3.028.359	-	3.028.359
Títulos de dívida emitidos	200.315	-	200.315
Outros passivos financeiros	18.869	2.022	20.891
<b>PROVISÕES:</b>	<b>44.531</b>	<b>84</b>	<b>44.615</b>
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	2.312	-	2.312
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	18.942	-	18.942
Compromissos e garantias concedidos	8.710	-	8.710
Outras provisões	14.567	84	14.651
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS:</b>	<b>27.895</b>	<b>142</b>	<b>28.037</b>
Passivos por impostos correntes	22.672	142	22.814
Passivos por impostos diferidos	5.223	-	5.223
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>93.584</b>	<b>7.757</b>	<b>101.341</b>
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>3.844.879</b>	<b>10.005</b>	<b>3.854.884</b>

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros		
	Wizink	Efeitos da fusão	Wizink (Após a fusão)
<b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>	<b>1.084.948</b>	<b>(94)</b>	<b>1.084.854</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>147.862</b>	<b>-</b>	<b>147.862</b>
Capital realizado	147.862	-	147.862
<b>PRÉMIOS DE EMISSÃO</b>	<b>685.022</b>	<b>-</b>	<b>685.022</b>
<b>GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS</b>	<b>171.886</b>	<b>(94)</b>	<b>171.792</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>387.522</b>	<b>-</b>	<b>387.522</b>
<b>(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS</b>	<b>(307.344)</b>	<b>-</b>	<b>(307.344)</b>
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO:</b>	<b>(267)</b>	<b>-</b>	<b>(267)</b>
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(267)	-	(267)
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>	<b>1.084.681</b>	<b>(94)</b>	<b>1.084.587</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>4.929.560</b>	<b>9.911</b>	<b>4.939.471</b>
<b>PRO MEMORIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS</b>			
Compromissos de empréstimo concedidos	6.966.264	-	6.966.264

# **Wizink Bank, S.A.U.**

Relatório de gestão relativo ao exercício  
anual findo a 31 de dezembro de 2020

11/1  
Jm

## Visão geral do Banco

### 1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto, empresa-mãe para efeitos regulamentares, sendo a empresa-mãe do Grupo a Teide Pte. Ltd. (detida na totalidade pela Värde Partners Europe Limited), situada em Singapura.

### 2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é um banco digital que opera em Espanha e Portugal, especializado em cartões de crédito e soluções simples de poupança, que dá resposta às necessidades do dia a dia de mais de 1,8 milhões de clientes em Espanha e Portugal. Além disso, através de acordos com parceiros estratégicos, também oferece cartões de crédito co-branded adaptados às necessidades dos seus parceiros e uma variedade múltipla de seguros de entidades nacionais relevantes.

A política empresarial do Wizink baseia-se em dois valores fundamentais: integridade e transparência. Ambos os valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

### 3. Plano estratégico

O Wizink procura consolidar a sua liderança a nível de financiamento através de cartões de crédito, ao mesmo tempo que explora novas oportunidades de negócio para tornar-se uma entidade digital diversificada de financiamento do consumidor.

A estratégia do Wizink baseia-se em 3 prioridades estratégicas:

- Continuar a desenvolver os nossos produtos e serviços tradicionais de cartões de crédito e depósitos e contas correntes para melhorar a experiência dos nossos clientes; a eficiência do nosso modelo operacional e comercial e as nossas capacidades de gestão do risco.
- Acelerar o crescimento e a criação de valor da nossa atividade de financiamento no ponto de venda (Aplazame), tornando-o a entidade de referência em termos de financiamento no ponto de venda para comerciantes e clientes.
- Crescer, graças à oferta de soluções online adicionais de financiamento, desenvolvendo produtos adicionais tais como crédito ao consumo.

A implementação bem-sucedida das nossas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo com os principais desafios estruturais que o setor de financiamento do consumidor enfrenta: gestão dos impactos provenientes da crise sanitária e adaptação e cumprimento das novas normas regulamentares sobre transparência, crédito responsável e usura.

A estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo fundamental o desenvolvimento de novas capacidades relacionadas com os principais pontos fortes da entidade:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
- Base estável de mais de 1,8 milhões de clientes.
- Arquitetura tecnológica modular e moderna.

- Atributos da marca de banco digital.
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

#### 4. Resumo macroeconómico 2020

A pandemia internacional devida à COVID-19 tem afetado drasticamente a atividade económica mundial desde o início de 2020. No resumo macroeconómico que se segue veremos como as restrições decorrentes das medidas de confinamento impostas pela COVID-19 tiveram um impacto significativo nos dados macroeconómicos a nível mundial.

##### Contexto económico mundial

Em janeiro de 2021, o Fundo Monetário Internacional (doravante "FMI") examinou as previsões de crescimento para 2021 e 2022 da economia mundial no World Economic Outlook (doravante "WEO"). Após uma contração estimada de 3,5% em 2020, prevê-se que a economia mundial cresça 5,5% em 2021 e 4,2% em 2022. Sendo assim, a estimativa para 2020 é 0,9 pontos percentuais mais elevada do que a projetada na previsão de outubro de 2020 do WEO. Isto reflete uma recuperação mais forte do que o esperado, em média em todas as regiões no segundo semestre do ano. A previsão de crescimento para 2021 foi revista com aumento de 0,3 pontos percentuais, o que reflete o apoio adicional das políticas em algumas grandes economias e as expectativas de um reforço da atividade impulsionada pela vacinação, que compensam a sobrecarga a curto prazo associada ao aumento dos casos de COVID-19. A melhoria é particularmente significativa para o grupo de economias avançadas, pois reflete o apoio fiscal adicional, principalmente nos Estados Unidos e Japão, juntamente com as expectativas de disponibilidade de vacinas em maior número e de forma mais precoce em comparação com o grupo de mercados emergentes e economias em desenvolvimento.

A aprovação de múltiplas vacinas e o início da vacinação em alguns países em dezembro de 2020 aumentaram as expectativas de um possível fim da pandemia. Apesar do elevado e crescente número de vítimas da pandemia, a atividade económica parece estar a adaptar-se à atividade intensiva em termos de contactos ao longo do tempo. Por último, espera-se que as medidas políticas adicionais anunciadas em finais de 2020, particularmente nos Estados Unidos e Japão, proporcionem um maior apoio à economia mundial em 2021 e 2022. Estes acontecimentos indicam um ponto de partida mais sólido para as perspetivas mundiais relativas a 2021 e 2022 do que o previsto anteriormente.

Apesar da recuperação esperada em 2021 e 2022, espera-se que a inflação continue moderada durante 2021-2022. Nas economias avançadas, espera-se que se mantenha em cerca de 1,5%, aquém dos objetivos dos bancos centrais. Nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, prevê-se que a inflação seja ligeiramente superior a 4,0%, o que é inferior à média histórica.

As perspetivas económicas estão sujeitas a uma elevada incerteza, principalmente associada à evolução da pandemia e à disponibilidade de vacinas nos próximos meses.

##### Contexto económico na Zona Euro

De acordo com o serviço de estatística da UE (doravante "Eurostat"), o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") da Zona Euro diminuiu 6,8% em 2020, com uma contração de 6,4% na União Europeia (doravante "UE"). Trata-se de uma recessão histórica que ultrapassa claramente a contração de 4,5% verificada durante a crise anterior em 2009.

A Comissão Europeia (doravante "CE") reduziu a sua previsão de crescimento do PIB para 2021, tanto para a Zona Euro como para a UE no seu conjunto, ajustando-as para 3,8% e 3,7%, respetivamente.

Quanto à previsão do PIB da Zona Euro para 2021 e 2022, os cenários principais apontam para uma recuperação de 4,8% em 2021 e de 2,2% em 2022. A CE está a desempenhar um papel importante nesta recuperação: a curto prazo, irá mobilizar um total de 540 mil milhões de euros através de três canais: SURE (financiamento em caso de desemprego), MEE (financiamento para os Estados) e BEI (garantias para as empresas). Contudo, o seu instrumento mais ambicioso a médio prazo é o Plano de Recuperação (750 mil milhões de euros), que se enquadra nos limites do Orçamento da UE 2021-27. O Fundo seria



16/1  
7/14

canalizado para os governos através de transferências (500 mil milhões de euros) e empréstimos (250 mil milhões de euros). Os investimentos devem centrar-se na transformação digital e ecológica das economias e os Estados devem seguir as recomendações de reforma estrutural da CE para terem acesso a estes fundos.

Relativamente aos dados sobre o emprego, a Zona Euro encerrou 2020 com uma taxa de desemprego de 8,3%, sendo esta taxa de 7,5% no conjunto da UE.

A taxa de inflação homóloga na Zona Euro foi de -0,3% em dezembro de 2020, em consonância com o valor de novembro. Por conseguinte, o período de deflação na região estendeu-se para cinco meses consecutivos, sendo que dois terços dos membros da Zona Euro registaram quebras acentuadas dos preços, de acordo com os dados publicados pelo Eurostat.

A taxa de câmbio do euro para o dólar aumentou de 1,12 em finais de 2019 para 1,23 em finais de 2020 (ver Figura 1).

**Figura 1: Evolução da taxa de câmbio euro/dólar.**



**Fonte: Banco Central Europeu**

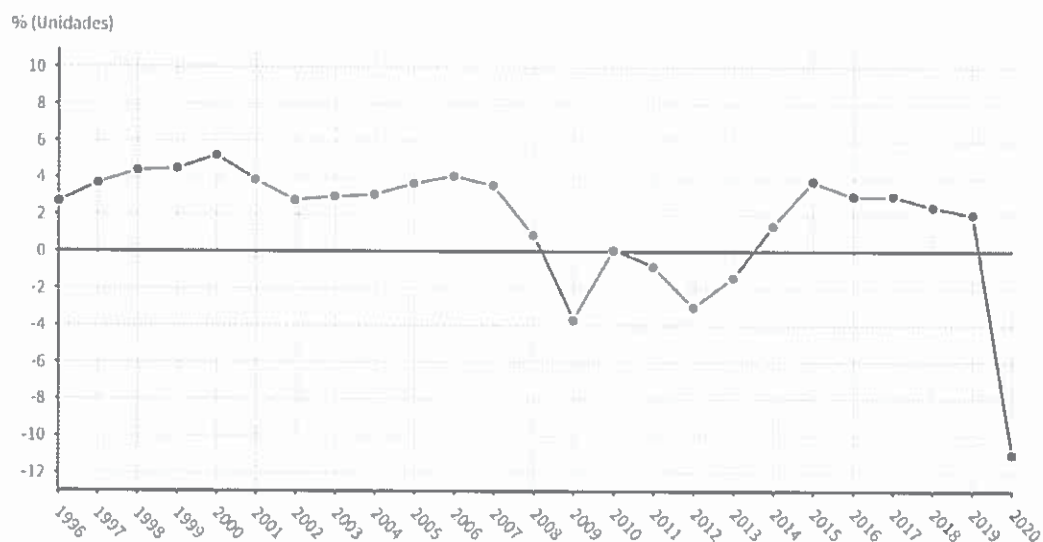
### **Contexto económico em Espanha**

O PIB no exercício de 2020 diminuiu 11% em comparação com o ano anterior (ver Figura 2), como resultado do impacto negativo que a pandemia de COVID-19 teve na economia, pondo fim a um período de seis anos consecutivos de crescimento. É importante notar que, apesar da chegada da terceira vaga da pandemia, durante o quarto trimestre do exercício o PIB cresceu ligeiramente em comparação com o trimestre anterior.

Quanto ao PIB per capita de Espanha, diminuiu 10,6% em relação aos dados para o exercício de 2019, situando-se em 23 640 euros.

Após a contração acentuada do PIB espanhol em 2020, a previsão publicada pelo Banco de Espanha prevê uma recuperação do PIB espanhol no decurso de 2021, apoiada pelo Fundo Europeu de Recuperação e condicionada à evolução de diferentes fatores, tais como o ritmo da vacinação.

**Figura 2: Taxa de crescimento anual em termos reais do PIB em Espanha**



**Fonte: Instituto Nacional de Estadística (doravante "INE")**

#### *Mercado de trabalho e níveis de pagamento*

A pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo nos dados do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a situar-se nos 16,2% (o que implica um aumento, numa base anual, de 2,4%), sendo uma das mais elevadas entre os países desenvolvidos. O emprego, medido em termos de horas trabalhadas, diminuiu 6,2% em finais de 2020, enquanto que os postos de trabalho diminuíram 5,5% numa base anual, o que representa a eliminação de 1.012.000 postos de trabalho equivalentes a tempo inteiro em um ano.

Por outro lado, a percentagem de população ativa em Espanha diminuiu 0,4% em relação ao número de 2019, situando-se em 23,0 mil milhões de pessoas, das quais 19,34 milhões estavam empregadas e 3,71 milhões desempregadas.

No que diz respeito às previsões de desemprego em Espanha para 2021, os trabalhadores afetados pelo Expediente de Regulação Temporal de Emprego (doravante "ERTE") devem ser tidos em conta, pois espera-se que alguns deles percam os seus empregos quando os ERTE terminarem e as empresas normalizarem a jornada de trabalho, aumentando assim a taxa de desemprego. Portanto, a evolução do número de desempregados está, em grande medida, associada à calendarização do encerramento desta figura. Assumindo uma redução gradual dos ERTE, a taxa de desemprego deverá aumentar para cerca de 17,8% em 2021.

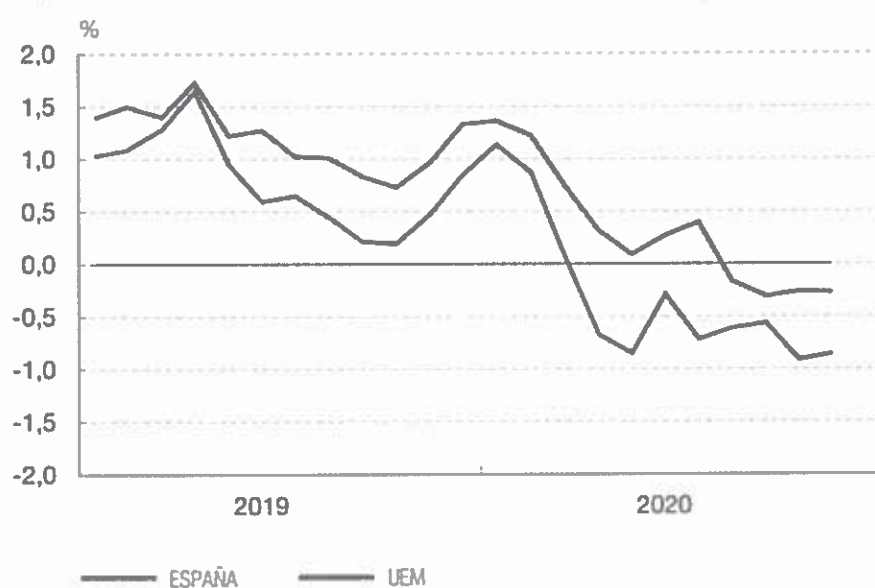
Em relação ao Salário Mínimo Interprofissional (doravante "SMI"), de acordo com o RD 231/2020 foi aumentado em 5,5% em relação ao valor de 2019, até 950 euros. Este número será o mesmo durante 2021, uma vez que o SMI é temporariamente prolongado de acordo com o RD 38/2020.

161 7/11

### Níveis de inflação

A taxa de variação anual do IPC em Espanha foi de -0,5% em dezembro (Figura 3), superior em 3,0 décimas ao mês anterior e muito abaixo da taxa do IPC alcançada em 2019, que foi de 0,8% (sendo esta a mais baixa desde 2015).

**Figura 3: Evolução do IPC em Espanha.**



**Fonte: Eurostat, INE e Banco de Espanha**

### Despesas públicas

No que diz respeito às Despesas Públicas, em 2020 registou o seu maior aumento desde 2008 com um crescimento anual de 4,5%, enquanto o consumo das famílias desceu 12,4%, o seu maior declínio em todas as séries históricas.

### Dívida pública e níveis de endividamento

Devido à pandemia, a dívida pública espanhola registou o seu máximo histórico na série cronológica desde 1995, atingindo, no quarto trimestre de 2020, o montante de 1.311,3 mil milhões de euros, segundo dados do Banco de Espanha, o que representa 117,08% do PIB. Comparando a dívida de Espanha no terceiro trimestre de 2020, em relação ao terceiro trimestre de 2019, verifica-se que a dívida anual registou um aumento de 104,3 mil milhões de euros.

Quanto à dívida per capita foi de 27 731 euros, o que representa um aumento de 2 511 euros por habitante em relação a este valor no mesmo mês de 2019.

De acordo com os dados da evolução mensal da Balança de Pagamentos publicados pelo Banco de Espanha, nos onze meses acumulados até novembro de 2020 registou-se um excedente de 7,3 mil milhões de euros nos primeiros onze meses de 2020, o que representa uma descida de 70,1% em relação aos 24,4 mil milhões no mesmo período de 2019, em consequência do impacto da COVID-19. A diminuição do excedente nos primeiros onze meses do ano passado deve-se principalmente ao declínio no turismo, que passou de 44,4 mil milhões no período de janeiro-novembro de 2019 para os atuais 7,3 mil milhões, uma queda de 80,2%.

A balança de bens e serviços, que inclui turismo e viagens, registou um excedente até novembro de 16,7 mil milhões de euros, em comparação com um excedente de 35,8 mil milhões de euros no mesmo período de 2019.

#### *Resultados dos mercados de crédito, débito e capital*

Nos mercados de dívida pública, a rentabilidade das obrigações espanholas a 10 anos alcançou o mínimo histórico no passado 8 de dezembro, ao chegar à quantia de 0,029%. Por outro lado, o Banco de Espanha confirmou uma diminuição da Euribor no mês de dezembro, alcançando o valor de -0,497%, o que representa uma diminuição de -0,236 bps em relação a dezembro de 2019.

Por outro lado, o Ibx 35 fechou 2020 com a maior queda nos últimos 10 anos, registando uma descida de 15,45%, até situar-se nos 8.096 bps, sendo o índice mais afetado da Europa. O setor bancário e os valores relacionados com o turismo foram os mais afetados no apuramento anual. Na Europa, o índice DJ Stoxx 50 fechou o ano com 3.552,74 bps.

#### *Contexto do setor bancário*

Durante o exercício de 2020, todas as instituições de crédito enfrentaram o desafio de melhorar a sua baixa rentabilidade num contexto de taxas baixas e procura reduzida de crédito com solvabilidade, bem como de abordar a digitalização.

As repercussões negativas da COVID-19 na atividade económica e empresarial em Espanha conduziram a um aumento dos atrasos de pagamento. Em resposta, uma série de medidas de apoio financeiro a famílias e empresas foram aprovadas pelo Governo espanhol e por várias organizações sectoriais.

#### **Contexto económico em Portugal**

Os efeitos adversos da pandemia de COVID-19 causaram uma queda do PIB de Portugal de 7,6% em 2020, sendo o primeiro ano de diminuição do PIB desde 2013, após o impacto da crise financeira da Zona Euro. Tal como no caso da Espanha, durante o último trimestre de 2020, a atividade económica cresceu ligeiramente em comparação com o trimestre anterior.

Relativamente à taxa de desemprego de 2020, de acordo com os números publicados pelo INE português, em 2020 foi de 6,8%, três décimas de ponto percentual superior ao valor de 2019. No primeiro ano da pandemia, a população empregada foi reduzida em 2,0%, o que resultou na eliminação de 99,0 mil postos de trabalho em 2020.

141  
7/14

## 5. Demonstrações financeiras e resultados

### Balanco

A tabela seguinte apresenta um resumo do balanço a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	Varição	%
<b>CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM</b>	<b>716 797</b>	<b>277 002</b>	<b>439 795</b>	<b>159%</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Títulos de dívida	318	318	-	0%
<b>ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL</b>	<b>15 772</b>	<b>18 955</b>	<b>(3183)</b>	<b>(17%)</b>
Instrumentos de capital próprio	4753	4757	(4)	0%
Títulos de dívida	11 019	14 198	(3179)	(22%)
<b>ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:</b>	<b>3 556 942</b>	<b>3 901 247</b>	<b>(344 305)</b>	<b>(9%)</b>
Títulos de dívida	353 642	416 654	(63 012)	(15%)
Empréstimos e adiantamentos	3 203 300	3 484 593	(281 293)	(8%)
Bancos centrais	2618	-	2618	100%
Instituições de crédito	150 695	314 686	(163 991)	(52%)
Clientes	3 049 987	3 169 907	(119 920)	(4%)
<b>INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:</b>	<b>36 133</b>	<b>21 230</b>	<b>14 903</b>	<b>70%</b>
<b>ATIVOS TANGÍVEIS:</b>	<b>19 238</b>	<b>23 846</b>	<b>(4608)</b>	<b>(19%)</b>
Ativos fixos tangíveis -	3308	7471	(4163)	(56%)
Para uso próprio	3308	7471	(4163)	(56%)
Propriedades de investimento	15 930	16 375	(445)	(3%)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS:</b>	<b>104 176</b>	<b>131 062</b>	<b>(26 886)</b>	<b>(21%)</b>
Goodwill	7011	8206	(1195)	(15%)
Outros ativos intangíveis	97 165	122 856	(25 691)	(21%)
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS:</b>	<b>219 618</b>	<b>196 391</b>	<b>23 227</b>	<b>12%</b>
Ativos por impostos correntes	21 999	21 484	515	2%
Ativos por impostos diferidos	197 619	174 907	22 712	13%
<b>OUTROS ATIVOS:</b>	<b>18 862</b>	<b>16 987</b>	<b>1875</b>	<b>11%</b>
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>4 687 856</b>	<b>4 587 038</b>	<b>100 818</b>	<b>2%</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO:</b>	<b>3 736 315</b>	<b>3 563 880</b>	<b>172 435</b>	<b>5%</b>
Depósitos-	3 715 927	3 193 115	522 812	16%
Bancos centrais	400 800	400 800	-	0%
Instituições de crédito	5	-	5	100%
Clientes	3 315 122	2 792 315	522 807	19%
Títulos de dívida	-	350 089	(350 089)	(100%)
Outros passivos financeiros	20 388	20 676	(288)	(1%)
<b>PROVISÕES:</b>	<b>188 730</b>	<b>236 525</b>	<b>(47 795)</b>	<b>(20%)</b>
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	13	20	(7)	(35%)
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	3914	-	3914	100%
Impostos e outras contingências legais	158 682	215 767	(57 085)	(26%)
Compromissos e garantias concedidos	18 539	14 142	4397	31%
Outras provisões	7582	6596	986	15%
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS:</b>	<b>1409</b>	<b>4174</b>	<b>(2765)</b>	<b>(66%)</b>
Passivos por impostos correntes	-	712	(712)	(100%)
Passivos por impostos diferidos	1409	3462	(2053)	(59%)
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>67 648</b>	<b>72 928</b>	<b>(5 280)</b>	<b>(7%)</b>
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>3 994 102</b>	<b>3 877 507</b>	<b>116 595</b>	<b>3%</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>692 918</b>	<b>708 942</b>	<b>(16 024)</b>	<b>(2%)</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>147 862</b>	<b>147 862</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Capital realizado	147 862	147 862	-	0%
<b>PRÉMIOS DE EMISSÃO</b>	<b>685 022</b>	<b>685 022</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS</b>	<b>(104 320)</b>	<b>104 793</b>	<b>(209 113)</b>	<b>(200%)</b>
<b>GANHOS OU PERDAS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE</b>	<b>(35 646)</b>	<b>(210 235)</b>	<b>174 589</b>	<b>(83%)</b>
<b>(-) AÇÕES PRÓPRIAS</b>	<b>-</b>	<b>(18 500)</b>	<b>18 500</b>	<b>(100%)</b>
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO</b>	<b>836</b>	<b>589</b>	<b>247</b>	<b>42%</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>	<b>693 754</b>	<b>709 531</b>	<b>(15 777)</b>	<b>(2%)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>4 687 856</b>	<b>4 587 038</b>	<b>100 818</b>	<b>2%</b>
<b>RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS</b>				
Compromissos de empréstimo concedidos	5 763 446	6 763 358	(999 912)	(15%)

## Ativos

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2020 são explicadas em seguida:

*Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem*

O montante registado em caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem aumentou 439 795 milhares de euros (159%), passando de 277 002 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 716 797 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020. Este aumento deveu-se principalmente ao crescimento dos depósitos de clientes, que geraram liquidez adicional durante o ano e as receitas geradas pelas operações comerciais do Grupo. Em agosto de 2020, o Banco reduziu as taxas de juro oferecidas nos depósitos dos clientes, para ajustar o excesso de liquidez às necessidades do Banco.

M. J. A.

#### *Ativos financeiros pelo justo valor refletidos em outro rendimento integral*

O montante registado em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral diminuiu 3183 milhares de euros (17%), passando de 18 955 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 15 772 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente ao vencimento em julho de 2020 de obrigações do Estado espanhol que seguem o modelo empresarial de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros ("Hold to collect and sell") por um montante de aproximadamente 14 milhões de euros, parcialmente compensado pela compra de novas obrigações do Estado espanhol por um montante de aproximadamente 10 milhões de euros.

#### *Ativos financeiros pelo custo amortizado*

O montante registado em ativos financeiros pelo custo amortizado diminuiu 344 305 milhares de euros (9%), passando de 3 901 247 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 3 556 942 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao decréscimo dos empréstimos e adiantamentos a clientes em 119 920 milhares de euros (4%) como consequência dos impactos negativos da COVID-19 e a uma diminuição dos empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito em 163 991 milhares de euros (52%) decorrente da diminuição da liquidez investida em acordos de recompra em 2019, no montante de 56 366 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2020, o Grupo não detinha quaisquer investimentos em acordos de recompra.

#### *Ativos tangíveis*

O montante registado em ativos tangíveis diminuiu 4608 milhares de euros (19%), passando de 23 846 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 19 238 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à amortização do exercício, no valor de 3 920 milhares de euros.

#### *Ativos intangíveis*

O montante registado em ativos intangíveis diminuiu 26 886 milhares de euros (21%), passando de 131 062 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 104 176 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente à amortização de outros ativos intangíveis em 2020, no valor de 47 531 milhares de euros, parcialmente compensada por adições devidas ao desenvolvimento interno de outros ativos intangíveis (aplicações informáticas).

#### *Ativos por impostos*

O montante registado em ativos por impostos aumentou 23 227 milhares de euros (12%), passando de 196 391 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 219 618 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, impulsionado principalmente pelo aumento dos ativos por impostos diferidos resultantes das perdas fiscais transitadas, geradas em Espanha em 2020.

#### **Passivo**

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2020 são explicadas em seguida:

#### *Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado*

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado aumentaram 172 435 milhares de euros (5%), passando de 3 563 880 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 3 736 315 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020. Em consonância com a estratégia de gestão da liquidez do Banco, em abril de 2020, o Banco aumentou as taxas de juro de novos depósitos e contas de poupança para melhorar o seu financiamento através dos seus clientes, em resposta à incerteza causada pela COVID-19. Como explicado acima, em agosto de 2020, as taxas de juro oferecidas nos depósitos de clientes foram novamente reduzidas, de modo a reduzir o excesso de liquidez alcançado. Além disso, o decréscimo em "Títulos de dívida" corresponde sobretudo ao reembolso antecipado de obrigações titularizadas emitidas pelo Fundo Wizink Master Credit Cards, retidas por investidores externos em novembro de 2020.

### Provisões

O montante registado em provisões diminuiu 47 795 milhares de euros (20%), passando de 236 525 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 188 730 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, devido a utilizações para acordos celebrados com clientes ou para cumprir pagamentos determinados por decisões judiciais, de modo a mitigar o risco de litígios.

### Passivos por impostos

O montante registado em passivos por impostos diminuiu 2765 milhares de euros (66%), passando de 4174 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 1409 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, impulsionado principalmente pela diminuição dos passivos por impostos diferidos em 2053 milhares de euros (59%) que se deveu sobretudo ao tratamento fiscal dado pelo Real Decreto-Lei 27/2018 para a primeira aplicação da Circular 4/2017 (relativa à IFRS 9). Isto implica que 2020 é o último ano (de três) em que o impacto fiscal foi incluído nas reservas para determinar a base tributável.

## Resultados e rentabilidade

### Demonstração de resultados

A tabela seguinte apresenta um resumo da demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31/12/2020	31/12/2019	Variação	%
RECEITAS DE JUROS	520 021	608 604	(88 583)	(15%)
DESPEAS COM JUROS	(26 210)	(19 318)	(6892)	36%
<b>MARGEM DE JUROS LÍQUIDA</b>	<b>493 811</b>	<b>589 286</b>	<b>(95 475)</b>	<b>(16%)</b>
RECEITAS DE DIVIDENDOS	47	147	(100)	(68%)
COMISSÕES LÍQUIDAS:	74 646	81 520	(6874)	(8%)
RECEITAS DE TAXAS E COMISSÕES	102 023	129 673	(27 650)	(21%)
DESPEAS COM TAXAS E COMISSÕES	(27 377)	(48 153)	20 776	(43%)
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	-	30	(30)	(100%)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(406)	-	(406)	100%
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	5719	18 293	(12 574)	(69%)
OUTRAS DESPEAS DE EXPLORAÇÃO	(2810)	(17 195)	14 385	(84%)
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>571 007</b>	<b>672 081</b>	<b>(101 074)</b>	<b>(15%)</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS:	(210 499)	(219 150)	8651	(4%)
Gastos com pessoal	(65 249)	(42 947)	(22 302)	52%
Outras despesas administrativas	(145 250)	(176 203)	30 953	(18%)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5457)	-	(5457)	100%
DEPRECIações E AMORTIZações	(51 451)	(94 291)	42 840	(45%)
PROVISões OU REVERSÃO DE PROVISões	(24 951)	(211 559)	186 608	(88%)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(331 883)	(229 773)	(102 110)	44%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	(331 883)	(229 773)	(102 110)	44%
<b>RESULTADOS DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>(53 234)</b>	<b>(82 692)</b>	<b>29 458</b>	<b>(36%)</b>
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:	-	(205 481)	205 481	(100%)
Ativos intangíveis	-	(205 481)	205 481	(100%)
<b>GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>(53 234)</b>	<b>(288 173)</b>	<b>234 939</b>	<b>(82%)</b>
Despesas ou receitas com impostos	17 588	77 938	(60 350)	(77%)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(35 646)</b>	<b>(210 235)</b>	<b>174 589</b>	<b>(83%)</b>



Mil 7/14

### **Margem de juros líquida**

As receitas de juros diminuíram 88 583 milhares de euros (15%), passando de 608 604 milhares de euros em 2019 para 520 021 milhares de euros em 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente ao ajustamento das taxas de juro dos cartões de crédito de 24% da TAE nominal para 20% da TAE nominal em março de 2020, em consequência do resultado da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, e do impacto negativo da COVID-19 na atividade do Banco.

As despesas com juros aumentaram 6892 milhares de euros (36%), passando de 19 318 milhares de euros em 2019 para 26 210 milhares de euros em 2020. Este aumento deveu-se à estratégia de gestão da liquidez do Banco que, como explicado acima, em abril de 2020 aumentou as taxas de juro de novos depósitos e contas de poupança, para melhorar o seu financiamento através dos seus clientes.

Em resultado do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 95 475 milhares de euros, passando de 589 286 milhares de euros em 2019 para 493 811 milhares de euros em 2020.

### **Margem bruta**

As comissões líquidas diminuíram 6874 milhares de euros (8%), passando de 81 520 milhares de euros em 2019 para 76 646 milhares de euros em 2020. Este decréscimo deveu-se principalmente a uma redução nas receitas de taxas e comissões de 27 650 milhares de euros (21%), principalmente devido à diminuição da atividade dos clientes em resultado das medidas de confinamento impostas pela COVID-19, parcialmente compensada por uma redução nas despesas com taxas e comissões de 20 776 milhares de euros (43%) devido a custos mais baixos de aquisição de clientes.

O montante registado em outras receitas de exploração diminuiu 12 574 milhares de euros (69%), passando de 18 293 milhares de euros em 2019 para 5719 milhares de euros em 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente ao facto de que até outubro de 2019 estava em vigor um acordo de serviços com o Banco Santander para manter os seus clientes nos sistemas Wizink após a venda da carteira bancária, altura em que este serviço terminou.

O montante de outras despesas de exploração diminuiu 14 385 milhares de euros (84%), passando de 17 195 milhares de euros em 2019 para 2810 milhares de euros em 2020. Esta diminuição é principalmente o resultado de dois fatores. Por um lado, as contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos, anteriormente classificados em "Outras despesas de exploração", a partir do exercício de 2020, em conformidade com as normas, são apresentadas num item separado em "Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos" da demonstração de resultados. Por outro lado, também incluiu o impacto pontual da depreciação de determinados ativos durante 2019.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 101 074 milhares de euros (15%), passando de 672 081 milhares de euros em 2019 para 571 007 milhares de euros em 2020.

### **Resultado da atividade de exploração**

Os gastos com pessoal aumentaram 22 302 milhares de euros (52%), passando de 42 947 milhares de euros em 2019 para 65 249 milhares de euros em 2020, em resultado das indemnizações a que foi preciso fazer frente como consequência dos despedimentos coletivos que ocorreram durante o ano e com a internalização de determinadas atividades operacionais.

O montante registado em outras despesas administrativas diminuiu 30 953 milhares de euros (18%), passando de 176 203 milhares de euros em 2019 para 145 250 milhares de euros em 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente à redução dos custos com terceiros e de consultoria, à diminuição dos reembolsos a clientes e a outros ganhos de eficiência alcançados em operações e outras áreas do negócio.

As depreciações e amortizações diminuíram 42 840 milhares de euros (45%), passando de 94 291 milhares de euros em 2019 para 51 451 milhares de euros em 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente à menor amortização do exercício em consequência da diminuição ocorrida em dezembro

de 2019 dos ativos intangíveis relacionados com a unidade geradora de caixa espanhola na sequência do impacto da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no modelo de negócio do Banco.

A decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 foi tratada pelo Banco como um acontecimento posterior ajustável nas contas anuais consolidadas de 2019, o que representou a sua melhor estimativa da saída de benefícios económicos futuros para cumprir as obrigações decorrentes de potenciais decisões negativas associadas a reclamações de clientes. Em 2020, o montante registado em provisões ou reversão de provisões diminuiu 186 608 milhares de euros (88%), passando de 211 559 milhares de euros em 2019 para 24 951 milhares de euros. O impacto durante o exercício de 2020 relaciona-se principalmente com a reversão da provisão estimada da IFRS 9 já reconhecida para estas exposições, conforme descrito na Nota 21.3, e um aumento de outras provisões, principalmente relacionadas com o evento de reestruturação empresarial em Espanha, parcialmente compensado por uma diminuição da despesa com a provisão para risco de crédito extrapatrimonial em relação a saldos concedidos a clientes que não foram utilizados nessa data.

A imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido aumentou 102 110 euros (44%), passando de 229 773 milhares de euros em 2019 para 331 883 milhares de euros em 2020, principalmente devido a uma maior imparidade de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, associada principalmente ao impacto da COVID-19.

Por conseguinte, os resultados da atividade operacional diminuíram 53 234 milhares de euros em 2020 e 82 692 milhares de euros em 2019.

#### ***Ganhos/(perdas) antes de impostos***

O montante registado em imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros diminuiu 205 481 milhares de euros (100%), passando de 205 481 milhares de euros em 2019 para 0 euros em 2020. A imparidade reconhecida durante 2019 relacionava-se com a imparidade da UGC espanhola associada ao impacto da supracitada decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no modelo de negócio do Banco. Em 2020, o Banco não reconheceu qualquer imparidade de ativos intangíveis.

Como resultado do acima mencionado, o Banco obteve perdas antes de impostos de 53 234 milhares de euros em 2020 e 288 173 milhares de euros em 2019.

#### **Resultado do exercício**

Como consequência dos fatores explicados acima, o resultado do exercício ascende a um prejuízo de 35 646 milhares de euros e 210 235 milhares de euros em 2020 e 2019, respetivamente.

### **6. Solvabilidade**

O Banco mantém uma forte posição de solvabilidade acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha. A 31 de dezembro de 2020, o Banco tinha um rácio de capital total (Phase-in) de 18,08% e um rácio de alavancagem de 12,51% a 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 14,86% e 10,97%, respetivamente).

Para mais detalhes sobre a informação de solvabilidade do Banco, consulte a nota 6 das contas anuais individuais do Banco.

### **7. Exposição e gestão do risco**

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco (apetite para o risco) definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Banco

11/1 7/14

também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são os responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos (que têm competências delegadas pelo Conselho), bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- d. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- e. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco (apetite para o risco). O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- f. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver nota 43.1 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver nota 43.2 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver nota 43.3 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver nota 43.4 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver nota 43.5 das contas anuais individuais do Banco).

## **8. Pagamento a fornecedores**

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2019 foi de 38 dias consecutivos em Espanha e 47 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Banco, consulte a nota 37.2 das contas anuais individuais do Banco.

## **9. Ações próprias**

Durante 2020, o Banco não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

## **10. Atividades de investigação e desenvolvimento**

Durante 2020, o Banco levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

### **11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira**

Os acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira são resumidos na nota 2.5 das contas anuais consolidadas do Banco.

### **12. Informação não financeira específica**

Os administradores elaboraram o relatório de informação não financeira para cumprir com o requisito legal da Lei 11/2018 promulgada em Espanha. Esta lei inclui a divulgação de fatores sociais e ambientais no Enquadramento Legal Espanhol. O relatório sobre INF é um documento separado que complementa o Relatório de Gestão.

16/1 7/21

**Certificação parcial da reunião do conselho de administração do Wizink Bank, s.a.u.**

**Bianca Rivilla Calle**, na sua qualidade de Secretária Não-Executiva do Conselho de Administração do WIZINK, BANK, S.A.U. (doravante referido como a "Sociedade")

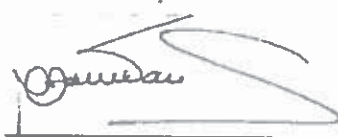
**CERTIFICA**

- I. Que, em Madrid, na sede social, no dia 5 de março de 2021, às 11:30 da manhã, o Conselho de Administração da Empresa reuniu-se, tendo sido devidamente convocado através de comunicação individual enviada pelo Vice-Secretário Não-Executivo, seguindo instruções do Presidente, a 26 de fevereiro de 2021.
- II. Que todos os membros do Conselho de Administração assistiram à referida reunião, em conformidade com o especificado em seguida:
  - José Luis dei Valle Doblado: presente.
  - Elena Lieskovska: presente, por videoconferência.
  - Miguel Ángel Rodríguez Sola: presente.
  - Krzysztof Drozd: presente por videoconferência.
  - Peter Ronald Herbert: presente por videoconferência.
  - Geeta Gopalan presente por videoconferência.
  - Joaquim Saurina Maspoch: presente por videoconferência.
  - Anna Gatti: presente por videoconferência.
- III. Que o Presidente do Conselho de Administração, José Luis dei Valle Doblado, actuou como Presidente da reunião, e como Secretária, Bianca Rivilla Calle, Secretária não-Executiva do Conselho de Administração.
- IV. Que em relação ao ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos "Formulação das Contas Anuais 2020", foram aprovadas por unanimidade as seguintes resoluções:
  - Formular as contas anuais individuais e o Relatório de Gestão Individual de WiZink Bank, S.A.U. correspondentes ao exercício do ano findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório Consolidado de Gestão do Grupo WiZink e as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório Consolidado de Gestão do Grupo WiZink para o mesmo ano fiscal.
  - Propor à Assembleia Geral de Acionistas aplicar em perdas o resultado negativo do exercício financeiro de 2020, no montante de 35.645.35.638,27 euros, para sua compensação com lucros de exercícios subsequentes.
  - Autorizar ao Presidente, ao Diretor Executivo, ao Secretário do Conselho de Administração, ao vice-Secretário do Conselho de Administração, a emitir os certificados necessários para identificar as contas anuais individuais e consolidadas e o relatório de gestão individual e consolidado do WiZink Bank, S.A.U. como indicado no artigo 253 da Lei das Sociedades de Capital e, quando aplicável, artigo 366.1.2º do Regulamento do Registo Comercial, com menção expressa da ausência das assinaturas dos Diretores nos referidos documentos devido ao estado de emergência decretado pelo Governo nos termos do Decreto Real 956/2020, de 3 de Novembro, que prorroga o estado de emergência declarado pelo Decreto Real 926/2020, de 25 de Outubro, que declara o estado de emergência para conter a propagação de infeções causadas pela SRA-CoV-2.

- V. Que em relação ao Ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos "Formulação da Demonstração de Informação Não Financeira 2020", as seguintes resoluções foram aprovadas por unanimidade:
- Formular a Demonstração Consolidada de Informação Não Financeira do WiZink Bank S.A.U. correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
  - Autorizar o Presidente, o Diretor Executivo , ao Secretário do Conselho de Administração e ao Vice-Secretário do Conselho de Administração a emitir os certificados necessários para identificar a Demonstração Consolidada de Informação Não Financeira do WiZink Bank, S.A.U., conforme indicado no Artigo 253 da Lei das Sociedades de Capital e, se aplicável, no Artigo 366.1.2 do Regulamento do Registo Comercial, com menção expressa da falta de assinatura dos diretores no referido documento devido ao estado de emergência decretado pelo Governo em virtude do Decreto Real 956/2020, de 3 de Novembro, que prorroga o estado de emergência declarado pelo Decreto Real 926/2020, de 25 de Outubro, que declara um estado de emergência para conter a propagação de infeções causadas pela SRA-CoV-2.
- VI. Que as referidas Contas Anuais Consolidadas e Individuais, Relatórios de Gestão Consolidados e Individuais, Demonstrações Financeiras Consolidadas e Relatório de Gestão Consolidado e a Demonstrações Consolidadas de Informação Não Financeira não foram assinadas à mão ou através de assinatura eletrónica reconhecida por qualquer dos Diretores devido à impossibilidade material em resultado das restrições resultantes da declaração de estado de emergência em Espanha.
- VII. Que foram cumpridos em relação ao Conselho de Administração todos os requisitos definidos na Lei de Sociedades de Capital e nos Estatutos da empresa.

**E PARA QUE ASSIM CONSTE**, e para todos os devidos efeitos, emite esta certificação com a aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, a 5 de março de 2021.

APROVAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO



José Luis del Valle Doblado

A SECRETÁRIA NÃO-EXECUTIVA



Blanca Rivilla Calle

## CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **31 de Maio de 2021**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2036** de 31.05.2021.

Lisboa, 31 de Maio de 2021

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**  
**ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



## ORDEM DOS ADVOGADOS

### REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

**Dr.(a) João Antunes Milagre**

**CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L**

**IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO**

Tradução e certificação de tradução de documentos

**IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

**OBSERVAÇÕES**

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2021-05-31 16:40

REGISTADO A: 2021-05-31 16:43

COM O N.º: 16531L/2036

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>  
usando o código 36534755-876418

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**  
**ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



## CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

Bárbara Rivilla Calle, na sua qualidade de Secretária não-Executiva do Conselho de Administração da empresa Wizink Bank, S.A.U (doravante, o "Empresa")

### CERTIFICA

- I. Que aos 18 de março de 2021, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o carácter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante, o "Accionista Único"), representando 100% do capital social da Empresa.
- II. Que na ata consta o nome do Acionista Único, o qual assinou a ata no final da reunião em sinal de aprovação.
- III. Que foi adotado por unanimidade o seguinte acordo: aprovar as contas anuais consolidadas da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

### CERTIFICA AINDA

- I. Que as contas anuais consolidadas aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório Anual, a Demonstração de Alterações no Património Líquido e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a esta certificação em suporte papel.
- II. Que as contas anuais consolidadas apresentadas para arquivo coincidam com as contas anuais auditadas, e que está junto às mesmas o relatório dos auditores de contas, devidamente assinado pelos mesmos auditores, bem como o relatório consolidado de gestão, ambos em suporte papel.
- III. Que as contas anuais e o relatório consolidado de gestão que se juntam nesta certificação foram elaborados a 5 de Março de 2021 por unanimidade de todos os membros do órgão de Administração em exercício nessa data.
- IV. Que foi igualmente aprovada a demonstração não financeira consolidada do exercício findo a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com os requisitos da Lei 11/2018, de 28 de dezembro, relativa a informação não financeira e diversidade, tendo sido formulada previamente, por unanimidade ao dia 5 de março de 2021 e verificada pelos auditores de contas mediante a emissão do Relatório de Verificação Independente Consolidado, cuja cópia se junta a esta certificação em suporte papel.
- V. Que, de acordo com as disposições do artigo 366º.1 2º do Regulamento do Registo Comercial, declara-se que, ao abrigo do Decreto Real 956/2020, de 3 de Novembro, que prorroga o estado de emergência declarado pelo Decreto Real 926/2020, de 25 de Outubro, que declara o estado de emergência para conter a propagação de infeções causadas pela SRA-CoV-2, as contas anuais consolidadas, o relatório consolidado de gestão e a declaração consolidada de informação não financeira não foram assinados pelos directores, uma vez que os directores participaram por meios telemáticos na reunião em que estes documentos foram elaborados.

- VI. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido.
- VII. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.
- VIII. Que foram cumpridos em relação à ata os requisitos dos artigos 97º e 99º do Regulamento do Registo Comercial, e em relação às decisões do Accionista Único foram cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades de Capital e nos Estatutos Sociais.

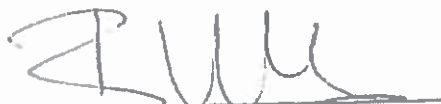
E PARA QUE ASSIM CONSTE, emite este certificado com a Aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, aos 25 de março de 2021.

Aprovação do Presidente do Conselho de Administração

A Secretaria Não-Executiva

VºBº DEL PRESIDENTE

LA SECRETARIA NO CONSEJERA



Don José Luis del Valle Doblado

Doña Blanca Rivita Calle



### CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

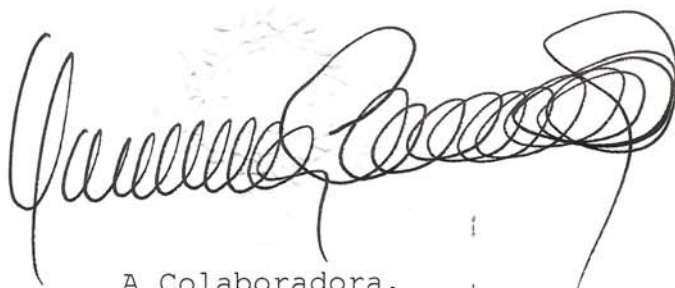
—No dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, perante mim, Sandra Courela, inscrita na ON sob o n.º 3/35, no uso da autorização do notário publicitada em 02/02/2018 no sítio da Ordem dos Notários, colaboradora do notário Luís; Alvim Pinheiro Belchior, notário em Cascais na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, quarto andar, sala 402.——

— Certifico que nesta data, compareceu perante mim, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, casada, natural da freguesia de Carnaxide, concelho do Oeiras, com domicílio profissional na Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, Lisboa, pessoa cuja identidade verifiquei por exibição do cartão de cidadão 07292401 2 ZY3 válido até 10/07/2029, o qual me apresentou a retroversão para a língua castelhana anexa a documento escrita na língua portuguesa que consta de relatório de auditoria tendo-me declarado sob compromisso de honra que a mesma foi por si feito e está fiel e exacta com o documento apresentado.——

—A tradução fica anexa ao documento apresentado e ao presente certificado.——

*Luís Alvim Pinheiro Belchior*

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício S. José - 4.º, Sala 402 2750-326 Cascais

A highly stylized, cursive handwritten signature in black ink, enclosed within a thin rectangular border.

A Colaboradora,

Foi emitido recibo. \_\_\_\_\_

Conta registada sob o n°. 3196 



# Relatório de Auditoria do WiZink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo WiZink

(Em conjunto com as contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado do WiZink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo WiZink relativos ao ano findo a 31.12.20)

161

129



KPMG Auditores, S.L.  
Paseo de la Castellana, 259C  
28046 Madrid

141  
139

## **Relatório de Auditoria das Contas Anuais Consolidadas emitido por um Auditor Independente**

Ao Acionista Único do WiZink Bank, S.A.U.

### **RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS**

#### **Parecer**

Auditámos as contas anuais consolidadas do WiZink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco") e subsidiárias que formam, juntamente com o Banco, o Grupo WiZink (doravante "o Grupo"), que incluem o balanço consolidado a 31 de dezembro de 2020, a demonstração de resultados consolidada, a demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração total consolidada de alterações no capital próprio, a demonstração consolidada de fluxos de caixa e o relatório anual consolidado correspondentes ao exercício anual terminado na data mencionada.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas anexas dão, em todos os aspetos significativos, uma imagem verdadeira e apropriada do património e da posição financeira do Grupo a 31 de dezembro de 2020, bem como dos seus resultados e fluxos de caixa, todos eles consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS-EU) e outras disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicáveis em Espanha.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas* do nosso relatório.

Somos independentes do Grupo de acordo com os requisitos éticos, incluindo requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais consolidadas em Espanha, tal como exigido pela regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida legislação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Assuntos relevantes de auditoria

Os assuntos relevantes de auditoria são os que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais consolidadas do ano corrente. Esses assuntos foram considerados no contexto da auditoria das contas anuais consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Avaliação do princípio contabilístico de continuidade

Ver notas 3.1 e 25 das contas anuais consolidadas

<i>Questões-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>O Grupo incorreu em perdas líquidas de 48.032 milhares de euros durante o exercício financeiro de 2020, principalmente em resultado dos efeitos adversos da COVID-19. Estes efeitos da COVID-19 no exercício financeiro de 2020 materializaram-se principalmente nas dotações de imparidade por risco de crédito em ativos financeiros.</p> <p>Neste contexto, o Grupo reviu o seu plano de negócios em Espanha, adaptando-o às novas circunstâncias (incluindo as reestruturações consideradas necessárias e tendo em conta as consequências do acórdão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020), bem como avaliando o cumprimento atual e esperado dos rácios de capital e liquidez. Além disso, o Grupo analisou a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos que contabilizou no montante de 197.523 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, considerando que se geraram rendimentos tributáveis suficientes para recuperar estes ativos por impostos diferidos.</p> <p>Tendo avaliado os assuntos acima referidos, os administradores do Grupo têm uma expectativa razoável de que o Grupo continuará as suas operações num futuro previsível e, por conseguinte, consideraram razoável preparar as contas anuais do Grupo a 31 de dezembro de 2020 numa base de continuidade. Dada a importância da aplicação deste princípio na preparação da informação financeira, consideramo-la uma questão-chave de auditoria.</p>	<p>No contexto da nossa auditoria, avaliámos a correta aplicação do princípio da continuidade pela Administração do Grupo através da realização dos seguintes procedimentos de auditoria.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e do Comité de Auditoria.</li> <li>• Obtenção e análise das informações utilizadas pelo Grupo para avaliar o princípio da continuidade, incluindo o plano de negócios do Grupo.</li> <li>• Realização de reuniões com a administração e administradores do Grupo para compreender o plano de negócios do Grupo.</li> <li>• Compreender, com a ajuda dos nossos peritos em avaliação e risco, os pressupostos em que assenta o plano de negócios do Grupo, tendo em especial consideração os que foram ajustados por virtude dos impactos da COVID-19.</li> <li>• Revisão do cumprimento e do excesso sobre os requisitos de capital e liquidez estabelecidos pelo Banco Central Europeu.</li> <li>• Revisão das comunicações com os reguladores bancários: Banco de Espanha e Banco Central Europeu.</li> <li>• Contrastar as previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos fiscais diferidos a 31 de dezembro de 2020 com o plano de negócios aprovado pelo Grupo.</li> </ul> <p>Além disso, analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de informação financeira aplicável ao Grupo.</p>

161  
159

## Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos aos clientes

Ver notas 14 e 42 das contas anuais consolidadas

<i>Questões-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A carteira de créditos e de adiantamentos a clientes do Banco, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, tinha um saldo bruto a 31 de dezembro de 2020 de 3.314.085 milhares de euros, ascendendo o montante das provisões para imparidade registadas nessa data a 459.689 milhares de euros.</p> <p>Os ativos financeiros medidos ao custo amortizado são classificados para efeitos de teste de imparidade em três categorias (fase 1, 2 ou 3), dependendo de ter sido identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 2), se o ativo financeiro apresenta deteriorização de crédito (fase 3), ou se estas circunstâncias não existem (fase 1). A determinação desta classificação pelo Grupo é um processo relevante, uma vez que o cálculo das coberturas de risco de crédito varia consoante a categoria na qual o ativo financeiro está incluído.</p> <p>O processo de cálculo da imparidade baseia-se em modelos de perdas esperadas, que, dada a natureza dos negócios do Grupo, o Grupo estima coletivamente. Este cálculo requer um julgamento considerável, uma vez que é uma estimativa significativa e complexa.</p> <p>O cálculo coletivo das estimativas de perdas esperadas é efetuado através de modelos internos que incorporam bases de dados volumosas, diferentes cenários macroeconómicos, parâmetros de estimativa de provisões, critérios de segmentação e processos automatizados, de conceção e implementação complexas, que requerem a consideração de informações presentes, passadas e futuras. O Grupo recalibra periodicamente e faz comparações com os seus modelos internos a fim de melhorar a sua capacidade de previsão com base na experiência histórica real.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, realizada pelo Grupo, incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes ligados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais temos envolvido os nossos especialistas em risco de crédito.</p> <p>Os nossos procedimentos relacionados com o ambiente de controlo centraram-se nas seguintes áreas-chave:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação do quadro de gestão do risco de crédito e avaliação do alinhamento das políticas contabilísticas do Grupo com a regulamentação aplicável.</li> <li>• Avaliação do processo de classificação em termos do seu risco de crédito da carteira de créditos e adiantamentos a clientes de acordo com os critérios definidos pelo Grupo, especialmente em relação aos critérios estabelecidos para identificar e classificar as operações de refinanciamento e reestruturação.</li> <li>• Realização de testes sobre os controlos relevantes em relação à informação disponível para rastrear operações ao vivo.</li> <li>• Avaliação da consideração dos aspetos observados pela Unidade de Validação Interna em relação aos testes de recalibração e contraste dos modelos de estimativa das disposições coletivas.</li> <li>• Avaliação do processo de controlo e gestão dos dados utilizados para a estimativa da imparidade devida ao risco de crédito.</li> </ul>



121  
169

## Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos aos clientes

Ver notas 14 e 42 das contas anuais consolidadas

<i>Questões-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A pandemia COVID-19 está a afetar negativamente a economia e as atividades empresariais, causando um agravamento da situação macroeconómica. A fim de mitigar os impactos da COVID-19, em Espanha e Portugal, os governos e as várias associações sectoriais ativaram iniciativas para ajudar os sectores e clientes mais afetados através de várias medidas, tais como a concessão de linhas de crédito com garantia do Estado, o adiamento dos pagamentos sem penalização (moratórias) ou a flexibilização de linhas de financiamento e liquidez. Todos estes aspetos têm um impacto sobre os parâmetros considerados pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 na quantificação da perda esperada em ativos financeiros (variáveis macroeconómicas, rendimento líquido dos clientes, probabilidade de incumprimento, etc.), aumentando as incertezas associadas à estimativa dos mesmos. Em consequência, o Grupo registou na sua Demonstração de Resultados a 31 de dezembro de 2020 os efeitos adversos da COVID-19 nas dotações de imparidade de ativos financeiros, em complemento das perdas esperadas, estimadas com base em dados históricos de perdas de crédito, com certos ajustamentos adicionais de natureza temporária considerados necessários para refletir as características particulares dos mutuários, sectores ou carteiras.</p> <p>A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de créditos e adiantamentos a clientes para o Grupo, e portanto da sua provisão correspondente, como na relevância, subjetividade e complexidade do processo de classificação destes ativos financeiros para efeitos de estimar a sua imparidade e calcular essa mesma imparidade, tendo em conta, além disso, a situação gerada pela pandemia da COVID-19.</p>	<p>Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram basicamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliámos a abordagem metodológica utilizada pelo Grupo, levando a cabo uma avaliação da integridade e exatidão dos saldos de entrada no processo, bem como avaliámos o bom funcionamento do motor de cálculo, mediante a reexecução do processo de cálculo, considerando a segmentação e os pressupostos utilizados pelo Grupo. Na realização dos nossos procedimentos de auditoria, tomámos em consideração os impactos da COVID-19 e da ajuda governamental no cálculo da perda esperada. Além disso, avaliámos e recalculámos a estimativa registada a 31 de dezembro de 2020 para ajustamentos adicionais às perdas esperadas calculadas utilizando dados históricos de perdas de crédito.</li> </ul> <p>Analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de informação financeira aplicável ao Grupo.</p>

M  
179

<b>Provisões para questões processuais e litigiosas</b> Ver nota 20 das contas anuais consolidadas	
<i>Questões-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A 31 de dezembro de 2020, estavam em curso vários processos judiciais e reclamações contra o Grupo, decorrentes do curso normal dos seus negócios, que deram lugar a provisões contabilizadas a 31 de dezembro de 2020 no montante de 158.682 milhares de euros.</p> <p>Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes em relação a taxas de juros consideradas como usura pelo Acórdão 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020. Estas provisões foram estimadas com base no número de reclamações recebidas e esperadas no futuro e no seu custo médio, que inclui os custos legais. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de encerramento do exercício.</p> <p>Dado que tanto a determinação do número e do momento em que se materializaram as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão-chave na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do ambiente de controlo e das políticas estabelecidas pelo Grupo para a identificação, e qualificação de processos judiciais e reclamações, bem como a estimativa do seu provisionamento.</li> <li>• Compreensão da estratégia jurídica do Grupo no que respeita a reclamações e análise das mesmas em colaboração com os nossos especialistas jurídicos.</li> <li>• Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários pela administração.</li> <li>• Revisão da qualidade dos dados nas bases de dados que contêm os litígios em curso materializados.</li> <li>• Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos e advogados.</li> <li>• Revisão de uma amostra de reclamações para avaliar a sua classificação adequada, registo e avaliação.</li> <li>• Revisão dos fluxos de caixa descontados a 31 de dezembro de 2020.</li> </ul> <p>Analisámos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de informação financeira aplicável ao Grupo.</p>

Riscos associados à Tecnologia da Informação	
<i>Questões-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>Como grupo bancário, o Grupo tem um ambiente de funcionamento tecnológico complexo. Dada a elevada dependência da atividade do Grupo em relação aos sistemas informáticos, é fundamental avaliar os controlos sobre os principais riscos tecnológicos. Além disso, alguns destes sistemas são geridos por fornecedores externos, sob a supervisão do Grupo.</p> <p>A este respeito, é fundamental avaliar aspetos como a organização da Área de Tecnologia e Operações do Grupo, os controlos sobre o desenvolvimento e manutenção de aplicações, a segurança física e lógica e a exploração de sistemas, incluindo os sistemas dependentes de fornecedores externos. Pelos motivos expostos, a avaliação dos riscos associados aos sistemas de informação e ao ambiente de controlo implementado é um assunto relevante para a nossa auditoria.</p>	<p>De acordo com a nossa metodologia de auditoria e a colaboração dos nossos especialistas sistemas de Tecnologia de informação o nosso trabalho consistiu em rever o controlo interno sobre sistemas e aplicações que suportam a atividade do negócio com impacto na informação financeira do Grupo. Em concreto foram realizados os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção e avaliação dos resultados incluídos em relatórios externos ISAE 3402 de determinados fornecedores de sistemas de informação e aplicações informáticas sem que tenham sido detetadas deficiências significativas de controlo.</li> <li>• Revisão dos controlos gerais (ITGC) dependentes da gestão do Grupo, centrando-se nas seguintes áreas: acesso a programas e dados, alterações de programas das principais plataformas contendo informação que pode ter impacto significativo sobre balanços financeiros.</li> <li>• Mudanças nos processos dos sistemas de TI e no seu ambiente de controlo.</li> <li>• Cláusulas do contrato dos fornecedores de serviços de TI relacionadas com os Principais Indicadores de Desempenho relacionados com os serviços de TI recebidos.</li> </ul>

## **Outras informações: Relatório de gestão consolidado**

---

As outras informações compreendem exclusivamente o relatório de gestão consolidado relativo ao exercício de 2020 cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não engloba o relatório de gestão consolidado. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão consolidado, de acordo com os requisitos da regulamentação que regem a atividade de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a demonstração consolidada da informação não financeira foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão consolidado com as contas anuais consolidadas, com base no conhecimento do Grupo obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão consolidado estão de acordo com a regulamentação aplicável. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão consolidado são consistentes com as das contas anuais consolidadas do exercício de 2020 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

## **Responsabilidade dos administradores e do comité de auditoria pelas contas anuais consolidadas**

---

Os administradores do Banco são responsáveis pela preparação das contas anuais consolidadas anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, a posição financeira e os resultados consolidados do Grupo, em conformidade com as IFRS-EU e restantes disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais consolidadas isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, os administradores do Banco são responsáveis pela avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, os assuntos de continuidade das operações e utilizando o pressuposto da continuidade das operações, a menos que os administradores pretendam liquidar o Grupo ou cessar as operações ou não exista alternativa realista.

O Comité de Auditoria do Banco é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais consolidadas.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas \_\_\_\_\_

Os nossos objetivos consistem em obter uma segurança razoável de que as contas anuais consolidadas no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas informações divulgadas pelos administradores do Banco.
- Concluimos sobre a utilização apropriada, pelos diretores do Banco, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades.

- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais consolidadas, incluindo as divulgações, e se as contas anuais consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.
- Obtemos prova suficiente e apropriada relativamente à informação financeira das entidades ou atividades empresariais dentro do Grupo para expressar uma opinião acerca das contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela gestão, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com o Comité de Auditoria do Banco sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, bem como quaisquer deficiências significativas de controlo interno identificado durante a auditoria.

Também fornecemos ao Comité de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos aplicáveis, incluindo os requisitos de independência, e comunicámos com esse mesmo Comité de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das correspondentes salvaguardas.

Dos assuntos que comunicámos ao Comité de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais consolidadas do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos estes assuntos no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Relatório adicional para o comité de auditoria \_\_\_\_\_

A opinião expressa neste relatório é consistente com a expressa no nosso relatório adicional para o Comité de Auditoria do Banco, de 9 de março de 2021.

### Período de nomeação \_\_\_\_\_

A 23 de setembro de 2019, fomos nomeados auditores do Grupo pelo Acionista Único do Banco, por um período de três anos, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores, S.L.  
Registado no R.O.A.C. nº S0702

Julio Alvaro Esteban  
Registado no R.O.A.C. nº 1661  
9 de março de 2021



KPMG AUDITORES, S.L.

2021 Núm. 01/21/00040

SELLO CORPORATIVO 00,00 EUR  
Informe de auditoría de cuentas sujeto  
a la normativa de auditoría de cuentas  
española o internacional



JOÃO ANTUNES MILAGRE & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP. R.L

## CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **31 de Maio de 2021**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por *Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa*, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2034 de 31.05.2021**.

Lisboa, 31 de Maio de 2021

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

**JOÃO ANTUNES MILAGRE  
ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



## ORDEM DOS ADVOGADOS

### REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

**Dr.(a) João Antunes Milagre**

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2021-05-31 16:40

REGISTADO A: 2021-05-31 16:43

COM O Nº: 16531L/2034

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>  
usando o código 36534753-153560

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**  
**ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



161

7A7

## **Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink**

Contas Anuais Consolidadas e Relatório  
de gestão relativo ao exercício anual findo  
a 31 de dezembro de 2020

**GRUPO WIZINK**  
**BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2020	31/12/2019 (*)
CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	732.674	292.032
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	12	318	318
Títulos de dívida		318	318
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	13	15.772	18.955
Instrumentos de capital próprio		4.753	4.757
Títulos de dívida		11.019	14.198
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	14	3.536.306	3.888.844
Títulos de dívida		353.642	344.622
Empréstimos e adiantamentos-		3.182.664	3.544.222
Bancos centrais		2.618	-
Instituições de crédito		282.984	387.344
Clientes		2.897.062	3.156.878
ATIVOS TANGÍVEIS:	15	19.892	25.136
Ativos fixos tangíveis		10.415	15.064
Para uso próprio-		10.415	15.064
Propriedades de investimento		9.477	10.072
ATIVOS INTANGÍVEIS:	16	111.132	136.366
Goodwill		11.957	11.957
Outros ativos intangíveis		99.175	124.409
ATIVOS POR IMPOSTOS:	17	219.539	196.581
Ativos por impostos correntes		22.016	21.707
Ativos por impostos diferidos		197.523	174.874
OUTROS ATIVOS:	18	19.198	17.018
Remanescente dos outros ativos		19.198	17.018
<b>ATIVOS TOTAIS</b>		<b>4.654.831</b>	<b>4.575.250</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e nos Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2020.

M/ 747

**GRUPO WIZINK**  
**BALANCOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2020	31/12/2019 (*)
<b>PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:</b>	19	3.729.713	3.566.164
Depósitos-		3.556.208	3.193.115
Bancos centrais		400.800	400.800
Instituições de crédito		5	-
Clientes		3.155.403	2.792.315
Títulos de dívida emitidos		149.720	350.089
Outros passivos financeiros		23.785	22.960
<b>PROVISÕES:</b>	20	191.420	239.045
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		13	20
Outros benefícios a longo prazo dos empregados		3.914	-
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		158.682	215.767
Compromissos e garantias concedidos		18.541	14.142
Restantes provisões		10.270	9.116
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS:</b>	17	1.661	4.752
Passivos por impostos correntes		-	988
Passivos por impostos diferidos		1.661	3.764
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	18	67.559	72.648
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>		<b>3.990.353</b>	<b>3.882.609</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e nos Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2020.

**GRUPO WIZINK**  
**BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2020	31/12/2019 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS:	23	663.642	692.052
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/(PERDAS) RETIDOS		(121.210)	165.423
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	23	(48.032)	(287.755)
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	23	-	(18.500)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	24	836	589
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>		<b>664.478</b>	<b>692.641</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>		<b>4.654.831</b>	<b>4.575.250</b>
PRO MEMORIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			
Compromissos de empréstimo concedidos	26	5.738.004	6.752.738

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e nos Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2020.

121  
7AM

**GRUPO WIZINK**  
**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE**  
**DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Nota	Milhares de euros	
		2020	2019 (*)
RECEITAS DE JUROS	27	521.968	609.958
DESPEAS COM JUROS	28	(26.219)	(19.325)
<b>MARGEM DE JURO</b>		<b>495.749</b>	<b>590.633</b>
RECEITAS DE DIVIDENDOS	29	47	147
COMISSÕES LÍQUIDAS		74.243	81.475
Receitas de taxas e comissões	30	102.621	129.710
Despesas com taxas e comissões	31	(28.378)	(48.235)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	30
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		3	(5)
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(406)	-
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	32	4.658	17.341
OUTRAS DESPEAS DE EXPLORAÇÃO	33	(3.722)	(17.214)
<b>MARGEM BRUTA</b>		<b>570.572</b>	<b>672.407</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS:		(217.599)	(223.062)
Gastos com pessoal	34	(93.647)	(67.204)
Outras despesas administrativas	35	(123.952)	(155.858)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.457)	-
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	36	(50.723)	(71.770)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	37	(25.092)	(211.500)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	38	(336.708)	(230.732)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(336.708)	(230.732)
<b>RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>(65.007)</b>	<b>(64.657)</b>
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS		(599)	(324.030)
Ativos tangíveis	15	(599)	(54)
Ativos intangíveis	16	-	(323.976)
<b>GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>(65.606)</b>	<b>(388.687)</b>
(Despesas)/receitas com impostos	25	17.574	100.932
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(48.032)</b>	<b>(287.755)</b>
Atribuível a interesses minoritários (Interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(48.032)	(287.755)

	Nota	Milhares de euros	
		2020	2019 (*)
<b>RESULTADO POR AÇÃO</b>	5		
Básico		(0,3248)	(1,9461)
Diluído		(0,3248)	(1,9461)

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e nos Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2020.

**GRUPO WIZINK**  
**DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CONSOLIDADAS PARA OS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Nota	Milhares de euros	
		2020	2019 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(48.032)	(287.755)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		1.369	856
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	24	1.128	859
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		113	68
Variação do justo valor dos instrumentos de capital pelo justo valor através de outro rendimento integral		1.534	1.159
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que não serão reclassificados		(519)	(368)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	24	241	(3)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		314	(4)
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		314	(4)
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que podem ser reclassificados em ganhos/(perdas)		(73)	1
<b>Rendimento integral total do exercício</b>		<b>(46.663)</b>	<b>(286.899)</b>
Atribuível a Interesses minoritários (Interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(46.663)	(286.899)

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e nos Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2020.

**GRUPO WIZINK**  
**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA**  
**OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Milhares de euros						
	Capital próprio						
	Capital (Nota 23)	Prémios de emissão (Nota 23)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 23)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe (Nota 23)	Dividendos provisórios (Nota 23)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 24)	Total
<b>ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:</b>							
Saldo inicial a 1/1/2020 (*)	147.862	685.022	165.423	(287.755)	(18.500)	589	692.641
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(48.032)	-	1.369	(46.663)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(286.633)	287.755	18.500	(1.122)	18.500
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(305.133)	287.755	18.500	(1.122)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	18.500	-	-	-	18.500
<b>Saldo final a 31/12/2020</b>	<b>147.862</b>	<b>685.022</b>	<b>(121.210)</b>	<b>(48.032)</b>	<b>-</b>	<b>836</b>	<b>664.478</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e nos Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2020.

M  
2020

**GRUPO WIZINK**  
**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA**  
**OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Milhares de euros						
	Capital próprio						
	Capital (Nota 23)	Prémios de emissão (Nota 23)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 23)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe (Nota 23)	Dividendos provisórios (Nota 23)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 24)	Total
<b>ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:</b>							
<b>Saldo inicial a 1/1/2019 (*)</b>	<b>147.862</b>	<b>685.022</b>	<b>216.284</b>	<b>403.660</b>	<b>(307.344)</b>	<b>(267)</b>	<b>1.145.217</b>
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(287.755)	-	856	(286.899)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(50.861)	(403.660)	288.844	-	(165.677)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(147.177)	-	(18.500)	-	(165.677)
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	96.316	(403.660)	307.344	-	-
<b>Saldo final a 31/12/2019</b>	<b>147.862</b>	<b>685.022</b>	<b>165.423</b>	<b>(287.755)</b>	<b>(18.500)</b>	<b>589</b>	<b>692.641</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e nos Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2020.



141  
7/11

**GRUPO WIZINK**  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Nota	Milhares de euros	
		2020	2019 (*)
<b>A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:</b>		<b>447.609</b>	<b>28.657</b>
Resultado do exercício		(48.032)	(287.755)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		400.999	737.798
Depreciações e amortizações		50.723	71.770
Outros ajustamentos		350.276	666.028
Aumento/(redução) líquido dos ativos de exploração-		19.805	(211.484)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		4.997	(14.209)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		15.795	(206.126)
Outros ativos de exploração		(987)	8.851
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-		83.153	(153.133)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		163.548	(117.291)
Outros passivos de exploração		(80.395)	(35.842)
Recebimentos/(pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(8.316)	(56.769)
<b>B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(25.467)</b>	<b>(19.864)</b>
Pagamentos-		(25.467)	(19.864)
Ativos tangíveis		(607)	(2.362)
Ativos intangíveis		(24.860)	(17.502)
<b>C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>18.500</b>	<b>(165.678)</b>
Pagamentos-		-	(165.678)
Dividendos		-	(165.678)
Cobranças-		18.500	-
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento		18.500	-
<b>D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO</b>		-	-
<b>E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)</b>	<b>11</b>	<b>440.642</b>	<b>(156.885)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11</b>	<b>292.032</b>	<b>448.917</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>11</b>	<b>732.674</b>	<b>292.032</b>
PRO MEMORIA:			
<b>COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:</b>			
Caixa	11	38.754	99.483
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	11	693.920	192.549
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS</b>		<b>732.674</b>	<b>292.032</b>

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e nos Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2020.

## Responsabilidade da informação

A Administração do Grupo é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira consolidada do Grupo, dos seus resultados de exploração e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais consolidadas, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, uma vez que é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais consolidadas implementado pelo Grupo.

# Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

1/1  
7/11

Relatório e contas consolidadas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020

## 1. Natureza, atividade, composição do Grupo e outras informações

### 1.1 Natureza do Grupo

Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

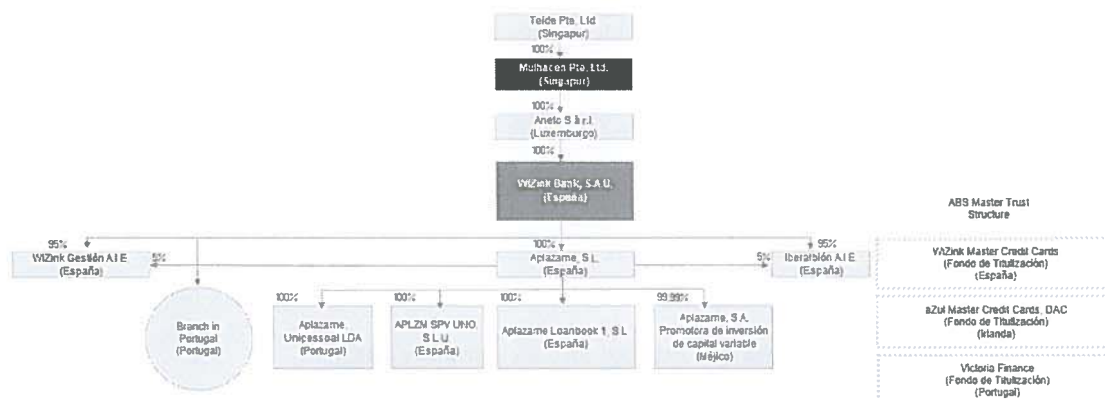
Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6, 2º andar, 1500-180 Lisboa (Portugal).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às entidades bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, A.I.E. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças, a Iberalbió, A.I.E. (doravante "Iberalbió"), uma entidade especializada na prestação de serviços de call centre e a Aplázame, S.L.U. (doravante "Aplázame"), uma *fintech* que concede créditos ao consumo imediatos, para poder consolidar a sua presença neste mercado. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Trust para adquirir os direitos de cobrança do Banco e utilizá-los, por sua vez, como garantias em operações de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização, Azul Master Credit Cards e Victoria Finance No. 1, para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A sociedade-mãe do Grupo é a Teide Pte. Ltd. (detida a 100% pela Vårde Partners Europe Limited).

A 31 de dezembro de 2020, a estrutura do Grupo era a seguinte:



À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria de cariz obrigatório.

## **1.2 Outras informações - COVID-19 Pandemia Internacional**

A 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde atualizou a situação de emergência de saúde pública causada pela COVID-19 para uma pandemia a nível mundial. Esta declaração levou a maioria dos governos dos países afetados a tomar diferentes medidas no domínio da saúde pública. Estas medidas incluíram o distanciamento social, isolamento, confinamento e/ou quarentena em diferentes graus, dependendo de cada governo, com limitações à livre circulação de pessoas, incluindo o encerramento de fronteiras, e evoluíram em diferentes graus, consoante a evolução da pandemia em cada região.

A declaração de pandemia, a incerteza associada à sua evolução e ao desenvolvimento de uma vacina eficaz, as medidas excecionais de confinamento, o distanciamento social e as limitações de mobilidade tomadas para lidar com a pandemia, geraram um abrandamento significativo da atividade económica a nível mundial, tanto do lado da oferta como da procura. As empresas estão a lidar com perturbações nas cadeias de abastecimento, encerramentos temporários e redução da procura, enquanto as famílias estão a ser afetadas pelo desemprego e por uma diminuição dos rendimentos. Ao mesmo tempo, os mercados bolsistas têm sido instáveis, com uma incerteza significativa sobre a sua evolução a curto prazo.

### *Medidas nacionais a nível da saúde, económico e social*

A rápida evolução dos factos, a nível nacional e internacional, implicou a adoção de várias medidas imediatas para lidar com uma crise sanitária sem precedentes e de enorme magnitude, tanto em termos do número de pessoas afetadas como do impacto económico e social que gerou a nível nacional, europeu e mundial.

Estas medidas começaram a nível nacional com o Decreto Real 463/2020, de 14 de março, que declarou um estado de alerta para a gestão da situação de crise sanitária causada pela COVID-19, e que foi prorrogado sucessivamente e em graus variáveis até à sua conclusão a 21 de junho.

Após um breve período de melhoria e recuperação gradual, o ressurgimento da pandemia à escala nacional no último quadrimestre do ano, levou ao estabelecimento de novas medidas através do "Decreto Real 926/2020, de 25 de outubro, que declara um estado de alerta para conter a propagação de infeções causadas pelo SARS-CoV-2", e que voltou a estabelecer um estado de alerta até 9 de novembro de 2020, o qual, através do Decreto Real 926/2020, de 3 de novembro, foi prorrogado até 9 de maio de 2021.

Como continuação das medidas acima referidas, o Governo espanhol promulgou várias disposições para gerir a crise sanitária e o seu impacto económico e social, bem como para proteger e reativar o emprego e a atividade económica, tanto a nível nacional como através de determinadas medidas a nível setorial, sendo as mais significativas para o Grupo as mencionadas abaixo.

Estas disposições foram acompanhadas, por sua vez, por outras iniciadas nos âmbitos das restantes administrações públicas e organismos locais e regionais, principalmente comunidades autónomas e câmaras municipais.

A Nota 14.4 inclui informação sobre medidas de apoio financeiro associadas à COVID-19.

## **2. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas**

### **2.1 Bases de apresentação**

#### *2.1.1 Bases de apresentação*

Estas contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 foram formuladas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante "IFRS-EU") e Interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (doravante "IFRIC" - comité de interpretação das normas internacionais de relato financeiro) aplicáveis a 31 de dezembro de 2020.

164  
7A7

O Grupo adotou voluntariamente os princípios contábilísticos estabelecidos nas IFRS-EU a 1 de janeiro de 2015, para preparar as suas contas anuais consolidadas ao abrigo das normas internacionais (IFRS-EU).

Os princípios contábilísticos aplicados na preparação destas contas anuais consolidadas são apresentados na Nota 3.

*2.1.2 Novas IFRS, Emendas às IFRS e Interpretações emitidas, que entraram em vigor no exercício de 2020*

**Alterações na Definição de negócio - Emendas à IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais**

O International Accounting Standards Board (ou "IASB") alterou a IFRS 3 para fornecer orientações adicionais sobre a definição de uma empresa. A alteração visa ajudar as entidades a determinar se uma transação deve ser contabilizada como uma concentração de atividades empresariais ou como uma aquisição de ativos. As emendas estão em conformidade com a política contábilística do Grupo e não têm qualquer impacto nas contas anuais consolidadas do Grupo.

**Definição de material - Emendas à IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras e IAS 8 - Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros**

O IASB clarificou a definição de "material", alinhando a definição de material utilizada na Estrutura Conceptual e outras normas das IFRS. As emendas esclarecem que a materialidade depende da natureza ou da magnitude das informações. De acordo com a definição emendada de materialidade, uma entidade deve avaliar se as informações, individualmente ou em combinação com outras, são materiais para as contas anuais consolidadas. As informações incorretas são materiais se se puder razoavelmente esperar que influencie as decisões tomadas pelos utilizadores das contas anuais consolidadas. A definição e aplicação da importância relativa pelo Grupo está em consonância com a definição contida nas emendas.

**Reforma das taxas de juro de referência (reforma IBOR) - Emendas à fase I da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações**

O IASB publicou a "Reforma das taxas de juro de referência (Emendas à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)" como primeira reação aos possíveis efeitos que a reforma das IBOR poderia ter na informação financeira. As emendas centraram-se na contabilidade das coberturas e permitem que as relações de cobertura afetadas pela reforma das IBOR sejam contabilizadas como coberturas contínuas. Esta emenda não teve qualquer impacto nas contas anuais consolidadas do Grupo.

**Emendas à IFRS 16 - Locações - Emendas relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas**

O IASB publicou o documento "Emendas à IFRS 16 para concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas". Estas emendas permitem que os locatários optem por não considerar uma concessão na renda relacionada com a COVID-19 como uma modificação do contrato de locação. A emenda é aplicável aos períodos de relato anual com início a ou após 1 de junho de 2020. As emendas não afetaram as contas anuais consolidadas do Grupo.

### 2.1.3 Emendas às IFRS que foram emitidas, mas ainda não entraram em vigor

#### **Reforma das taxas de juro de referência - Fase II - Emendas à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 - Contratos de seguro e IFRS 16**

As emendas foram emitidas pelo IASB em agosto de 2020 e são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2021, sendo permitida a sua aplicação antecipada. As emendas abordam as questões contabilísticas que surgem quando os instrumentos financeiros que fazem referência às IBOR passam para taxas de referência alternativas. As emendas incluem um expediente prático para as emendas exigidas pelas taxas de juro de referência, que serão tratadas como alterações a taxas de juro variáveis. Permitem ainda a introdução das alterações exigidas pela reforma das IBOR nas designações de cobertura e documentação de cobertura sem afetar a relação de cobertura. As emendas ainda não foram aprovadas pela UE. O Grupo continua a avaliar o impacto nas suas contas anuais consolidadas.

#### **IFRS 17 - Contratos de seguro**

O IASB emitiu a IFRS 17 em maio de 2017 e alterou-a em junho de 2020. A norma é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023 e aguarda a aprovação pela UE. A nova norma estabelece princípios para o reconhecimento, apresentação, mensuração e divulgação dos contratos de seguro emitidos. Os contratos de seguro no âmbito da norma serão medidos pelo seu valor atual, com base nas estimativas atuais dos montantes que se espera receber dos prémios e pagar por sinistros, benefícios e despesas, mais o benefício esperado da prestação de cobertura de seguro. O impacto nas contas anuais consolidadas do Grupo está ainda a ser avaliado.

#### **Outros**

Há outras emendas e pequenas melhorias emitidas pelo IASB que são especificadas abaixo:

##### *Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022:*

- Emendas à IFRS 4 - Contratos de Seguro - diferimento da aplicação da IFRS 9;
- Emendas à IAS 37 - Custos de cumprir com um contrato (\*);
- Emendas à IFRS 3 - Referência à estrutura conceptual (\*);
- Emendas à IAS 16 - Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido (\*);
- Melhorias anuais - ciclo 2018-2020 (\*).

##### *Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023:*

- Emendas à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes (\*).

(\*) Estas emendas não foram aprovadas pela União Europeia.

O Grupo está a avaliar os impactos das emendas e melhorias especificadas nesta nota.

## **2.2 Formulação e responsabilidade**

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 foram preparadas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 5 de março de 2021 e estão pendentes de aprovação pelo Acionista Único na sua Assembleia Geral.

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Acionista Único na sua Assembleia Geral realizada a 25 de agosto de 2020.

A informação incluída tanto nas contas anuais consolidadas como nas contas anuais individuais é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

## **2.3 Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias**

### **2.3.1 Princípios de consolidação**

161  
7/14

No processo de consolidação, é feita uma distinção entre subsidiárias e entidades estruturadas. As empresas no perímetro de consolidação foram determinadas de acordo com os critérios de consolidação estabelecidos nas IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. A empresa-mãe do Grupo é o Wizink.

### 2.3.2 Subsidiárias

As subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. Isto ocorre quando o Grupo está exposto ou tem direito a rendimentos variáveis devido ao seu envolvimento na subsidiária e tem a capacidade de influenciar esses rendimentos através do seu poder sobre a subsidiária.

Para enquadrar-se na definição de controlo, os seguintes critérios devem ser cumpridos:

- a. Poder: um investidor tem poder sobre uma sociedade participada quando o primeiro tem direitos que lhe dão a capacidade de dirigir as atividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os rendimentos da sociedade participada.
- b. Exposição/direitos: um investidor está exposto a, ou tem direito a, rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a sociedade participada quando existe a possibilidade de que os rendimentos obtidos pelo investidor decorrentes desse envolvimento variem devido aos resultados da sociedade participada. Tais rendimentos podem ser positivos, negativos ou simultaneamente positivos e negativos.
- c. Relação entre poder e direitos: um investidor tem a capacidade de usar o seu poder sobre a sociedade participada para afetar o montante dos rendimentos que os investidores obtêm.

Ao avaliar se o Grupo tem poder sobre outra entidade, são considerados a existência e o efeito dos direitos substanciais, incluindo os potenciais direitos de voto substanciais. Para que um direito seja substancial, o titular deve ter a capacidade prática de exercê-lo quando é necessário tomar decisões sobre a direção das atividades relevantes da sociedade participada. O Grupo pode ter poder sobre uma sociedade participada mesmo que detenha menos do que a maioria dos direitos de voto numa sociedade participada. Nesses casos, o Grupo avalia a dimensão dos seus direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos restantes titulares de direitos de voto para determinar se o Grupo detém o controlo de facto sobre a sociedade participada. Os direitos de proteção de outros investidores, tais como os relacionados com alterações fundamentais nas atividades de um investidor ou os que só se aplicam em circunstâncias excecionais, não impedem o Grupo de controlar uma sociedade participada. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo e são excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

Ao adquirir uma subsidiária, o Grupo aplica o método de compra de acordo com as IFRS-EU, exceto no caso da aquisição de um ativo ou grupo de ativos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados pelo seu justo valor à data de aquisição, independentemente do montante de quaisquer interesses minoritários (interesses que não controlam).

O *goodwill* é avaliado deduzindo da compensação total transferida como parte da concentração de atividades empresariais o justo valor dos ativos líquidos da entidade adquirida, o montante dos interesses minoritários (interesses que não controlam) na entidade adquirida e o justo valor de uma participação na entidade adquirida detida imediatamente antes da data de aquisição. Se o montante for positivo, é reconhecido como um ativo intangível e testado quanto a imparidade em cada encerramento contabilístico. Qualquer montante negativo ("*goodwill* negativo") é reconhecido em resultados após a Administração reavaliar se identificou todos os ativos adquiridos e todos os passivos e passivos contingentes assumidos e rever a adequação da sua mensuração.

A compensação transferida pela entidade adquirida é mensurada pelo justo valor dos ativos transferidos, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos, incluindo o justo valor dos ativos ou passivos resultantes de acordos de retribuição contingente, mas excluindo os custos relacionados com a aquisição, tais como custos de consultoria, legais, de avaliação e serviços profissionais semelhantes. Os custos de transação incorridos na emissão de instrumentos de capital são deduzidos ao capital próprio, enquanto que os custos de transação incorridos na emissão de dívida são considerados parte da taxa de juro efetiva e os outros custos de transação associados à aquisição são registados como despesas.

As transações e saldos entre empresas (intragrupo) e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados; as perdas não realizadas são também eliminadas, a menos que o custo não possa ser recuperado. O Banco e todas as suas subsidiárias aplicam critérios contabilísticos uniformes e consistentes com as políticas do Grupo.

As contas anuais das subsidiárias são consolidadas nas contas anuais do Banco pelo método de consolidação integral.

### 2.3.3 Entidade estruturada

Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de tal forma que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não são o indicador principal ao avaliar o controlo.

As entidades estruturadas são geralmente criadas para alcançar um objetivo específico com restrições em relação às suas atividades. Consoante o poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, pode consolidar a entidade. Noutros casos, pode participar ou ter alguma exposição a uma tal entidade, mas não consolidá-la.

O Grupo utiliza as titularizações como fonte de financiamento. Em 2020 e 2019, o Grupo manteve o controlo de todos os Fundos de Titularização (entidades estruturadas) e, por conseguinte, consolidou a sua posição, com base na análise do poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos.

As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2020 são as seguintes:

Subsidiárias	Data de aquisição	Morada	Cidade	% de direitos de voto			Atividade
				Direto	Indireto	Total	
Wizink Gestión A.I.E.	22/09/2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	95%	5%	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, A.I.E.	11/11/2016	Calle Bari 11 50197	Zaragoza	95%	5%	100%	Serviços Comerciais
Aplázame, S.L.U.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	100%	-	100%	Tecnologia financeira
Aplázame SAPI de CV	27/07/2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	-	100%	100%	Intermediação de crédito
Aplázame SPV Uno, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	-	100%	100%	Tecnologia financeira
Aplázame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	-	100%	100%	Tecnologia financeira
Aplázame, Unipessoal LDA	12/08/2019	Avenida da Liberdade 1250-140 Lisboa.	Lisboa	-	100%	100%	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (*)	19/07/2017	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D	N/D	N/D	Titularização
Azul Master Credit Cards (*)	23/07/2020	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	N/D	N/D	N/D	Titularização
Victoria Finance No. 1 (*)	28/07/2020	Rua Castilho, 20, 1250-069 069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização

(\*) Entidades estruturadas.



As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2019 eram as seguintes:

Subsidiárias	Data de aquisição	Morada	Cidade	% de direitos de voto			Atividade
				Direto	Indireto	Total	
Wizink Gestión A.I.E.	22/09/2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	95%	5%	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, A.I.E.	11/11/2016	Calle Bari 11 50197	Zaragoza	95%	5%	100%	Serviços Comerciais
Aplázame, S.L.U.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	100%	-	100%	Tecnologia financeira
Aplázame SAPI de CV	27/07/2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	-	99,99%	99,99%	Intermediação de crédito
Aplázame SPV Uno, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	-	100%	100%	Tecnologia financeira
Aplázame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	-	100%	100%	Tecnologia financeira
Aplázame, Unipessoal LDA	27/07/2018	Avenida da Liberdade 1250-140 Lisboa.	Lisboa	-	100%	100%	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (*)	19/07/2017	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D	N/D	N/D	Titularização

(\*) Entidade estruturada.

Conforme explicado na Nota 4, em maio de 2019 o Conselho de Administração do Banco e o Wizink Mediador aprovaram e assinaram um acordo de fusão. Este acordo foi concluído a 30 de dezembro de 2019. Como resultado, o Wizink Mediador foi excluído do perímetro de consolidação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Em outubro de 2019, o Wizink vendeu 5% da sua participação na Wizink Gestión e Iberalbión à Aplázame. A 31 de dezembro de 2020, a Aplázame detém uma participação de 5% na Wizink Gestión e Iberalbión.

#### **2.4 Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros**

A preparação das contas anuais consolidadas do Grupo requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais consolidadas. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais consolidadas.

Tal afeta determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foi efetuado com recurso às melhores informações de que a Administração dispunha a 31 de dezembro de 2020. Quaisquer alterações subsequentes são tratadas de acordo com a IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

##### *Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 14 e 42)*

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas está detalhada mais adiante nas notas a que se faz referência.

Além disso, são necessárias estimativas significativas ao aplicar os requisitos contabilísticos para avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas, tais como:

- Determinar os critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito ("SICR") (ver Nota 3.6.1.4);

- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou "PD"), a exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e as perdas dado o incumprimento (ou "LGD") (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada tipo de produto e a cobertura de perdas de crédito esperadas associada (ver Nota 3.6.1.5);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
- Determinação do período máximo a que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura de perdas de crédito esperadas para cartões de crédito "rotativo" (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas dado o incumprimento e exposição em caso de incumprimento da IFRS 9 estão sujeitas aos sistemas de supervisão e gestão do Grupo, que incluem a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). O objetivo destes modelos é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como capturar riscos e incertezas que não tinham sido capturados pelos modelos, uma vez que não tinham sido concebidos para esta finalidade (COVID-19). A 31 de dezembro de 2020, as correções à cobertura de perdas de crédito esperadas da carteira de cartões de crédito, devido ao parecer da Administração, totalizavam cerca de 60,8 milhões de euros. As correções refletem o aumento do risco resultante do impacto potencial dos atuais cenários macroeconómicos sem precedentes decorrentes da pandemia, dos programas do Banco a nível setorial e do Governo de auxílio aos pagamentos (regime de moratórias) do Grupo, e da exposição a setores particularmente vulneráveis afetados pela COVID-19. Os montantes reconhecidos a 31 de dezembro de 2020 são detalhados em seguida:

	Milhares de euros		
	Espanha	Portugal	Total
Moratória (*)	27.845	7.466	35.311
Informação prospetiva (**)	9.784	782	10.566
Setores de risco elevado (*)	13.544	1.412	14.956
Total	51.173	9.660	60.833
Total ECL	476.513		
% Correção / Total ECL	12,77%		

(\*) Para mais informações, ver Nota 14.4.

(\*\*) Para mais informações, ver Nota 3.6.1.5.

Estas correções estão sujeitas à supervisão e gestão pelo Conselho de Administração do Grupo e serão revistas e controladas periodicamente durante o exercício de 2021.

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade são as perdas esperadas à data da elaboração das contas anuais consolidadas e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

141  
9/11/14

#### *Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 16.2.1)*

O Grupo revê anualmente o *goodwill* reconhecido para concentrações de atividades empresariais ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da unidade geradora de caixa (doravante "UGC") à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. Este montante será em conformidade com a IAS 36 - Imparidade dos ativos, o mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de alienação ou zero. O valor de uso (ou "VdU") foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.17.1. Por outro lado, o valor foi estimado utilizando a metodologia dos múltiplos, considerando os valores obtidos: a) múltiplos de empresas comparáveis no mercado tendo em conta o ciclo económico (2012-2020) e utilizando como referência a média e a mediana correspondentes ao rácio P/TBV (preço/valor contabilístico final) e uma regressão do ROTE (Rendibilidade do Capital Próprio Tangível) a partir de 2025 (último ano do período de previsão de cinco anos); e b) múltiplos de operações comparáveis utilizando como referência o rácio P/TBV com base nos valores de mercado. Tanto em 2020 como em 2019 o teste de imparidade foi realizado pelo Grupo com o apoio de um perito independente.

Para efeitos dos testes de imparidade de 2020 e 2019, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (por ser superior ao justo valor estimado da UGC). No que diz respeito à UGC espanhola, o montante recuperável de 2019 foi calculado com base no justo valor da UGC, uma vez que esta estimativa é superior ao valor de uso.

#### *Imparidade dos ativos intangíveis - Relações comerciais com clientes (ver Nota 16.2.2)*

Os ativos das relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais correspondem a ativos intangíveis identificados pelo adquirente que estão relacionados com benefícios económicos futuros que são atribuíveis às relações comerciais com os clientes adquiridos.

A Administração acredita que os benefícios económicos futuros são determinados pelo valor presente das receitas provenientes dos saldos atuais e potenciais futuros dos cartões de crédito que são atribuíveis aos clientes adquiridos. Este valor é calculado utilizando receitas líquidas históricas e projetadas de clientes, taxas de desgaste e tem em conta novas despesas com cartões adquiridos, bem como desembolsos dos saldos durante o período projetado e requisitos de capital. Os benefícios relacionados com outras sinergias e que não são identificáveis separadamente são reconhecidos como *goodwill*.

De acordo com a IAS 36, o Grupo avalia no final de cada período de relato das contas anuais se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Sendo assim, se houver tais indícios, a entidade deve estimar o montante recuperável do ativo.

#### *Ativos por impostos diferidos (ver Nota 17,2 e 25)*

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da rentabilidade e na disponibilidade de lucros tributáveis futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando estas duas condições são cumpridas.

### *Custos de aquisição diferidos (ver Nota 27)*

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada de um cartão de crédito e requer um julgamento significativo devido às diferentes dimensões que é necessário considerar. Estas dimensões incluem o tipo de cliente ("transactor" ou aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente, "rotativo" ou aquele que mantém um crédito rotativo aberto ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração acredita que estes custos devem ser diferidos de acordo com a taxa de pagamento da dívida no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de extinção (ou seja, o tempo que o cliente leva para pagar o saldo originado a partir de um determinado momento). Para o ano findo a 31 de dezembro de 2020, a Administração alinhou este intervalo de tempo com a vida útil dos cartões de crédito estimada em 36 meses, de acordo com a IFRS 9 (ver Nota 3.6.1.6 abaixo). Além disso, para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019, a vida útil esperada dos cartões de crédito foi estimada entre 19 e 45 meses.

O Grupo incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição diretamente atribuíveis a clientes "transactor" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados consolidada.

### *Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 20)*

Os julgamentos são aplicados no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando as questões estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que a questão avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Grupo sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

## **2.5 Comparabilidade**

A informação relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019 contida nestas notas às contas anuais consolidadas foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação. Os números são comparáveis com os do exercício de 2020, uma vez que foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas, exceto as descritas na Nota 2.1.2 em relação às novas IFRS, emendas às IFRS e interpretação em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020.

ML  
JAY

## **2.6 Factos posteriores**

A 4 de março de 2021, o Grupo adquiriu a totalidade da Lendrock Spain S.L. (doravante "Lendrock"), uma start-up de *fintech* que visa fornecer aos consumidores em Espanha financiamento para a compra de veículos usados no ponto de venda, alavancando a tecnologia móvel e os negócios associados para oferecer o melhor financiamento e experiência de compras. A aquisição é considerada uma concentração de atividades empresariais e será contabilizada de acordo com o método de aquisição. Não se espera que a transação tenha um impacto significativo no CET1.

## **3. Critérios contabilísticos**

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais consolidadas estão descritos abaixo. Estes têm sido aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

### **3.1 Princípio da continuidade**

A IAS 1 exige que as contas anuais sejam preparadas de acordo com a continuidade das operações, salvo se a Administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa senão a de o fazer. Tendo revisto as previsões e projeções do Grupo, bem como outras provas relevantes, a Administração do Grupo tem uma expectativa razoável de que o Grupo continuará as suas operações num futuro previsível. Por conseguinte, as contas anuais do Grupo a 31 de dezembro de 2020 foram preparadas com base no princípio da continuidade.

As perdas de 2020 deveram-se principalmente a um fator não recorrente resultante do impacto da pandemia de COVID-19 (principalmente sobre as imparidades por risco de crédito). Este risco foi adequadamente previsto nas contas anuais consolidadas de 2020. Do mesmo modo, o modelo de negócio do Grupo foi adaptado às novas circunstâncias (incluindo as reestruturações consideradas necessárias e tendo em conta as consequências do acórdão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020). Por conseguinte, o novo plano de negócios do Grupo prevê que os lucros serão gerados nos próximos exercícios. Esta conclusão baseia-se na sólida posição de solvabilidade, liquidez e financiamento do Banco. O Grupo avalia regularmente a adequação dos seus níveis de capital e liquidez face a potenciais recessões da economia, para garantir que tem a capacidade de assumir os eventuais impactos económicos.

### **3.2 Princípio da especialização do exercício**

Estas contas anuais consolidadas, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança.

### **3.3 Princípios gerais**

As contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

### **3.4 Ativos financeiros**

#### **3.4.1 Classificação e mensuração**

Os ativos financeiros são classificados no balanço consolidado nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** instrumentos financeiros segundo um modelo de negócio cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

- b. Justo valor através de outro rendimento integral: instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e da venda destes ativos, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja atingido quer pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quer pela venda de ativos financeiros, e portanto classificados como FVTOCI, serão reclassificados para a demonstração de resultados consolidada aquando da venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a IFRS 9 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".
- c. Justo valor através dos resultados ou "FVTPL": instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos, e instrumentos financeiros cujas características dos seus fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui as carteiras classificadas em "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados" e "Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados".

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação combinada das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Grupo é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Grupo avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo (ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subseqüentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

Quando os títulos são vendidos sujeitos a um compromisso de recompra a um preço predeterminado (doravante "acordo de recompra"), permanecem no balanço consolidado e é reconhecido um passivo no que respeita à retribuição recebida. Os títulos adquiridos sob compromisso de revenda (doravante "acordo de revenda") não são reconhecidos no balanço consolidado e um ativo é registado pela retribuição inicial paga. Os acordos de recompra e os acordos de revenda são avaliados ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e o preço de recompra ou entre o preço de compra e o de revenda é reconhecida em margem de juros durante a vigência do acordo.

#### 3.4.2 Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-market:** a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Grupo. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (obrigações soberanas, futuros financeiros, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) em conformidade com as IFRS-EU.

- b. **Mark-to-model:** a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

Esta metodologia aplica um nível significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e de Nível 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com as IFRS-EU.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Grupo depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

### **3.5 Passivos financeiros**

#### *3.5.1 Classificação*

Os passivos financeiros do Grupo são classificados no balanço consolidado como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Grupo, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

#### *3.5.2 Reconhecimento e mensuração*

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no montante escriturado dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

### **3.6 Imparidade de ativos financeiros**

#### *3.6.1 Reconhecimento e mensuração*

##### *3.6.1.1 Âmbito de aplicação*

Os requisitos de imparidade da IFRS 9 não implicam a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato para refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

De acordo com a IFRS 9, o mesmo modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou contabilizados pelo justo valor através de resultados e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo justo valor através de "Outro rendimento integral acumulado", os quais não estão sujeitos a um teste de imparidade. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço consolidado.

##### *3.6.1.2 Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas*

###### *Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas*

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas é mensurada para um período de 12 meses ou ao longo da vida esperada de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo é considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

###### *Probabilidade de incumprimento*

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.



161  
Jan

A IFRS 9 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a IFRS 9 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.
- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se a vida útil do ativo financeiro for inferior a um ano.

#### *Perdas dado o incumprimento*

Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise histórica dos ativos financeiros que entraram em incumprimento. Esta análise histórica inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os défices de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

#### *Exposição em caso de incumprimento*

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito" (ou "CCF"), o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. A segmentação também é aplicada com base na quantia escriturada no final de cada mês. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo registou um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para a vida contratual do ativo.
- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição aos ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base na quantia escriturada do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. O Grupo não possui em 2020 e não possuía em 2019 quaisquer ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito reconhecidos no balanço consolidado.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados como exposições transferidas entre fases. Uma vez que a transferência entre fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas e uma vez que a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e mais voláteis.

Alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial		
<b>Reconhecimento de perdas de crédito esperadas:</b>		
12 meses de perdas de crédito esperadas	Previsão de perda na vida útil da operação	Previsão de perda na vida útil da operação
<b>Reconhecimento de receitas de juros:</b>		
Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico líquido
<b>Fase 1</b> Risco normal (Reconhecimento inicial)	<b>Fase 2</b> Risco normal sujeito a monitorização especial (Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial)	<b>Fase 3</b> Risco duvidoso (Ativos financeiros em imparidade)

### 3.6.1.3 Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados até à data de mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento (LGD) e na exposição em caso de incumprimento (EAD), uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

Proceder-se-á a uma estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas para cada exposição individual, incluindo para carteiras irrelevantes em que será utilizada, como solução alternativa, a matriz de provisões para cobertura de perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha devido à inexistência de dados estatisticamente significativos.

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição está localizada ou no número de dias de atraso.

### 3.6.1.4 Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de análise. Ao proceder à avaliação, uma entidade utiliza a alteração do risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro e compara o risco de incumprimento de um instrumento financeiro na data de relato com o risco na data do reconhecimento inicial. O Grupo não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

141  
7/17

O Grupo considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

#### *Critérios quantitativos*

O Grupo estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida efetiva dos ativos e níveis baseados no comportamento (ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar acordado em relação ao que foi definido no início).

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o teste capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares estão inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Grupo estabeleceu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a IFRS 9. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

#### *Critérios qualitativos*

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados de Risco duvidoso (Fase 3) (isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência). Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na capacidade do mutuário de cumprir as obrigações da dívida (vulnerabilidade); e
- d. Ativos financeiros que tenham ultrapassado o limite de crédito durante os três meses anteriores à data da análise. Ou seja, o devedor não cumpriu os pagamentos do montante que excedeu o limite de crédito durante os últimos três meses.

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada de forma independente em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

O Grupo não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada para a carteira de obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida e ativos financeiros específicos detidos em instituições de crédito classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e Adiantamentos. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo. O termo pode, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. Especificamente, o Grupo considera que estes ativos financeiros satisfazem a definição de grau de investimento e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da IFRS 9.

#### *3.6.1.5 Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas*

##### *Variáveis macroeconómicas prospetivas*

A IFRS 9 requer que os emissores avaliem a cobertura das perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação razoável e justificável disponível sem custos ou esforços excessivos na data de relato de acontecimentos posteriores, condições atuais e previsões de condições económicas futuras. Para tal, o Grupo modela os dados de PD e EAD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Grupo, as variáveis macroeconómicas são projetadas a nível do país (isto é, Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) do Banco são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") espanhol e português, que está correlacionado com a PD em ambos os países, e a taxa de desemprego espanhola, que está correlacionada com a EAD da carteira espanhola.

Seguem-se informações adicionais sobre as previsões de determinadas variáveis macroeconómicas principais utilizadas nos modelos para estimar as perdas de crédito esperadas em empréstimos e compromissos:

- Produto Interno Bruto: o Grupo utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal em setembro de 2020 e junho de 2020, respetivamente, no contexto das projeções macroeconómicas dos serviços do Eurosistema para os países da Zona Euro.
- Desemprego: o Grupo utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha a partir de setembro de 2020.

### Conceção de cenários e ponderações

A estimativa do Grupo das perdas de crédito esperadas na Fase 1 e na Fase 2 considera dois cenários macroeconómicos diferentes. Os cenários são concebidos para abranger uma vasta gama de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os dois cenários concebidos para o exercício de 2020 são um cenário de base e um cenário desfavorável. Para além do curto prazo, ambos os cenários assumem que a necessidade de adotar medidas de contenção da pandemia irá desaparecer em meados de 2021, após a distribuição de uma vacina eficaz. No entanto, a diferença nos pressupostos utilizados sobre a evolução epidemiológica até que tal solução médica esteja disponível implica que o PIB seguirá trajetórias diferentes, dependendo dos dois cenários:

- a. Cenário de base: o cenário de base utilizado em ambos os países prevê que novos surtos exigiriam apenas medidas de contenção de alcance limitado e, por conseguinte, causariam uma perturbação relativamente limitada da atividade económica. Espera-se que as consequências destas medidas de contenção afetem diretamente os setores ligados às atividades de lazer e alojamento e aos serviços alimentares (e, do lado da procura, ao turismo) e indiretamente outros setores produtivos.
- b. Cenário desfavorável: O cenário desfavorável prevê o surgimento de novos surtos mais intensos da pandemia, mas que não requerem a adoção de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. Contudo, considera a existência de restrições que, para além de terem um maior impacto na atividade dos setores de serviços em que a interação social é um elemento-chave, afetam diretamente outros setores produtivos. Isto tornaria o impacto da crise sanitária na produção e no emprego mais acentuado e duradouro do que o previsto no cenário de base, não só devido aos efeitos das restrições à atividade, mas também devido à maior incerteza sobre o curso da pandemia, que retarda as decisões em matéria de despesas das famílias e empresas.

A disponibilidade de uma solução médica eficaz para a COVID-19 a partir do segundo trimestre de 2021 permitiria o levantamento das medidas de contenção em vigor nessa altura. Isto poderia conduzir a uma melhoria da atividade, mais acentuada no cenário grave, em consonância com a maior intensidade dos novos surtos previstos neste cenário até esse momento, o que, por sua vez, teria acarretado maiores perdas a nível de produção.

Em 2019, o Grupo utilizou um modelo de três cenários (um cenário de base, um cenário desfavorável e um cenário favorável). No entanto, como explicado acima, em 2020, dada a atual situação de panorama negativo devido à pandemia de COVID-19, apenas dois cenários foram modelados e introduzidos no modelo da IFRS 9 pelos Quadros Superiores do Banco: o cenário de base e o desfavorável.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável económica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (90%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída ao cenário desfavorável é de 10%. As probabilidades acima referidas foram revistas durante dezembro de 2020, quando as previsões atualizadas para os dois países em que o Grupo opera foram tornadas públicas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal. As previsões publicadas em dezembro são mais pessimistas do que as anteriormente emitidas e utilizadas pelo Grupo para calibrar o modelo de perdas esperadas. Por conseguinte, o Grupo reviu a probabilidade atribuída a cada cenário (aumentando a probabilidade de ocorrência do cenário desfavorável) para refletir o agravamento das projeções. Consequentemente, as ponderações finais utilizadas foram 70% para o cenário desfavorável e 30% para o cenário de base em Espanha e 40% e 60% em Portugal, respetivamente. Para além da referida recalibração, a Administração do Grupo procedeu ao ajustamento excepcional mencionado acima, que teve um impacto agregado de 10,6 milhões de euros dividido em 9,8 milhões de euros em Espanha e 0,8 milhões de euros em Portugal para alinhar totalmente os dados macroeconómicos subjacentes ao modelo de perdas esperadas com os publicados pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal em dezembro de 2020, atribuindo uma probabilidade de ocorrência de 90% ao cenário de base e uma probabilidade de ocorrência de 10% ao cenário desfavorável.

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência de um cenário desfavorável irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2 e, deste modo, aumentar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Pelo contrário, uma melhoria nas perspetivas das variáveis macroeconómicas esperadas terá um efeito positivo.

Segue-se uma análise de sensibilidade contra aumentos/(decréscimos) da cobertura das perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2020 que resultariam da aplicação dos cenários desfavorável e de base, com uma probabilidade de 100% cada um, em comparação com a probabilidade média da estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas (70% e 40% no caso do cenário desfavorável e 30% e 60% no caso do cenário de base para Espanha e Portugal, respetivamente) exigido pela IFRS 9:

Cenário	Milhares de euros		
	Provisões de imparidades de crédito resultantes do cenário	Aumentos/(diminuições) das provisões para imparidades de crédito ponderadas por probabilidade	
		Δ	Δ %
Probabilidade ponderada ECL	476.512	-	-
Cenário mais desfavorável (100%)	488.688	12.176	2,50%
Cenário de base (100%)	459.789	(16.723)	(3,40%)

### Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, outras validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão como parte do processo de governação do Grupo. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

#### 3.6.1.6 Vida esperada

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de mitigação do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Grupo, que consiste principalmente em cartões de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.3). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período em que o Grupo se encontra exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. O desempenho ao longo da vida útil das linhas de crédito rotativo foi estimado em 36 meses.

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2020 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo (ou seja, 36 meses) e +/-12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil dos cartões de crédito (36 meses)	Menos 12 meses (24 meses)	Mais 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	476.512	468.753	478.719
Aumentos/(diminuições) em relação às perdas de crédito esperadas reconhecidas	-	(7.760)	2.207

### 3.6.1.7 Definição de incumprimento e risco de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

#### *Critérios quantitativos*

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A IFRS 9 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Grupo optou por não refutar esta presunção.

#### *Critérios qualitativos*

Isto inclui:

- a. Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transportadas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- b. Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação (ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento (PD), a perda dado o incumprimento (LGD) e a exposição em caso de incumprimento (EAD).

Um instrumento financeiro não será classificado como duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

### 3.6.2 Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Grupo não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço consolidado. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta da operação.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

No exercício de 2020, o Grupo concluiu que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso). Para chegar a esta conclusão, a Administração do Grupo procedeu a uma análise exaustiva das carteiras avaliadas coletivamente.

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Grupo irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

### 3.6.3 Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Grupo renegocia ou modifica as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de cartões de crédito mantidos com os clientes. Nestes casos, o Grupo avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Grupo efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço do certificado. Os critérios utilizados para a análise abrangem pelo menos 9 meses, um saldo mínimo superior a 500 euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre certificados (por exemplo, CIRBE) para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente, de forma a adaptar-se à mesma.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo original, reconhece o "novo" ativo ao seu justo valor e calcula a taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo novos ativos obtidos menos novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Grupo avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Grupo recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. A nova quantia escriturada bruta é recalculada descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva corrigida de crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Quando um ativo financeiro é modificado por uma operação de refinanciamento ou reestruturação (ação corretiva), a prorrogação é tomada em consideração como parte do período de sanção a que as exposições com medidas de atenuação têm de ser sujeitas antes de poderem ser classificadas como risco normal de pagamentos regularizados. Sendo assim, os ativos em incumprimento que são alvo de uma ação corretiva são classificados dentro da Fase 3 durante 12 meses. No final deste período, podem ser transferidos para a monitorização especial da Fase 2 se os pagamentos foram regularizados.

Os ativos sujeitos a medidas de atenuação classificados na Fase 1 ou Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial da Fase 2. Para regressar à Fase 1, deve decorrer um período de dois anos a contar da data em que o ativo mudou de Fase.

Um ativo que foi classificado como sujeito a monitorização especial, no âmbito da Fase 2, irá passar para a Fase 3 quando:

- O ativo com ação corretiva classificado como monitorização especial é considerado vencido.
- Quando uma segunda (ou mais) ação corretiva é aplicada à operação.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 42.1.3.7.



121 7/24

#### 3.6.4 Governação

O projeto de implementação da IFRS 9 foi revisto pela Administração do Grupo abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da IFRS 9 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado. Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, acréscimos, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governação específica realizada pelo Comité de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da IFRS 9 da seguinte forma:
  - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento dos relatórios do modelo de monitorização: evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), análise de tendências, revisão de carteiras, provisão efetiva face ao orçamento, etc;
  - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
  - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da IFRS 9);
  - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
- Processo de revisão/contestação realizado pelo Comité de Auditoria para os seguintes aspetos:
  - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da IFRS 9;
  - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
  - iii. Revisão/contestação dos níveis de deterioração;
  - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
  - v. Revisão/contestação dos testes a posteriori, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
  - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pelo Comité de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
  - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
  - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
  - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Aprovação das contas anuais consolidadas pelo Conselho de Administração.

Tal faz parte do processo de governação integrada que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias subjacentes ao processo da IFRS 9 mudarem.

O processo de governação definido pelo Grupo foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

#### 3.7 Renúncia de instrumentos financeiros no balanço consolidado

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Grupo transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Grupo não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, o Grupo determina o âmbito do seu controle e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo garantido em igual aos montantes recebidos.

#### *3.7.1 Desreconhecimento total versus parcial no balanço consolidado*

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da retribuição recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados.

Se um ativo financeiro não se qualifica para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Grupo retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Grupo aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

#### *3.7.2 Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes*

Se o Grupo transferir um ativo financeiro e a transferência não for qualificada para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como ativos separados se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

### **3.8 Reconhecimento de receitas e despesas**

#### *3.8.1 Receitas e despesas de juros*

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros e comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos ativos financeiros. A política de reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo, ou na Fase 3, caso em que o método do juro efectivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado (ou seja, o valor contabilístico bruto líquido de imparidade para perdas com empréstimos).

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência com o comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos. O Grupo suporta determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes, as despesas de venda cruzada, as despesas de iniciação de crédito para a aquisição de novas contas e os impostos de selo. Caso estes custos possam ser atribuídos a saldos de clientes renováveis e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos na quantia escriturada dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (isto é, no momento da sua aprovação).

12/ Jay

### 3.8.2 *Taxas e comissões*

As rubricas "Receitas de taxas e comissões" e "Despesas com taxas e comissões" são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada de acordo com a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos por tipo de comissão são os seguintes:

- a. As receitas e despesas com comissões e taxas relativas a instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidas aquando do seu pagamento.
- b. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços. Isto inclui comissões anuais dos cartões, despesas de aquisição de clientes, etc.
- d. As que correspondem a serviços prestados num ato singular são reconhecidas quando o ato ocorre. Isto inclui comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa, etc.
- e. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

No caso específico do momento inicial (aquisição) de cartões de crédito, as comissões dos agentes são acrescidas e reconhecidas na demonstração de resultados consolidada ao longo da vida esperada do cartão de crédito. Este processo tem em conta a natureza do cliente ("transactor"/"rotativo"/"inativo"). Consulte a Nota 2.3 para obter mais informações.

As receitas para o Grupo derivam principalmente de taxas e comissões determinadas contratualmente, com uma única obrigação de rendimento, e reconhecidas num momento específico, exceto a taxa de manutenção que é reconhecida durante o período em que o serviço é prestado.

#### *Taxa de manutenção*

O Grupo cobra uma taxa de manutenção anual pela utilização de determinados cartões. As receitas provenientes destas taxas são reconhecidas durante o período em que o serviço é prestado e acumuladas ao longo de todo o ano.

O passivo derivado da obrigação contratual (rendimento diferido) registado em "Outros passivos" e é reconhecido até à data em que termina o período de 12 meses.

### **3.9 *Compensação de saldos***

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço consolidado apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação (a) não deve depender de um acontecimento futuro e (b) deve ser legalmente exigível em todas as seguintes circunstâncias: (i) no decurso da sua atividade normal, (ii) um caso de incumprimento e (iii) uma situação de falência ou insolvência.

### **3.10 *Troca de ativos***

As trocas de ativos tangíveis e intangíveis são as aquisições de ativos dessa natureza mediante a entrega de outros ativos não monetários ou uma combinação de ativos monetários e não monetários, salvo os ativos adjudicados, que são tratados de acordo com o definido na IFRS 5- Ativos não correntes detidos para venda.

O ativo recebido numa troca de ativos é reconhecido pelo justo valor do ativo entregue mais, se for o caso, as contrapartidas monetárias entregues em troca, salvo se existir alguma prova mais clara do justo valor do ativo recebido.

### **3.11 *Contratos de empréstimo de títulos***

Os contratos de empréstimo de títulos são transações nas quais o mutuário recebe a plena titularidade dos títulos sem efetuar qualquer desembolso extra a não ser o pagamento de

determinadas comissões, com o compromisso de devolver ao mutuante os títulos da mesma categoria dos valores que foram recebidos no vencimento do contrato.

Os contratos de empréstimo de títulos nos quais o mutuário tenha a obrigação de devolver os mesmos ativos, outros ativos substancialmente iguais ou outros semelhantes que tenham um justo valor idêntico são considerados como operações nas quais os riscos e lucros associados à propriedade do ativo sejam detidos substancialmente pelo mutuante. A entidade mutuante irá mantê-los na sua carteira, porque não cumprem os requisitos para o seu desreconhecimento do balanço consolidado.

### **3.12 Garantias financeiras e compromissos de empréstimo**

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Grupo está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a IFRS 9; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, se aplicável, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto para aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

### **3.13 Locações**

No início de um contrato, o Grupo avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a IFRS 16. Um contrato é, ou contém, uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo subjacente por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de locação na IFRS 16.

#### **3.13.1 Como locatário**

O Grupo reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo com direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o valor inicial do passivo de locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo da locação, exceto se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente para o Grupo no final do prazo da locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Grupo irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinado na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para certas reavaliações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor atual dos pagamentos da locação não pagos na data de início, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Grupo.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Norma.

Os pagamentos da locação são pagamentos efetuados por um locatário a um locador relativamente ao direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- 16/1  
7/14
- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
  - Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
  - Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
  - O preço de exercício de uma opção de compra que o Grupo tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Grupo tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Grupo tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O passivo de locação é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrente de uma alteração num índice ou taxa, se há uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar em função do valor residual ou relativo ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo ou se há um pagamento fixo da locação que é substancialmente revisto.

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso ou é reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Grupo apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço consolidado.

#### *Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor*

O Grupo optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamento informático. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

#### *3.13.2 Como locador*

O Grupo arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proveitos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas de exploração" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor reavaliado para refletir as condições de mercado no final de cada período de apresentação das contas anuais consolidadas.

#### **3.14 Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego**

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos empregados que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos tanto dentro como fora dos termos acordados formalmente com os empregados.

### 3.14.1 Contabilização de planos de pensões

#### *Plano de contribuição definida*

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados consolidada na rubrica "Gastos com pessoal" no momento em que se vencem. O Grupo não tem mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 34).

#### *Plano de benefício definido*

A informação detalhada sobre o desempenho histórico das obrigações do Grupo associadas aos seus planos de pensões de benefício definido é descrita na Nota 20.1.2.

O passivo reconhecido com respeito aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço consolidado, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Grupo, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte relacionada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos empregados, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem sequer no caso de situação de falência.
- c. Não podem regressar Grupo salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos empregados; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações dos empregados já pagas.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Grupo.

De acordo com a IAS 19 - Benefícios dos empregados, a partir de 1 de janeiro de 2013 as remunerações pós-emprego são registadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados consolidada: o custo do serviço prestado pelos empregados, tanto o correspondente ao exercício como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas valorizações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, do rendimento dos ativos do plano que não sejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estão incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não são reclassificados para a demonstração de resultados consolidada nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisa e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rendibilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

161 9A4

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral acumulado. O Grupo reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor presente dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 18.1) se o montante líquido for um ativo ou da rubrica "Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 20).

#### *Outros planos pós-emprego*

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

#### *Pagamentos contingentes*

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da IFRS 3. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações. Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado segundo normas contabilísticas, ou seja, IFRS 3, IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações ou IAS 19.

### **3.15 Imposto sobre lucros**

De acordo com a legislação vigente, o Grupo não cumpre com os requisitos da legislação espanhola em matéria de tributação dos lucros consolidados dos grupos empresariais (e suas entidades controladas). Por conseguinte, o Grupo apresenta as declarações de rendimentos individuais de acordo com o disposto na Lei espanhola 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, e o total de impostos apresentados nestas contas anuais consolidadas constitui a agregação dos gastos de impostos individuais de cada entidade individual que forma parte do perímetro de consolidação.

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e a derrama municipal. Em seguida, os resultados da filial portuguesa são integrados nos resultados do Wizink Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados consolidada. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos nas contas anuais consolidadas e as respetivas bases tributáveis, o Grupo reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio consolidado ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de uma forma consistente com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos afetam o valor do *goodwill* reconhecido. No entanto, o Grupo não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou substancialmente aprovadas até ao final do período de prestação de contas anuais consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível para o Grupo obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Grupo considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de lucros tributáveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se é provável que a entidade tenha lucros tributáveis antes da expiração das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que haja lucros tributáveis futuros disponíveis para compensar bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Real Decreto-Lei n.º 14/2013, de 29 de novembro de 2013, estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a contribuições por insolvências, assim como os correspondentes a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante a Administração tributária espanhola quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.



M1 JM

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. Ativos por Impostos Totais:
  - i. Correntes: os montantes que podem ser recuperados, deduzidos ou compensados com lucros tributáveis (outras bases tributáveis) nos próximos doze meses.
  - ii. Diferidos: o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em períodos fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):
  - i. Correntes: o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
  - ii. Diferidos: o valor das futuras dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em períodos fiscais futuros.

### 3.16 Ativos tangíveis

#### 3.16.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Grupo utiliza de modo contínuo e o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da IFRS 16. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na IAS 36.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Entende-se que os terrenos em que se encontram os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, sendo assim, não estão sujeitos a amortização. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens. Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos estimados de vida útil
Edifícios para uso próprio	3 - 6
Mobiliário	1 - 10
Veículos e outras instalações	1 - 4
Equipamento informático e respetivas instalações	1 - 12

Em cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se existe alguma indicação interna ou externa de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Grupo reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Grupo reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Grupo, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados consolidada.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada do exercício em que foram incorridos.

### 3.16.2 Propriedades de investimento

Alguns imóveis detidos pelo Grupo incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso ou para o fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, atualizado para refletir as condições de mercado no final de cada período de prestação de contas. O Grupo analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Grupo baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

Os proveitos de rendas de propriedades de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas consolidados resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados consolidada do exercício e são apresentados separadamente. O Grupo utiliza avaliações de propriedades de investimento por terceiros para determinar o seu justo valor em cada exercício.

### 3.17 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem estar à disposição de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Grupo considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e *goodwill*.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. O *goodwill* tem uma vida útil indefinida e, portanto, não é sujeito a amortização. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos estimados de vida útil
Aplicações informáticas	1 - 5
Relações comerciais com clientes	2 - 10
Marcas	Indefinido

#### 3.17.1 Goodwill

*Goodwill* é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

É mensurado inicialmente como a soma matemática (i) do justo valor da compensação transferida, (ii) do montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses

minoritários) e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, o justo valor, à data de aquisição, da participação no capital próprio da aquisição anteriormente mantida pelo adquirente menos o justo valor, na data de aquisição, dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

O *goodwill* é atribuído a uma ou mais UGC específicas que se espera que beneficiem das sinergias resultantes da concentração de atividades empresariais. Estas UGC são os grupos identificáveis de ativos mais pequenos que, como resultado da sua operação contínua, geram fluxo de caixa para o Grupo, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As UGC do Grupo são determinadas com base nas diferentes divisões de negócio associadas às carteiras de cartões adquiridas pelo Grupo no decurso das concentrações de atividades empresariais.

O *goodwill* não é amortizado, devido à sua vida útil indefinida, e é testado quanto a imparidade em cada data de mensuração. O teste de imparidade é realizado nas UGC às quais foi atribuído o *goodwill*. As perdas por imparidade do *goodwill* não podem ser objeto de uma reversão posterior. As UGC às quais tenha sido atribuído *goodwill* são testadas quanto a imparidade anualmente ou quando existem provas de que possa ter ocorrido imparidade. Considera-se que existe imparidade quando a quantia escriturada da unidade geradora de caixa à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. Em geral, este montante é calculado mediante o método de fluxos de caixa descontados.

Aplicando esta técnica, o valor de um negócio é igual ao valor atual dos potenciais dividendos a serem distribuídos, e depende de uma série de variáveis fundamentais, tais como as seguintes:

- a. Variáveis de negócio: crescimento do ativo e do passivo, margens, perdas por imparidade, etc. A estimativa destas variáveis é realizada de forma prudente em função do tipo de negócio, das previsões macroeconómicas e outras considerações relevantes, assegurando sempre a coerência dos pressupostos com a estratégia do Grupo.
- b. Prazo da previsão: o período de previsão é o período estritamente necessário para que o Grupo ou empresa alcance uma situação a partir da qual possa calcular um ano completo, estável e normalizado para usar como referência permanente, numa base de continuidade. Esta situação caracteriza-se por um crescimento fixo e um rendimento constante e sustentável dos ativos.

O teste de imparidade baseia-se nas previsões do Grupo elaboradas com base em critérios prudentes que cobrem um período até cinco anos, em conformidade com a IAS 36.33 b. As previsões utilizam o último plano de negócios do Grupo e taxas de crescimento com base em relatórios de analistas que não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo dos produtos, setores ou países em que o Grupo opera ou para o mercado em que o ativo é utilizado, tal como exigido pela IAS 36.33 c.

### 3.17.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem:

#### *Relações comerciais com clientes*

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Grupo prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto a imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada tendo em conta as taxas de rotatividade dos clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

#### *Aplicações informáticas*

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.

- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer caso, o Grupo regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados consolidada. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis.

### **3.18 Provisões**

O Grupo está ocasionalmente envolvido em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Grupo avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de fundos para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Grupo que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais consolidadas. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Grupo espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos. Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tácita, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Grupo face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Grupo aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Grupo não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotos quando a sua aparição é rara.

O Grupo inclui nas contas anuais consolidadas todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponível pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas e são revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

### **3.19 Ativos e passivos contingentes**

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

141 JM

São passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Grupo. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Grupo cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais consolidadas, se forem considerados significativos.

### **3.20 Remunerações do pessoal baseadas em ações**

Em 2019, o Grupo tinha um plano de remunerações com base em instrumentos de capital, introduzido em 2015 para alguns dos seus executivos. O Grupo contabilizou este plano mediante a aplicação dos requisitos definidos na IFRS 2 (ver Nota 20.1.1).

### **3.21 Demonstração dos fluxos de caixa**

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e efluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados. Os acordos de recompra e os acordos de revenda, exceto os acordos de recompra *overnight*, não são considerados como parte dos equivalentes de caixa.
- b. As atividades de exploração são as atividades do Grupo e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- c. As atividades de investimento são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes.
- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio consolidado e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Grupo obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados consolidada do exercício.
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados consolidada que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício.
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço consolidado no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e cobranças, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes às contas incluídas em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e coberturas realizadas no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição do caixa e equivalentes ao encerramento do período.

### **3.22 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas**

Uma concentração de atividades empresariais é a união de duas ou mais entidades ou atividades empresariais numa única entidade ou grupo de entidades. As concentrações de atividades empresariais pelas quais o Grupo obtém o controlo sobre uma entidade ou atividade empresarial são reconhecidas para efeitos contabilísticos conforme descrito abaixo.

O Grupo avalia o custo da concentração de atividades empresariais, definido como o justo valor dos ativos transferidos, dos passivos incorridos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, caso existam, pelo adquirente. O custo da concentração de atividades empresariais não inclui custos relacionados com a transação, tais como honorários pagos aos auditores envolvidos na transação, consultores jurídicos, bancos de investimento e outros consultores. Se o Grupo já detinha, antes da concentração de atividades empresariais, uma participação no capital da entidade adquirida, essa participação no capital é mensurada pelo justo valor e a diferença entre este justo valor e a sua quantia escriturada à data da concentração de atividades empresariais é reconhecida na demonstração de resultados consolidada. Esta participação, mensurada pelo justo valor, faz parte do custo da concentração de atividades empresariais.

As diferenças positivas entre a contrapartida transferida e a parte adquirida do justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes da entidade adquirida, ajustados à data da consolidação inicial, são alocadas da seguinte forma:

- a. Caso possam ser atribuídas a contas de ativos e passivos específicos, são reconhecidas aumentando ou diminuindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores sejam superiores ou inferiores, respetivamente, às quantias escrituradas pelo qual foram reconhecidas no balanço da entidade adquirida, o tratamento contabilístico é semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos do Grupo.
- b. Se forem atribuíveis a ativos intangíveis específicos, tal deve ser efetuado através do reconhecimento explícito no balanço consolidado, desde que o seu justo valor à data de aquisição possa ser determinado de forma fiável, independentemente de terem sido previamente reconhecidos pela entidade adquirida.
- c. As diferenças restantes não imputáveis são contabilizadas no *goodwill*. O *goodwill* é reconhecido apenas uma vez, quando se obtém o controlo de uma atividade empresarial.

Quaisquer diferenças negativas são reconhecidas em "Goodwill negativo reconhecido nos resultados" da demonstração de resultados consolidada.

## **4. Aquisições e alienações**

### **4.1 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2020**

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante o exercício de 2020.

### **4.2 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2019**

A transação corporativa mais significativa do exercício de 2019 foi:

#### ***Fusão do Wizink Bank, S.A.U. e Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado S.A.U.***

A 30 de maio de 2019, os Conselhos de Administração das duas empresas envolvidas aprovaram um "Projeto Conjunto de Fusão" que, em conformidade com o artigo 29.1 da Lei de Alterações Estruturais, aprovada pelo Decreto Real Legislativo 3/2009 de 3 de abril, estabeleceu as bases e critérios sob os quais as empresas se fundiram, em que o Wizink Bank, S.A.U. (doravante a Sociedade Incorporante) e Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U. (doravante a Sociedade Incorporada).

A operação foi registada no Registo Comercial de Madrid a 30 de dezembro de 2019, completando o processo de fusão por incorporação do Wizink Mediador (como Sociedade Incorporada) pelo Wizink Bank (como Sociedade Incorporante).

A data da fusão para fins contabilísticos foi 1 de janeiro de 2019, de acordo com o quadro regulamentar aplicável.

Como a operação realizada entre sociedades do Grupo e o Wizink detém 100% da Sociedade Incorporada, não foi necessária a intervenção de um perito independente para a avaliação, de acordo com o artigo 49º da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Empresas Privadas.

A fusão por incorporação do Wizink Mediador pelo Wizink não teve impacto nas contas anuais consolidadas, exceto pela eliminação do Wizink Mediador do perímetro de consolidação a partir de 1 de janeiro de 2019.

## **5. Sistema de retribuição aos acionistas e aplicação dos resultados do exercício**

### **5.1 Aplicação das perdas do exercício do Banco**

As informações incluídas nesta nota baseiam-se nos valores do capital próprio do Banco. A Nota 23 inclui informações sobre os fundos próprios do Grupo.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Resultado do exercício	(35.646)	(210.235)
Distribuição-		
Dividendos provisórios		
Pagos em agosto de 2019	-	(18.500)
Ganhos/(perdas) retidos	(35.646)	(228.735)
<b>Resultado aplicado</b>	<b>(35.646)</b>	<b>(210.235)</b>

A 5 de março de 2021, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2020 para aprovação pelo Acionista único na Assembleia Geral de Acionistas.

A 31 de março de 2020, o Acionista Único do Grupo, a Aneto, decidiu voluntariamente realizar uma contribuição em numerário para o Grupo num montante equivalente ao dividendo provisório distribuído pelo Banco a 6 de agosto de 2019, no montante de 18.500 milhares de euros, equivalente a um dividendo de 0,1251 euros por cada uma das 147.862 mil ações representativas do capital social do Grupo.

#### **5.1.1 Reserva legal**

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2020 e 2019, o Grupo cumpria os requisitos relativos à reserva legal.

#### **5.2 Resultados por ação**

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado líquido do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o exercício.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Grupo ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou emissões conversíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Resultado do exercício (milhares de euros)	(48.032)	(287.755)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(0,3248)	(1,9461)
Resultado diluído por ação (euros)	(0,3248)	(1,9461)

## 6. Requisitos de capital CRD-IV

O objetivo do Grupo é assegurar que os seus rácios se mantêm acima dos mínimos regulamentares em vigor. O Grupo mantém uma posição de solvabilidade acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os limiares mínimos regulamentares de adequação de capital foram alterados com a introdução de um novo requisito de capital mínimo com base no capital comum de nível 1 (ou "CET1"), inicialmente fixado em 4,5% e aumentado para 7% após a aplicação plena do *buffer* de conservação de capital a 1 de janeiro de 2019.

O requisito de capital TIER 1 (comum mais adicional, CET1 + AT1) é fixado em 6% (8,5% se o *buffer* de conservação for considerado). O requisito total de capital (TIER 1 + TIER 2) é fixado em 8% (10,5% considerando o *buffer* de conservação), garantindo o requisito original ao abrigo do Basileia II. O Grupo tem uma margem alargada sobre o requisito.

O Regulamento relativo aos Requisitos de Capital (ou "CRR II") atualizado que entrou em vigor em junho de 2019 e cujo cumprimento será obrigatório a partir de junho de 2021, com exceção de alguns requisitos específicos que terão uma data de entrada em vigor diferente.

O rácio de alavancagem de acordo com a regulamentação relativa aos Requisitos de Capital foi incluído em Basileia III e refletido no CRR II, como uma medida simples e transparente que não está associada ao risco. Esta abordagem serve de complemento do rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o TIER 1 e o valor da exposição.

O denominador é calculado através da soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais consolidadas, incluindo os derivados. O rácio de alavancagem segundo o CRR II serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais consolidadas nos períodos atuais e comparativos. O requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%. O Grupo tem uma margem alargada sobre o nível exigido. Como explicado abaixo, a implementação de Basileia IV foi adiada por um ano, para janeiro de 2023, na sequência da introdução do Regulamento 2020/873 (doravante "CRR Quick fix") em junho de 2020.

Relativamente ao Processo de Revisão e Avaliação (ou "SREP"), o Banco de Espanha definiu um requisito de capital adicional do Pilar II para o Grupo, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2020. O Grupo cumpre estes requisitos de capital a 31 de dezembro de 2020.

### *Phase-in vs Fully-loaded*

A aplicação da IFRS 9 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Grupo.

Em 2018, o Grupo decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da IFRS 9 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo Banco Central Europeu (doravante "BCE") a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza em torno da progressão da COVID-19, que poderá afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, o Grupo obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da IFRS 9 no capital (*Phase-In*), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.



141  
7/11

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Grupo em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da IFRS 9 (apenas tem impacto nos rácios *Phased-in*) e o adiamento da implementação do Basileia IV por um ano até janeiro de 2023.

#### Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Grupo adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178 do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrará em vigor a 31 de dezembro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da IFRS 9, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

Com base nas estimativas atuais, a adoção da Nova Definição de Incumprimento (doravante "NDD") deverá resultar num aumento dos APR em cerca de 48 milhões de euros e num aumento de cerca de 7 milhões de euros nas necessidades de capital durante 2021.

#### 6.1 Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2020 e 2019, numa perspetiva *Phase-in* e *Fully-loaded*, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2020	2019	2020	2019
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	639.246	549.293	483.399	461.003
Capital de nível 1	639.246	549.293	483.399	461.003
Capital de nível 2	-	-	-	-
<b>Total de capital próprio elegível</b>	<b>639.246</b>	<b>549.293</b>	<b>483.399</b>	<b>461.003</b>
<b>Total de capital próprio mínimo necessário<sup>(*)</sup></b>	<b>284.853</b>	<b>295.779</b>	<b>277.253</b>	<b>291.609</b>
<b>Ativos ponderados pelo risco</b>	<b>3.535.083</b>	<b>3.697.232</b>	<b>3.465.658</b>	<b>3.645.114</b>

(\*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473 do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111 do CRR.

	Porcentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2020	2019	2020	2019
Rácio CET1	18,08	14,86	13,95	12,65
<i>Mínimo</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>
Rácio de Capital Total	18,08	14,86	13,95	12,65
<i>Mínimo</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>
Rácio de alavancagem	12,51	10,97	9,58	9,32
<i>Mínimo</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>

Todos os rácios ultrapassaram os níveis mínimos exigidos.

## 6.2 Parâmetros de solvência do Grupo

A solvência do Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019, numa perspectiva *Phase-in* e *Fully-loaded*, é a seguinte:

	Milhares de euros		Milhares de euros	
	Phase-In		Fully-loaded	
	2020	2019	2020	2019
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	601.175	525.559	444.565	437.155
Capital de nível 1	601.175	525.559	444.565	437.155
Capital de nível 2	-	-	-	-
<b>Total de capital próprio elegível</b>	<b>601.175</b>	<b>525.559</b>	<b>444.565</b>	<b>437.155</b>
<b>Total de capital próprio mínimo necessário<sup>(*)</sup></b>	<b>279.696</b>	<b>293.587</b>	<b>273.160</b>	<b>289.394</b>
<b>Ativos ponderados pelo risco</b>	<b>3.496.195</b>	<b>3.669.834</b>	<b>3.414.498</b>	<b>3.617.431</b>

(\*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473 do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111 do CRR.

	Porcentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2020	2019	2020	2019
Rácio CET1	17,20	14,32	13,02	12,08
<i>Mínimo</i>	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	17,20	14,32	13,02	12,08
<i>Mínimo</i>	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	11,84	10,54	8,95	8,87
<i>Mínimo</i>	3,00	3,00	3,00	3,00

A diferença entre os rácios *Phase-In* e *Fully-loaded* é que o rácio *Phase-in* tem em conta tanto o componente estático (primeira aplicação da IFRS 9) como o componente dinâmico (acréscimos posteriores) para o seu cálculo.

A exposição ao risco é apresentada na Nota 42.

Todos os rácios ultrapassaram os níveis mínimos exigidos.

## 7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2020 e 2019 e até à data da preparação das contas anuais consolidadas é apresentada abaixo:

Diretores	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovkska	18/12/2014	30/06/2019
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	01/03/2017	
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	
Iñaki Perkins del Valle	25/04/2018	
José Luis del Valle Doblado	07/11/2018	
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	16/09/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	
Anna Gatti	05/03/2020	

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo durante 2020 e 2019 foram:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Remuneração paga</b>		
Remuneração de membros do Conselho de Administração	642	537
Geeta Gopalan	109	124
Peter Ronald Herbert	109	114
José Luis del Valle Doblado	240	240
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	107	59
Anna Gatti	77	-
Remuneração do Comité Executivo (*)	6.804	6.476
<i>Da qual: paga em numerário</i>	3.843	3.926
<i>Da qual: paga em ações</i>	1.372	-
<i>Da qual: em espécie</i>	1.324	87
<i>Da qual: pagamentos de indemnizações</i>	265	2.463
<b>Saldos:</b>		
Empréstimos ao Comité Executivo	15	157
<b>Benefícios</b>		
Pensões do Comité Executivo	6	6
Outros benefícios a longo prazo Comité Executivo	3.094	-
Prémios de seguro do Comité Executivo	270	108

(\*) Remuneração bruta dos membros do Comité Executivo durante 2020 e 2019 (a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Comité Executivo é composto por 8 membros, um dos quais é membro do Conselho de Administração).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam despesas legais ou riscos diretos. Tal como no exercício anterior, o Grupo não pagou qualquer remuneração nem incorreu em qualquer outra despesa a título de compromissos em pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração ou a riscos diretos que lhes tenham sido concedidos.

Onze executivos foram elegíveis para um plano de incentivos baseado no aumento do valor do Banco ao longo de um período de 5 anos. Este plano de incentivos terminou a 31 de dezembro de 2019 e a provisão correspondente foi revertida, uma vez que as condições estabelecidas no plano não foram cumpridas (ver Nota 20.1.1).

Em 2020, o Grupo implementou um plano de incentivos a longo prazo para o Comité Executivo e outros membros dos Quadros Superiores (ver Nota 20.2).

## **8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução**

Em 2020, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados consolidada inclui as seguintes contribuições:

- Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicáveis às instituições de crédito; e
- Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2019, estas contribuições foram reconhecidas em "Outras despesas de exploração" (ver Nota 33) da demonstração de resultados consolidada, mas a partir de 2020 a Circular 2/2020 exige que as contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos sejam incluídas numa rubrica separada da demonstração de resultados consolidada.

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que inclui a IFRIC 21 - Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, apesar de ter permitido a sua adoção antecipada. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2020 e 2019 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

### **8.1 Fundo de Garantia de Depósitos**

O Grupo está integrado no "FGD", criado pelo Real Decreto-Lei 16/2011 de 14 de outubro, cujo objetivo é garantir depósitos em numerário e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em numerário ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

As contribuições correspondentes aos exercícios de 2020 e 2019 são calculadas de acordo com as bases estabelecidas pelo "FGD" para as diferentes partes do fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,8 por mil sobre a base de cálculo existente a 30 de junho de 2020 e 2019, respetivamente, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte segurada de depósitos do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2020 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 4710 milhares de euros (4308 milhares de euros em 2019).

### **8.2 Fundo Único de Resolução Europeu (FUR)**

Além disso, a Lei 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Decreto Real 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impôs aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução (ou "BRRD"). Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do "FRN", comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Grupo relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 747 milhares de euros em 2020 (1.002 milhares de euros em 2019).

MJ  
7Am

## 9. Impacto ambiental

O Grupo considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Grupo, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, as contas anuais consolidadas anexas não incluem quaisquer repartições específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Grupo em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

## 10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Grupo não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Grupo em relação ao disposto no artigo 229 da Lei das Sociedades Anónimas, nem em 2020, nem em anos anteriores.

## 11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço consolidado inclui basicamente dois itens:

- a. Saldos de caixa em bancos centrais. Estes depósitos cumprem com as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha com base nos passivos elegíveis do Grupo.
- a. Outros saldos de caixa, que incluem saldos de contas mútuas e saldos com instituições de crédito externas, tanto em euros como em moeda estrangeira.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Saldos de caixa em bancos centrais	693.920	192.549
Banco de Espanha	693.920	192.549
Outros depósitos à ordem	38.754	99.483
	<b>732.674</b>	<b>292.032</b>

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não reconheceu saldos em moeda estrangeira.

## 12. Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui instrumentos de capital próprio, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos classificados como ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados.

Segue-se a apresentação do montante reconhecido nesta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Títulos de dívida	318	318
	<b>318</b>	<b>318</b>

### **13. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral**

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa pequena carteira de títulos com taxas variáveis não negociáveis classificados ao justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela IFRS 9, e investimentos em obrigações do Estado espanhol, seguindo o modelo de negócio de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros ("Hold to collect and sell") estabelecido na IFRS 9. Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os "instrumentos de capital próprio" incluem os investimentos do Grupo em Ações Preferenciais da Visa Europe ("Ações de Série C"). No reconhecimento inicial, foi feita uma designação irrevogável para avaliá-los segundo o FVTOCI pela decisão do Grupo de classificar estes instrumentos financeiros como detidos para negociação, conforme permitido pela IFRS 9.

Ao abrigo da Escritura de Gestão de Litígios e do Certificado de Designação de Ações preferenciais participativas convertíveis Série C, a Visa é obrigada a avaliar periodicamente se a conversão das Ações da Série C em ações negociáveis é apropriada. A primeira conversão parcial das Ações da Série C em Ações Preferenciais da Série A ("Ações da Série A") teve lugar a 24 de setembro de 2020. Após a conversão, o Grupo desreconheceu parte das suas Ações da Série C e reconheceu as Ações da Série A, o que resultou numa reclassificação de um montante bruto de 1.534 milhares de euros (1.074 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos", sem impacto na demonstração de resultados consolidada. As Ações da Série A dão aos seus titulares o direito a um determinado número de Ações Ordinárias da Série A da Visa livremente negociáveis na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Em novembro de 2020, o Grupo vendeu parte das suas Ações Ordinárias da Série A, obtidas através da conversão das Ações da Série A descritas acima, a um preço de 212,9\$ por ação menos os custos de transação, resultando numa reclassificação adicional de um montante bruto de 69 milhares de euros (48 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos", sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

#### **13.1 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral reconhecidos no balanço consolidado**

Segue-se a apresentação do montante reconhecido nesta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Instrumentos de capital próprio	4.753	4.757
Títulos de dívida	11.019	14.198
	<b>15.772</b>	<b>18.955</b>

Os detalhes dos prazos de vencimento destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 42 destas contas anuais consolidadas.

#### **13.2 Perdas por imparidade**

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, não havia saldo na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido - ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral" na demonstração de resultados consolidada.

14/1 Jan

#### 14. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço consolidado inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Grupo), bem como empréstimos e adiantamentos concedidos a bancos centrais e a outras instituições de crédito e outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Títulos de dívida	353.642	344.622
Empréstimos e adiantamentos	3.182.664	3.544.222
Bancos centrais	2.618	-
Instituições de crédito	282.984	387.344
Clientes	2.897.062	3.156.878
	<b>3.536.306</b>	<b>3.888.844</b>

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos prazos de vencimento para os períodos analisados estão especificados na Nota 42, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 39.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui principalmente o investimento do Grupo em obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid adquiridas como parte da estratégia de gestão de liquidez do Grupo e detidas como "hold to collect".

##### 14.1 Empréstimos e adiantamentos

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>3.600.804</b>	<b>3.869.146</b>
Bancos centrais	2.618	-
Instituições de crédito	284.101	388.099
Clientes-	3.314.085	3.481.047
Outros setores privados-	3.314.085	3.481.047
Residentes	2.176.302	2.359.091
Não residentes	1.137.783	1.121.956
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-):</b>	<b>(418.140)</b>	<b>(324.924)</b>
Provisão para imparidade-	(461.815)	(377.343)
Instituições de crédito	(1.117)	(755)
Clientes	(460.698)	(376.588)
Juros corridos e comissões-	43.675	52.419
Clientes	43.675	52.419
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>	<b>3.182.664</b>	<b>3.544.222</b>

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam empréstimos e adiantamentos a clientes em outras moedas diferentes do Euro.

##### 14.1.1 Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>284.101</b>	<b>388.099</b>
Aquisição temporária de ativos	-	56.366
Outras contas	284.101	331.733
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-):</b>	<b>(1.117)</b>	<b>(755)</b>
Provisão para imparidade	(1.117)	(755)
<b>Empréstimos e adiantamentos líquidos a instituições de crédito</b>	<b>282.984</b>	<b>387.344</b>

O montante reconhecido na rubrica "Aquisição temporária de ativos" a 31 de dezembro de 2019 refere-se ao excedente de tesouraria do Grupo emprestado ao CaixaBank, S.A., que é temporário e garantido pela dívida pública espanhola.

Os saldos incluídos em "Outras contas" referem-se à faturação do fundo Wizink Master Credit Cards (doravante "Wizink Master Credit Cards" ou "WMC"), no montante de 145.952 milhares de euros (202.460 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), o excedente de caixa restrito detido pelo fundo Wizink Master Credit Cards no montante de 132.954 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (72.032 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) e a saldos penhorados relacionados com garantias.

#### 14.1.2 Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>3.314.085</b>	<b>3.481.047</b>
Outros devedores a prazo	78.422	25.938
Devedores à vista e outros	2.836.504	3.080.755
Outros empréstimos	50.037	37.770
Ativos duvidosos	349.122	336.584
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-):</b>	<b>(417.023)</b>	<b>(324.169)</b>
Provisão para imparidade	(460.698)	(376.588)
Juros corridos	43.675	52.419
<b>Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes</b>	<b>2.897.062</b>	<b>3.156.878</b>

A rubrica "Outros devedores a prazo" inclui 76.529 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (25.060 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) de créditos de curto prazo a clientes da Aplázame.

A rubrica "Devedores à vista e outros" inclui os saldos dos cartões de crédito dos clientes que representam a principal atividade do Grupo. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com possibilidade de definir uma taxa mínima de pagamento, escolha do reembolso dos seus saldos na totalidade em cada mês, manter saldos rotativos, através do pagamento de montantes em dívida quer em prestações fixas regulares, como uma percentagem do saldo devido, quer através da realização de pagamentos únicos. A Nota 26 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço consolidado.

A rubrica "Outros empréstimos" refere-se a saldos penhorados relacionados com a atividade principal do Grupo.

Na rubrica "Ativos duvidosos" são reconhecidos de acordo com os critérios descritos na nota 3.6.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.



12/1 7/19

#### 14.1.2.1 Análise de empréstimos e adiantamentos a clientes

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>3.314.085</b>	<b>3.481.047</b>
Outros setores privados:	3.314.085	3.481.047
Residentes:	2.176.302	2.359.092
Outros devedores a prazo	78.422	25.938
Devedores à vista e outros	1.797.547	2.042.947
Outros empréstimos	49.704	37.770
Ativos duvidosos	250.629	252.437
Não residentes:	1.137.783	1.121.955
Devedores à vista e outros	1.038.957	1.037.808
Outros empréstimos	333	-
Ativos duvidosos	98.493	84.147
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-):</b>	<b>(417.023)</b>	<b>(324.169)</b>
Provisão para imparidade	(460.698)	(376.588)
Juros corridos	43.675	52.419
<b>Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes</b>	<b>2.897.062</b>	<b>3.156.878</b>

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Grupo não estão garantidos.

#### 14.1.2.2 Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam deficiências significativas e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascendia a 621.052 milhares de euros e 513.464 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 42).

#### 14.2 Vendas de carteira

Em 2020, o Grupo não efetuou quaisquer vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. A 18 de julho de 2019, o Grupo assinou três contratos distintos para a venda da carteira portuguesa de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. A partir deste mês, o Grupo vendeu todos os meses parte da carteira portuguesa, de acordo com os contratos celebrados. A data de vencimento inicial destes contratos foi 18 de julho de 2020. Durante o ano de 2020, o Grupo realizou vendas mensais de empréstimos e créditos não produtivos em Portugal após a assinatura da renovação destes contratos até 18 de janeiro de 2021. Na data de elaboração das contas anuais consolidadas, o Grupo tinha renovado os contratos até 18 de janeiro de 2022.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida em Portugal ao longo do exercício de 2020 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de cartão de crédito no montante de 50.475 milhares de euros (54.358 milhares de euros durante 2019), que incluía o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. A venda gerou uma perda de 1.910 milhares de euros (4.274 milhares de euros durante 2019) que foi reconhecido na demonstração de resultados consolidada após a conclusão da venda em cada mês.

A 18 de dezembro de 2019, o Grupo celebrou um contrato para a venda da carteira espanhola. Este acordo envolveu a entrega de um montante nominal de contas a receber de cartões de crédito no montante de 168.977 milhares de euros, incluindo o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. O preço da transação foi de aproximadamente 19.960 milhares de euros e a transferência gerou um ganho de 7.672 milhares de euros que foi reconhecido na demonstração de resultados em dezembro de 2019 ao concluir a venda.

Na sequência do resultado negativo do acórdão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, a Administração do Grupo voltou a analisar de forma aprofundada os termos do contrato de compra de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos, concluindo que, na opinião do consultor jurídico interno, este acórdão negativo não implica uma obrigação de recompra da totalidade da carteira. Sendo assim, o Grupo apenas se comprometia a recomprar transações individuais, caso a caso, em determinadas circunstâncias já previstas nesse acordo. O Grupo não espera qualquer impacto significativo nas contas anuais consolidadas em consequência do exposto.

### 14.3 Imparidade

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e foi reconhecida na demonstração de resultados consolidada (ver Nota 38) para os exercícios de 2020 e 2019 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos Resultados do exercício	304.436	220.894
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	392.276	268.167
Perdas por imparidade revertidas com crédito nos resultados	(87.840)	(47.273)
Créditos não produtivos	33.296	10.219
Recuperações de ativos não produtivos	(1.024)	(381)
	<b>336.708</b>	<b>230.732</b>

Os "não produtivos" incluem aumentos nas provisões para imparidade associadas ao aumento das exposições não produtivas.

Todas as provisões para depreciação são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

### 14.4 Medidas de apoio (moratórias) concedidas aos devedores

Desde o início da pandemia da COVID-19 e até 31 de dezembro de 2020, o Grupo aprovou e concedeu medidas de moratória de pagamentos a devedores que representam um montante bruto na data da concessão de quase 100.860 milhares de euros, de acordo com as medidas públicas promovidas pelo Governo espanhol e com as medidas setoriais voluntárias promovidas pelas associações bancárias a que o Grupo aderiu (ASNEF em Espanha e ASFAC em Portugal). Estas moratórias recebem um tratamento flexível ao abrigo da IFRS 9, de acordo com as orientações emitidas por vários reguladores e organismos regulamentares. Dos referidos 100.860 milhares de euros, 60.500 milhares de euros (55.000 milhares de euros em Espanha e 5.000 milhares de euros em Portugal) venceram a 31 de dezembro de 2020. Estas moratórias consistem no diferimento total ou parcial dos pagamentos (isto é, juros e/ou reembolso nominal) por um período máximo de 6 meses com a possibilidade de prolongar o regime por mais 6 meses no máximo (3 meses no caso de Portugal). A opção de prorrogar os regimes de moratória existentes até um máximo de mais 3/6 meses, que terminava a 31 de dezembro, foi modificada pela EBA durante dezembro de 2020, que prorrogou o período de adesão à moratória até 31 de março de 2021. No entanto, esta prorrogação inclui novas restrições, tais como um limite de 9 meses para a duração total do período de moratória para as concedidas após 30 de setembro de 2020 e requisitos adicionais de informação para as instituições financeiras sobre os seus planos de avaliação da ausência de probabilidade de pagamento dos mutuários (ou "UTP") em relação a exposições sujeitas a regimes de moratória de pagamento (ver Nota 2.4).

16/ Jan

A tabela seguinte apresenta as exposições pendentes sujeitas a moratória em proporção à carteira no seu conjunto:

	2020
Número de contas aprovadas para moratória (Milhares)	6
% de contas aprovadas para moratórias como percentagem do número total de contas	0,30%
Saldos brutos aprovados para moratória (Milhares de euros)	40.360
% de saldos brutos aprovados para moratórias como percentagem do valor contabilístico bruto consolidado	1,27%

Segue-se um resumo das exposições de moratórias fornecidas nos termos dos regulamentos e orientações sobre moratórias legislativas e não legislativas:

	Milhares de euros			
	Pendentes		Valor residual (a 31 de dezembro de 2020)	
	Quantia escriturada bruta	Provisão de perdas de crédito esperadas	Menos de 3 meses	Entre 3 e 6 meses
<b>Espanha</b>				
Período de carência de capital e/ou juros	30.069	17.363	29.250	819
Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (Etapa 2)	1.603	512	1.579	24
<b>Portugal</b>				
Período de carência de capital e/ou juros	10.291	3.213	10.291	-
Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (Etapa 2)	1.974	804	1.974	-
	<b>40.360</b>	<b>20.576</b>	<b>39.541</b>	<b>819</b>

Dos 20.576 milhares de euros indicados acima como "provisão de perdas de crédito esperadas", 18.827 milhares de euros correspondem a uma correção registada para ter em conta o risco de os devedores sob o regime de moratórias não cumprirem os termos acordados da sua obrigação de crédito quando o período de proteção terminar. 16.483 milhares de euros foram também atribuídos a devedores que tinham beneficiado de uma moratória durante o exercício de 2020 findo a 31 de dezembro de 2020, mas que poderiam acabar por entrar em incumprimento durante o exercício de 2021. Ambos os montantes dão origem a uma correção de 35.310 milhares de euros (27.844 milhares de euros em Espanha e 7.466 milhares de euros em Portugal) que foi reconhecida pela Administração do Grupo, a fim de captar as perdas de crédito esperadas que poderiam surgir de devedores que tenham sido objeto de moratória mas cuja solvência se prevê que se agravará durante o exercício de 2021, de acordo com as estimativas do Grupo, com base na pouca informação disponível a 31 de dezembro de 2020.

Para além da referida correção das moratórias concedidas durante 2020, a Administração do Grupo, em conformidade com as últimas publicações do Banco de Espanha, identificou determinados setores considerados mais vulneráveis às consequências económicas do surto da pandemia da COVID-19, uma vez terminadas as moratórias e as restantes medidas de proteção. Determinou-se que estes setores são a hotelaria, o lazer, o turismo, o setor automóvel e pequenos independentes. Neste sentido, a Administração do Grupo considerou uma provisão adicional de 14.956 milhares de euros (13.544 milhares de euros em Espanha e 1.412 milhares de euros em Portugal) para que estes setores de "elevado risco" sejam cobertos de uma forma mais prudente durante este período de incerteza.

Esta correção está sujeita à supervisão e governação do Conselho de Administração do Grupo, que a revê e monitoriza mensalmente ao longo do exercício de 2021.

## 15. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Para uso próprio			Propriedades de investimento	Total
	Edifícios	Mobiliário, veículos e outras instalações	Obras em curso		
<b>Bruto:</b>					
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>6.160</b>	<b>9.333</b>	<b>417</b>	<b>10.044</b>	<b>25.954</b>
Reconhecimento de ativos com direito de uso (primeira aplicação da IFRS 16)	5.814	1.285	-	-	7.099
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2019</b>	<b>11.974</b>	<b>10.618</b>	<b>417</b>	<b>10.044</b>	<b>33.053</b>
Acréscimos	668	568	-	131	1.367
Reclassificações	-	9	-	(49)	(40)
Ajustamentos	7	(21)	(417)	-	(431)
Correções de valor	-	-	-	(54)	(54)
Desreconhecimentos	-	(2)	-	-	(2)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>12.649</b>	<b>11.172</b>	<b>-</b>	<b>10.072</b>	<b>33.893</b>
Acréscimos	112	658	-	2	772
Correções de valor	-	-	-	(597)	(597)
Outros ajustamentos	-	(875)	-	-	(875)
Desreconhecimentos	(2.086)	(350)	-	-	(2.436)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>10.675</b>	<b>10.605</b>	<b>-</b>	<b>9.477</b>	<b>30.757</b>
<b>Amortização acumulada:</b>					
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(263)</b>	<b>(3.724)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.987)</b>
Dotações do exercício (Nota 36)	(1.886)	(2.884)	-	-	(4.770)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(2.149)</b>	<b>(6.608)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(8.757)</b>
Dotações do exercício (Nota 36)	(2.050)	(2.139)	-	-	(4.189)
Desreconhecimentos	884	322	-	-	1.206
Outros ajustamentos	-	875	-	-	875
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(3.315)</b>	<b>(7.550)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(10.865)</b>
<b>Líquido:</b>					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	10.500	4.564	-	10.072	25.136
Saldo a 31 de dezembro de 2020	7.360	3.055	-	9.477	19.892

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2020 e 2019, parte do edifício encontrava-se arrendado à DX Technology Servicios España, S.L.U, sendo classificado como uma propriedade de investimento. O restante espaço é ocupado pelo Grupo e, por conseguinte, foi classificado como edifício para uso próprio.

As rendas recebidas da DX Technology Servicios España, S.L.U. foram 876 milhares de euros em 2020 (876 milhares de euros em 2019) (ver Nota 32).

As despesas de exploração relativas a estes imóveis ascenderam a 1.669 milhares de euros em 2020 (1.669 milhares de euros em 2019).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 1895 milhares de euros e 1144 milhares de euros, respetivamente.

## 16. Ativos intangíveis

### 16.1 Reconhecimento e mensuração

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Aplicações Informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	Total
<b>Bruto:</b>					
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>242.760</b>	<b>128.552</b>	<b>323.779</b>	<b>437</b>	<b>695.528</b>
Acréscimos	-	17.845	-	-	17.845
Desreconhecimentos	-	(667)	-	-	(667)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>242.760</b>	<b>145.730</b>	<b>323.779</b>	<b>437</b>	<b>712.706</b>
Acréscimos	-	21.570	-	-	21.570
Desreconhecimentos	(230.803)	(776)	(20.498)	-	(252.077)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>11.957</b>	<b>166.524</b>	<b>303.281</b>	<b>437</b>	<b>482.199</b>
<b>Amortização acumulada:</b>					
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	-	<b>(45.726)</b>	<b>(139.964)</b>	-	(185.690)
Dotações do exercício (Nota 36)	-	(27.105)	(39.895)	-	(67.000)
Alienações	-	226	100	-	326
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	-	<b>(72.605)</b>	<b>(179.759)</b>	-	<b>(252.364)</b>
Dotações do exercício (Nota 36)	-	(28.698)	(17.836)	-	(46.534)
Desreconhecimentos	-	506	20.498	-	21.004
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	-	<b>(100.797)</b>	<b>(177.097)</b>	-	<b>(277.894)</b>
<b>Imparidades/Reversão de imparidades:</b>					
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	-	-	-	-	-
Dotações do exercício	(230.803)	-	(93.173)	-	(323.976)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(230.803)</b>	-	<b>(93.173)</b>	-	<b>(323.976)</b>
Desreconhecimentos	230.803	-	-	-	230.803
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	-	-	<b>(93.173)</b>	-	<b>(93.173)</b>
<b>Líquido:</b>					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	11.957	73.125	50.847	437	<b>136.366</b>
Saldo a 31 de dezembro de 2020	11.957	65.727	33.011	437	<b>111.132</b>

#### 16.1.1 Goodwill

Não houve movimentos no *goodwill* durante 2020.

Em 2019, o principal impacto em relação ao *goodwill* foi um decréscimo de 230.803 milhares de euros, devido a uma perda por imparidade reconhecida na UGC espanhola, sendo o *Goodwill* atribuído a esta UGC reduzido a zero. Na análise da imparidade e recuperabilidade do *goodwill* durante 2019, o Grupo teve em conta o impacto da decisão do Supremo Tribunal espanhol de 4 de março de 2020 sobre o modelo de negócio do Grupo. Não houve incertezas quanto à recuperabilidade do *goodwill* da UGC em Portugal, uma vez que este negócio não foi afetado pela referida decisão do Supremo Tribunal espanhol.

O *goodwill* reconhecido nos balanços consolidados do Grupo é o resultado das transações apresentadas abaixo:

Divisão de negócio a que a UGC está associada	Milhares de euros					
	31/12/2020			31/12/2019		
	Bruto	Ajustamento Imparidade	Líquido	Bruto	Ajustamento Imparidade	Líquido
<b>Negócios de cartões comprados a:</b>						
Citibank Spain, S.A. (Espanha) (Specialist)	-	-	-	172.078	(172.078)	-
Barclays Plc (Espanha) (Ruby SP)	-	-	-	44.279	(44.279)	-
Barclays Plc (Portugal) (Ruby PT)	11.957	-	11.957	11.957	-	11.957
Aplázame, S.L. (Espanha)	-	-	-	14.446	(14.446)	-
<b>Goodwill total</b>	<b>11.957</b>	-	<b>11.957</b>	<b>242.760</b>	<b>(230.803)</b>	<b>11.957</b>

#### 16.1.2 Outros ativos intangíveis

“Outros ativos intangíveis” a 31 de dezembro de 2020 e 2019, inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Barclaycard Portugal e Aplázame, bem como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo. As relações com clientes das concentrações de atividades empresariais do Citibank e da Barclaycard Espanha deterioraram-se totalmente durante 2019, como explicado na Nota 16.2.2 abaixo.

Os ativos incluídos na rubrica “Outros ativos intangíveis” são amortizados ao longo da sua vida útil:

- a. A vida útil das relações com clientes adquiridas através das concentrações de atividades empresariais do Barclays Portugal e da Aplázame é de 6 anos em ambos os casos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2020 era de 33.011 milhares de euros (50.847 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).
- b. Os projetos tecnológicos têm uma vida útil de cinco anos, com exceção de certos projetos significativos que são analisados individualmente para estimar a sua vida útil e, por conseguinte, o seu perfil de amortização adequado. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2020 era de 65.727 milhares de euros (73.125 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

A 31 de dezembro de 2020, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 14.015 milhares de euros (8.588 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

Não houve ativos intangíveis adquiridos a partir de concentrações de atividades empresariais durante os exercícios de 2020 e 2019.

## **16.2 Avaliação da imparidade**

### **16.2.1 Goodwill**

O Grupo revê anualmente o *goodwill* reconhecido para concentrações de atividades empresariais ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da UGC à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. De acordo com a IAS 36, o montante recuperável é o maior entre o valor de uso, o justo valor menos o custo de alienação ou zero. As UGC identificadas pelo Grupo, tanto em 2019 como em 2018, são Espanha e Portugal. O valor de uso foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.17.1. Por outro lado, o valor foi estimado utilizando a metodologia dos múltiplos, considerando os valores obtidos: a) múltiplos de empresas comparáveis no mercado tendo em conta o ciclo económico (2012-2020) e utilizando como referência a média e a mediana correspondentes ao rácio P/TBV e uma regressão do ROTE (Rendibilidade do Capital Próprio Tangível) a partir de 2025 (último ano do período de previsão de cinco anos); e b) múltiplos de operações comparáveis utilizando como referência o rácio P/TBV com base nos valores de mercado. Tanto em 2020 como em 2019 o teste de imparidade foi realizado pelo Grupo com o apoio de um perito independente.

Para efeitos dos testes de imparidade de 2020 e 2019, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (por ser superior ao justo valor estimado da UGC). No que diz respeito à UGC espanhola, o montante recuperável de 2019 foi calculado com base no justo valor da UGC, uma vez que esta estimativa é superior ao valor de uso.

Os resultados do teste de imparidade de 2019 estimam que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Grupo não reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2019. Para a determinação do montante recuperável da UGC espanhola, foram utilizadas as projeções do plano de negócios quinquenal do Banco revisto na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, considerado como um acontecimento posterior ajustável. O plano de negócios refletia uma avaliação do montante recuperável da UGC espanhola, com base no seu justo valor, que era inferior ao seu valor contabilístico. Por este motivo, o Grupo reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* atribuído a esta UGC no montante de 230.803 milhares de euros. Por

consequente, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não tem "Goodwill" relacionado com a UGC espanhola reconhecido no balanço consolidado.

Os resultados do teste de imparidade de 2020 estimam que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Grupo não reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2020.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

	2020 (*)	2019 (**)
Taxa sem risco na Alemanha	2,70%	2,80%
Taxa sem risco em Espanha	N/D	0,00%
Taxa sem risco em Portugal	0,00%	0,00%
Coefficiente beta	1,40	1,20
Prémio de risco	4,6% - 5,1%	5,5% - 6,0%
Prémio de risco país Espanha	N/D	0,70%
Prémio de risco país Portugal	1,10%	0,90%
Custo de capital em Espanha	N/D	10,80%
Custo de capital em Portugal	11,00%	11,00%
Taxa de crescimento em Espanha	N/D	1,80%
Taxa de crescimento em Portugal	1,52%	1,70%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

(\*) A taxa de desconto para Portugal foi calculada segundo uma abordagem global, tendo a Alemanha como país de referência.

(\*\*) A taxa de desconto para Espanha e Portugal foi calculada segundo uma abordagem global, tendo a Alemanha como país de referência.

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como sem risco de crédito. Para estimar a taxa de juro sem risco, dada a situação atual das taxas de juro da dívida pública, foi realizado um exercício de análise comparativa. Por conseguinte, o rendimento médio efetivo do título do Estado alemão a 10 anos, desde a introdução do euro até 31 de dezembro de 2020, foi utilizado como referência, tendo sido adicionada a expectativa de inflação média para a Alemanha.
- O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas dos seus pares.
- O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rendibilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.

Além disso, foi efetuada uma análise de sensibilidade dos pressupostos mais significativos do modelo, que continuou a mostrar um montante recuperável significativamente superior ao valor contabilístico, para a UGC portuguesa. Estes pressupostos incluem a taxa de desconto (+/- 50 pontos base), a taxa de crescimento (+/- 50 pontos base), a margem de juros líquida (+/- 200 pontos base), o rácio de eficiência (+/- 200 pontos base), cancelamentos (+/- 100bps), a média de créditos brutos (+/- 200bps) e múltiplos PTBV de saída (+/- 1,0x).

A tabela seguinte mostra o impacto do cenário/impacto mais negativo da variável para a UGC portuguesa sujeitas a testes de imparidade:

UGC	Cenário	Impacto	Impacto na conclusão de
Portugal	Aumento de 50 bps na taxa de desconto juntamente com uma redução de 1,0x nos múltiplos PTBV de fluxo	77 milhões de euros de redução do valor de uso da UGC.	Sem imparidade adicional

### 16.2.2 Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a IAS 36, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil definida está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo. Na sequência da decisão do Supremo Tribunal espanhol de 4 de março de 2020, em que foi considerado como um facto posterior ajustável, o Grupo reviu o plano quinquenal de negócios para determinar o montante recuperável das relações com clientes decorrentes de concentrações de atividades empresariais da UGC espanhola, uma vez que foi considerado como indício de imparidade. Esta análise permitiu concluir que o montante recuperável da UGC espanhola era inferior ao seu valor contabilístico. Por este motivo, o Grupo reconheceu uma perda por imparidade das relações com clientes atribuídas à UGC espanhola no montante de 93.173 milhares de euros, não tendo sido afetado por este motivo o montante das relações de cliente atribuído à UGC portuguesa.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Durante o ano de 2020 não foi reconhecida nenhuma reversão de imparidade, pelo que a 31 de dezembro de 2020 e 2019 não são reconhecidas no balanço consolidado quaisquer "Relações com clientes" relacionadas com a UGC espanhola.

### 17. Ativos e passivos por impostos

Os ativos e passivos por impostos resultam de impostos correntes pagos antecipadamente ou acumulados, em consequência de diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e fiscais dos ativos ou passivos, que dão origem a impostos diferidos, bem como o exercício das perdas fiscais não utilizadas. Os ativos e passivos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é mais provável que sejam realizados do que o contrário, e são mensurados utilizando as taxas de imposto que se espera que sejam aplicáveis no período em que se prevê que as diferenças temporárias se revertam. Os saldos dos ativos e passivos por impostos, e das categorias subjacentes, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são resumidos nas tabelas seguintes:

#### 17.1 Ativos e passivos por impostos correntes

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Impostos correntes</b>				
IRC	21.991	21.409	-	-
Outros	25	298	-	988
	<b>22.016</b>	<b>21.707</b>	-	<b>988</b>

A rubrica "Impostos correntes" inclui principalmente pagamentos em benefício de contas das entidades do Grupo para as autoridades fiscais do país onde têm residência fiscal e provisões para vários impostos aplicáveis ao Grupo.



## 17.2 Ativos e passivos por impostos diferidos

MJ Jan

	Milhares de euros		
	31/12/2020	Variação homóloga	31/12/2019
<b>Ativos por impostos diferidos:</b>	<b>197.523</b>	<b>22.649</b>	<b>174.874</b>
Impostos diferidos reconhecidos no capital próprio	332	(43)	375
<b>Diferenças temporárias (creditadas/debitadas nos resultados):</b>	<b>197.191</b>	<b>22.692</b>	<b>174.499</b>
Depreciação e amortizações não dedutíveis	505	49	456
Concentrações de atividades empresariais	70.006	(9.871)	79.877
Comissões, honorários e gastos financeiros	-	(9)	9
Provisão de perdas esperadas	61.506	16.037	45.469
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	1.839	1.205	634
Provisões não dedutíveis	27.411	(20.643)	48.054
Perdas fiscais	35.924	35.924	-
<b>Dos quais: monetizáveis</b>	<b>58.151</b>	<b>22.189</b>	<b>35.962</b>

Inclui diferenças temporárias decorrentes de concentrações de atividades empresariais.

	Milhares de euros		
	31/12/2020	Variação homóloga	31/12/2019
<b>Passivos por impostos diferidos:</b>	<b>1.661</b>	<b>(2.103)</b>	<b>3.764</b>
Impostos diferidos reconhecidos capital próprio	661	71	590
<b>Diferenças temporárias (creditadas/debitadas nos resultados):</b>	<b>1.000</b>	<b>(2.174)</b>	<b>3.174</b>
Instrumentos financeiros	-	(2.303)	2.303
Concentrações de atividades empresariais (*)	1.000	129	871

(\*) Inclui diferenças temporárias decorrentes de concentrações de atividades empresariais.

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 referem-se a coberturas de perdas de crédito esperadas, provisões não dedutíveis e impostos diferidos relacionados com concentrações de atividades empresariais ocorridas no passado. Além disso, em 2020 os ativos por impostos diferidos são reconhecidos por perdas fiscais do exercício não utilizadas que estão disponíveis para compensação no futuro. Os saldos de passivos por impostos diferidos referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado.

A Nota 25 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Grupo.

## 18. Outros ativos e passivos

### 18.1 Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Regularizações	17.025	14.874
Transações em curso	140	753
Outros itens	1.740	1.059
Ativos líquidos do plano de pensões (Nota 20)	293	332
	<b>19.198</b>	<b>17.018</b>

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por comissões pendentes de cobrança das atividades de mediação de seguros.

A rubrica "Outros itens" inclui principalmente os montantes a aplicar de contas transitórias relacionadas com as liquidações das câmaras de compensação.

## 18.2 **Outros passivos**

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Regularizações	52.168	50.207
Transações em curso	15.344	18.363
Outros Itens	47	4.078
	<b>67.559</b>	<b>72.648</b>

O saldo incluído em "Regularizações" consiste em comissões não pagas, principalmente relacionadas com serviços profissionais.

As "transações em curso" incluem transações em nome de clientes que estão pendentes de liquidação na data de encerramento do exercício e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

## 19. **Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Grupo para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tipo:</b>		
Depósitos	3.556.208	3.193.115
Bancos centrais	400.800	400.800
Instituições de crédito	5	-
Clientes	3.155.403	2.792.315
Títulos de dívida emitidos	149.720	350.089
Outros passivos financeiros	23.785	22.960
	<b>3.729.713</b>	<b>3.566.164</b>

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 42. Os seus justos valores são apresentados na Nota 39.

Em 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Títulos de dívida" corresponde ao financiamento concedido por investidores institucionais, obtido com a emissão de dívida de obrigações titularizadas pelo fundo de titularização Wizink Master Credit Cards, o qual foi consolidado pelo Grupo. A 26 de novembro de 2020, o Grupo exerceu a opção de amortização antecipada para a Série 2017-03 retida por investidores externos (ver Nota 22).

### 19.1 **Depósitos**

#### 19.1.1 *Depósitos de bancos centrais*

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições das facilidades do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 400.800 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A 30 de abril de 2020, o BCE alterou alguns dos termos e condições das facilidades TLTRO III para apoiar o acesso contínuo de empresas e famílias ao crédito bancário face às perturbações e escassez temporária de financiamento associadas à pandemia da COVID-19. As instituições cujo investimento líquido em crédito elegível exceda 0% entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021 pagarão uma taxa de juro 0,5% inferior à taxa média das facilidades de depósito para o período de junho de 2020 a junho de 2021. Isto implica que a taxa de juro aplicável às facilidades concedidas poderá atingir -1% se o investimento líquido em crédito elegível for alcançado ou -0,5% se o investimento líquido em crédito elegível for negativo.

Em dezembro de 2020, o BCE emitiu um comunicado de imprensa indicando a intenção de alargar o seu apoio, aumentando o nível da dívida de 50% para 55% e baixando as taxas de juro se as condições de investimento líquido em crédito elegível forem cumpridas. Neste sentido, se as condições forem cumpridas, a taxa de juro de junho de 2021 a junho de 2022 seria de -1% e -0,5% para o resto do período (se as condições não forem cumpridas, seria de -0,5% e 0%, respetivamente).

O Grupo amortizou um total de 125.000 milhares de euros em dezembro de 2020 do programa TLTRO II, de modo a alargar o mesmo montante no novo programa TLTRO III com vencimento em dezembro de 2023.

### 19.1.2 Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Grupo. É constituída por contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Segue-se uma análise destes saldos por tipo de cliente e de instrumento nas datas dos balanços consolidados correspondentes:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Bruto:</b>	<b>3.151.154</b>	<b>2.788.505</b>
Outros setores privados:		
Residentes:	3.150.017	2.787.635
Contas de poupança	861.603	617.521
Depósitos a prazo	2.281.863	2.164.192
Outras contas	6.551	5.922
Não residentes:	1.137	870
Outras contas	1.137	870
<b>Ajustamentos por avaliação (+/-) (*) :</b>	<b>4.249</b>	<b>3.810</b>
Outros setores privados:		
Residentes	4.249	3.810
<b>Depósitos líquidos de clientes</b>	<b>3.155.403</b>	<b>2.792.315</b>

(\*) Inclui os juros vencidos.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

### 19.2 Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações de pagamento	16.428	11.984
Credores comerciais	7.653	490
Outros	8.775	11.494
Garantias recebidas	119	119
Contas de cobrança de impostos	4.762	4.866
Passivos de locação	1.990	3.857
Outros	486	2.134
<b>Total Outros passivos financeiros</b>	<b>23.785</b>	<b>22.960</b>

O saldo incluído em "Obrigações de pagamento - Outros" inclui principalmente os prémios de seguros a pagar às companhias de seguros.

## 20. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data do balanço consolidado, a probabilidade de que ocorra um exfluxo de caixa é maior do que a contrária.

As variações verificadas em 2020 e 2019 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros					Total Provisões
	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 20.1)	Outros benefícios a longo prazo dos empregados (Nota 20.2)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 20.3)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 20.4)	Outras provisões (Nota 20.5)	
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2019</b>	<b>2.977</b>	-	<b>18.952</b>	<b>8.710</b>	<b>17.230</b>	<b>47.869</b>
Dotações líquidas refletidas nos resultados-						
Gastos com pessoal (Nota 34)	(32)	-	203.264	5.432	(4.951)	203.713
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 37)	-	-	-	-	(7.787)	(7.787)
Utilização de fundos e outros movimentos	(32)	-	203.264	5.432	2.836	211.500
Outros	(2.292)	-	(6.439)	-	(2.051)	(10.782)
	(633)	-	(10)	-	(1.112)	(1.755)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>20</b>	-	<b>215.767</b>	<b>14.142</b>	<b>9.116</b>	<b>239.045</b>
Dotações líquidas refletidas nos resultados-						
Gastos com pessoal (Nota 34)	-	3.914	18.410	4.399	2.226	28.949
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 37)	-	3.914	-	-	(57)	3.857
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	18.410	4.399	2.283	25.092
Outros	(7)	-	(75.495)	-	(1.072)	(76.567)
	(7)	-	-	-	-	(7)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>13</b>	<b>3.914</b>	<b>158.682</b>	<b>18.541</b>	<b>10.270</b>	<b>191.420</b>

### 20.1 Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

#### 20.1.1 Pagamentos baseados em ações

Em 2015, o Grupo estabeleceu um programa de incentivos baseado em ações, pagável em numerário para os seus executivos. O valor do pagamento final desse programa baseava-se no aumento de valor do Grupo durante um período de cinco anos que terminava em 2019. A remuneração seria liquidada em 2022, três anos após o fim do período de acumulação, se as condições estabelecidas no plano acima mencionado fossem cumpridas.

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo considerou que nenhum montante do programa baseado em ações liquidado em numerário era recebível, uma vez que, tal como explicado, qualquer recebimento estava condicionado ao cumprimento do objetivo-chave (aumento do valor do Grupo), que acabou por não ser alcançado. Por conseguinte, a respetiva provisão foi revertida, dando origem a um efeito líquido positivo na linha de "Gastos com pessoal" da demonstração de resultados consolidada do exercício de 2019 (ver Nota 34).

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo não tinha quaisquer provisões relacionadas com o programa baseado em ações liquidado em numerário.

#### 20.1.2 Benefícios pós-emprego

##### 20.1.2.1 Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos aos antigos empregados do Banco Popular. Estes cupões/vouchers são convertidos num montante monetário e pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços consolidados:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Compromissos no balanço por:</b>		
Benefícios pós-emprego	13	20
<b>Ativos líquidos no balanço (*):</b>	<b>280</b>	<b>312</b>

(\*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 293 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (332 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019) (ver Nota 18.1).

### 20.1.2.2 Planos de pensões de benefício definido

#### Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os empregados que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito à cobertura da contingência de reforma através de um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida.

O Grupo tem obrigações de benefício pós-emprego por invalidez, morte e aposentação em vários planos de benefício definido.

Todos os empregados do Grupo em Espanha com direito a um plano de pensão de benefício definido (ou seja, aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário antes de 8 de março de 1980) que não foram transferidos para o Grupo em resultado de concentrações de atividades empresariais eram membros do plano de pensões do Banco Popular. A 8 de novembro de 2001, o Banco Popular celebrou contratos de seguro para cobrir os seus compromissos de aposentação com empregados no ativo da companhia de seguros Allianz, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A., com uma garantia solidária irrevogável da sua empresa-mãe, Allianz Aktiengesellschaft. As contribuições foram pagas na sua totalidade a 31 de dezembro de 2001 para cobrir os custos de serviços anteriores a esta data.

#### Portugal

Todos os empregados contratados no Setor Bancário Português antes de 2 de março de 2009 têm direito ao plano de pensões de benefício definido. As regras do plano de pensões seguem o Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (doravante "ACTSB"), com uma melhoria da pensão total.

O ACTSB para trabalhadores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

#### Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço (na rubrica "Gastos com pessoal") e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido (na rubrica "Receitas de juros líquidas").

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

A tabela seguinte apresenta a repartição das obrigações relativas a benefícios de emprego reconhecidas na demonstração de resultados consolidada:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Alterações no resultado do exercício:</b>		
Gastos com pessoal (Nota 34)		
Prémios de seguro por morte e invalidez <sup>(*)</sup>	(327)	(123)
Custo dos serviços	(150)	(141)
Despesas com juros e similares	(34)	(71)
<b>Total</b>	<b>(511)</b>	<b>(335)</b>

(\*) Prémios anuais pagos por seguros que cobrem morte ou lesões no local de trabalho que causem invalidez.

*i. Plano de pensões de benefício definido em Espanha*

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Espanha são os seguintes:

	2020	2019
Taxa de desconto	1,04%	1,15%
Retorno esperado de ativos	-	-
Inflação	1,75%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25% (2019) e 1,25% (desde 2020)
Aumento das pensões da Segurança Social	0,50%	0,50%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	65 anos
Tabelas de invalidez	-	-
Tabelas de mortalidade	PERMF-2000P	PERMF-2000P
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	0,00	23,00
Mulheres	0,00	27,49
Colaboradores que se reformaram após 20 anos-		
Homens	25,41	25,30
Mulheres	29,67	29,58

Em 2020, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 17,3 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,04% em 2020 e 1,15% em 2019.

Procedeu-se a uma estimativa do aumento do montante das obrigações dos compromissos pós-emprego do Grupo se as tabelas de mortalidade publicadas pela Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões a 28 de dezembro de 2020 forem aplicadas. No caso da utilização das tabelas de mortalidade PER2020 para seguros coletivos de segunda ordem, as obrigações de benefício definido teriam aumentado de 0,5% para 1%.

111 7Ay

ii. Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Portugal são os seguintes:

	2020	2019
Taxa de juro (empregados e reformados)	1,30%	1,50%
Taxa de aumento de salários	2,25%	2,25%
Taxa de aumento de pensões	1,00%	1,00%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não considerado	Não considerado
Coortes	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	65 anos	65 anos

Em 2020, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 26 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,30% em 2020 e 1,50% em 2019.

iii. Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado. A tabela abaixo apresenta o impacto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para diferenças entre os pressupostos atuariais anteriores e o que realmente aconteceu (ver Nota 24):

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Impacto em Outro rendimento integral acumulado:</b>		
Ganhos/(perdas) atuariais em planos de pensões de benefício definido	113	68
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>68</b>

iv. Avaliação de planos de pensões de benefício definido

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Grupo, que excluem os empregados transferidos como parte da concentração de atividades empresariais da Barclaycard, é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.872)	(2.511)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	2.152	2.823
Ativos e passivos líquidos	280	312

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>A 1 de janeiro:</b>	<b>(2.511)</b>	<b>(3.169)</b>
Custo dos serviços correntes	(150)	(141)
Despesas com juros	(34)	(71)
Contribuições dos empregados	(14)	(15)
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	94	(339)
Pagamento de benefícios	743	1.224
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>(1.872)</b>	<b>(2.511)</b>

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>A 1 de janeiro</b>	<b>2.823</b>	<b>3.546</b>
Recetas de juros	38	79
Ganhos/(perdas) com base na experiência	20	407
Contribuições dos empregados	14	15
Pagamento de benefícios	(743)	(1.224)
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>2.152</b>	<b>2.823</b>

A duração média ponderada dos compromissos pós-emprego é a seguinte:

	2021
Duração média ponderada (em anos)	21

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

2020

	Milhares de euros					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2030
Benefícios pós-emprego esperados	18	19	19	31	39	234

2019

	Milhares de euros					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025-2029
Benefícios pós-emprego esperados	24	26	26	37	52	355

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	27,00%	0,00%	27,00%
Instrumentos de dívida	0,00%	62,00%	0,00%	62,00%
Propriedades de investimento	0,00%	1,00%	0,00%	1,00%
Apólices de seguro qualificadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	5,00%	100,00%	5,00%



HL  
JMY

## **20.2 Outros benefícios a longo prazo dos empregados**

Na sequência da aprovação pela Comissão de Remunerações e Nomeações, o Grupo implementou um plano de incentivos a longo prazo para o Comité Executivo e alguns membros dos Quadros Superiores.

O período de vencimento do plano referido é de 3 anos a contar de janeiro do exercício de 2020. O pagamento do plano ocorreria em setembro de 2023, desde que as seguintes condições sejam cumpridas:

- O pagamento da obrigação emitida pela Mulhacén (detentora de 100% da Aneto) é efetuado na data de vencimento ou antes dessa data, e
- A permanência no Grupo dos beneficiários do plano na data de pagamento.

A remuneração total do plano eleva-se a 11.989 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2020, o Grupo reconheceu uma provisão de 3.914 milhares de euros relacionada com este plano de remuneração, classificada na rubrica "Outros benefícios a longo prazo dos empregados" no âmbito das provisões do balanço consolidado.

## **20.3 Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes**

A provisão para impostos e contingências legais inclui principalmente 149.024 milhares de euros relativos a reclamações apresentadas pelos nossos clientes, dos quais 148.288 milhares de euros estão relacionados com taxas de juro alegadamente usurárias.

Durante 2019, o Grupo e os seus consultores jurídicos recorreram ao Supremo Tribunal espanhol contra uma sentença em segunda instância que considerava que a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Grupo era usurária.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal decidiu que a taxa de juro aplicada ao mutuário, de aproximadamente 27,24% (doravante "TAN"), com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação pelo Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta Lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado.

Embora a decisão do Supremo Tribunal tenha sido negativa, isso não significa que todos os contratos do Banco cujas cláusulas sejam idênticas às do contrato que foi julgado e declarado usurário se tornaram automaticamente nulos e sem efeito. Cada devedor deve intentar uma ação de declaração de nulidade por motivos de usura perante um tribunal, que deve declarar, caso a caso, se o contrato de crédito é ou não usurário.

O Tribunal estabeleceu como referência a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito rotativo publicada pelo Banco de Espanha, que foi ligeiramente superior a 20% para o período em análise. O Supremo Tribunal espanhol, ao considerar que a taxa de juro aplicada pelo Banco era superior à taxa de referência do mercado, declarou o contrato nulo e sem efeito (considerando que quanto mais alta a taxa de referência média, mais estreita será a margem para que as taxas mais elevadas sejam consideradas usurárias).

### *Provisão contabilística*

Tendo em conta o que precede, o Grupo começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias. As reclamações recebidas não são de um montante significativo a nível individual, mas são significativos numa base agregada. O Grupo reconheceu uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos:

- I. A melhor estimativa das reclamações de clientes recebidas no futuro com base nos gráficos de referência para casos semelhantes, nas tendências a curto prazo, nos dados históricos e na segmentação realizada na base de clientes a partir dos modelos de comportamentos elaborados;
- II. A melhor estimativa dos montantes necessários para cumprir as obrigações decorrentes de possíveis sentenças e acordos, incluindo os custos associados ao processo, tais como custas judiciais. O exfluxo de caixa futuro estimado foi descontado ao valor atual de acordo com a IAS 37, aplicando a taxa sem risco antes de impostos.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito associadas a estas exposições, já contabilizadas de acordo com a IFRS 9, num montante estimado de cerca de 39 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020. Isto implica que, sempre que um caso de usura for resolvido, haverá uma reclassificação da provisão de perdas de crédito esperadas para a provisão para litígios de natureza jurídica por usura refletida na demonstração de resultados consolidada (ver Nota 38). Este facto foi tido em conta ao calcular a provisão.

Em conformidade com a IAS 1, o Grupo analisou a sensibilidade da quantia escriturada da provisão relativa a litígios, resumida na tabela seguinte:

Análise de sensibilidade	Milhares de euros	
	Provisões	Δ
Cenário moderado (-20%)	138.374.935	(9.913.495)
Cenário de base	148.288.430	-
Caso desfavorável (-20%)	158.201.925	9.913.495

Em termos de sensibilidade, uma alteração de +/- 20% no número de casos de usura que se estima receber no futuro, resultando num exfluxo de benefícios económicos, traduzir-se-ia numa alteração de +/- 9,9 milhões de euros em comparação com o cenário de base.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Grupo terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em consonância com as suas políticas internas, o Grupo estimou a provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais consolidadas. O Grupo continuará a reavaliar a estimativa da provisão quando novas informações ficarem disponíveis ou quando os factos e circunstâncias subjacentes às obrigações atuais e futuras das reclamações dos clientes mudarem. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação corporativa aprovado pelo Conselho de Administração.

#### **20.4 Compromissos e garantias concedidos**

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da IFRS 9.

#### **20.5 Outras provisões**

##### *20.5.1 Evento de reestruturação empresarial*

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os eventos de reestruturação empresarial que o Grupo levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A maior parte destes saldos inclui a provisão para a contribuição especial devida ao Tesouro relativamente a benefícios de reforma antecipada para determinados empregados afetados por despedimentos coletivos.

Uma descrição detalhada do evento de reestruturação empresarial realizado no exercício de 2020 está incluída na Nota 34.

##### *20.5.2 Agência de vendas externa*

Em maio de 2017, o Grupo rescindiu um contrato com uma agência de vendas externa que tinha declarado falência e, por conseguinte, não tinha cumprido os termos e condições estabelecidos na relação contratual com o Grupo.

Durante 2018, o Grupo recebeu uma reclamação do antigo proprietário desta agência alegando a rescisão ilegal do contrato e reclamando uma indemnização por perdas e danos. Esta reclamação foi avaliada pelo Grupo que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluiu que tanto as alegações como o montante da reclamação eram questionáveis. Por conseguinte, foi classificado como um passivo contingente.

O Grupo reavalia continuamente a necessidade de fornecer divulgações adicionais ou de reconhecer uma provisão, se considerado apropriado, à medida que ficam disponíveis novas

informações, em conformidade com o quadro de governação do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração.

161  
Jm

## **20.6 Outras questões**

A 27 de julho de 2020, o Ministério da Economia e da Transformação Digital espanhol publicou a Ordem Ministerial ETD/699/2020, sobre a regulamentação dos serviços de crédito rotativo que irá alterar, entre outros, a atual EHA/2899/2011, publicada a 28 de outubro de 2011, sobre Transparência e proteção dos clientes de serviços bancários. O objetivo desta alteração é melhorar a proteção dos utilizadores dos serviços de crédito rotativo, aumentando a informação a fornecer pelo mutuante e reduzindo as possibilidades de sobre-endividamento dos mutuários. A maioria dos requisitos da Ordem Ministerial entrou em vigor a 2 de janeiro de 2021 e os restantes requisitos entrarão em vigor entre 6 e 24 meses após a data de publicação da Ordem em questão.

O Grupo já desenvolveu e implementou os requisitos que entram em vigor à data da preparação destas contas anuais consolidadas e está em vias de desenvolver e implementar os restantes requisitos detalhados na Ordem Ministerial, de modo a cumprir o texto final promulgado de acordo com o calendário de entrada em vigor descrito acima. Não há impactos financeiros decorrentes desta regulamentação nas contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2020.

## **21. Locações**

O Grupo adotou a IFRS 16, na data de transição de 1 de janeiro de 2019.

### **21.1 Locações em que o Grupo atua como locatário**

O Grupo atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e num grande número de contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Grupo optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locações para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Grupo é locatário é apresentada abaixo:

*Ativos com direito de uso*

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 15).

	Milhares de Euros		
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos e outras instalações	Total
<b>Bruto:</b>			
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2019</b>	<b>5.814</b>	<b>1.285</b>	<b>7.099</b>
Acréscimos	676	162	838
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>6.490</b>	<b>1.447</b>	<b>7.937</b>
Acréscimos	112	140	252
Desreconhecimentos	(2.086)	(340)	(2.426)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.516</b>	<b>1.247</b>	<b>5.763</b>
<b>Amortização acumulada:</b>			
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2019</b>	-	-	-
Dotações do exercício	(1.764)	(526)	(2.290)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(1.764)</b>	<b>(526)</b>	<b>(2.290)</b>
Dotações do exercício	(1.926)	(524)	(2.450)
Desreconhecimentos	884	321	1.205
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(2.806)</b>	<b>(729)</b>	<b>(3.535)</b>
<b>Líquido:</b>			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	4.726	921	5.647
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1.710	518	2.228

*Montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidada:*

	Milhares de euros	
	2020	2019
Despesas com juros de passivos de locação	40	59
Despesas com locações a curto prazo	-	10
Despesas com locações de baixo valor	530	508

*Montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:*

	Milhares de euros	
	2020	2019
Exfluxos de caixa por locações	2.402	2.279

*Opções de extensão*

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a IFRS 16, o Grupo determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Grupo, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Grupo e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

**21.2 Locações em que o Grupo atua como locador**

O Grupo atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 15) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade dos ativos.

A análise dos vencimentos dos pagamentos das locações está detalhada na Nota 32.1.

**22. Titularizações**

Em julho de 2017, foi criado o Wizink Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos próximos anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que podem ser dadas ao Banco de Espanha em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Banco (incluindo as tranches subordinadas).

Durante 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente:

- i. A 23 de julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Azul Master Credit Cards (doravante "Azul Master Credit Cards" ou "AMC"), série DAC 2020-1. Esta titularização é atualmente retida na sua totalidade pelo Grupo. A série 2020-1 é garantida por um conjunto de contas a receber de cartões de crédito originados pelo Wizink Bank. A carteira titularizada ascendia a 295 milhões de euros no encerramento do exercício, incluindo disposições de residentes espanhóis ao abrigo de contratos de crédito renováveis principalmente associados a cartões de crédito que utilizam as redes Visa e Master Card. A operação foi estruturada sob a forma de um programa, permitindo a emissão de mais séries, até um limite máximo de 2.000 milhões de euros. A tranche sénior desta titularização foi classificada como A (sf) pela Fitch e A (sf) pela DBRS e converterá cerca de 200 milhões de euros de liquidez contingente se for penhorada como garantia junto do BCE.
- ii. A 28 de julho de 2020, o Grupo lançou o fundo de titularização das notas de classe A, B e C Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria Finance" ou "VF") (notas emitidas pela Tagus SCT, S.A.). Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. Victoria é uma titularização de fluxo de caixa de uma carteira rotativa de créditos de cartões de crédito originada pelo Wizink Bank - Sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"), por um montante inicial de 505 milhões de euros na data de encerramento. WIZink Portugal atua como administrador, originador e vendedor da carteira. A tranche sénior (notas de classe A) desta titularização por um total de 400 milhões de euros foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em cerca de 365 milhões de euros de liquidez contingente penhorada como garantia junto do BCE.

Os três fundos de titularização do Grupo emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de juros	Milhares de euros		Classificação (*)	Obrigacionista
				Quantidade emitida	Valor atual		
WMC Classe A2017-03 N (**)	20/11/2017	26/12/2031	Euribor 1m + 0,45%	200.800	-	AA(h)(sf)/AA+(sf)	Investimentos externos
WMC Classe C2017-03 N (**)	20/11/2017	26/12/2031	1,00%	47.200	-	BB(h)(sf)	Wizink
WMC Classe A2018-01 N	19/06/2018	26/12/2031	0,45%	220.000	220.000	AA(sf)/A+(sf)	Wizink
WMC Classe C2018-01 N	19/06/2018	26/12/2031	1,25%	30.000	30.000	BB(h)(sf)	Wizink
WMC Classe A2019-01 N	16/04/2019	28/03/2033	0,45%	440.000	440.000	AA(sf)/A+(sf)	Wizink
WMC Classe C2019-01 N	16/04/2019	28/03/2033	1,25%	60.000	60.000	BB(h)(sf)	Wizink
WMC Classe A2019-02 N	19/07/2019	28/03/2033	Euribor 1m + 0,52%	150.000	150.000	AA(h)(sf)/A+(sf)	Investimentos externos
WMC Classe C2019-02 N	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	31.000	31.000	BB(h)(sf)	Wizink
WMC Classe A2019-03 N	19/07/2019	28/03/2033	0,55%	115.000	115.000	AA(sf)/A+(sf)	Wizink
WMC Classe C2019-03 N	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	16.000	16.000	BB(h)(sf)	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224.700	224.700	A(sf)/A(h)(sf)	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	2%	48.800	48.800	BB+(sf)/BB(sf)	Wizink
VF Classe A2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	392.500	A+(sf)/A(h)(sf)	Wizink
VF Classe B2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	60.000	A-(sf)/BBB(sf)	Wizink
VF Classe C2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	22.500	BBB+(sf)/BB(h)(sf)	Wizink
VF Classe S2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	5.000	NR(sf)	Wizink PT
VF Classe SICF2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	30.000	30.000	NR(sf)	Wizink PT
					1.845.500		

(\*) Concedida pela DBRS/Fitch

(\*\*) De acordo com a brochura do Wizink Master Credit Cards, o Grupo exerceu a opção de amortização antecipada para a Série 2017-03 na data de pagamento de 26 de novembro de 2020. O montante total do capital amortizado foi de 200.800 milhares de euros para a série A2017-03 e 47.200 milhares de euros para a série C2017-03.

Os Fundos de titularização de ativos espanhóis do Banco (Wizink Master Credit Cards e Azul Master Credit Cards) são conjuntos isolados de ativos sem personalidade jurídica aberta tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito a adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida dos fundos. Todas as contas a receber reunidas periodicamente no Fundo de titularização poderão servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes de todas as notas em todas as séries de notas emitidas pelo fundo e constituem o seu passivo nesse momento. Em Portugal (Victoria Finance), a estrutura está aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias.

Uma vez que o Grupo mantém todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço consolidado e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros.

No caso das obrigações adquiridas pelo Grupo, estas representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes interesses retidos não devem ser reconsiderados como um ativo separado/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Esta operação é considerada como um financiamento devido à sua natureza.

Os Fundos Wizink Master Credit Cards e Azul Master Credit Cards são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- Reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações;
- Uma reserva "mista" para mitigar o risco de "mistura"; e
- Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

### **23. Fundos próprios**

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados consolidada, ajustamentos permanentes ao capital próprio em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(121.210)	165.423
Resultado do exercício atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(48.032)	(287.755)
Dividendos provisórios	-	(18.500)
	<b>663.642</b>	<b>692.052</b>

#### **23.1 Capital**

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelo Acionista Único do Grupo, Aneto, que detinha diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social estava representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

As ações do Grupo não estão cotadas na Bolsa.

O "capital" do Grupo manteve-se inalterado durante 2020 e 2019.

### 23.2 Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Grupo mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2020 e 2019.

### 23.3 Ganhos/perdas retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Reservas de utilização limitada:</b>		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
<b>Reservas de utilização não limitada:</b>		
Reservas livres, voluntárias e outras	(150.782)	135.851
	<b>(121.210)</b>	<b>165.423</b>

(\*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

O detalhe das participações e o resultado de todas as subsidiárias em 2020 são os seguintes:

Participações (*)	% de direitos de voto		Total	Participações Valor nominal	Ativos	Capital próprio	Capital	Reservas	Resultado do exercício
	Diretos	Indiretos							
WIZINK GESTIÓN, A.I.E.	95%	5%	100%	17	5.492	18	18	-	-
IBERALBIÓN, A.I.E.	95%	5%	100%	3	2.620	3	3	-	-
APLAZAME, S.L.U.	100%	-	100%	36.113	97.292	910	24.034	(10.172)	(12.952)

(\*) Ver a composição da consolidação do Grupo na Nota 2.3.2.

## 24. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados:</b>	<b>598</b>	<b>592</b>
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(514)	(593)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.112	1.185
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados:</b>	<b>238</b>	<b>(3)</b>
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro resultado integral	238	(3)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	238	(3)
	<b>836</b>	<b>589</b>

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados:</b>	<b>598</b>	<b>592</b>
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(734)	(847)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.227	1.693
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que não serão reclassificados	(773)	(254)
Transferências para ganhos/(perdas) retidos	(1.122)	-
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados:</b>	<b>238</b>	<b>(3)</b>
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro resultado integral	310	(4)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	310	(4)
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que podem ser reclassificados em ganhos/(perdas)	(72)	1
	<b>836</b>	<b>589</b>

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>589</b>	<b>(267)</b>
Ganhos/(perdas) por revalorizações- bruto	1.961	1.223
Impostos diferidos por ganhos/(perdas) de reavaliação	(592)	(367)
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos - bruto	(1.603)	-
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	481	-
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>836</b>	<b>589</b>

Nos últimos dois exercícios não houve ganhos ou perdas de valorização do capital próprio por diferenças cambiais.



## 25. Situação fiscal

Uma vez que o Grupo não faz parte de um grupo fiscal e não está sujeito ao regime de consolidação fiscal, todas as pessoas coletivas do Grupo apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Grupo, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais consolidadas. Além disso, não se espera que as dívidas fiscais resultantes de recursos interpostos contra liquidações de impostos recebidas tenham um efeito significativo nas contas anuais consolidadas.

A 28 de novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014 relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, que incluía especificamente uma limitação à reversão de determinadas diferenças temporárias e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores. O Real Decreto-Lei 3/2016, publicado a 3 de dezembro de 2016, entre outros aspetos, estabelece algumas limitações a essa reversão:

- Para diferenças temporárias: serão incluídas na base tributável anual a partir dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva antes da sua inclusão.
- Para as bases tributáveis negativas: serão incluídas na base tributável anual dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva uma vez aplicada a reversão das diferenças temporárias.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/rendimento devido a título de IRC do Grupo e a taxa de imposto efetiva para proporcionar uma visão global da consolidação fiscal para efeitos destas contas anuais consolidadas:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Resultado do exercício antes de impostos:</b>	<b>(65.606)</b>	<b>(388.687)</b>
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(19.682)	(116.606)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país- Portugal	(868)	(764)
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	(794)	3.369
Efeito do <i>goodwill</i> com uma diferença na taxa de imposto	-	1.383
Ativos diferidos para imparidade	-	9.178
Diferenças permanentes	3.770	2.508
<b>Despesas ou receitas com impostos</b>	<b>(17.574)</b>	<b>(100.932)</b>
Taxa de imposto efetiva	26,79%	25,97%
Da qual-		
Impostos correntes	7.289	(10.649)
Impostos diferidos	(24.863)	(90.283)

A taxa de imposto em 2020 e 2019 é de 30% em Espanha para o Grupo e 25% para as subsidiárias sujeitas ao IRC. A taxa de imposto geral em Portugal é de 27%, a que podem ser adicionadas taxas de imposto adicionais relacionadas com o volume de negócios e outros itens.

Os ativos e passivos por impostos referidos nos balanços consolidados incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas relativos aos ativos e passivos por impostos diferidos, respetivamente.

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos no momento da transição para a Circular 4/2017, no âmbito do tratamento da IFRS 9, foram avaliados para efeitos de reversão com base na legislação fiscal em vigor em Espanha e Portugal à data de apresentação das contas anuais consolidadas. Estes componentes foram tratados como totalmente dedutíveis ou deduzidos proporcionalmente em determinados períodos, conforme o caso, de acordo com as interpretações atuais da legislação fiscal acima referida.

O Governo espanhol promulgou o Real Decreto-Lei 27/2018 que define o tratamento fiscal dos ativos por impostos diferidos reconhecidos aquando da aprovação da Circular 4/2017. Esta lei estabelece que tais ativos serão revertidos contra o imposto corrente durante um período de três anos. Em consequência desta promulgação, o Grupo incluiu um ajustamento fiscal líquido positivo na sua base tributável do imposto sobre o IRC em Espanha no montante de 5.312 milhares de euros (correspondente a um impacto no imposto corrente de 1.594 milhares de euros). Em Portugal, não foi promulgada até à data qualquer lei ou regulamento sobre o tratamento posterior dos ativos por impostos diferidos gerados durante a adoção pela primeira vez da IFRS 9.

Em 2019, devido ao impacto da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no plano de negócios do Grupo e da sua materialização nas perdas por imparidade de ativos intangíveis e no aumento das despesas com provisões de riscos de litígios, exclusivamente relacionadas com a UGC espanhola, o Grupo reconheceu um montante significativo de ativos por impostos diferidos devido às diferenças temporárias dedutíveis geradas relativamente às finanças públicas espanholas.

O Grupo reconheceu os ativos e passivos por impostos diferidos acima referidos com base no facto de que o Grupo irá obter lucros tributáveis suficientes num futuro previsível, para além dos lucros resultantes da reversão das diferenças temporárias tributáveis existentes, para permitir que os ativos possam ser utilizados à medida que forem revertidos. Com base nas condições existentes à data do balanço, o Conselho de Administração determinou que os ativos por impostos diferidos reconhecidos não seriam reduzidos por qualquer alteração nos pressupostos subjacentes aos benefícios fiscais futuros planeados no plano de negócios. A 31 de dezembro de 2020, o Grupo tinha reconhecido um ativo por imposto diferido em relação às perdas acumuladas do Grupo de 35.924 milhares de euros.

O Grupo reviu o seu plano de recuperação de ativos por impostos diferidos com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2020, estimando um período de 14 anos. As projeções de resultados consideram que serão geradas bases tributáveis suficientes para recuperar os referidos ativos por impostos diferidos não garantidos quando estes se tornarem dedutíveis ao abrigo da legislação fiscal.

Não há alterações fiscais significativas que tenham tido impacto no Grupo em 2020. A publicação do Decreto Real 1178/2020, de 29 de dezembro, que altera o Regulamento do IRC, aprovado pelo Decreto Real 634/2015, de 10 de julho. Neste sentido, as alterações visam (i) adaptar a regulação da dedutibilidade das provisões de imparidade de empréstimos e outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores de instituições financeiras aos novos termos contabilísticos utilizados na Circular 4/2017 do Banco de Espanha de 27 de novembro e (ii) incluir determinados esclarecimentos na regulação da informação "país por país", especialmente no que diz respeito à obtenção de informação por entidades residentes em Espanha junto das suas empresas-mãe estrangeiras.

No que respeita à sucursal portuguesa a publicação da Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, estabeleceu alterações significativas ao regime fiscal da imparidade de crédito através da alteração dos artigos 28-A e 28-C do código do IRC português, que alargou a sua aplicação às imparidades relativas a todos os tipos de risco de crédito (e não apenas ao risco de crédito específico), quer sejam analisadas individual ou coletivamente, com exceções específicas que não são relevantes para a atividade do Grupo. Tendo em conta que o Grupo adotou o novo regime em 2019, o novo regime é aplicável às perdas por imparidade contabilizadas a partir de 1 de janeiro de 2019, enquanto que, no que respeita às perdas por imparidade contabilizadas anteriormente e ainda não aceites para efeitos fiscais (ou seja, as imparidades de crédito contabilizadas até 31 de dezembro de 2018), a Comunicação 3/95 do Banco de Portugal permanece aplicável (sem prejuízo do Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014 que não foi aplicado pelo Grupo). Uma vez que existem dúvidas sobre a interpretação desta legislação, o Grupo procedeu à solicitação dos correspondentes esclarecimentos a Administração tributária portuguesa através de pedidos de informação vinculativa, cuja resposta não foi recebida até à data de elaboração das contas anuais consolidadas para o exercício de 2020.

161  
7AM

Durante 2020, foi aprovada em Portugal uma sobretaxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário (taxa bancária adicional), sem determinar a data de conclusão. Este imposto adicional é utilizado como meio de financiamento do encargo adicional imposto ao mecanismo da Segurança Social. Em termos gerais, a taxa bancária adicional é devida por instituições de crédito e sucursais em Portugal de instituições de crédito no estrangeiro a:

- Uma taxa de 0,02% sobre a dívida ajustada; e
- Uma taxa de 0,00005% sobre o valor dos instrumentos financeiros derivados extrapatrimoniais.

Esta sobretaxa não é considerada um encargo dedutível para efeitos de determinação da base tributável no IRC.

O Wizink é a sociedade-mãe do grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión, Iberalbión e Aplázame (incorporada no Grupo IVA a 1 de janeiro de 2020) são membros do referido Grupo.

*Transações abrangidas pelo Capítulo VII, Título VII da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*

Devido à fusão entre o Wizink Bank (Sociedade Incorporante) e Wizink Mediador (Sociedade Incorporada) a 30 de dezembro de 2019 (ver Nota 4), ambas as sociedades concordaram em aplicar o regime fiscal estabelecido no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do IRC.

*Comunicação da Agência Estatal de Administração Fiscal*

A 5 de janeiro de 2021, o Banco recebeu uma comunicação da Agência Estatal de Administração Fiscal (AEAT) notificando o início de um "procedimento de investigação e verificação". O procedimento centrar-se-á especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A primeira reunião entre a AEAT e o Grupo teve lugar em fevereiro de 2021. Dado que a investigação acaba de começar, é demasiado cedo para determinar se a mesma poderá resultar numa contingência para o Grupo.

## **26. Compromissos contingentes**

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
Disponíveis para utilização por terceiros:		
Setor privado	5.218.972	6.062.918
Outros	158	-
	<b>5.219.130</b>	<b>6.062.918</b>
Outros:		
Documentos entregues a câmaras de compensação (*)	518.874	689.820
	<b>5.738.004</b>	<b>6.752.738</b>

(\*) Recibos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O valor apresentado na linha "Disponíveis para utilização por terceiros: Setor privado" corresponde aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Grupo.

## 27. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Grupo recebeu juros em 2020 e 2019 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Títulos de dívida	251	80
Administrações Públicas	251	80
Empréstimos e adiantamentos:	520.000	608.218
Instituições de crédito	-	2
Clientes	520.000	608.216
Outros	1.717	1.660
	<b>521.968</b>	<b>609.958</b>

A rubrica "Outros" inclui as receitas de juros relacionadas com as disposições do programa TLTRO III do Banco Central Europeu (ver Nota 19.1).

## 28. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Grupo. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2020	2019
Títulos de dívida	26	-
Empréstimos e adiantamentos	3.400	2.233
Bancos centrais	1.425	696
Instituições de crédito	1.975	1.537
Depósitos	20.460	16.447
Bancos centrais	2	-
Clientes	20.458	16.447
Títulos de dívida emitidos	874	516
Outros passivos financeiros	41	59
Outros passivos	1.418	70
	<b>26.219</b>	<b>19.325</b>

## 29. Receitas de dividendos

Esta rubrica inclui os dividendos recebidos pelo Grupo de investimentos em instrumentos de capital. Os dividendos são reconhecidos quando são declarados, independentemente do seu pagamento:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Outros Instrumentos de capital próprio	47	147
	<b>47</b>	<b>147</b>

16/ 7A4

### 30. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Grupo durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

Segue-se um detalhe das "Receitas de taxas e comissões":

	Milhares de euros	
	2020	2019
Compensação e liquidação	8.011	10.182
Serviços de pagamento	52.569	72.445
Cartões de crédito	52.569	72.445
Fundos de clientes distribuídos, mas não geridos (por tipo de produto)	40.916	46.237
Produtos relacionados com seguros	40.916	46.237
Divisas	279	522
Outras receitas de taxas e comissões	846	324
	<b>102.621</b>	<b>129.710</b>

Os "Serviços de pagamento" incluem principalmente taxas e comissões que excederam o limite anual de crédito, taxas e comissões de adiantamentos em numerário, comissões interbancárias e comissões de origem de créditos.

"Produtos relacionados com seguros" correspondem às atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

### 31. Despesas com taxas e comissões

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída na demonstração de resultados consolidada dos exercícios de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Valores	119	138
Compensação e liquidação	3.231	1.677
Serviços de pagamento	2.232	3.979
Dos quais: Cartões de crédito, débito e outros	2.232	3.979
Garantias financeiras recebidas	86	53
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	20.155	41.017
Outras despesas com taxas e comissões	2.555	1.371
	<b>28.378</b>	<b>48.235</b>

### **32. Outras receitas de exploração**

Esta rubrica inclui as receitas provenientes das atividades de exploração do Grupo não incluídas noutras rubricas, tais como o montante das vendas de bens e as receitas da prestação de serviços no decurso normal das atividades não financeiras do Grupo, as receitas de exploração de propriedades de investimento e locações operacionais, excluindo os ganhos de alienações.

A tabela seguinte apresenta uma decomposição dos saldos desta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Receitas de exploração de propriedades de investimento	1.922	1.926
Outros	2.736	15.415
	<b>4.658</b>	<b>17.341</b>

O total da linha "Outros" inclui 1.500 milhares de euros em 2020 de reembolsos da associação com a principal marca de cartões de crédito com a qual o Grupo opera (1.590 milhares de euros em 2019), 401 milhares de euros por serviços prestados à Mulhacen Pte. Ltd (proprietária de 100% da Aneto) (1.284 milhares de euros em 2019) e 102 milhares de euros por serviços prestados à Aneto (537 milhares de euros em 2019). Além disso, em 2019 foram incluídos 9.931 milhares de euros de despesas recuperadas de terceiros no âmbito de contratos operacionais.

#### **32.1 Locações operacionais**

O detalhe das propriedades de investimento sujeitas a uma locação operacional está incluído na Nota 15, enquanto que as receitas de alugueres obtidas pelo Banco são especificadas abaixo. A política do Grupo em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.14. As receitas totais associadas à locação operacional com a DX Technology Servicios España, S.L.U. ascenderam a 876 milhares de euros em 2020 relativos a receitas de rendas (876 milhares de euros em 2019) e 1.0456 milhares de euros foram faturados em 2020 (1.050 milhares de euros em 2019) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado. As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Até 1 ano	874	468
De 1 a 5 anos	36	910
Mais de 5 anos	-	-
	<b>910</b>	<b>1.378</b>

### **33. Outras despesas de exploração**

A partir do exercício de 2020, a Circular 2/2020 exige que as contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos sejam incluídas numa rubrica separada da demonstração de resultados. Em 2019, estas contribuições foram classificadas em "Outras despesas de exploração" na demonstração de resultados.

No exercício de 2020, a linha "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" inclui 4.710 milhares de euros (4.308 milhares de euros em 2019) correspondentes à contribuição ordinária e 747 milhares de euros (1.002 milhares de euros em 2019) correspondentes à contribuição para o FUR.

### 34. Gastos com pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados consolidada para os exercícios de 2020 e 2019 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	1.306	997
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido (Nota 20.1.2)	217	194
Pagamentos baseados em ações (Nota 20.1.1)	-	(8.821)
Salários e vencimentos	62.649	50.997
Contribuições para a Segurança Social	13.379	12.693
Indemnizações por despedimento	7.541	3.963
Outros gastos com pessoal	8.555	7.181
	<b>93.647</b>	<b>67.204</b>

Os planos de pensões de contribuição definida por negócio são geridos pela Santander Pensiones S.A., que gere o plano de pensões de contribuição definida do Wizink Bank em Espanha e da Wizink Gestión; BPI Vida e Pensões Companhia de Seguros, S.A., gere o do Wizink Bank Sucursal em Portugal; Vidacaixa S.A. de Seguros y Reaseguros, gere o plano da Iberalbión.

Em 2019, o saldo de "Remunerações com base em instrumentos de capital próprio" refere-se à reversão de provisões para compromissos de remuneração de executivos (ver Nota 20.1.1).

Em 2020 "Salários e vencimentos" inclui 3.914 milhares de euros relativos a outros benefícios a longo prazo dos empregados (ver Nota 20.2).

As "indemnizações por despedimento" estão principalmente relacionadas com indemnizações devidas à reestruturação empresarial em Espanha. Em dezembro de 2020, já foram pagas indemnizações aos empregados afetados.

"Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos empregados, gastos de contratação e outras compensações aos empregados. Além disso, em 2020 inclui 4.023 milhares de euros relativos à contribuição para a pré-reforma em resultado do processo de regularização do emprego em Espanha.

#### *Processo de regularização do emprego em Espanha*

Em junho de 2020, o Grupo anunciou a sua intenção de realizar um processo de regularização do emprego em Espanha. O plano contempla um despedimento coletivo sobre o qual o Grupo iniciou um processo de consulta com os representantes sindicais do Wizink Espanha. A partir de agosto de 2020, o período de consulta foi concluído com um acordo com a maioria dos representantes sindicais do Banco, pelo que havia indícios suficientes para concluir que era necessário dotar uma provisão de reestruturação, desde que os 123 empregados afetados fossem notificados durante o mesmo mês.

Todos os empregados afetados pelo plano de regularização deixaram o Grupo durante 2020 e 10,9 milhões de euros foram pagos em indemnizações por despedimento e contribuições para a reforma antecipada. Os detalhes das provisões reconhecidas a 31 de dezembro de 2020 em relação a este despedimento coletivo estão incluídos na Nota 20.5.1.

Os montantes imputados como remuneração em espécie aos empregados que os recebem são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Adiantamentos	150	164
Seguros de vida	163	146
Seguros de saúde	577	459
Veículos	394	391
Subsídios de alimentação	1.619	1.355
Transporte	117	202
Habituação	9	32
	<b>3.029</b>	<b>2.749</b>

O item "Adiantamentos" inclui os montantes concedidos ao abrigo do Artigo 50 do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, sendo o limite nove mensalidades de salários legais sem juros.

Todos os empregados em Espanha têm direito a cobertura de seguro de vida.

As tabelas que se seguem oferecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Grupo por categorias, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de cada um dos últimos anos e em média anual:

	No fim do ano		Média anual	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Diretores e Quadros Superiores	40	46	42	47
Pessoal técnico	458	581	555	570
Pessoal administrativo	906	742	848	719
	<b>1.404</b>	<b>1.369</b>	<b>1.445</b>	<b>1.336</b>

A repartição do pessoal do Grupo, dividido por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	17	23	18	28
Pessoal técnico	269	189	352	229
Pessoal administrativo	623	283	520	222
	<b>909</b>	<b>495</b>	<b>890</b>	<b>479</b>

A distribuição dos trabalhadores com incapacidade no pessoal do Grupo, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Iberalbión	7	4
Wizink Bank	4	5
Wizink Gestión	2	2
	<b>13</b>	<b>11</b>

A Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social em Espanha exige que as empresas com mais de 50 empregados contratem pelo menos 2% dos empregados com incapacidade, com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem os perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa, mediante a contratação de serviços externos a empresas de emprego especial, ou através de doações diretas, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo tem 13 empregados com deficiência na sua equipa e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, o Grupo não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Grupo recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Grupo.



### 35. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Grupo, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Despesas informáticas:	34.372	34.755
Externalização de recursos informáticos	2.874	1.577
Despesas informáticas sem ser com a externalização de recursos informáticos	31.498	33.178
Impostos e taxas (outros)	2.617	2.335
Serviços profissionais e de consultoria	28.572	51.280
Publicidade, marketing e comunicação	9.918	10.011
Despesas relacionadas com o risco de crédito	14.039	13.624
Despesas com litígios não cobertas pelas provisões	6.897	6.007
Despesas imobiliárias	3.242	3.374
Despesas de locação	1.233	1.356
Outras despesas administrativas - Restantes	23.062	33.116
	<b>123.952</b>	<b>155.858</b>

A diminuição dos "Serviços profissionais e de consultoria" está relacionada com a internalização de algumas atividades operacionais.

#### 35.1 Honorários de auditoria

Durante o exercício de 2020 houve uma mudança de auditor, em que a KPMG Auditores, S.L. se tornou no auditor do Grupo (durante o exercício de 2019 o auditor do Grupo foi a PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.).

Os honorários cobrados durante os exercícios 2020 e 2019 relativos a serviços de auditoria e outros serviços prestados são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank	462	440
Pelos serviços de auditoria das contas anuais das filiais do Grupo	42	47
Outros serviços de auditoria	-	30
Serviços não relacionados com auditoria e serviços relacionados com compromissos jurídicos	520	99
	<b>1.024</b>	<b>616</b>

#### 35.2 Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a "obrigação de informação" prevista na Lei 15/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2020 e 2019 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2020 e 2019 para o Wizink Espanha e Portugal:

	2020		2019	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	38	46	32	11
Rácio de operações pagas (dias)	37	43	32	11
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	58	80	226	-

	Milhares de euros			
	2020		2019	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Total de pagamentos efetuados	153.328	56.731	243.380	93.022
Total de pagamentos pendentes <sup>(*)</sup>	5.760	5.158	18	-

(\*) O total de pagamentos pendentes refere-se a faturas de 2020 pagas em 2021.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2020 e 2019 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2020 e 2019 das subsidiárias do Grupo:

	Wizink Gestión		Iberalbión		Aplázame <sup>(*)</sup>	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	35	20	20	26	19	19
Rácio de operações pagas (dias)	35	20	20	26	21	-
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	31	-	32	-	18	-

(\*) O cálculo do período de pagamento da Aplázame é diferente quando se utiliza o método de cálculo simplificado, conforme permitido pela lei 31/2014.

	Milhares de euros					
	Wizink Gestión		Iberalbión		Aplázame <sup>(*)</sup>	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Total de pagamentos efetuados	10.661	13.857	1.994	2.113	4.738	-
Total de pagamentos pendentes	1.347	-	7	-	128	-

(\*) O cálculo do período de pagamento da Aplázame é diferente quando se utiliza o método de cálculo simplificado, conforme permitido pela lei 31/2014.

### 36. Depreciações e amortizações

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidada decorrentes das depreciações e amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada.

	Milhares de euros	
	2020	2019
Ativos tangíveis (Nota 15):	4.189	4.770
Edifícios	2.050	1.886
Mobiliário, veículos e outras instalações	1.809	2.308
Equipamento Informático e respetivas instalações	330	576
Ativos intangíveis (Nota 16):	46.534	67.000
Aplicações informáticas	28.698	27.105
Relações comerciais com clientes	17.836	39.895
	<b>50.723</b>	<b>71.770</b>

### 37. Provisões e reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

141  
ZAM

	Milhares de euros	
	2020	2019
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 20)	-	(32)
Reformas antecipadas	-	(32)
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 20)	18.410	203.264
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 20)	4.399	5.432
Compromissos contingentes	4.399	5.432
Outras provisões (Nota 20)	2.283	2.836
	<b>25.092</b>	<b>211.500</b>

### **38. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados**

Esta rubrica inclui os montantes das perdas por imparidade de ativos financeiros, calculadas conforme indicado na Nota 3.7, líquidos das reversões e recuperações de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores. A perda total reconhecida é atribuível aos seguintes tipos de ativos:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 14)	336.708	230.732
	<b>336.708</b>	<b>230.732</b>

### **39. Justo valor**

#### ***39.1 Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor***

Todos os ativos financeiros detidos pelo Grupo são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros detidos pelo Grupo são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado".

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Grupo, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

#### *Ativos financeiros pelo custo amortizado*

	Milhares de euros			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	732.674	732.674	292.032	292.032
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.536.306	3.581.246	3.888.844	4.726.826
Títulos de dívida	353.642	365.571	344.622	345.952
Empréstimos e adiantamentos-	3.182.664	3.215.675	3.544.222	4.380.874
Bancos centrais	2.618	2.618		
Instituições de crédito	282.984	282.984	387.344	387.344
Clientes	2.897.062	2.930.073	3.156.878	3.993.530
<b>Total ativos financeiros pelo custo amortizado</b>	<b>4.268.980</b>	<b>4.313.920</b>	<b>4.180.876</b>	<b>5.018.858</b>

- Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base na sua quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.

- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão.
- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos: o justo valor é estimado utilizando a técnica do valor atual. As estimativas são feitas considerando fatores como o vencimento esperado da carteira, taxas de juros de mercado, *spreads* em transações recentes ou *spreads* de mercado, quando disponíveis.

#### Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos:	3.556.208	3.603.533	3.193.115	3.214.850
Bancos centrais	400.800	400.800	400.800	400.800
Instituições de crédito	5	5	-	-
Clientes	3.155.403	3.202.728	2.792.315	2.814.050
Títulos de dívida emitidos	149.720	151.102	350.089	352.133
Outros passivos financeiros	23.785	23.785	22.960	22.960
<b>Total passivos financeiros pelo custo amortizado</b>	<b>3.729.713</b>	<b>3.778.420</b>	<b>3.566.164</b>	<b>3.589.943</b>

- Depósitos – Bancos centrais: o justo valor é calculado com base na quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Depósitos – Instituições de crédito: o justo valor é obtido pelo método de atualização utilizando taxas de juros e *spreads* de mercado.
- Depósitos - Clientes: o justo valor é estimado através da técnica do valor atual. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos e o custo do financiamento atual suportado pelo Grupo em transações semelhantes.
- Títulos de dívida: o justo valor é determinado por referência a cotações de preços publicadas em mercados ativos.
- Outros passivos financeiros: o justo valor é calculado com base na sua quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.

#### 39.2 Hierarquia do justo valor

O Grupo utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado por referência a cotações de preços publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados de mercado que não são observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2020 e 2019, não foram realizadas transferências entre níveis da hierarquia do justo valor:

M 7/14

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11.019	4.753	-
<b>Total ativos financeiros pelo justo valor</b>	<b>11.019</b>	<b>4.753</b>	<b>318</b>

	Milhares de euros		
	31/12/2019		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	14.198	4.748	-
<b>Total ativos financeiros pelo justo valor</b>	<b>14.198</b>	<b>4.748</b>	<b>318</b>

### 39.3 Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Grupo determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando as avaliações efetuadas por peritos independentes como valores de referência. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método de atualização de rendas.

O método de atualização de rendas consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" realizado por um perito independente acreditado é de 9.477 milhares de euros e 9.477 milhares de euros, respetivamente (10.072 milhares de euros e 10.072 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019).

### 40. Informação por segmentos

Os resultados operacionais do Grupo são monitorizados e avaliados com base em dois segmentos geográficos: Espanha e Portugal, que a Administração do Grupo considera que são uma apresentação adequada das suas atividades. A segmentação está em conformidade com a estrutura de gestão e elaboração de relatórios internos do Grupo e serve de base para informar os principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais, que é considerado como o Diretor Executivo e o Conselho de Administração.

As informações utilizadas para o relato por segmentos englobam os dados contabilísticos diretamente disponíveis nos registos contabilísticos do Grupo. Os critérios contabilísticos dos segmentos a relatar separadamente são coerentes com os critérios contabilísticos do Grupo. De forma a apresentar a contribuição de cada um dos segmentos geográficos para o balanço consolidado, os ativos e passivos relativos à liquidez intragrupo são apresentados separadamente para cada segmento e os saldos da coluna "Eliminações intragrupo" das tabelas abaixo são eliminados.

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2020 - Ativo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra- segmentos	Total
CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	1.371.784	15.237	(654.347)	732.674
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	318	-	-	318
Títulos de dívida	318	-	-	318
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	15.305	467	-	15.772
Instrumentos de capital próprio	4.286	467	-	4.753
Títulos de dívida	11.019	-	-	11.019
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	2.968.537	1.042.881	(475.112)	3.536.306
Títulos de dívida	828.754	-	(475.112)	353.642
Empréstimos e adiantamentos-	2.139.783	1.042.881	-	3.182.664
Bancos centrais	-	2.618	-	2.618
Instituições de crédito	282.984	-	-	282.984
Clientes	1.856.799	1.040.263	-	2.897.062
ATIVOS TANGÍVEIS:	19.067	825	-	19.892
Ativos fixos tangíveis	9.590	825	-	10.415
Para uso próprio-	9.590	825	-	10.415
Propriedades de investimento	9.477	-	-	9.477
ATIVOS INTANGÍVEIS:	65.859	45.273	-	111.132
Goodwill	-	11.957	-	11.957
Outros ativos Intangíveis	65.859	33.316	-	99.175
ATIVOS POR IMPOSTOS:	207.467	12.072	-	219.539
Ativos por impostos correntes	17.866	4.150	-	22.016
Ativos por impostos diferidos	189.601	7.922	-	197.523
OUTROS ATIVOS:	11.965	7.233	-	19.198
Remanescente dos outros ativos	11.965	7.233	-	19.198
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>4.660.302</b>	<b>1.123.988</b>	<b>(1.129.459)</b>	<b>4.654.831</b>

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2020 - Passivo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra- segmentos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.718.843	1.140.329	(1.129.459)	3.729.713
Depósitos-	3.555.071	655.484	(654.347)	3.556.208
Bancos centrais	400.800	-	-	400.800
Instituições de crédito	5	-	-	5
Clientes	3.154.266	655.484	(654.347)	3.155.403
Títulos de dívida emitidos	149.720	475.112	(475.112)	149.720
Outros passivos financeiros	14.052	9.733	-	23.785
PROVISÕES:	176.672	14.748	-	191.420
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	13	-	-	13
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	149.024	9.658	-	158.682
Compromissos e garantias concedidos	14.068	4.473	-	18.541
Restantes provisões	9.764	506	-	10.270
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	803	858	-	1.661
Passivos por impostos diferidos	803	858	-	1.661
OUTROS PASSIVOS	55.040	12.519	-	67.559
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>3.951.358</b>	<b>1.168.454</b>	<b>(1.129.459)</b>	<b>3.990.353</b>

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2020 - Capital Próprio

Li Jay

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
FUNDOS PRÓPRIOS:	655.700	7.942	-	663.642
CAPITAL	147.862	-	-	147.862
Capital realizado	147.862	-	-	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(121.210)	-	-	(121.210)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(55.974)	7.942	-	(48.032)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	578	258	-	836
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	340	258	-	598
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	238	-	-	238
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>	<b>656.278</b>	<b>8.200</b>	<b>-</b>	<b>664.478</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>4.607.636</b>	<b>1.176.654</b>	<b>(1.129.459)</b>	<b>4.654.831</b>

Demonstração de resultados consolidada por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	371.084	163.594	(12.710)	521.968
DESPESAS COM JUROS	(26.055)	(12.874)	12.710	(26.219)
<b>MARGEM DE JUROS</b>	<b>345.029</b>	<b>150.720</b>	<b>-</b>	<b>495.749</b>
RECEITAS DE DIVIDENDOS	47	-	-	47
COMISSÕES LÍQUIDAS	47.147	27.096	-	74.243
Receitas de taxas e comissões	64.451	38.170	-	102.621
Despesas com taxas e comissões	(17.304)	(11.074)	-	(28.378)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	3	-	-	3
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(406)	-	-	(406)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	20.805	464	(16.611)	4.658
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(3.270)	(452)	-	(3.722)
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>409.355</b>	<b>177.828</b>	<b>(16.611)</b>	<b>570.572</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(182.950)	(51.260)	16.611	(217.599)
Gastos com pessoal	(86.741)	(6.906)	-	(93.647)
Outras despesas administrativas	(96.209)	(44.354)	16.611	(123.952)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.457)	-	-	(5.457)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(32.088)	(18.635)	-	(50.723)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(17.748)	(7.344)	-	(25.092)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(248.770)	(87.938)	-	(336.708)
<b>RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>(77.658)</b>	<b>12.651</b>	<b>-</b>	<b>(65.007)</b>
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(599)	-	-	(599)
Ativos tangíveis	(599)	-	-	(599)
<b>GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>(78.257)</b>	<b>12.651</b>	<b>-</b>	<b>(65.606)</b>
(Despesas)/receitas com impostos	22.283	(4.709)	-	17.574
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(55.974)</b>	<b>7.942</b>	<b>-</b>	<b>(48.032)</b>

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2019 - Ativo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra- segmentos	Total
CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	1.333.247	9.423	(1.050.638)	292.032
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	318	-	-	318
Títulos de dívida	318	-	-	318
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	18.494	461	-	18.955
Instrumentos de capital próprio	4.296	461	-	4.757
Títulos de dívida	14.198	-	-	14.198
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	2.824.644	1.064.200	-	3.888.844
Títulos de dívida	344.622	-	-	344.622
Empréstimos e adiantamentos-	2.480.022	1.064.200	-	3.544.222
Instituições de crédito	387.344	-	-	387.344
Clientes	2.092.678	1.064.200	-	3.156.878
ATIVOS TANGÍVEIS:	22.473	2.663	-	25.136
Ativos fixos tangíveis	12.401	2.663	-	15.064
Para uso próprio-	12.401	2.663	-	15.064
Propriedades de investimento	10.072	-	-	10.072
ATIVOS INTANGÍVEIS:	73.814	62.552	-	136.366
Goodwill	-	11.957	-	11.957
Outros ativos intangíveis	73.814	50.595	-	124.409
ATIVOS POR IMPOSTOS:	182.831	13.750	-	196.581
Ativos por impostos correntes	12.700	9.007	-	21.707
Ativos por impostos diferidos	170.131	4.743	-	174.874
OUTROS ATIVOS:	12.869	4.149	-	17.018
Remanescente dos outros ativos	12.869	4.149	-	17.018
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>4.468.690</b>	<b>1.157.198</b>	<b>(1.050.638)</b>	<b>4.575.250</b>

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2019 - Passivo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra- segmentos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.554.903	1.061.899	(1.050.638)	3.566.164
Depósitos-	3.192.245	1.051.508	(1.050.638)	3.193.115
Bancos centrais	400.800	-	-	400.800
Clientes	2.791.445	1.051.508	(1.050.638)	2.792.315
Títulos de dívida emitidos	350.089	-	-	350.089
Outros passivos financeiros	12.569	10.391	-	22.960
PROVISÕES:	231.751	7.294	-	239.045
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	20	-	-	20
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	210.169	5.598	-	215.767
Compromissos e garantias concedidos	12.608	1.534	-	14.142
Restantes provisões	8.954	162	-	9.116
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	4.102	650	-	4.752
Passivos por impostos correntes	988	-	-	988
Passivos por impostos diferidos	3.114	650	-	3.764
OUTROS PASSIVOS	63.238	9.410	-	72.648
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>3.853.994</b>	<b>1.079.253</b>	<b>(1.050.638)</b>	<b>3.882.609</b>



Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2019 - Capital Próprio

12/1 7A9

	Milhares de Euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
<b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>	614.299	77.753	-	692.052
<b>CAPITAL</b>	147.862	-	-	147.862
Capital realizado	147.862	-	-	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/(PERDAS) RETIDOS	165.423	-	-	165.423
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(365.508)	77.753	-	(287.755)
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	(18.500)	-	-	(18.500)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	397	192	-	589
Elementos que não serão reclassificados em resultados	400	192	-	592
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	(3)	-	-	(3)
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>	<b>614.696</b>	<b>77.945</b>	-	<b>692.641</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS</b>	<b>4.468.690</b>	<b>1.157.198</b>	<b>(1.050.638)</b>	<b>4.575.250</b>

Demonstração de resultados consolidada por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	447.305	172.381	(9.728)	609.958
DESPESAS COM JUROS	(19.272)	(9.781)	9.728	(19.325)
<b>MARGEM DE JUROS</b>	<b>428.033</b>	<b>162.600</b>	-	<b>590.633</b>
RECEITAS DE DIVIDENDOS	61	86	-	147
COMISSÕES LÍQUIDAS	52.923	28.552	-	81.475
Receitas de taxas e comissões	87.165	42.545	-	129.710
Despesas com taxas e comissões	(34.242)	(13.993)	-	(48.235)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	30	-	-	30
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(5)	-	-	(5)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	15.963	1.378	-	17.341
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(14.648)	(2.566)	-	(17.214)
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>482.357</b>	<b>190.050</b>	-	<b>672.407</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(184.875)	(38.187)	-	(223.062)
Gastos com pessoal	(60.587)	(6.617)	-	(67.204)
Outras despesas administrativas	(124.288)	(31.570)	-	(155.858)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(53.340)	(18.430)	-	(71.770)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(211.704)	204	-	(211.500)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(208.551)	(22.181)	-	(230.732)
<b>RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>(176.113)</b>	<b>111.456</b>	-	<b>(64.657)</b>
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(324.030)	-	-	(324.030)
Ativos tangíveis	(54)	-	-	(54)
Ativos intangíveis	(323.976)	-	-	(323.976)
<b>GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>(500.143)</b>	<b>111.456</b>	-	<b>(388.687)</b>
(Despesas)/receitas com impostos	134.635	(33.703)	-	100.932
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(365.508)</b>	<b>77.753</b>	-	<b>(287.755)</b>

#### 41. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Grupo. Por conseguinte, as Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited e os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Grupo com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros	
	Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativos:</b>		
Ativos financeiros pelo custo amortizado-		
Empréstimos e adiantamentos		
Clientes	504	1.413
<b>Capital próprio:</b>		
Reservas (*)	-	(147.178)
<b>Resultados:</b>		
Outras receitas de exploração	504	1.821
Dividendos provisórios	-	(18.500)

(\*) O saldo de 2019 corresponde aos dividendos pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

#### 42. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos (que têm competências delegadas pelo Conselho), bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Grupo, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.

- 111  
7/11/11
- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

#### **42.1 Risco de crédito**

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Grupo pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Grupo segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Grupo foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como garantir que o rendimento exigido das operações e os clientes esteja em conformidade com o risco assumido.

Para tal, o Grupo possui uma estrutura especializada que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e modelos de classificação de aquisição e comportamento. Nesse sentido, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar problemas (especialmente alterações negativas na qualidade de crédito) e de ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Grupo concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas previstas e imprevistas associadas à exposição ao risco de crédito do Grupo.

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Grupo, incluindo:

- a. **Participação da Administração:** A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, quaisquer alterações nas exceções das políticas de gestão de risco, bem como quaisquer novas políticas.
- b. **Objetividade na tomada de decisões:** todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal.
- c. **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito,** desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo possui modelos de avaliação para cada etapa do ciclo de crédito e país. Estes modelos cobrem os níveis de autorização, vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. **Autoavaliação:** os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. **Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Grupo são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Grupo possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

#### 42.1.1 Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada em pormenor por nível de risco com base no saldo, na classificação interna e em informações externas, tal como os dados da agência de crédito.

Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, outros canais de comunicação com o devedor e ferramentas de mitigação do risco.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas e cobradores em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. São iniciados processos judiciais se a probabilidade de cobrança bem-sucedida for elevada. Se o Grupo considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas é segmentada para analisar as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Grupo.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a IFRS 9:

Fase 1	Cartões inativos Sem pagamentos pendentes Em falta (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo risco de crédito Período de sanção Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito Bureau Refinanciamento
Fase 3	Incumprimento (atraso de 90-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

12/1 Jay

#### 42.1.2 Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012, de 27 de junho, do Banco de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada pelo Conselho de Administração do Grupo. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Grupo implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nos manuais de políticas e de procedimentos que também são autorizados pelo Conselho de Administração e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 42.1.4.

#### 42.1.3 Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Grupo avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default) (ver Nota 3.6.2).

A escala de classificação interna do Grupo e a correspondência com uma escala de classificação externa normalizada são apresentadas em seguida:

S&P Rating de crédito externo	Rating de crédito Interno	Intervalo de PD (percentagem)
AAA para BBB-	Risco baixo	0,00 - 0,21
BB+		0,22 - 0,31
BB		0,32 - 0,47
BB-		0,48 - 0,68
B+		0,69 - 0,96
B		0,97 - 1,34
B-	Risco médio	1,35 - 1,81
CCC+		1,82 - 2,40
CCC a CC-		2,41 - 3,10
D		3,11 - 3,90
		3,91 - 4,86
	Risco elevado	4,87 - 6,04
		6,05 - 7,52
		7,53 - 9,35
		9,36 - 11,64
	Default	11,65 - 14,48
		14,49 - 18,01
		18,02 - 99,99
		> 99,99
		Reestruturados

## Classificação do risco de crédito – Exposição máxima ao risco de crédito

A escala dos riscos internos do Grupo é a seguinte:

	Rating de crédito interno	Rating de crédito externo	Valor contabilístico estimado em incumprimento (no balanço)	Valor contabilístico estimado em incumprimento (extrapatrimonial)
Espanha	Risco baixo	AAA_a_BBB-	1.473	6.326
		BB	1.246	25.591
		BB-	1.406	5.670
		B+	426.334	3.562.962
	Risco médio	B	2.694	1
		B-	251.571	130.771
		CCC+	314.247	87.364
	Risco elevado	CCC a CC-	798.576	70.935
Default	D	248.975	1.420	
Portugal	Risco baixo	BB	22.574	319.993
		B+	139.493	350.795
	Risco médio	B	153.079	520.038
		B-	216.380	35.281
		CCC+	213.172	56.545
	Risco elevado	CCC a CC-	294.259	45.096
	Default	D	98.493	184
	Obrigações		AAA_a_BBB-	353.642
Instituições de crédito e Bancos centrais	Risco baixo	AAA_a_B+		
			286.719	-
Ativos financeiros diferentes de cartões de crédito		AAA_a_BBB	48.066	-
Outros <sup>(*)</sup>	N/D	N/D	82.047	-
<b>Total</b>			<b>3.954.446</b>	<b>5.218.972</b>

(\*) Inclui saldos sem classificação atribuída.

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de ativos vencidos e em imparidade de crédito são especificados na Nota 3.4. Segue-se um resumo dos principais julgamentos adicionais sobre a cobertura de perdas de crédito esperadas.

### 42.1.4 Exposição ao risco

#### 42.1.4.1 Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Grupo, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específica, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

No entanto, a Administração estabeleceu diretrizes e princípios para abordar estas questões. Com base na apetência pelo risco, os comités delegados definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Grupo ao risco de crédito em 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Atividade comercial:</b>		
Títulos de dívida	353.642	344.622
Empréstimos e adiantamentos	3.600.804	3.869.146
Bancos centrais	2.618	-
Instituições de crédito (Nota 14.1.1)	284.101	388.099
Clientes (Nota 14.1.2)	3.314.085	3.481.047
<b>Atividade comercial total:</b>	<b>3.954.446</b>	<b>4.213.768</b>
<b>Compromissos contingentes:</b>		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 26)	5.218.972	6.062.918
<b>Exposição máxima ao risco de crédito</b>	<b>9.173.418</b>	<b>10.276.686</b>

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	<b>885.988</b>	<b>868.133</b>	<b>17.855</b>	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	364.660	326.318	38.342	-	-
	<b>364.660</b>	<b>326.318</b>	<b>38.342</b>	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	<b>186.118</b>	<b>181.950</b>	<b>457</b>	<b>3.711</b>	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	1.092	1.092	-	-	-
	<b>1.092</b>	<b>1.092</b>	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):					
Consumo	2.847.212	1.807.209	1.039.986	3	14
Outros fins	2.845.597	1.805.594	1.039.986	3	14
	1.615	1.615	-	-	-
	<b>2.847.212</b>	<b>1.807.209</b>	<b>1.039.986</b>	<b>3</b>	<b>14</b>
	<b>4.285.070</b>	<b>3.184.702</b>	<b>1.096.640</b>	<b>3.714</b>	<b>14</b>

(\*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital.

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2019:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	<b>679.376</b>	<b>669.953</b>	<b>9.423</b>	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	358.820	330.780	28.040	-	-
	<b>358.820</b>	<b>330.780</b>	<b>28.040</b>	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	<b>42.247</b>	<b>38.068</b>	<b>457</b>	<b>3.722</b>	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	365	365	-	-	-
	<b>365</b>	<b>365</b>	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):					
Consumo	3.116.764	2.053.176	1.063.557	-	31
Outros fins	2.576	2.576	-	-	-
	<b>3.119.340</b>	<b>2.055.752</b>	<b>1.063.557</b>	-	<b>31</b>
	<b>4.200.148</b>	<b>3.094.918</b>	<b>1.101.477</b>	<b>3.722</b>	<b>31</b>

(\*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital.

Em 2020 e 2019 não há saldos afetados pelo risco-país.

#### 42.1.4.2 Exposição máxima ao risco de crédito - instrumentos financeiros sujeitos a imparidade

A exposição máxima do Grupo no balanço consolidado ao risco de crédito a 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos ativos financeiros é analisada a seguir:

31 de dezembro de 2020

Segmento	Rating de crédito interno	Milhares de euros			
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Espanha	Risco baixo	430.080	379	-	430.459
	Risco médio	565.882	2.630	-	568.512
	Risco elevado	455.889	342.687	-	798.576
	Default	-	-	248.975	248.975
Portugal	Risco baixo	161.997	70	-	162.067
	Risco médio	580.180	2.451	-	582.631
	Risco elevado	21.424	272.835	-	294.259
	Default	-	-	98.493	98.493
<b>Exposição ao incumprimento (Cartões de Crédito)</b>		<b>2.215.452</b>	<b>621.052</b>	<b>347.468</b>	<b>3.183.972</b>
Exposição ao incumprimento (obrigações)					353.642
Exposição ao incumprimento (instituições de crédito e outros)					286.719
Exposição ao incumprimento (ativos financeiros diferentes de cartões de crédito)					48.066
Exposição ao incumprimento (outros)					82.047
<b>Total Exposição ao incumprimento</b>		<b>2.215.452</b>	<b>621.052</b>	<b>347.468</b>	<b>3.954.446</b>



31 de dezembro de 2019

161 7A4

Segmento	Rating de crédito interno	Milhares de euros			
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Espanha	Risco baixo	476.434	1.698	-	478.132
	Risco médio	1.033.323	16.986	-	1.050.309
	Risco elevado	242.890	267.855	-	510.745
	Default	-	-	252.388	252.388
Portugal	Risco baixo	387.613	386	-	387.999
	Risco médio	350.666	13.666	-	364.332
	Risco elevado	71.850	212.873	-	284.723
	Default	-	-	84.148	84.148
<b>Exposição ao incumprimento (Cartões de Crédito)</b>		<b>2.562.776</b>	<b>513.464</b>	<b>336.536</b>	<b>3.412.776</b>
Exposição ao incumprimento (obrigações)					344.622
Exposição ao incumprimento (instituições de crédito e outros)					456.370
<b>Total Exposição ao incumprimento</b>		<b>2.562.776</b>	<b>513.464</b>	<b>336.536</b>	<b>4.213.768</b>

O Grupo não tem, nem teve, quaisquer ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito reconhecida nos balanços consolidados dos exercícios de 2020 e 2019.

#### 42.1.4.3 *Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade*

O Grupo não tem uma exposição significativa ao risco de crédito por ativos não sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas.

#### 42.1.4.4 *Garantias adicionais e garantias de crédito*

O Grupo aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Grupo não dispõem de garantias.

42.1.4.5 Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

	Carteira			Espanha			Portugal			Total
	Fase a 31/12/2020	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	
<b>Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS 9 a 31/12/2019</b>	<b>41.807</b>	<b>70.663</b>	<b>185.824</b>	<b>298.294</b>	<b>9.496</b>	<b>21.627</b>	<b>46.267</b>	<b>77.390</b>	<b>375.684</b>	
Transferência de Fase 1 para Fase 2	(4.668)	31.342	-	26.674	(2.740)	20.225	-	17.485	44.159	
Transferência de Fase 1 para Fase 3 <sup>1)</sup>	(3.824)	-	66.649	62.825	(935)	-	19.398	18.463	81.288	
Transferência de Fase 2 para Fase 1	1.360	(4.826)	-	(3.466)	1.352	(4.234)	-	(2.882)	(6.348)	
Transferência de Fase 2 para Fase 3	-	(26.137)	63.879	37.742	-	(6.179)	25.069	18.890	56.632	
Transferência de Fase 3 para Fase 2	-	1.926	(8.183)	(6.257)	-	1.716	(7.346)	(5.630)	(11.887)	
Ativos financeiros desreconhecidos no período sem ser não produtivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Novos ativos financeiros originados ou adquiridos e contas encerradas	(1.685)	14.192	8.008	20.515	465	1.701	(23.934)	(21.768)	(1.253)	
Alteração em PD/LGD/EAD	43.938	1.061	610	45.609	8.264	9.788	1.507	19.559	65.168	
Não produtivos	(81)	(1.940)	(141.125)	(143.146)	(4)	(183)	(1.636)	(1.823)	(144.969)	
Outros	36	-	(450)	(414)	8	-	(90)	(82)	(496)	
<b>Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS 9 a 31/12/2020</b>	<b>76.883</b>	<b>86.281</b>	<b>175.212</b>	<b>338.376</b>	<b>15.906</b>	<b>44.461</b>	<b>59.235</b>	<b>119.602</b>	<b>457.978</b>	
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2020 (Nota 20)	11.971	1.675	420	14.066	3.551	893	31	4.475	18.541	
Provisões para instituições de crédito a 31/12/2020	841	-	-	841	276	-	-	276	1.117	
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2020	168	-	-	168	-	-	-	-	168	
Provisões para outros a 31/12/2020	1.445	237	867	2.549	3	-	-	3	2.552	
<b>Total provisões de perdas de crédito esperadas 31/12/2020</b>	<b>91.308</b>	<b>88.193</b>	<b>176.499</b>	<b>356.000</b>	<b>19.736</b>	<b>45.354</b>	<b>59.266</b>	<b>124.356</b>	<b>480.356</b>	

Milhares de euros

(\*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

	Carteira			Espanha			Portugal			Juros corridos	Obrigações	Instituições de crédito e bancos centrais	Ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros	Total			
	Fase a 31/12/2020			Fase 1			Fase 2								Fase 3		
		Fase 1	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2						Fase 3	Subtotal	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	1.752.647	286.539	252.388	2.291.574	810.129	226.925	84.148	1.121.202	(52.419)	344.622	388.099	68.271	4.161.349				
Transferência de Fase 1 para Fase 2	(112.146)	127.689	-	15.543	(122.021)	147.576	-	25.555	-	-	-	-	41.098				
Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(83.216)	-	96.377	13.161	(30.627)	-	34.914	4.287	-	-	-	-	17.448				
Transferência de Fase 2 para Fase 1	36.458	(40.634)	-	(4.176)	67.271	(69.448)	-	(2.177)	-	-	-	-	(6.353)				
Transferência de Fase 2 para Fase 3	-	(88.068)	91.648	3.580	(41.109)	(42.013)	904	-	-	-	-	-	4.484				
Transferência de Fase 3 para Fase 2	-	9.339	(10.918)	(1.579)	-	10.873	(13.033)	(2.160)	-	-	-	-	(3.739)				
Novos ativos financeiros originados ou adquiridos e contas encerradas	(153.771)	61.171	13.579	(79.021)	1.416	4.209	(45.464)	(39.839)	-	-	-	-	(118.860)				
Movimentos dentro da fase	13.271	(5.898)	(1.018)	6.355	37.500	(2.970)	(726)	33.804	-	-	-	-	40.159				
Não produtivos	(2.030)	(4.442)	(192.451)	(198.923)	(179)	(700)	(3.173)	(4.052)	-	-	-	-	(202.975)				
Outros	638	-	(630)	8	112	-	(186)	(74)	8.744	9.020	(101.380)	61.842	(21.840)				
Quantia escriturada bruta a 31/12/2020	1.451.851	345.696	248.975	2.046.522	763.601	275.356	98.493	1.137.450	(43.675)	353.642	286.719	130.113	3.910.771				
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2020	3.865.172	24.448	1.420	3.891.040	1.290.272	37.476	184	1.327.932	-	-	-	-	5.218.972				
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2020	1.633.936	14.059	536	1.648.533	519.634	14.402	57	534.093	-	-	-	-	2.182.626				

(\*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019:

	Carteira			Espanha			Portugal			Total
	Fase a 31/12/2019	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	
<b>Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS 9 a 31/12/2018</b>	<b>26.820</b>	<b>49.624</b>	<b>153.779</b>	<b>230.223</b>	<b>11.566</b>	<b>31.611</b>	<b>52.841</b>	<b>96.018</b>	<b>326.241</b>	
Transferência de Fase 1 para Fase 2	(3.995)	38.869	-	34.874	(2.293)	10.581	-	8.288	43.162	
Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(2.365)	-	80.551	78.186	(535)	-	12.130	11.595	89.781	
Transferência de Fase 2 para Fase 1	1.987	(8.141)	-	(6.154)	1.339	(8.646)	-	(7.307)	(13.461)	
Transferência de Fase 2 para Fase 3	-	(21.001)	59.276	38.275	-	(6.467)	17.246	10.779	49.054	
Transferência de Fase 3 para Fase 2	-	1.574	(6.209)	(4.635)	-	591	(5.650)	(5.059)	(9.694)	
Novos ativos financeiros originados ou adquiridos	6.016	5.257	10.865	22.138	1.175	2.103	10.111	13.389	35.527	
Alteração em PD/LGD/EAD	16.242	10.257	7.081	33.580	(1.229)	(3.552)	196	(4.585)	28.995	
Contas encerradas	(2.988)	(5.776)	(117.031)	(125.795)	(545)	(4.594)	(40.087)	(45.226)	(171.021)	
Não produtivos	-	-	(1.399)	(1.399)	-	-	(8)	(8)	(1.407)	
Outros	90	-	(1.089)	(999)	18	-	(512)	(494)	(1.493)	
<b>Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS 9 a 31/12/2019</b>	<b>41.807</b>	<b>70.663</b>	<b>185.824</b>	<b>298.294</b>	<b>9.496</b>	<b>21.627</b>	<b>46.267</b>	<b>77.390</b>	<b>375.684</b>	
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2019 (Nota 20)	10.613	1.187	807	12.607	1.299	222	14	1.535	14.142	
Provisões para instituições de crédito a 31/12/2019	904	-	-	904	-	-	-	-	904	
Provisões para instrumentos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2019	755	-	-	755	-	-	-	-	755	
<b>Total provisões de perdas de crédito esperadas 31/12/2019</b>	<b>54.079</b>	<b>71.850</b>	<b>186.631</b>	<b>312.560</b>	<b>10.795</b>	<b>21.849</b>	<b>46.281</b>	<b>78.925</b>	<b>391.485</b>	

Milhares de euros

(\*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2019:

Carteira	Espanha			Portugal			Juros corridos	Obrigações	Instituições de crédito e bancos centrais	Outros	Total	
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 1	Fase 2	Fase 3						Subtotal
	Subtotal											
Quantia escriturada bruta a 31/12/2018	1.856.888	210.372	216.078	794.963	213.059	76.103	1.084.125	346.804	441.004	85.529	4.194.619	
Transferência de Fase 1 para Fase 2	(175.197)	191.395	-	(103.461)	120.446	-	16.985	-	-	-	33.183	
Transferência de Fase 1 para Fase 3 <sup>(*)</sup>	(95.914)	-	117.664	(19.845)	-	24.321	4.476	-	-	-	26.228	
Transferência de Fase 2 para Fase 1	37.685	(42.985)	-	66.146	(71.797)	-	(5.651)	-	-	-	(10.951)	
Transferência de Fase 2 para Fase 3	-	(77.642)	81.900	-	(30.897)	32.564	1.667	-	-	-	5.923	
Transferência de Fase 3 para Fase 2	-	8.021	(8.965)	-	6.924	(8.286)	(1.362)	-	-	-	(2.306)	
Novos ativos financeiros originados ou adquiridos (**)	261.242	21.827	14.354	47.808	17.173	17.281	82.262	-	-	-	379.685	
Movimentos dentro da fase	125.479	(2.287)	(1.841)	53.764	(3.222)	(473)	50.069	-	-	-	171.420	
Contas encerradas	(258.901)	(22.162)	(163.711)	(29.794)	(24.761)	(56.489)	(111.044)	-	-	-	(555.818)	
Não produtivos	-	-	(1.399)	-	-	(8)	(8)	-	-	-	(1.407)	
Outros	1.365	-	(1.692)	548	-	(865)	(317)	-	-	-	(79.227)	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	1.752.647	286.539	252.398	810.129	226.925	84.148	1.121.202	344.622	388.099	68.271	4.161.349	
Quantia escriturada bruta extrapatrimoniais a 31/12/2019	4.704.547	36.865	1.758	1.284.139	35.463	145	1.319.747	-	-	-	6.062.917	
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2019	2.660.356	22.103	912	408.708	9.494	29	418.231	-	-	-	3.101.602	

Milhares de euros

(\*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

(\*\*) Corresponde aos saldos pendentes de novos clientes originados durante o ano.

#### 42.1.4.6 Créditos não produtivos

Os "Empréstimos e contas a receber" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos no balanço consolidado do Grupo, conforme especificado na Nota 3.6. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>50.500</b>	<b>50.354</b>
Aquisições:		
Utilização do saldo de imparidade acumulado	182.555	1.416
Liquidação direta na demonstração de resultados	18.536	509
Juros contratualmente exigíveis	22.492	214
<b>Totais de aquisições</b>	<b>223.583</b>	<b>2.139</b>
Desreconhecimentos		
Devido à recuperação em numerário do capital	(1.024)	(339)
Remissão da dívida	(1.063)	(648)
Outros <sup>(*)</sup>	(3.763)	(1.006)
<b>Total de desreconhecimentos</b>	<b>(5.850)</b>	<b>(1.993)</b>
<b>Saldo final</b>	<b>268.233</b>	<b>50.500</b>

(\*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 14.3).

#### 42.1.4.7 Alteração de ativos financeiros

A concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e reestruturação são regidos por uma política de cobrança específica, fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança é provável. As políticas do Grupo associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.7.2.

#### Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação nas datas dos balanços consolidados correspondentes:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2020	31/12/2019
Não garantido		
Número de transações	34.489	23.378
Quantia escriturada bruta	185.925	138.047
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(78.903)	(38.378)
<b>Quantia escriturada líquida</b>	<b>107.022</b>	<b>99.669</b>

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2020	31/12/2019
Não garantido		
Número de transações	15.269	5.933
Quantia escriturada bruta	89.239	35.263
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(57.958)	(24.019)
<b>Quantia escriturada líquida</b>	<b>31.281</b>	<b>11.244</b>

As alterações nos ativos financeiros reconhecidas durante os exercícios 2020 e 2019 não são significativas.

121  
JAY

#### **42.2 Risco de taxa de juro estrutural**

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Grupo a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Grupo.

O Grupo é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de defasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos e de acordo com o seu modelo de negócio, o Grupo procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios (doravante "VECP") estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuos.

O Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado, e concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço consolidado, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, as várias divisões de negócios são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Grupo possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Grupo definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição (ILAAP, IACL, etc.).

As tabelas abaixo apresentam as lacunas da reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2020 e 2019, indicando que quantidade de cada tipo de ativo e passivo é sujeita a uma reformulação de taxas nos períodos indicados:

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total Sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.536.306	152.652	3.383.654	526.079	105.677	102.726	313.087	647.474	1.688.611
Títulos de dívida	353.642	-	353.642	128.753	102	-	24.121	127.419	73.247
Empréstimos e adiantamentos	3.182.664	152.652	3.030.012	397.326	105.575	102.726	288.966	520.055	1.615.364
Bancos centrais	2.618	2.618	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	282.984	150.034	132.950	132.950	-	-	-	-	-
Clientes	2.897.062	-	2.897.062	264.376	105.575	102.726	288.966	520.055	1.615.364
Outros ativos	1.118.529	64.812	1.053.713	1.053.713	-	-	-	-	-
<b>Ativos totais</b>	<b>4.654.831</b>	<b>217.464</b>	<b>4.437.367</b>	<b>1.579.792</b>	<b>105.677</b>	<b>102.726</b>	<b>313.087</b>	<b>647.474</b>	<b>1.688.611</b>
Passivos financeiros pelo custo amortizado:	3.729.713	23.790	3.705.923	426.884	121.409	238.664	311.989	716.193	1.890.784
Depósitos	3.556.208	5	3.556.203	277.164	121.409	238.664	311.989	716.193	1.890.784
Bancos centrais	400.800	-	400.800	-	-	129.800	-	-	271.000
Clientes	3.155.403	-	3.155.403	277.164	121.409	108.864	311.989	716.193	1.619.784
Títulos de dívida emitidos	149.720	-	149.720	149.720	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	23.785	23.785	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	260.640	260.640	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	664.478	664.478	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total capital próprio e passivos</b>	<b>4.654.831</b>	<b>948.908</b>	<b>3.705.923</b>	<b>426.884</b>	<b>121.409</b>	<b>238.664</b>	<b>311.989</b>	<b>716.193</b>	<b>1.890.784</b>
<b>Gap</b>	-	<b>(731.444)</b>	<b>731.444</b>	<b>1.152.908</b>	<b>(15.732)</b>	<b>(135.938)</b>	<b>1.098</b>	<b>(68.719)</b>	<b>(202.173)</b>
<b>Gap acumulado</b>	-	<b>(731.444)</b>	<b>731.444</b>	<b>1.152.908</b>	<b>1.137.176</b>	<b>1.001.238</b>	<b>1.002.336</b>	<b>933.617</b>	<b>731.444</b>

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2019:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total Sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.888.844	387.344	3.501.500	339.375	86.994	86.994	260.983	560.966	2.166.188
Títulos de dívida	344.622	-	344.622	-	-	-	-	39.000	305.622
Empréstimos e adiantamentos	3.544.222	387.344	3.156.878	339.375	86.994	86.994	260.983	521.966	1.860.566
Instituições de crédito	387.344	387.344	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	3.156.878	-	3.156.878	339.375	86.994	86.994	260.983	521.966	1.860.566
Outros ativos	686.406	686.406	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ativos totais</b>	<b>4.575.250</b>	<b>1.073.750</b>	<b>3.501.500</b>	<b>339.375</b>	<b>86.994</b>	<b>86.994</b>	<b>260.983</b>	<b>560.966</b>	<b>2.166.188</b>
Passivos financeiros pelo custo amortizado:	3.566.164	22.960	3.543.204	812.761	123.995	123.995	451.699	811.487	1.219.267
Depósitos	3.193.115	-	3.193.115	812.761	123.995	123.995	451.699	611.398	1.069.267
Bancos centrais	400.800	-	400.800	-	-	-	146.000	-	254.800
Clientes	2.792.315	-	2.792.315	812.761	123.995	123.995	305.699	611.398	814.467
Títulos de dívida emitidos	350.089	-	350.089	-	-	-	-	200.089	150.000
Outros passivos financeiros	22.960	22.960	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	316.445	316.445	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	692.641	692.641	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total capital próprio e passivos</b>	<b>4.575.250</b>	<b>1.032.046</b>	<b>3.543.204</b>	<b>812.761</b>	<b>123.995</b>	<b>123.995</b>	<b>451.699</b>	<b>811.487</b>	<b>1.219.267</b>
<b>Gap</b>	-	<b>41.704</b>	<b>(41.704)</b>	<b>(473.386)</b>	<b>(37.001)</b>	<b>(37.001)</b>	<b>(190.716)</b>	<b>(250.521)</b>	<b>946.921</b>
<b>Gap acumulado</b>	-	<b>41.704</b>	<b>(41.704)</b>	<b>(473.386)</b>	<b>(510.387)</b>	<b>(547.388)</b>	<b>(738.104)</b>	<b>(988.625)</b>	<b>(41.704)</b>

Ainda que o Grupo tenha como prática de negócio a não refixação das taxas de juro dos seus cartões de crédito (no negócio em Portugal), os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas a um limite máximo de taxas imposto pela regulamentação relevante. Além disso, a área da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários de liquidez.

### 42.3 Risco de mercado

Além de se concentrar na gestão dos riscos de crédito, de taxa de juro e de liquidez, o Grupo opera nos mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Grupo não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através dos Comitês do Conselho delegados correspondentes.



Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi incluída na Nota 39.

O Grupo utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis explicada na Nota 3.5. e 3.4.1. A tabela seguinte apresenta os valores a 31 de dezembro de 2020 e 2019 atribuídos a cada categoria de ativos e passivos contabilizados pelo justo valor, utilizando modelos internos baseados em dados observáveis (nível 2), ou recorrendo a dados de mercado não observáveis ou modelos internos (nível 3):

	Milhares de euros	
	Ativo	
	Ativos financeiros não detidos para negociação mensurados obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
<b>Saldo inicial a 1/1/2019:</b>	<b>318</b>	<b>3.590</b>
Movimentos-		
No capital próprio	-	1.167
<b>Saldo final a 31/12/2019:</b>	<b>318</b>	<b>4.757</b>
Movimentos-		
No capital próprio	-	(4)
<b>Saldo final a 31/12/2020:</b>	<b>318</b>	<b>4.753</b>

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade das margens de juros para 2020 e 2019:

*31 de dezembro de 2020*

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Cenário de base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
<b>Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:</b>			
Receitas de juros	506.334	528.242	501.815
Despesas com juros	(18.540)	(49.066)	(15.890)
Margem de juro	487.794	479.175	485.924
Diferença		(8.619)	(1.869)
Diferença (%)		(1,77%)	(0,38%)

*31 de dezembro de 2019*

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Cenário de base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
<b>Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:</b>			
Receitas de juros	525.111	526.238	523.984
Despesas com juros	(17.478)	(51.122)	(11.172)
Margem de juro	507.633	475.116	512.812
Diferença		(32.517)	5.179
Diferença (%)		(6,41%)	(1,02%)

As sensibilidades foram obtidas tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, e as variações nas taxas de juro foram adaptadas em conformidade. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco ("risk appetite framework"). No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Grupo são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

#### **42.4 Risco de liquidez**

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Grupo com condições de maturidade e custo excelentes evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Grupo é representada pelos depósitos de clientes e cartões de crédito garantidos por títulos emitidos no mercado, juntamente com a liquidez obtida junto do Banco Central através da constituição de garantias. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Para o efeito, o Grupo atualiza e analisa a sua posição de liquidez com base em cenários de gestão da liquidez interna, utilizando os pressupostos e critérios definidos pelas entidades reguladoras.

Esta análise de liquidez é efetuada através da discriminação de *gaps* diários que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Grupo consistem num cenário de referência (cenário base) e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões ao comité ALCO. O Grupo aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o Processo de Autoavaliação da Adequação de Liquidez Interna (ILAAP), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Embora a 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo possuísse um excesso de liquidez suficiente para fazer face às suas obrigações, o Grupo tem o seguinte plano, que constitui a principal fonte alternativa de financiamento.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Grupo realiza testes de esforço que pressupõem a não renovação de todas as maturidades das fontes de financiamento por grosso. A Administração concluiu que os resultados destes testes de esforço estão em concordância com as definições do Grupo no seu quadro de apetência pelo risco. Além disso, o Grupo dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2020 e 2019, a situação de liquidez foi:

- a. Liquidez de 56.370 milhares de euros em 2019 em acordos de recompra (em 2020 não houve acordos de recompra).
- b. Um limite de crédito no Banco Central no montante de 1.449.808 milhares de euros em 2020 (1.061.760 milhares de euros em 2019), dos quais 400.800 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2020 (400.800 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019), obtidos pelo penhor de títulos.
- c. Outras garantias não constituídas com outros títulos com um valor nominal de 2.000 milhares de euros em 2019 com uma liquidez estimada no valor de 2.000 milhares de euros (não foram constituídas outras garantias em 2020).

Os fluxos de ativos com datas de vencimento fixas ascendiam a 4.279.312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (3.878.360 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). Nestas datas, os fluxos de passivos da mesma natureza, com base nos termos contratuais, totalizavam 3.715.922 milhares de euros (3.543.404 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019),

resultando numa diferença de 563.389 milhares de euros (334.956 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019). O rácio de cobertura de liquidez foi de 3,617% a 31 de dezembro de 2020 (2,550% a 31 de dezembro de 2019).

Para calcular o *gap* de liquidez em 2020 e 2019, a categoria "À vista" inclui as recomendações definidas na IFRS 7: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa contratuais não descontados dos instrumentos financeiros do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2020

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total maturidades	Sem maturidades	Total
Clientes	-	477.578	241.681	483.363	1.637.188	77.223	2.917.033	-	2.917.033
Títulos de dívida	-	120.123	-	131.422	89.732	25.404	366.681	-	366.681
Mercados monetários e operações de revenda	995.598	-	-	-	-	-	995.598	-	995.598
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	408.544	408.544
<b>Ativo total</b>	<b>995.598</b>	<b>597.701</b>	<b>241.681</b>	<b>614.785</b>	<b>1.726.920</b>	<b>102.627</b>	<b>4.279.312</b>	<b>408.544</b>	<b>4.687.856</b>
Clientes	879.651	285.905	241.329	609.626	1.148.873	18	3.165.402	-	3.165.402
CTA., ICO., Tesouraria e outros	-	129.800	-	-	271.000	-	400.800	-	400.800
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	149.720	-	149.720	-	149.720
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	278.180	278.180
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	693.754	693.754
<b>Passivos totais e capital próprio total</b>	<b>879.651</b>	<b>415.705</b>	<b>241.329</b>	<b>609.626</b>	<b>1.569.593</b>	<b>18</b>	<b>3.715.922</b>	<b>971.934</b>	<b>4.687.856</b>
<b>Gap</b>	<b>(115.947)</b>	<b>181.997</b>	<b>353</b>	<b>5.158</b>	<b>157.325</b>	<b>102.609</b>	<b>331.495</b>	<b>(331.495)</b>	<b>-</b>
<b>Compromissos disponíveis para utilização por terceiros</b>	<b>(5.244.572)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Gap acumulado corrigido</b>	<b>(5.360.519)</b>	<b>181.997</b>	<b>353</b>	<b>5.158</b>	<b>157.325</b>	<b>102.609</b>	<b>331.495</b>	<b>(331.495)</b>	<b>-</b>

2019

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total maturidades	Sem maturidades	Total
Clientes	-	513.982	261.298	522.595	1.791.532	80.500	3.169.907	-	3.169.907
Títulos de dívida	-	-	-	14.198	279.904	64.718	358.820	72.197	431.017
Mercados monetários e operações de revenda	-	56.370	-	-	-	-	56.370	-	56.370
Mercado de valores	-	-	-	-	-	318	318	4.748	5.066
Outros ativos	292.945	-	-	-	-	-	292.945	631.734	924.679
<b>Ativo total</b>	<b>292.945</b>	<b>570.352</b>	<b>261.298</b>	<b>536.793</b>	<b>2.071.436</b>	<b>145.536</b>	<b>3.878.360</b>	<b>708.679</b>	<b>4.587.039</b>
Clientes	624.493	433.353	294.479	624.156	814.135	1.699	2.792.315	-	2.792.315
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	350.089	-	350.089	-	350.089
Outros passivos	-	-	-	146.000	255.000	-	401.000	334.104	735.104
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	709.531	709.531
<b>Passivos totais e capital próprio total</b>	<b>624.493</b>	<b>433.353</b>	<b>294.479</b>	<b>770.156</b>	<b>1.419.224</b>	<b>1.699</b>	<b>3.543.404</b>	<b>1.043.635</b>	<b>4.587.039</b>
<b>Gap</b>	<b>(331.548)</b>	<b>136.999</b>	<b>(33.181)</b>	<b>(233.363)</b>	<b>652.212</b>	<b>143.837</b>	<b>334.956</b>	<b>(334.956)</b>	<b>-</b>
<b>Compromissos disponíveis para utilização por terceiros</b>	<b>(6.073.538)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Gap acumulado corrigido</b>	<b>(6.405.086)</b>	<b>136.999</b>	<b>(33.181)</b>	<b>(233.363)</b>	<b>652.212</b>	<b>143.837</b>	<b>334.956</b>	<b>(334.956)</b>	<b>-</b>

### **42.5 Risco operacional**

O Acordo de Capital de Basileia define risco operacional como "o risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhados, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A Política de Gestão do Risco Operacional (doravante "Política de GRO") e as Normas de Avaliação do Controlo de Gestão (ou "MCA") estão em conformidade com as políticas e normas que regem o quadro de controlo interno do Grupo. Esta política está em consonância com a Lei Sarbanes-Oxley (ou "SOX"). O objetivo da "Política de GRO" é definir um quadro de gestão e diretrizes para avaliar e informar acerca do risco operacional e da eficácia global do ambiente de controlo interno através de uma organização consistente, de modo a garantir a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

O atual quadro de gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação.

Tal como explicado no início desta nota, o Grupo definiu um modelo de "Três linhas de defesa" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais em todo o Grupo. As áreas de negócio, a primeira linha de defesa, terão processos para identificar, medir e avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar os riscos operacionais. Como parte da segunda linha de defesa, a função de risco operacional irá monitorizar e avaliar o cumprimento dos processos e políticas relevantes de gestão do risco operacional pela primeira linha de defesa. A auditoria interna atuará como uma terceira linha de defesa e fornecerá um parecer independente das duas primeiras linhas de defesa.

O Chief Risk Officer (ou "CRO") chefia o departamento de gestão de riscos e desempenha um papel fundamental na definição de apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Grupo.

Cabe aos colaboradores do Grupo a responsabilidade de minimizar o risco operacional. É necessário que todos os colaboradores compreendam e geram os riscos operacionais das atividades comerciais e operacionais pelas quais são responsáveis.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos, a apresentação de relatórios internos de perdas e a recolha de dados sobre incidentes de risco, a monitorização dos principais indicadores de risco que complementam e apoiam a mensuração da apetência pelo risco.

### **43. Atendimento ao cliente**

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (ou "SAC") elaborou o "2020 Complaints Annual Report", que será apresentado ao Conselho de Administração do Grupo na sua reunião de 25 de março de 2021.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

Em Espanha, em 2020, foi resolvido um total de 32.373 casos, todos tratados como reclamações (16.678 casos em 2019), dos quais 485 correspondem a casos de clientes que apresentaram as suas reclamações junto do Departamento de Conduta de Mercado e Reclamações do Banco de

Espanha. Além disso, do total de casos, 3.378 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004.

(h)  
7/17

O departamento de atendimento ao cliente resolveu 31.148 reclamações de clientes em Espanha (das quais 2.092 foram resolvidas a favor do reclamante e 29.056 a favor do Grupo) e 3.176 em Portugal (das quais 638 foram resolvidas a favor do queixoso e 2.538 a favor do Grupo).

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou à Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Reclamações	Banco de Espanha		Total	
	2020	2019	2020	2019
A favor do queixoso	84	102	84	102
A favor do Banco	48	56	48	56
Arquivados	62	39	62	39
Aceitação	198	94	198	94
	<b>392</b>	<b>291</b>	<b>392</b>	<b>291</b>

Durante 2020, foram recebidos 392 relatórios dos Reguladores em Espanha (291 em 2019), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Em Portugal, os reguladores não emitem relatórios sobre reclamações e os clientes podem queixar-se diretamente à entidade ou ao Banco de Portugal.

**ANEXO I: WIZINK BANK, S.A.U. Demonstrações financeiras (\*)**

**BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

ATIVO	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	716.797	277.002
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	318	318
Títulos de dívida	318	318
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	15.772	18.955
Instrumentos de capital próprio	4.753	4.757
Títulos de dívida	11 019	14.198
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3 556 942	3.901.247
Títulos de dívida	353.642	416.654
Empréstimos e adiantamentos-	3.203.300	3.484.593
Bancos centrais	2.618	-
Instituições de crédito	150.695	314.686
Clientes	3 049 987	3.169.907
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	36.133	21.230
Empresas do grupo	36.133	21.230
ATIVOS TANGÍVEIS:	19.238	23.846
Ativos fixos tangíveis-	3.308	7.471
Para uso próprio	3.308	7.471
Propriedades de investimento	15.930	16.375
ATIVOS INTANGÍVEIS:	104.176	131.062
Goodwill	7.011	8.206
Outros ativos intangíveis	97.165	122.856
ATIVOS POR IMPOSTOS:	219.618	196.391
Ativos por impostos correntes	21.999	21.484
Ativos por impostos diferidos	197.619	174.907
OUTROS ATIVOS:	18.862	16.987
Remanescente dos outros ativos	18.862	16.987
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>4 687 856</b>	<b>4.587.038</b>

121  
7AM

**BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

PASSIVO	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:</b>	<b>3.736.315</b>	<b>3.563.880</b>
Depósitos-	3.715.927	3.193.115
Bancos centrais	400.800	400.800
Instituições de crédito	5	-
Clientes	3.315.122	2.792.315
Títulos de dívida emitidos	-	350.089
Outros passivos financeiros	20.388	20.676
<b>PROVISÕES:</b>	<b>188.730</b>	<b>236.525</b>
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	13	20
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	3.914	-
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	158.682	215.767
Compromissos e garantias concedidos	18.539	14.142
Restantes provisões	7.582	6.596
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS:</b>	<b>1.409</b>	<b>4.174</b>
Passivos por impostos correntes	-	712
Passivos por impostos diferidos	1.409	3.462
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>67.648</b>	<b>72.928</b>
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>3.994.102</b>	<b>3.877.507</b>

**BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros	
	31/12/2020	31/12/2019
FUNDOS PRÓPRIOS:	692.918	708.942
CAPITAL	147.862	147.862
Capital realizado	147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(104.320)	104.793
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(35.646)	(210.235)
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	-	(18.500)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	836	589
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>	<b>693.754</b>	<b>709.531</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>4.687.856</b>	<b>4.587.038</b>
PRO MEMORIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
Compromissos de empréstimo concedidos	5.763.446	6.763.358



12/1 7/19

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE  
2020 E 2019**

	Milhares de euros	
	2020	2019
RECEITAS DE JUROS	520.021	608.604
DESPESAS COM JUROS	(26.210)	(19.318)
<b>MARGEM DE JUROS</b>	<b>493.811</b>	<b>589.286</b>
RECEITAS DE DIVIDENDOS	47	147
COMISSÕES LÍQUIDAS:	74.646	81.520
Receltas de taxas e comissões	102.023	129.673
Despesas com taxas e comissões	(27.377)	(48.153)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	30
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(406)	-
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	5.719	18.293
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(2.810)	(17.195)
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>571.007</b>	<b>672.081</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(210.499)	(219.150)
Gastos com pessoal	(65.249)	(42.947)
Outras despesas administrativas	(145.250)	(176.203)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.457)	-
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(51.451)	(94.291)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(24.951)	(211.559)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(331.883)	(229.773)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(331.883)	(229.773)
<b>RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>(53.234)</b>	<b>(82.692)</b>
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:	-	(205.481)
Ativos intangíveis	-	(205.481)
<b>GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>(53.234)</b>	<b>(288.173)</b>
(Despesas)/receitas com impostos	17.588	77.938
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(35.646)</b>	<b>(210.235)</b>
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(35.646)	(210.235)

	Milhares de euros	
	2020	2019
RESULTADO POR AÇÃO:		
Básico	(0,2411)	(1,4218)
Diluído	(0,2411)	(1,4218)

**DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A  
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Milhares de euros	
	2020	2019
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(35.646)	(210.235)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	1.369	856
Elementos que não serão reclassificados em resultados:	1.128	859
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	113	68
Variação do justo valor dos Instrumentos de capital pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.498	1.159
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que não serão reclassificados	(483)	(368)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:	241	(3)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	344	(4)
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio	344	(4)
Imposto sobre lucros relativo aos elementos que podem ser reclassificados em ganhos/(perdas)	(103)	1
<b>Rendimento integral total do exercício</b>	<b>(34.277)</b>	<b>(209.379)</b>
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(34.277)	(209.379)

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA  
O EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	Milhares de euros						Total
	Capital	Prémios de Emissão	Ganhos Retidos/ (perdas)	Resultado do Exercício	Dividendos provisórios	Outro rendimento integral acumulado	
<b>ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:</b>							
<b>Saldo inicial a 1/1/2020</b>	147.862	685.022	104.793	(210.235)	(18.500)	589	709.531
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(35.646)	-	1.369	(34.277)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(209.113)	210.235	18.500	(1.122)	18.500
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(227.613)	210.235	18.500	(1.122)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	18.500	-	-	-	18.500
<b>Saldo final a 31/12/2019</b>	147.862	685.022	(104.320)	(35.646)	-	836	693.754

14/1  
7/Am

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA  
O EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	Milhares de euros						Total
	Capital	Prémios de Emissão	Ganhos Retidos/ (perdas)	Resultado do Exercício	Dividendos provisórios	Outro rendimento integral acumulado	
<b>ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:</b>							
<b>Saldo inicial a 01/01/2019</b>	147.862	685.022	171.886	387.522	(307.344)	(267)	1.084.681
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(210.235)	-	856	(209.379)
Outras variações do capital próprio -	-	-	(67.093)	(387.522)	288.844	-	(165.771)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(147.177)	-	(18.500)	-	(165.677)
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	80.178	(387.522)	307.344	-	-
<b>Saldo final a 31/12/2019</b>	147.862	685.022	104.793	(210.235)	(18.500)	589	709.531

M  
J

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Milhares de euros	
	2020	2019
<b>A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:</b>	<b>460.812</b>	<b>33.446</b>
Resultado do exercício	(35.646)	(210.235)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-	396.148	671.193
Depreciações e amortizações	51.451	94.291
Outros ajustamentos	344.697	576.902
Aumento/(redução) líquido dos ativos de exploração-	16.494	(214.020)
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	1.000
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado	4.997	(14.209)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12.387	(208.996)
Outros ativos de exploração	(890)	8.185
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-	92.132	(156.723)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	172.434	(115.784)
Outros passivos de exploração	(80.302)	(40.939)
Recebimentos/(pagamentos) do imposto sobre o rendimento	(8.316)	(56.769)
<b>B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(39.518)</b>	<b>(18.916)</b>
Pagamentos-	(39.518)	(18.917)
Ativos tangíveis	(412)	(1.751)
Ativos intangíveis	(24.203)	(17.166)
Investimentos em subsidiárias, <i>joint ventures</i> e associadas	(14.903)	-
Cobranças-	-	1
Investimentos em subsidiárias, <i>joint ventures</i> e associadas	-	1
<b>C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>18.500</b>	<b>(165.678)</b>
Pagamentos-	-	(165.678)
Dividendos	-	(165.678)
Cobranças-	18.500	-
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	18.500	-
<b>D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)</b>	<b>439.794</b>	<b>(151.148)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>277.002</b>	<b>428.150</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>716.797</b>	<b>277.002</b>
PRO MEMÓRIA:		
<b>COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:</b>		
Caixa	22.877	84.453
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	693.920	192.549
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS</b>	<b>716.797</b>	<b>277.002</b>

(\*) Extraído das contas anuais individuais do Wizink Bank, S.A.U., preparadas ao abrigo dos regulamentos do Banco de Espanha.

## ANEXO II: RELATÓRIO BANCÁRIO ANUAL

### Artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho

Esta informação foi preparada em cumprimento das disposições do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, relativa à ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, publicada a 27 de junho de 2014 no Boletim Oficial do Estado, que transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, a qual modifica a Diretiva 2002/87/CE (CRD IV) e revoga as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

Em conformidade com a norma citada, as entidades de crédito terão, a 1 de julho de 2014, a obrigação de publicar pela primeira vez, especificando pelos países onde estão estabelecidas, a informação que se segue numa base consolidada correspondente ao último exercício fechado:

- a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.
- b) Volume de negócio.
- c) Equipa do Grupo.
- d) Resultado bruto antes dos impostos.
- e) Imposto sobre os resultados.
- f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.
- g) Rendimento de ativos.

As informações são apresentadas de forma consolidada, incluindo comparações com o ano anterior.

As informações a serem divulgadas como precede são fornecidas abaixo:

#### **a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.**

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") foi fundado em Madrid no ano de 2000 como Bancopopular-e, S.A. A 15 de junho de 2016, o Banco adotou a denominação de Wizink Bank, S.A. A 16 de novembro de 2018, o Banco alterou o seu nome para a sua denominação atual (Wizink Bank, S.A.U), após a Aneto S.á.r.l (doravante "Aneto") (detentora de 51% do Wizink) adquirir os restantes 49% do Wizink. A sede social do Banco situa-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. Esta sucursal foi matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa a 30 de agosto de 2016 e está atualmente sediada na Av. Colégio Militar nº37F, 6, 2º andar, 1500-180 Lisboa (Portugal).

Wizink é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2º dos seus Estatutos. Está sujeita às normas e regulamentos aplicáveis às entidades bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Para além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, A.I.E. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças, a Iberalbión, A.I.E. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços de call centre e a Aplázame, S.L.U. (doravante "Aplázame"), uma *fintech* que concede créditos ao consumo imediatos, para poder consolidar a sua presença neste mercado. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Trust para adquirir os direitos de cobrança do Banco e utilizá-los, por sua vez, como garantias em operações de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização, Azul Master Credit Cards e Victoria Finance No. 1, para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

**b) Volume de negócio**

Para efeitos deste relatório, considera-se como faturação a "Margem Bruta", conforme esta rubrica é definida e apresentada na demonstração de resultados das contas anuais consolidadas, que ascende a 570.572 milhares de euros no final de 2020 e 672.407 milhares de euros no final de 2019.

A distribuição geográfica da Margem Bruta é mostrada abaixo:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Espanha	392.744	482.357
Portugal	177.828	190.050
	570.572	672.407

**c) Equipa do Grupo**

A equipa do Grupo é composta por 1.404 empregados a 31 de dezembro de 2020 contra 1.369 a 31 de dezembro de 2019.

**d) Resultado bruto antes dos impostos**

Para efeitos deste relatório, o resultado bruto antes dos impostos é considerado como a rubrica da demonstração de resultados consolidada "Ganhos/perdas antes de impostos" que faz parte das contas anuais consolidadas, o que corresponde a perdas de 65.606 milhares de euros no final de 2020 (perdas de 78.257 milhares de euros em Espanha e um lucro de 12.651 milhares de euros em Portugal) e uma perda de 388.687 milhares de euros no final de 2019 (uma perda de 500.143 milhares de euros em Espanha e um lucro de 111.456 milhares de euros em Portugal).

**e) Imposto sobre os resultados**

Para efeitos deste relatório, o imposto sobre os resultados é considerado na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados consolidada, que faz parte das contas anuais consolidadas, e que em 2020 resultou numa menor receita de 17.574 milhares de euros (100.932 milhares de euros em 2019).

As (despesas)/receitas com impostos em Espanha e Portugal em 2020 ascenderam a 22.283 milhares de euros e (4.709) milhares de euros, respetivamente.

As (despesas)/receitas com impostos em Espanha e Portugal em 2019 ascenderam a 134.635 milhares de euros e (33.703) milhares de euros, respetivamente.

**f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.**

Não foram recebidas subvenções ou auxílios estatais em 2020 ou 2019.

**g) Rendimento de ativos**

O indicador sobre o desempenho dos seus ativos é calculado dividindo o lucro líquido pelo ativo total, que no final de 2020 era de 1,03%. Para o exercício de 2019, o rácio foi de (6,29%).

**CERTIFICADO DE TRADUÇÃO**

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **31 de Maio de 2021**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2032 de 31.05.2021**.

Lisboa, 31 de Maio de 2021

A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**  
**ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134





## ORDEM DOS ADVOGADOS

### REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

**Dr.(a) João Antunes Milagre**

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2021-05-31 16:40

REGISTADO A: 2021-05-31 16:43

COM O N.º: 16531L/2032

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>  
usando o código 36534751-742298

**JOÃO ANTUNES MILAGRE**  
**ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq  
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

161  
Jm

# **Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink**

Relatório de gestão consolidado relativo  
ao exercício anual findo a 31 de  
dezembro de 2020

M/ Jay

## Visão geral do Grupo

### 1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto, empresa-mãe para efeitos regulamentares, sendo a empresa-mãe do Grupo, a Teide Pte. Ltd. (detida na totalidade pela Värde Partners Europe Limited), situada em Singapura.

Além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, tais como a especialização em cobranças, a prestação de serviços de call centre e uma *fintech* que concede créditos ao consumo imediatos, para poder fortalecer a sua presença neste mercado. Além disso, o Grupo tem três novos fundos de titularização, que se consolidam, destinados a adquirir contas a cobrar de cartões de crédito do Wizink nos próximos anos, quer para efeitos de financiamento do mercado, quer para criar garantias que podem ser prestadas ao Banco de Espanha em troca de liquidez.

### 2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é um banco digital que opera em Espanha e Portugal, especializado em cartões de crédito e soluções simples de poupança, que dá resposta às necessidades do dia a dia de mais de 1,8 milhões de clientes em Espanha e Portugal. Além disso, através de acordos com parceiros estratégicos, também oferece cartões de crédito co-branded adaptados às necessidades dos seus parceiros e uma variedade múltipla de seguros de entidades nacionais relevantes.

A política empresarial do Wizink baseia-se em dois valores fundamentais: integridade e transparência. Ambos os valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

### 3. Plano estratégico

O Wizink procura consolidar a sua liderança a nível de financiamento através de cartões de crédito, ao mesmo tempo que explora novas oportunidades de negócio para tornar-se uma entidade digital diversificada de financiamento do consumidor.

A estratégia do Wizink baseia-se em 3 prioridades estratégicas:

- Continuar a desenvolver os nossos produtos e serviços tradicionais de cartões de crédito e depósitos e contas correntes para melhorar a experiência dos nossos clientes; a eficiência do nosso modelo operacional e comercial e as nossas capacidades de gestão do risco.
- Acelerar o crescimento e a criação de valor da nossa atividade de financiamento no ponto de venda (Aplazame), tornando-o a entidade de referência em termos de financiamento no ponto de venda para comerciantes e clientes.
- Crescer, graças à oferta de soluções online adicionais de financiamento, desenvolvendo produtos adicionais tais como crédito ao consumo.

A implementação bem-sucedida das nossas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo com os principais desafios estruturais que o setor de financiamento do consumidor enfrenta: gestão dos impactos provenientes da crise sanitária e adaptação e cumprimento das novas normas regulamentares sobre transparência, crédito responsável e usura.

A estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo fundamental o desenvolvimento de novas capacidades relacionadas com os principais pontos fortes da entidade:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
- Base estável de mais de 1,8 milhões de clientes.
- Arquitetura tecnológica modular e moderna.
- Atributos da marca de banco digital.
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

#### **4. Resumo macroeconómico 2020**

A pandemia internacional devida à COVID-19 tem afetado drasticamente a atividade económica mundial desde o início de 2020. No resumo macroeconómico que se segue veremos como as restrições decorrentes das medidas de confinamento impostas pela COVID-19 tiveram um impacto significativo nos dados macroeconómicos a nível mundial.

##### **Contexto económico mundial**

Em janeiro de 2021, o Fundo Monetário Internacional (doravante "FMI") examinou as previsões de crescimento para 2021 e 2022 da economia mundial no World Economic Outlook (doravante "WEO"). Após uma contração estimada de 3,5% em 2020, prevê-se que a economia mundial cresça 5,5% em 2021 e 4,2% em 2022. Sendo assim, a estimativa para 2020 é 0,9 pontos percentuais mais elevada do que a projetada na previsão de outubro de 2020 do WEO. Isto reflete uma recuperação mais forte do que o esperado, em média em todas as regiões no segundo semestre do ano. A previsão de crescimento para 2021 foi revista com aumento de 0,3 pontos percentuais, o que reflete o apoio adicional das políticas em algumas grandes economias e as expectativas de um reforço da atividade impulsionada pela vacinação, que compensam a sobrecarga a curto prazo associada ao aumento dos casos de COVID-19. A melhoria é particularmente significativa para o grupo de economias avançadas, pois reflete o apoio fiscal adicional, principalmente nos Estados Unidos e Japão, juntamente com as expectativas de disponibilidade de vacinas em maior número e de forma mais precoce em comparação com o grupo de mercados emergentes e economias em desenvolvimento.

A aprovação de múltiplas vacinas e o início da vacinação em alguns países em dezembro de 2020 aumentaram as expectativas de um possível fim da pandemia. Apesar do elevado e crescente número de vítimas da pandemia, a atividade económica parece estar a adaptar-se à atividade intensiva em termos de contactos ao longo do tempo. Por último, espera-se que as medidas políticas adicionais anunciadas em finais de 2020, particularmente nos Estados Unidos e Japão, proporcionem um maior apoio à economia mundial em 2021 e 2022. Estes acontecimentos indicam um ponto de partida mais sólido para as perspetivas mundiais relativas a 2021 e 2022 do que o previsto anteriormente.

Apesar da recuperação esperada em 2021 e 2022, espera-se que a inflação continue moderada durante 2021-2022. Nas economias avançadas, espera-se que se mantenha em cerca de 1,5%, aquém dos objetivos dos bancos centrais. Nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, prevê-se que a inflação seja ligeiramente superior a 4,0%, o que é inferior à média histórica.

As perspetivas económicas estão sujeitas a uma elevada incerteza, principalmente associada à evolução da pandemia e à disponibilidade de vacinas nos próximos meses.

##### **Contexto económico na Zona Euro**

De acordo com o serviço de estatística da UE (doravante "Eurostat"), o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") da Zona Euro diminuiu 6,8% em 2020, com uma contração de 6,4% na União Europeia (doravante "UE"). Trata-se de uma recessão histórica que ultrapassa claramente a contração de 4,5% verificada durante a crise anterior em 2009.

A Comissão Europeia (doravante "CE") reduziu a sua previsão de crescimento do PIB para 2021, tanto para a Zona Euro como para a UE no seu conjunto, ajustando-as para 3,8% e 3,7%, respetivamente.

11/1 7/23

Quanto à previsão do PIB da Zona Euro para 2021 e 2022, os cenários principais apontam para uma recuperação de 4,8% em 2021 e de 2,2% em 2022. A CE está a desempenhar um papel importante nesta recuperação: a curto prazo, irá mobilizar um total de 540 mil milhões de euros através de três canais: SURE (financiamento em caso de desemprego), MEE (financiamento para os Estados) e BEI (garantias para as empresas). Contudo, o seu instrumento mais ambicioso a médio prazo é o Plano de Recuperação (750 mil milhões de euros), que se enquadra nos limites do Orçamento da UE 2021-27. O Fundo seria canalizado para os governos através de transferências (500 mil milhões de euros) e empréstimos (250 mil milhões de euros). Os investimentos devem centrar-se na transformação digital e ecológica das economias e os Estados devem seguir as recomendações de reforma estrutural da CE para terem acesso a estes fundos.

Relativamente aos dados sobre o emprego, a Zona Euro encerrou 2020 com uma taxa de desemprego de 8,3%, sendo esta taxa de 7,5% no conjunto da UE.

A taxa de inflação homóloga na Zona Euro foi de -0,3% em dezembro de 2020, em consonância com o valor de novembro. Por conseguinte, o período de deflação na região estendeu-se para cinco meses consecutivos, sendo que dois terços dos membros da Zona Euro registaram quebras acentuadas dos preços, de acordo com os dados publicados pelo Eurostat.

A taxa de câmbio do euro para o dólar aumentou de 1,12 em finais de 2019 para 1,23 em finais de 2020 (ver Figura 1).

**Figura 1: Evolução da taxa de câmbio euro/dólar.**



Fonte: Banco Central Europeu

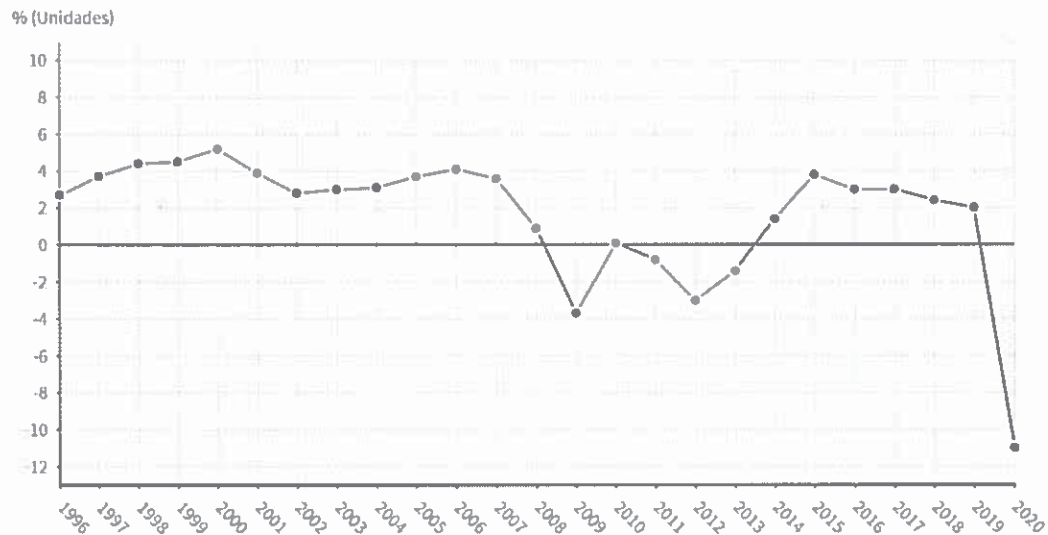
### Contexto económico em Espanha

O PIB no exercício de 2020 diminuiu 11% em comparação com o ano anterior (ver Figura 2), como resultado do impacto negativo que a pandemia de COVID-19 teve na economia, pondo fim a um período de seis anos consecutivos de crescimento. É importante notar que, apesar da chegada da terceira vaga da pandemia, durante o quarto trimestre do exercício o PIB cresceu ligeiramente em comparação com o trimestre anterior.

Quanto ao PIB per capita de Espanha, diminuiu 10,6% em relação aos dados para o exercício de 2019, situando-se em 23 640 euros.

Após a contração acentuada do PIB espanhol em 2020, a previsão publicada pelo Banco de Espanha prevê uma recuperação do PIB espanhol no decurso de 2021, apoiada pelo Fundo Europeu de Recuperação e condicionada à evolução de diferentes fatores, tais como o ritmo da vacinação.

**Figura 2: Taxa de crescimento anual em termos reais do PIB em Espanha**



**Fonte: Instituto Nacional de Estadística (doravante "INE")**

#### *Mercado de trabalho e níveis de pagamento*

A pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo nos dados do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a situar-se nos 16,2% (o que implica um aumento, numa base anual, de 2,4%), sendo uma das mais elevadas entre os países desenvolvidos. O emprego, medido em termos de horas trabalhadas, diminuiu 6,2% em finais de 2020, enquanto que os postos de trabalho diminuiram 5,5% numa base anual, o que representa a eliminação de 1.012.000 postos de trabalho equivalentes a tempo inteiro em um ano.

Por outro lado, a percentagem de população ativa em Espanha diminuiu 0,4% em relação ao número de 2019, situando-se em 23,0 mil milhões de pessoas, das quais 19,34 milhões estavam empregadas e 3,71 milhões desempregadas.

No que diz respeito às previsões de desemprego em Espanha para 2021, os trabalhadores afetados pelo Expediente de Regulação Temporal de Emprego (doravante "ERTE") devem ser tidos em conta, pois espera-se que alguns deles percam os seus empregos quando os ERTE terminarem e as empresas normalizarem a jornada de trabalho, aumentando assim a taxa de desemprego. Portanto, a evolução do número de desempregados está, em grande medida, associada à calendarização do encerramento desta figura. Assumindo uma redução gradual dos ERTE, a taxa de desemprego deverá aumentar para cerca de 17,8% em 2021.

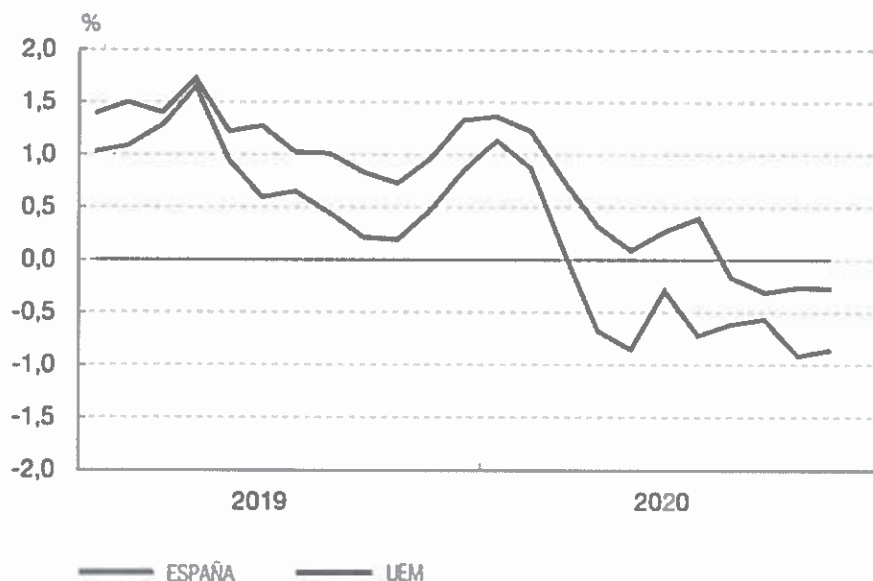
Em relação ao Salário Mínimo Interprofissional (doravante "SMI"), de acordo com o RD 231/2020 foi aumentado em 5,5% em relação ao valor de 2019, até 950 euros. Este número será o mesmo durante 2021, uma vez que o SMI é temporariamente prolongado de acordo com o RD 38/2020.

16/1  
2024

### Níveis de inflação

A taxa de variação anual do IPC em Espanha foi de -0,5% em dezembro (Figura 3), superior em 3,0 décimas ao mês anterior e muito abaixo da taxa do IPC alcançada em 2019, que foi de 0,8% (sendo esta a mais baixa desde 2015).

**Figura 3: Evolução do IPC em Espanha.**



**Fonte: Eurostat, INE e Banco de Espanha**

### Despesas públicas

No que diz respeito às Despesas Públicas, em 2020 registou o seu maior aumento desde 2008 com um crescimento anual de 4,5%, enquanto o consumo das famílias desceu 12,4%, o seu maior declínio em todas as séries históricas.

### Dívida pública e níveis de endividamento

Devido à pandemia, a dívida pública espanhola registou o seu máximo histórico na série cronológica desde 1995, atingindo, no quarto trimestre de 2020, o montante de 1.311,3 mil milhões de euros, segundo dados do Banco de Espanha, o que representa 117,08% do PIB. Comparando a dívida de Espanha no terceiro trimestre de 2020, em relação ao terceiro trimestre de 2019, verifica-se que a dívida anual registou um aumento de 104,3 mil milhões de euros.

Quanto à dívida per capita foi de 27 731 euros, o que representa um aumento de 2511 euros por habitante em relação a este valor no mesmo mês de 2019.

De acordo com os dados da evolução mensal da Balança de Pagamentos publicados pelo Banco de Espanha, nos onze meses acumulados até novembro de 2020 registou-se um excedente de 7,3 mil milhões de euros nos primeiros onze meses de 2020, o que representa uma descida de 70,1% em relação aos 24,4 mil milhões no mesmo período de 2019, em consequência do impacto da COVID-19. A diminuição do excedente nos primeiros onze meses do ano passado deve-se principalmente ao declínio no turismo, que passou de 44,4 mil milhões no período de janeiro-novembro de 2019 para os atuais 7,3 mil milhões, uma queda de 80,2%.

A balança de bens e serviços, que inclui turismo e viagens, registou um excedente até novembro de 16,7 mil milhões de euros, em comparação com um excedente de 35,8 mil milhões de euros no mesmo período de 2019.

#### *Resultados dos mercados de crédito, débito e capital*

Nos mercados de dívida pública, a rentabilidade das obrigações espanholas a 10 anos alcançou o mínimo histórico no passado 8 de dezembro, ao chegar à quantia de 0,029%. Por outro lado, o Banco de Espanha confirmou uma diminuição da Euribor no mês de dezembro, alcançando o valor de -0,497%, o que representa uma diminuição de -0,236 bps em relação a dezembro de 2019.

Por outro lado, o Ibex 35 fechou 2020 com a maior queda nos últimos 10 anos, registando uma descida de 15,45%, até situar-se nos 8.096 bps, sendo o índice mais afectado da Europa. O setor bancário e os valores relacionados com o turismo foram os mais afectados no apuramento anual. Na Europa, o índice DJ Stoxx 50 fechou o ano com 3.552,74 bps.

#### *Contexto do setor bancário*

Durante o exercício de 2020, todas as instituições de crédito enfrentaram o desafio de melhorar a sua baixa rentabilidade num contexto de taxas baixas e procura reduzida de crédito com solvabilidade, bem como de abordar a digitalização.

As repercussões negativas da COVID-19 na atividade económica e empresarial em Espanha conduziram a um aumento dos atrasos de pagamento. Em resposta, uma série de medidas de apoio financeiro a famílias e empresas foram aprovadas pelo Governo espanhol e por várias organizações sectoriais.

#### **Contexto económico em Portugal**

Os efeitos adversos da pandemia de COVID-19 causaram uma queda do PIB de Portugal de 7,6% em 2020, sendo o primeiro ano de diminuição do PIB desde 2013, após o impacto da crise financeira da Zona Euro. Tal como no caso da Espanha, durante o último trimestre de 2020, a atividade económica cresceu ligeiramente em comparação com o trimestre anterior.

Relativamente à taxa de desemprego de 2020, de acordo com os números publicados pelo INE português, em 2020 foi de 6,8%, três décimas de ponto percentual superior ao valor de 2019. No primeiro ano da pandemia, a população empregada foi reduzida em 2,0%, o que resultou na eliminação de 99,0 mil postos de trabalho em 2020.



161  
704

## 5. Demonstrações financeiras e resultados

### Balanco consolidado

A tabela seguinte apresenta um resumo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	Variação	%
<b>CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM</b>	<b>732 674</b>	<b>292 032</b>	<b>440 642</b>	<b>151%</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Títulos de dívida	318	318	-	0%
<b>ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL</b>	<b>15 772</b>	<b>18 955</b>	<b>(3183)</b>	<b>(17%)</b>
Instrumentos de capital próprio	4753	4757	(4)	0%
Títulos de dívida	11 019	14 198	(3179)	(22%)
<b>ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:</b>	<b>3 536 306</b>	<b>3 888 844</b>	<b>(352 538)</b>	<b>(9%)</b>
Títulos de dívida	353 642	344 622	9020	3%
Empréstimos e adiantamentos- Bancos centrais	3 182 664	3 544 222	(361 558)	(10%)
Instituições de crédito	2618	-	2618	100%
Clientes	282 984	387 344	(104 360)	(27%)
	2 897 062	3 156 878	(259 816)	(8%)
<b>ATIVOS TANGÍVEIS:</b>	<b>19 892</b>	<b>25 136</b>	<b>(5244)</b>	<b>(21%)</b>
Ativos fixos tangíveis - Para uso próprio	10 415	15 064	(4649)	(31%)
Propriedades de investimento	10 415	15 064	(4649)	(31%)
	9477	10 072	(595)	(6%)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS:</b>	<b>111 132</b>	<b>136 366</b>	<b>(25 234)</b>	<b>(19%)</b>
Goodwill	11 957	11 957	-	0%
Outros ativos intangíveis	99 175	124 409	(25 234)	(20%)
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS:</b>	<b>219 539</b>	<b>196 581</b>	<b>22 958</b>	<b>12%</b>
Ativos por impostos correntes	22 016	21 707	309	1%
Ativos por impostos diferidos	197 523	174 874	22 649	13%
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>19 198</b>	<b>17 018</b>	<b>2180</b>	<b>13%</b>
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>4 654 831</b>	<b>4 575 250</b>	<b>79 581</b>	<b>2%</b>

PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019	Variação	%
<b>PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO:</b>	<b>3 729 713</b>	<b>3 566 164</b>	<b>163 549</b>	<b>5%</b>
Depósitos- Bancos centrais	3 556 208	3 193 115	363 093	11%
Instituições de crédito	400 800	400 800	-	0%
Clientes	5	-	5	100%
Títulos de dívida	3 155 403	2 792 315	363 088	13%
Outros passivos financeiros	149 720	350 089	(200 369)	(57%)
	23 785	22 960	825	4%
<b>PROVISÕES:</b>	<b>191 420</b>	<b>239 045</b>	<b>(47 625)</b>	<b>(20%)</b>
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	13	20	(7)	(35%)
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	3914	-	3914	100%
Impostos e outras contingências legais	158 682	215 767	(57 085)	(26%)
Compromissos e garantias concedidos	18 541	14 142	4399	31%
Outras provisões	10 270	9116	1154	13%
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS:</b>	<b>1661</b>	<b>4752</b>	<b>(3091)</b>	<b>(65%)</b>
Passivos por impostos correntes	-	988	(988)	(100%)
Passivos por impostos diferidos	1661	3764	(2103)	(56%)
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>67 559</b>	<b>72 648</b>	<b>(5089)</b>	<b>(7%)</b>
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>3 990 353</b>	<b>3 882 609</b>	<b>107 744</b>	<b>3%</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>Varição</b>	<b>%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>663 642</b>	<b>692 052</b>	<b>(28 410)</b>	<b>(4%)</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>147 862</b>	<b>147 862</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Capital realizado	147 862	147 862	-	0%
<b>PRÊMIOS DE EMISSÃO</b>	<b>685 022</b>	<b>685 022</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS</b>	<b>(121 210)</b>	<b>165 423</b>	<b>(286 633)</b>	<b>(173%)</b>
<b>GANHOS OU PERDAS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE</b>	<b>(48 032)</b>	<b>(287 755)</b>	<b>239 723</b>	<b>(83%)</b>
<b>(-) AÇÕES PRÓPRIAS</b>	<b>-</b>	<b>(18 500)</b>	<b>18 500</b>	<b>(100%)</b>
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO</b>	<b>836</b>	<b>589</b>	<b>247</b>	<b>42%</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>	<b>664 478</b>	<b>692 641</b>	<b>(28 163)</b>	<b>(4%)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>	<b>4 654 831</b>	<b>4 575 250</b>	<b>79 581</b>	<b>2%</b>
<b>RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS</b>				
Compromissos de empréstimo concedidos	5 738 004	6 752 738	(1 014 734)	(15%)

## Ativos

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2020 são explicadas em seguida:

### *Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem*

O montante registado em caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem aumentou 440 642 milhares de euros (151%), passando de 292 032 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 732 674 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020. Este aumento deveu-se principalmente ao crescimento dos depósitos de clientes, que geraram liquidez adicional durante o ano e as receitas geradas pelas operações comerciais do Grupo. Em agosto de 2020, o Grupo reduziu as taxas de juro oferecidas nos depósitos de clientes, para ajustar o excesso de liquidez às necessidades do Grupo.

### *Ativos financeiros pelo justo valor refletidos em outro rendimento integral*

O montante registado em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral diminuiu 3183 milhares de euros (17%), passando de 18 955 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 15 772 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente ao vencimento em julho de 2020 de obrigações do Estado espanhol que seguem o modelo empresarial de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros ("Hold to collect and sell") por um montante de aproximadamente 14 milhões de euros, parcialmente compensados pela compra de novas obrigações do Estado espanhol por um montante de aproximadamente 10 milhões de euros.

### *Ativos financeiros pelo custo amortizado*

O montante registado em ativos financeiros pelo custo amortizado diminuiu 352 538 milhares de euros (9%), passando de 3 888 844 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 3 536 306 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao decréscimo dos empréstimos e adiantamentos a clientes de 259 816 milhares de euros (8%) como consequência dos impactos negativos da COVID-19 e a um decréscimo dos empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito de 104 360 milhares de euros (27%) decorrente da liquidez investida em acordos de recompra em 2019, no montante de 56 366 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2020, o Grupo não detinha quaisquer investimentos em acordos de recompra.

### *Ativos tangíveis*

O montante registado em ativos tangíveis diminuiu 5244 milhares de euros (21%), passando de 25 136 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 19 892 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à amortização do exercício, no valor de 4189 milhares de euros.

14/ 7/17

#### *Ativos intangíveis*

O montante registado em ativos intangíveis diminuiu 25 234 milhares de euros (19%), passando de 136 366 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 111 132 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente à amortização de outros ativos intangíveis em 2020, no valor de 46 534 milhares de euros, parcialmente compensada por adições devidas ao desenvolvimento interno de outros ativos intangíveis (aplicações informáticas).

#### *Ativos por impostos*

O montante registado em ativos por impostos aumentou 22 958 milhares de euros (12%), passando de 196 581 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 219 539 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, impulsionado principalmente pelo aumento dos ativos por impostos diferidos resultantes das perdas fiscais transitadas, geradas em Espanha em 2020.

#### **Passivo**

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2020 são explicadas em seguida.

#### *Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado*

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado aumentaram 163 549 milhares de euros (5%), passando de 3 566 164 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 3 729 713 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020. Em consonância com a estratégia de gestão da liquidez do Grupo, em abril de 2020, o Grupo aumentou as taxas de juro de novos depósitos e contas de poupança para melhorar o seu financiamento através dos seus clientes, em resposta à incerteza causada pela COVID-19. Como explicado acima, em agosto de 2020, as taxas de juro oferecidas nos depósitos de clientes foram novamente reduzidas, de modo a reduzir o excesso de liquidez alcançado. Além disso, o decréscimo em "Títulos de dívida" corresponde sobretudo ao reembolso antecipado de obrigações titularizadas emitidas pelo Fundo Wizink Master Credit Cards, retidas por investidores externos em novembro de 2020.

#### *Provisões*

O montante registado em provisões diminuiu 47 625 milhares de euros (20%), passando de 239 045 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 191 420 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, devido a utilizações para acordos celebrados com clientes ou para cumprir pagamentos determinados por decisões judiciais, de modo a mitigar o risco de litígios.

Devido a utilizações para acordos celebrados com clientes ou para cumprir pagamentos determinados por decisões judiciais, de modo a mitigar o risco de litígios

#### *Passivos por impostos*

O montante registado em passivos por impostos diminuiu 3091 milhares de euros (65%), passando de 4752 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 para 1661 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020, impulsionado principalmente pela diminuição dos passivos por impostos diferidos em 2103 milhares de euros (56%) que se deveu sobretudo ao tratamento fiscal dado pelo Real Decreto-Lei 27/2018 para a primeira aplicação da Circular 4/2017 (relativa à IFRS 9). Isto implica que 2020 é o último ano (de três) em que o impacto fiscal foi incluído nas reservas para determinar a base tributável.

## Demonstração de resultados consolidada

A tabela seguinte apresenta um resumo da demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>Varição</b>	<b>%</b>
RECEITAS DE JUROS	521 968	609 958	(87 990)	(14%)
DESPEAS COM JUROS	(26 219)	(19 325)	(6894)	36%
<b>MARGEM DE JUROS LÍQUIDA</b>	<b>495 749</b>	<b>590 633</b>	<b>(94 884)</b>	<b>(16%)</b>
RECEITAS DE DIVIDENDOS	47	147	(100)	(68%)
COMISSÕES LÍQUIDAS:	74 243	81 475	(7232)	(9%)
RECEITAS DE TAXAS E COMISSÕES	102 621	129 710	(27 089)	(21%)
DESPEAS COM TAXAS E COMISSÕES	(28 378)	(48 235)	19 857	(41%)
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	-	30	(30)	(100%)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	3	(5)	8	(160%)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(406)	-	(406)	100%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4658	17 341	(12 683)	(73%)
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	(3722)	(17 214)	13 492	(78%)
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>570 572</b>	<b>672 407</b>	<b>(101 835)</b>	<b>(15%)</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS:	(217 599)	(223 062)	5463	(2%)
Gastos com pessoal	(93 647)	(67 204)	(26 443)	39%
Outras despesas administrativas	(123 952)	(155 858)	31 906	(20%)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5457)	-	(5457)	0%
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(50 723)	(71 770)	21 047	(29%)
PROVISÕES OU REVERSAO DE PROVISÕES	(25 092)	(211 500)	186 408	(88%)
IMPARIIDADES OU REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(336 708)	(230 732)	(105 976)	46%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	(336 708)	(230 732)	(105 976)	46%
<b>RESULTADOS DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>(65 007)</b>	<b>(64 657)</b>	<b>(350)</b>	<b>1%</b>
IMPARIIDADES OU REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:	(599)	(324 030)	323 431	(100%)
Ativos tangíveis	(599)	(54)	(545)	1009%
Ativos intangíveis	-	(323 976)	323 976	(100%)
<b>GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>(65 606)</b>	<b>(388 687)</b>	<b>323 081</b>	<b>(83%)</b>
Despesas ou receitas com impostos	17 574	100 932	(83 358)	(83%)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(48 032)</b>	<b>(287 755)</b>	<b>239 723</b>	<b>(83%)</b>

### Margem de juros líquida

As receitas de juros diminuíram 87 990 milhares de euros (14%), passando de 609 958 milhares de euros em 2019 para 521 968 milhares de euros em 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente ao ajustamento das taxas de juro dos cartões de crédito de 24% da TAE nominal para 20% da TAE nominal em março de 2020, em consequência do resultado da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, e do impacto negativo da COVID-19 na atividade do Grupo.

As despesas com juros aumentaram 6894 milhares de euros (36%), passando de 19 325 milhares de euros em 2019 para 26 219 milhares de euros em 2020. Este aumento deveu-se à estratégia de gestão da liquidez do Grupo que, como explicado acima, em abril de 2020 aumentou as taxas de juro de novos depósitos e contas de poupança, para melhorar o seu financiamento através dos seus clientes.

Em resultado do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 94 884 milhares de euros, passando de 590 633 milhares de euros em 2019 para 495 749 milhares de euros em 2020.

### Margem bruta

As comissões líquidas diminuíram 7232 milhares de euros (9%), passando de 81 475 milhares de euros em 2019 para 74 243 milhares de euros em 2020. Este decréscimo deveu-se principalmente a uma redução nas receitas de taxas e comissões de 27 089 milhares de euros (21%), principalmente devido à diminuição da atividade dos clientes associada às medidas de confinamento impostas pela COVID-19, parcialmente compensada por uma redução nas despesas com taxas e comissões de 19 857 milhares de euros (41%) devido a custos mais baixos de aquisição de clientes.

14/1  
7/2021

O montante registado em outras receitas de exploração diminuiu 12 683 milhares de euros (73%), passando de 17 341 milhares de euros em 2019 para 4658 milhares de euros em 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente ao facto de que até outubro de 2019 estava em vigor um acordo de serviços com o Banco Santander para manter os seus clientes nos sistemas Wizink após a venda da carteira bancária, altura em que este serviço terminou.

O montante de outras despesas de exploração diminuiu 13 492 milhares de euros (78%), passando de 17 214 milhares de euros em 2019 para 3722 milhares de euros em 2020. Esta diminuição é principalmente o resultado de dois fatores. Por um lado, as contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos, anteriormente classificados em "Outras despesas de exploração", a partir do exercício de 2020, em conformidade com as normas, são apresentadas num item separado em "Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos" na demonstração de resultados consolidada. Por outro lado, também incluiu o impacto pontual da depreciação de determinados ativos durante 2019.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 101 835 milhares de euros (15%), passando de 672 407 milhares de euros em 2019 para 570 572 milhares de euros em 2020.

#### **Resultado da atividade de exploração**

Os gastos com pessoal aumentaram 26 443 milhares de euros (39%), passando de 67 204 milhares de euros em 2019 para 93 647 milhares de euros em 2020, em resultado das indemnizações a que foi preciso fazer frente como consequência dos despedimentos coletivos que ocorreram durante o ano e com a internalização de determinadas atividades operacionais.

O montante registado em outras despesas administrativas diminuiu 31 906 milhares de euros (20%), passando de 155 858 milhares de euros em 2019 para 123 952 milhares de euros em 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente à redução dos custos com terceiros e de consultoria, à diminuição dos reembolsos a clientes e a outros ganhos de eficiência alcançados em operações e outras áreas do negócio.

As depreciações e amortizações diminuíram 21 047 milhares de euros (29%), passando de 71 770 milhares de euros em 2019 para 50 723 milhares de euros em 2020. Esta diminuição deveu-se principalmente à menor amortização do exercício em consequência da diminuição ocorrida em dezembro de 2019 dos ativos intangíveis relacionados com a unidade geradora de caixa espanhola na sequência do impacto da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no modelo de negócio do Grupo.

A decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 foi tratada pelo Grupo como um acontecimento posterior ajustável nas contas anuais consolidadas de 2019, o que representou a sua melhor estimativa da saída de benefícios económicos futuros para cumprir as obrigações decorrentes de potenciais decisões negativas associadas a reclamações de clientes. No exercício de 2020, o montante registado em provisões ou reversão de provisões diminuiu 186 408 milhares de euros (88%), passando de 211 500 milhares de euros em 2019 para 25 092 milhares de euros. O impacto durante o exercício de 2020 relaciona-se principalmente com a reversão da provisão estimada da IFRS 9 já reconhecida para estas exposições, conforme descrito na Nota 20.3, e um aumento de outras provisões, principalmente relacionadas com o evento de reestruturação empresarial em Espanha, parcialmente compensado por uma diminuição da despesa com a provisão para risco de crédito extrapatrimonial em relação a saldos concedidos a clientes que não foram utilizados nessa data.

A imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido aumentou 105 976 euros (46%), passando de 230 732 milhares de euros em 2019 para 336 708 milhares de euros em 2020, principalmente devido a uma maior imparidade de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, associada principalmente ao impacto da COVID-19.

Por conseguinte, os resultados da atividade operacional diminuíram 65 007 milhares de euros em 2020 e 64 657 milhares de euros em 2019.

### **Ganhos/(perdas) antes de impostos**

O montante registado em imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros diminuiu 323 431 milhares de euros (100%), passando de 324 030 milhares de euros em 2019 para 599 milhares de euros em 2020. A imparidade reconhecida durante 2019 relacionava-se com a imparidade da UGC espanhola associada ao impacto da supracitada decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no modelo de negócio do Grupo. Em 2020, o Grupo não reconheceu qualquer imparidade de ativos intangíveis.

Como resultado do acima mencionado, o Grupo obteve perdas antes de impostos de 65 606 milhares de euros em 2020 e 388 687 milhares de euros em 2019.

### **Resultado do exercício**

Como consequência dos fatores explicados acima, o resultado do exercício ascende a um prejuízo de 48 032 milhares de euros e 287 755 milhares de euros em 2020 e 2019, respetivamente.

## **6. Solvabilidade**

O Grupo mantém uma forte posição de solvabilidade acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha. A 31 de dezembro de 2020, o Grupo tinha um rácio de capital total (Phase-in) de 17,20% e um rácio de alavancagem de 11,84% a 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 14,32% e 10,54%, respetivamente).

Para mais detalhes sobre a informação de solvabilidade do Grupo, consulte a nota 6 das contas anuais consolidadas do Grupo.

## **7. Exposição e gestão do risco**

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco (apetite para o risco) definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos (que têm competências delegadas pelo Conselho), bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Grupo, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- a. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco (apetite para o risco). O seu

Nj  
7/Am

objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.

- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objecto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver nota 42.1 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver nota 42.2 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver nota 42.3 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver nota 42.4 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver nota 42.5 das contas anuais consolidadas do Grupo).

#### **8. Prazo médio de pagamento a fornecedores**

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2019 foi de 38 dias consecutivos em Espanha e 46 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Grupo, consulte a nota 35.2 das contas anuais consolidadas do Grupo.

#### **9. Ações próprias**

Durante 2020, o Grupo não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

#### **10. Atividades de investigação e desenvolvimento**

Durante 2020, o Grupo levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

#### **11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira**

Os acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira são resumidos na nota 2.6 das contas anuais consolidadas do Grupo.

#### **12. Informação não financeira específica**

Os administradores elaboraram o relatório de informação não financeira para cumprir com o requisito legal da Lei 11/2018 promulgada em Espanha. Esta lei inclui a divulgação de fatores sociais e ambientais no Enquadramento Legal Espanhol. O relatório sobre INF é um documento separado que complementa o Relatório de Gestão.

161 Jay

**Certificação parcial da reunião do conselho de administração do Wizink Bank, s.a.u.**

**Bianca Rivilla Calle**, na sua qualidade de Secretária Não-Executiva do Conselho de Administração do WIZINK, BANK, S.A.U. (doravante referido como a "Sociedade")

**CERTIFICA**

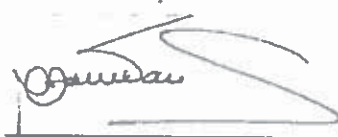
- I. Que, em Madrid, na sede social, no dia 5 de março de 2021, às 11:30 da manhã, o Conselho de Administração da Empresa reuniu-se, tendo sido devidamente convocado através de comunicação individual enviada pelo Vice-Secretário Não-Executivo, seguindo instruções do Presidente, a 26 de fevereiro de 2021.
- II. Que todos os membros do Conselho de Administração assistiram à referida reunião, em conformidade com o especificado em seguida:
  - José Luis dei Valle Doblado: presente.
  - Elena Lieskovska: presente, por videoconferência.
  - Miguel Ángel Rodríguez Sola: presente.
  - Krzysztof Drozd: presente por videoconferência.
  - Peter Ronald Herbert: presente por videoconferência.
  - Geeta Gopalan presente por videoconferência.
  - Joaquim Saurina Maspoich: presente por videoconferência.
  - Anna Gatti: presente por videoconferência.
- III. Que o Presidente do Conselho de Administração, José Luis dei Valle Doblado, actuou como Presidente da reunião, e como Secretária, Bianca Rivilla Calle, Secretária não-Executiva do Conselho de Administração.
- IV. Que em relação ao ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos "Formulação das Contas Anuais 2020", foram aprovadas por unanimidade as seguintes resoluções:
  - Formular as contas anuais individuais e o Relatório de Gestão Individual de WiZink Bank, S.A.U. correspondentes ao exercício do ano findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório Consolidado de Gestão do Grupo WiZink e as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório Consolidado de Gestão do Grupo WiZink para o mesmo ano fiscal.
  - Propor à Assembleia Geral de Acionistas aplicar em perdas o resultado negativo do exercício financeiro de 2020, no montante de 35.645.35.638,27 euros, para sua compensação com lucros de exercícios subsequentes.
  - Autorizar ao Presidente, ao Diretor Executivo, ao Secretário do Conselho de Administração, ao vice-Secretário do Conselho de Administração, a emitir os certificados necessários para identificar as contas anuais individuais e consolidadas e o relatório de gestão individual e consolidado do WiZink Bank, S.A.U. como indicado no artigo 253 da Lei das Sociedades de Capital e, quando aplicável, artigo 366.1.2º do Regulamento do Registo Comercial, com menção expressa da ausência das assinaturas dos Diretores nos referidos documentos devido ao estado de emergência decretado pelo Governo nos termos do Decreto Real 956/2020, de 3 de Novembro, que prorroga o estado de emergência declarado pelo Decreto Real 926/2020, de 25 de Outubro, que declara o estado de emergência para conter a propagação de infeções causadas pela SRA-CoV-2.



- V. Que em relação ao Ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos "Formulação da Demonstração de Informação Não Financeira 2020", as seguintes resoluções foram aprovadas por unanimidade:
- Formular a Demonstração Consolidada de Informação Não Financeira do WiZink Bank S.A.U. correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
  - Autorizar o Presidente, o Diretor Executivo , ao Secretário do Conselho de Administração e ao Vice-Secretário do Conselho de Administração a emitir os certificados necessários para identificar a Demonstração Consolidada de Informação Não Financeira do WiZink Bank, S.A.U., conforme indicado no Artigo 253 da Lei das Sociedades de Capital e, se aplicável, no Artigo 366.1.2 do Regulamento do Registo Comercial, com menção expressa da falta de assinatura dos diretores no referido documento devido ao estado de emergência decretado pelo Governo em virtude do Decreto Real 956/2020, de 3 de Novembro, que prorroga o estado de emergência declarado pelo Decreto Real 926/2020, de 25 de Outubro, que declara um estado de emergência para conter a propagação de infeções causadas pela SRA-CoV-2.
- VI. Que as referidas Contas Anuais Consolidadas e Individuais, Relatórios de Gestão Consolidados e Individuais, Demonstrações Financeiras Consolidadas e Relatório de Gestão Consolidado e a Demonstrações Consolidadas de Informação Não Financeira não foram assinadas à mão ou através de assinatura eletrónica reconhecida por qualquer dos Diretores devido à impossibilidade material em resultado das restrições resultantes da declaração de estado de emergência em Espanha.
- VII. Que foram cumpridos em relação ao Conselho de Administração todos os requisitos definidos na Lei de Sociedades de Capital e nos Estatutos da empresa.

**E PARA QUE ASSIM CONSTE**, e para todos os devidos efeitos, emite esta certificação com a aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, a 5 de março de 2021.

APROVAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO



José Luis del Valle Doblado

A SECRETÁRIA NÃO-EXECUTIVA



Blanca Rivilla Calle